
**NONA VERSÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DO GRUPO ENSEADA**

ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
**ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021.

ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.243.301/0001-25 (“ENSEADA”) e **ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.427.668/0001-97 (“ENSEADA PARTICIPAÇÕES”), e, em conjunto com ENSEADA, o “GRUPO ENSEADA”), todas com endereço na Av. Cidade de Lima, nº 86, sala 202 (parte), Santo Cristo, Rio de Janeiro, propõem o seguinte quinto aditivo ao plano de recuperação judicial, nos termos da LRE.

ÍNDICE

PREÂMBULO - 5 -

CAPÍTULO I - REGRAS DE INTERPRETAÇÃO - 6 -

CAPÍTULO II - REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO- 6 -

CAPÍTULO III - REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS..... - 8 -

CAPÍTULO IV - REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL- 11 -

CAPÍTULO V - REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS .- 13 -

CAPÍTULO VI - REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ME E EPP - 17 -

CAPÍTULO VII - MEDIDAS GERAIS DE RECUPERAÇÃO DO GRUPO ENSEADA, NOVOS RECURSOS, ALIENAÇÃO DE ATIVOS E UPIS - 18 -

CAPÍTULO VIII - EFEITOS DO PLANO - 29 -

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS - 31 -

ANEXO 1.1 - ABREVIACÕES E SIGNIFICADOS - 36 -

ANEXO 1.2 - LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO REVISADO - 42 -

ANEXO 1.3 - LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS REVISADO..... - 43 -

ANEXO 1.4 - MODELO DE TERMO DE ADESÃO AO PLANO - 44 -

ANEXO 1.5 - MODELO DE COMUNICAÇÃO PELO CREDOR TRABALHISTA- 45 -

ANEXO 1.6 - MODELO DE COMUNICAÇÃO PELO CREDOR QUIROGRAFÁRIO..... - 47 -

ANEXO 1.7 - DEMONSTRATIVO DA CASCATA DE PAGAMENTOS..... - 48 -

ANEXO 1.8 - MODELO DE COMUNICAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA - 49 -

ANEXO 1.9 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS MÍNIMOS GARANTIDOS - 50 -

ANEXO 1.10 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO E ALIENAÇÃO DAS UPI'S..... - 48 -

LISTA DE ANEXOS

- Anexo 1.1. – Abreviações e Significados
- Anexo 1.2 – Laudo Econômico Financeiro Revisado
- Anexo 1.3 – Laudo de Avaliação de Bens e Ativos Revisado
- Anexo 1.4 – Termo de Adesão ao Plano
- Anexo 1.5 – Modelo de Comunicação pelo Credor Trabalhista
- Anexo 1.5.1 – Modelo de Comunicação de Créditos Trabalhistas Retardatários
- Anexo 1.6 – Modelo de Comunicação pelo Credor Quirografário
- Anexo 1.7 – Demonstrativo da Cascata de Pagamentos
- Anexo 1.8 – Modelo de Comunicação de Conta Bancária
- Anexo 1.9 – Cronograma de Pagamentos Mínimos Garantidos
- Anexo 1.10 – Cronograma do Processo de Estruturação e Alienação das UPI's

PREÂMBULO

Considerando que:

- A)** O GRUPO ENSEADA tem sua atuação focada na indústria naval, sobretudo na construção e integração de unidades *offshore*, assim como na construção de embarcações, navios especializados e de apoio e reparos navais;
- B)** A ENSEADA PARTICIPAÇÕES é uma sociedade *holding* e controladora da ENSEADA, titular de 100% do seu capital social;
- C)** Fruto do investimento direto de aproximadamente R\$ 3 bilhões, o principal ativo da ENSEADA, o Estaleiro Paraguaçu, foi concebido para desenvolver projetos complexos de engenharia naval e processar até 100 mil toneladas de aço por ano, tendo sido planejado com um aparato tecnológico de última geração, associado a um significativo investimento em transferência de tecnologia do Japão para o Brasil, por meio de contrato firmado com a Kawasaki;
- D)** Fatores externos, sobretudo os graves e sucessivos inadimplementos contratuais por parte de seus clientes, conduziram a ENSEADA a uma grave crise econômico-financeira a partir do ano de 2014;
- E)** Em uma primeira tentativa de superar sua instabilidade financeira, a ENSEADA requereu, no início de 2017, a homologação judicial do seu plano de recuperação extrajudicial para reestruturação das dívidas do chamado Projeto Sondas, da implantação do estaleiro e corporativas, construído após meses de amplas negociações com os seus principais credores quirografários. O MM. Juízo da 6ª Vara Empresarial homologou o pedido da ENSEADA, garantindo fundamental sobrevida ao fluxo de caixa da companhia;
- F)** Em razão das dificuldades econômicas e financeiras que persistiram, pela não confirmação das previsões de recuperação do segmento de construção naval & *offshore*, o GRUPO ENSEADA ajuizou a Recuperação Judicial, cujo processamento foi deferido pelo Juízo da Recuperação, que determinou, dentre outras medidas, a apresentação de um Plano;
- G)** O GRUPO ENSEADA busca superar sua crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios, com o objetivo de **(i)** preservar a sua atividade empresarial; **(ii)** manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos, desempenhando importante papel especialmente no estado da Bahia; e **(iii)** estabelecer a forma de pagamento de seus credores, sempre com vistas a atender aos seus melhores interesses;
- H)** O GRUPO ENSEADA necessita reorganizar sua estrutura de capital, captar novos recursos para a conclusão de determinados projetos, conseguindo, assim, manter a sua atividade empresarial e beneficiando credores, parceiros, empregados e a sociedade; e
- I)** Para tanto, o GRUPO ENSEADA, que já protocolou um Plano de Recuperação Judicial nos autos do processo e dois aditivos apresenta, agora, um terceiro aditivo ao Plano que igualmente atende aos requisitos do artigo 53 da LRE, uma vez que **(i)** pormenoriza os meios de recuperação do GRUPO ENSEADA; **(ii)** é viável; **(iii)** está acompanhado do Laudo Econômico Financeiro (Anexo 1.2), que demonstra a viabilidade econômica das empresas do GRUPO ENSEADA, e do Laudo de Avaliação de Bens e Ativos (Anexo 1.3), com a avaliação de seus bens e ativos; e **(iv)** contém proposta clara e específica para pagamento dos Credores Sujeitos à Recuperação, mediante a estipulação de novas condições de pagamento de tais créditos, na forma do art. 51, I da Lei nº 11.101/05 (“LRE”).

O GRUPO ENSEADA submete o Terceiro Aditivo ao Plano perante o Juízo da Recuperação e à subsequente homologação judicial, nos termos seguintes.

CAPÍTULO I

REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

1.1. Significados. Os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas, sempre que mencionados no Plano, têm os significados que lhes são atribuídos no Anexo 1.1. Estes termos e expressões são utilizados, conforme for apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído no Anexo. 1.1.

1.2. Títulos. Os títulos das Cláusulas do Plano foram incluídos exclusivamente para referência e conveniência e não devem afetar o conteúdo de suas previsões ou sua interpretação.

1.3 Preâmbulo. O preâmbulo do Plano foi incluído exclusivamente para apresentar e esclarecer, em linhas gerais, o contexto econômico e jurídico em que o Plano é proposto e não deve afetar o conteúdo ou a interpretação das Cláusulas do Plano. Os termos utilizados em letras maiúsculas no preâmbulo têm os significados que lhes são atribuídos no Anexo 1.1.

1.4. Conflito entre Cláusulas. Na hipótese de haver conflito entre Cláusulas, a Cláusula que contiver disposição específica prevalecerá sobre a que contiver disposição genérica.

1.5. Conflito com Contratos Existentes. Na hipótese de haver conflito entre qualquer disposição do Plano e as disposições que estabeleçam obrigações para o GRUPO ENSEADA e que constem de contratos celebrados com Credores Sujeitos ao Plano antes da Data do Pedido, o disposto no Plano prevalecerá.

1.6. Anexos. O GRUPO ENSEADA está vinculado também aos termos e condições contidos nos Anexos. Os Anexos são parte integrante do Plano. Na hipótese de haver conflito entre qualquer disposição do Plano e qualquer dos Anexos, prevalecerá o disposto no Plano.

CAPÍTULO II

REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO

2.1 Disposições gerais

2.1.1 Reestruturação de Créditos. O Plano, observado o disposto no artigo 61 da LRE, promoverá a novação em relação ao GRUPO ENSEADA de todos os Créditos Sujeitos ao Plano, que serão pagos pelo GRUPO ENSEADA nos prazos e formas estabelecidos no Plano, como permite o art. 51 da LRE, conforme aplicáveis para cada classe de Credores Sujeitos ao Plano, ainda que os contratos que deram origem aos Créditos Sujeitos ao

Plano disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações e garantias do GRUPO ENSEADA que sejam incompatíveis com as condições deste Plano deixam de ser aplicáveis, observado o quanto disposto neste Plano. Os Créditos Não Sujeitos serão pagos na forma originalmente contratada ou na forma que for acordado entre o GRUPO ENSEADA e o respectivo Credor Não Sujeito, inclusive, se aplicável, mediante a implantação de medidas previstas no Plano, com adesão do Credor Não Sujeito ao Plano, na forma da Cláusula 2.2.1 abaixo.

2.1.2 Forma de pagamento. Os Créditos Sujeitos ao Plano devem ser pagos, nos termos deste Plano, por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de Transferência Eletrônica Disponível (TED), ou por qualquer outra forma que for acordada entre o GRUPO ENSEADA e o respectivo Credor Sujeito ao Plano.

2.1.3 Informação das contas bancárias. Os Credores Sujeitos ao Plano devem informar ao GRUPO ENSEADA suas respectivas contas bancárias para a finalidade da realização de pagamentos, nas hipóteses previstas no Plano, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da Homologação Judicial do Plano, por meio de comunicação por escrito endereçada ao GRUPO ENSEADA conforme Anexo 1.8. Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias no prazo estabelecido não serão considerados como evento de descumprimento do Plano. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios nem de correção monetária se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias no prazo previsto nesta Cláusula.

2.1.4 Início dos prazos para pagamento. Os prazos previstos para pagamento dos Créditos Sujeitos ao Plano, bem como eventuais períodos de carência previstos no Plano, somente terão início a partir da Homologação Judicial do Plano, conforme o caso. Não obstante, os prazos para pagamento e para cumprimento de outras obrigações previstas que não envolvam o pagamento imediato de dinheiro terão início somente a partir dos eventos descritos neste Plano.

2.1.5 Data do pagamento. Os pagamentos deverão ser realizados nas datas dos seus respectivos vencimentos. Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação prevista no Plano estar prevista para ser realizada ou satisfeita em um dia que não seja considerado um Dia Útil, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizado ou satisfeito, conforme o caso, no Dia Útil seguinte.

2.1.6 Antecipação de pagamentos. O GRUPO ENSEADA poderá antecipar o pagamento de quaisquer Credores Sujeitos ao Plano, desde que tais antecipações de pagamento sejam feitas ou oferecidas de forma proporcional para todos os Créditos Sujeitos ao Plano componentes de cada classe de Credores Sujeitos ao Plano cujo pagamento for antecipado, devendo esse fato ser informado pelo GRUPO ENSEADA por meio de notificação extrajudicial ou comunicação nos autos caso o processo ainda esteja em curso, qualquer uma das formas de comunicação deverá ocorrer com 30 (trinta) dias de antecedência a contar da realização desse pagamento.

2.1.7 Créditos em Moeda Estrangeira. Os Créditos Sujeitos ao Plano denominados em moeda estrangeira serão convertidos para moeda nacional na Data do Pedido para fins de cálculo dos rateios futuros. Os respectivos pagamentos serão realizados respeitando a legislação cambial vigente, ficando a cargo dos credores em moeda estrangeira os eventuais custos relacionados a conversão de moedas, como tributos, taxas e/ou encargos.

2.2 Créditos Extraconcursais Reestruturados. Os Credores com Garantia Real titulares de Créditos Não Sujeitos poderão aderir ao Plano com a totalidade de seus Créditos Não Sujeitos para recebê-los na forma prevista nas Cláusulas 4.1 e seguintes desse Plano, mantendo-se hígidas todas as garantias detidas por esses Credores em caso de adesão.

2.2.1 Formalização da Adesão. Os Credores Não Sujeitos deverão formalizar sua adesão ao Plano por meio da celebração do Termo de Adesão, na forma do Anexo 1.4, a ser recebido, devidamente preenchido e assinado, pelo Grupo Enseada dentro de 90 (noventa) dias contados a partir da Homologação Judicial do Plano ou, caso posterior, da decisão que declarar a natureza extraconcursal (não sujeito aos efeitos da recuperação judicial) em impugnação de crédito pendente de julgamento.

2.2.2 Os Credores que possuírem impugnação de crédito pendente de julgamento em que se postula reconhecimento da extraconcursalidade do crédito poderão apresentar Termo de Adesão, na forma do Anexo 1.4, para o crédito objeto da controvérsia acerca da concursalidade.

2.2.3 Na hipótese da opção ser exercida após julgamento de impugnação de crédito ou dos efeitos da opção se operarem após a homologação do Plano, garantir-se-á ao credor optante o recebimento do crédito em condição idêntica a dos credores que possuíam créditos reconhecidos como Não Sujeitos na data da homologação do Plano, inclusive com o pagamento relativo aos rateios anteriormente realizados.

CAPÍTULO III

REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS

3.1 Créditos Trabalhistas. As disposições deste Capítulo são aplicáveis apenas aos Créditos Trabalhistas.

3.1.1 Pagamento dos Créditos Trabalhistas Incontroversos. Os Créditos Trabalhistas Incontroversos devem ser pagos dentro de 12 (doze) meses a contar da Homologação Judicial do Plano, desde que e apenas se nesse prazo ocorram Eventos de Liquidez que resultem numa Geração de Caixa Livre de, no mínimo, R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para o GRUPO ENSEADA.

3.1.1.1 Na hipótese dos Eventos de Liquidez não ocorrerem no prazo acima mencionado, os Créditos Trabalhistas Incontroversos devem ser pagos da seguinte forma: (i) o valor correspondente a até 30 (trinta) salários mínimos será pago no prazo de

até 30 (trinta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, sempre observando o montante integral do crédito do referido credor; e (ii) o eventual saldo remanescente, até o limite de 120 (cento e vinte) salários mínimos, e sempre observando o valor de cada crédito individualmente, será pago até o final do 11º (décimo primeiro) mês subsequente ao pagamento previsto no item 'i'.

3.1.2 Antecipação. Os Credores Trabalhistas que desejarem antecipar o recebimento da parcela do item 'ii' da Cláusula 3.1.1.1 acima poderão optar por recebê-la em até 30 (trinta) dias da Homologação Judicial do Plano, após comunicação ao Grupo Enseada, (Anexo 1.5) mediante aplicação de desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o respectivo valor remanescente, de modo que o GRUPO ENSEADA pagará, no máximo, 60 (sessenta) salários mínimos aos credores em caso de antecipação, em adição ao pagamento previsto na Cláusula 3.1.1.1 'i', sempre observando o valor de cada crédito individualmente.

3.1.3 Pagamento Residual. Na hipótese de não ocorrência dos Eventos de Liquidez nos 12 (doze) meses previstos, para aqueles Credores Trabalhistas cujos créditos superem 150 (cento e cinquenta) salários mínimos e que, portanto, ainda não tenham sido integralmente satisfeitos por meio dos pagamentos previstos nas Cláusulas 3.1.1, 3.1.1.1 e 3.1.2 acima, seus respectivos saldos remanescentes serão quitados sem desconto em, ao menos, 5 (cinco) parcelas iguais e anuais, com recursos disponíveis na Reserva Técnica, desde que respeitadas as seguintes condições: i) os valores destinados anualmente aos Credores Trabalhistas estarão limitados ao equivalente a 20% (vinte por cento) dos recursos que serão destinados anualmente à Reserva Técnica, a título de Resultado para Fins de Partilha; ii) caso em algum ano não haja Resultado para Fins de Partilha positivo, ou caso os recursos calculados na forma do item 'i' desta Cláusula não sejam suficientes para o pagamento da respectiva parcela anual, o saldo remanescente da parcela prevista para aquele ano será incorporado à parcela prevista para o exercício seguinte e assim por diante. Essas parcelas serão corrigidas anualmente pela TR, a partir da data de Homologação Judicial do Plano, sendo que a correção total apurada nos respectivos períodos será paga apenas com a última parcela dos pagamentos previstos neste Plano.

3.1.3.1.1 Dadas as condições estabelecidas na Cláusula 3.1.3 acima, fica entendido que o número de parcelas anuais poderá variar para mais em função da disponibilidade de recursos destinados à Reserva Técnica do GRUPO ENSEADA.

Pagamento dos Créditos Trabalhistas Controvertidos. Os Créditos Trabalhistas Controvertidos devem ser pagos na forma estabelecida nesta Cláusula 3, após os valores serem fixados em sede de homologação de cálculos transitada em julgado, posteriores às sentenças condenatórias transitadas em julgado, que decidirem a reclamação trabalhista ou homologatórias de acordo, conforme o caso. Em qualquer caso, os prazos para pagamento dos Créditos Trabalhistas Controvertidos terão início somente quando do trânsito em julgado das respectivas homologações de cálculos posteriores às sentenças condenatórias definitivas ou homologatórias de acordo. O GRUPO ENSEADA envidará seus melhores esforços para buscar, no menor prazo possível, a obtenção de acordos razoáveis com os Credores Trabalhistas no âmbito de tais reclamações trabalhistas. Em nenhuma hipótese os Créditos Trabalhistas Controvertidos receberão tratamento mais benéfico do que os Créditos

Trabalhistas Incontroversos.

3.1.4 Procedimento. O Credor Trabalhista Contestado, para fazer jus ao recebimento de seu Crédito Trabalhista, deverá notificar o GRUPO ENSEADA e o Administrador Judicial, conforme modelos de correspondência previstos nos Anexos 1.5 (se for o caso), 1.5.1 e 1.8, juntando, necessariamente, a Certidão de Crédito extraída dos autos do processo judicial por meio do qual for fixado o valor do Crédito Trabalhista Contestado, na qual deverá ser indicado o valor do Crédito Trabalhista na Data do Pedido.

3.1.5 Majoração ou inclusão de Crédito Trabalhista. Na hipótese de majoração de qualquer Crédito Trabalhista, ou inclusão de novo Crédito Trabalhista, que seja, em qualquer caso, decorrente de decisão judicial definitiva transitada em julgado, o respectivo valor adicional será acrescido de forma proporcional nas parcelas remanescentes, sempre observando os tetos previstos nas Cláusulas 3.1.1, 3.1.1.1 e 3.1.2. Caso todas as parcelas dos Créditos Trabalhistas já tenham sido pagas, o valor adicional decorrente da majoração de qualquer Crédito Trabalhista ou da inclusão de novo Crédito Trabalhista será integralmente pago, respeitados os tetos previstos nas Cláusulas 3.1.1, 3.1.1.1 e 3.1.2, no prazo de até 60 (sessenta dias) a contar do trânsito em julgado da decisão judicial respectiva.

3.1.6 Acordos na Justiça do Trabalho. A despeito da forma de pagamento dos Créditos Trabalhistas prevista na presente Cláusula, o GRUPO ENSEADA possui a prerrogativa de, a qualquer momento, equacionar o seu passivo trabalhista através da adesão aos programas de parcelamento oficialmente previstos nos respectivos Tribunais Regionais do Trabalho ou no Tribunal Superior do Trabalho, desde que tal adesão beneficie a todos os Credores Trabalhistas cujos créditos estejam atrelados ao respectivo Tribunais onde seja feita tal adesão.

3.2 Contestações. Créditos Trabalhistas que tenham o valor ou a classificação contestados por qualquer parte interessada, nos termos da LRE, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar o montante e/ou a qualificação do crédito contestado, ou mediante caução, respeitados os termos da LRE.

3.3 Procedimento para levantamento dos depósitos judiciais. Caso, no momento da Aprovação do Plano, ainda existam depósitos judiciais, penhoras, constrações e depósitos recursais realizados nas Reclamações Trabalhistas ou em qualquer outra ação judicial/arbitral, de qualquer natureza, o GRUPO ENSEADA apresentará ao Juízo da Recuperação a relação dos depósitos judiciais, penhoras, constrações e depósitos recursais para que seja expedido ofício aos juízos em que se processam tais processos determinando a transferência, no prazo de 02 (dois) dias úteis, dos valores para uma conta bancária vinculada à Recuperação Judicial.

CAPÍTULO IV

REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL E DOS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS REESTRUTURADOS DETIDOS PELOS CREDORES COM GARANTIA REAL

4.1 Créditos com Garantia Real e dos Créditos Extraconcurssais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real. As disposições deste Capítulo são aplicáveis apenas aos Créditos com Garantia Real e dos Créditos Extraconcurssais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real, independentemente de seu valor, da natureza ou do valor de sua Garantia Real.

4.2 Pagamento dos Créditos com Garantia Real. Os Credores com Garantia Real e os Credores com Créditos Extraconcurssais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real serão pagos por meio dos recursos provenientes da alienação da UPI Porto, da UPI Industrial e da UPI Estaleiro, nos termos e nas proporções previstas na cláusula 7.4 e seguintes deste plano de recuperação judicial.

4.3 Pagamentos no Período Inicial: Durante o prazo de 4 (quatro) anos para alienação das UPIs, previsto na cláusula 7.4 abaixo, ou até que tais UPIs sejam efetivamente alienadas ou tenham seu controle assumido através da subscrição dos bônus indicados na cláusula 7.4.20.1 abaixo, o que ocorrer primeiro (“Período Inicial”), os Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcurssais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real terão direito a uma participação nos resultados operacionais do GRUPO ENSEADA de acordo com a Cascata de Pagamentos prevista no Anexo 1.7.

Dado que os Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcurssais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real gozam de condições preferenciais, justamente por deterem garantias reais e fiduciárias, os seus créditos continuarão com o valor de face, sem qualquer deságio, com direito a uma parcela mais expressiva dos resultados da ENSEADA, na comparação com os Credores Quirografários, na forma da cascata de pagamentos descrita no Anexo 1.7.

Como detalhadamente descrito na cascata de pagamentos do Anexo 1.7, a Dívida Reestruturada será paga da seguinte forma:

Todos os recursos disponíveis no caixa das Recuperandas, verificados no último dia de cada exercício, com base nas demonstrações financeiras auditadas da ENSEADA deverão, em até 180 (cento e oitenta) dias, serem considerados para distribuição *pro rata* para a amortização da Dívida Reestruturada e consequente pagamento dos Créditos com Garantia Real, Credores com Créditos Extraconcurssais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real e Créditos Quirografários. Para que não restem dúvidas, o pagamento deverá ser realizado até o dia 30/06 de cada ano.

Estes recursos a serem distribuídos serão calculados de acordo com a seguinte fórmula: (+) Saldo de caixa e equivalentes de caixa (-) Despesas gerais e administrativas de manutenção das atividades¹, cabível apenas na hipótese em que o saldo acumulado da Reserva Técnica

¹ Para efeito do cálculo, será considerada uma estimativa para as despesas dos 12 (doze) meses subsequentes, que deverão ser limitadas a: i) R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões por ano),

for inferior a R\$ 100.000.000,00² (cem milhões de reais) (-) Impostos e tributos relacionados à atividade, incluindo passivo fiscal existente (-) Passivos trabalhistas, na forma e limites da cláusula 3.1 deste plano (-) saldo de adiantamento de clientes (-) saldo acumulado da Reserva Técnica (=) Resultado para Fins de Partilha, conforme detalhado no Anexo 1.7.

O Resultado para Fins de Partilha será distribuído até o último dia do primeiro semestre de cada exercício, de acordo com a seguinte forma: 55% (cinquenta e cinco por cento) será destinado aos Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real; 15% (quinze por cento) será destinado aos Credores Quirografários e 30% (trinta por cento) será destinado a uma conta de Reserva Técnica das Recuperandas.

4.4 Distribuição Adicional de Recursos no Período Inicial (mecanismo de “Cash Sweep”). Caso o saldo da Reserva Técnica atinja um patamar superior a 15% (quinze por cento) da receita líquida da companhia do ano anterior, verificado no encerramento de um determinado exercício (“Limite da Reserva Técnica”), a ENSEADA fará uma distribuição adicional equivalente a todo o montante que exceder o o Limite da Reserva Técnica (mecanismo de “Cash Sweep”). Esse valor de distribuição adicional será partilhado na proporção de 78,6% (setenta e oito inteiros e seis décimos por cento) para os Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real e 21,4% (vinte e um inteiros e quatro décimos por cento) para os Credores Quirografários que tiverem optado pela Opção A prevista na cláusula 5.2 abaixo.

Em adição à obrigação do mecanismo de *Cash Sweep*, tem-se a seguinte garantia adicional para os credores deste Capítulo IV: caso o saldo da Reserva Técnica supere anualmente o montante de R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), 50% (cinquenta por cento) do montante excendente deverá ser depositado em uma Conta Reserva junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, à escolha dos Credores com Garantia Real, até o limite dos Pagamentos Mínimo Garantidos do exercício subsequente.

O valor dos Créditos com Garantia Real será anualmente corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, a partir de 04/10/2019 (data da distribuição do pedido de recuperação judicial). Em todos os casos a correção monetária será incorporada ao respectivo saldo devedor, o qual será pago na forma dos rateios acima prevista.

4.5 Pagamentos Mínimos Garantidos. Independentemente da apuração e pagamento dos valores na forma da Cascata de Pagamentos descrita no Anexo 1.7, as Recuperandas também apresentam Cronograma de Pagamentos Mínimos Garantidos, o qual contempla o pagamento de parcela mínima dos Créditos com Garantia Real e Créditos Extraconcursais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real, nos valores e prazos fixados no Anexo 1.9. Caso os valores apurados a serem distribuídos na forma da cascata de pagamentos descrita no Anexo 1.7 sejam inferiores aos valores mínimos previstos para aquele mesmo período no Cronograma de Pagamentos Mínimos Garantidos, as Recuperandas ficam obrigadas a pagar aos Credores com Garantia Real e aos Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real essa diferença a

corrigidos da mesma forma que os Créditos com Garantia Real, ou seja, conforme definido na Cláusula 4.2 vi). ou ii) 4,5% (quatro e meio por cento) da receita do exercício anterior, o que for maior.

² O valor de referência de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) deverá ser corrigido da mesma forma que os Créditos com Garantia Real, ou seja, conforme definido na Cláusula 4.2 vi).

maior, de modo que lhes seja assegurado, em qualquer hipótese, o direito ao recebimento do valor referente ao Pagamento Mínimo Garantido.

4.6 Extraconcursalidade e garantia fiduciária. Os Créditos Extraconcursais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real serão pagos nas mesmas condições previstas nas Cláusulas 4.2 e 4.3, mantendo-se inalteradas todas as garantias por eles detidas, sendo o valor destes Créditos Extraconcursais Reestruturados anualmente corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, sendo tal correção incorporada ao respectivo saldo devedor.

4.6.1 Caso o Credor com Créditos Extraconcursais Reestruturados opte pela adesão ao plano de recuperação judicial após o julgamento de sua respectiva impugnação de crédito ou dos efeitos da opção se operarem após a Homologação do Plano, garantir-se-á ao credor com Créditos Extraconcursais Reestruturados o recebimento do crédito em condição idêntica à disposta na Cláusula 4.2, inclusive dos pagamentos anteriormente realizados.

4.6.2 Na hipótese de ocorrer alteração dos valores dos Créditos Sujeitos ao Plano, inclusive os relacionados aos Créditos Extraconcursais Reestruturados, por meio de decisão judicial proferida em impugnação de crédito em data posterior ao início dos pagamentos, os respectivos impugnantes terão o direito de receber o valor correspondente às diferenças que seriam devidas nesses rateios caso tivesse sido considerado o valor fixado na decisão judicial, desde que já tenha ocorrido o trânsito em julgado de tal decisão.

4.6.3 Toda e qualquer disposição deste Plano que demande a autorização dos Credores com Garantia Real também demandará autorização dos Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados.

4.7 Contestações. Créditos com Garantia Real que tenham o valor ou a classificação contestada por qualquer parte interessada, nos termos da LRE, somente terão o pagamento suspenso se houver decisão judicial suspendendo os efeitos da classificação ou do valor do Crédito.

4.8 Descumprimento do Plano. O descumprimento de qualquer obrigação prevista no Plano acarretará a convolação da recuperação em falência, se o descumprimento ocorrer no prazo de até dois anos após a concessão da recuperação judicial. Após dois anos da concessão da recuperação judicial, no caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Plano, qualquer credor afetado poderá requerer a execução específica ou a falência.

CAPÍTULO V

REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

5.1 Créditos Quirografários. As disposições deste Capítulo são aplicáveis apenas aos Créditos Quirografários, independentemente de seu valor.

5.2 Pagamento dos Créditos Quirografários. Os Credores Quirografários serão pagos apenas por meio de uma das três opções descritas abaixo, à escolha de cada Credor Quirografário, mediante comunicação escrita às Recuperandas (Anexo 1.6):

- (i) **Opção A de pagamento** – Pagamento do respectivo Crédito Quirografário pelo seu valor de face em créditos atrelados à participação nos resultados operacionais da ENSEADA. Este pagamento deverá ser realizado por meio da simples alteração da forma de adimplemento das obrigações na forma das condições previstas neste Plano. O Crédito Quirografário será pago, portanto, através da distribuição de parte dos resultados operacionais da ENSEADA, sendo dada Quitação da dívida contra o recebimento de tais valores.

Como detalhadamente descrito na cascata de pagamentos do Anexo 1.7, a Dívida Reestruturada será paga da seguinte forma:

Todos os recursos disponíveis no caixa das Recuperandas, verificados no último dia de cada exercício, com base nas demonstrações financeiras auditadas da ENSEADA deverão, em até 180 dias, serem considerados para distribuição *pro rata* para a amortização da Dívida Reestruturada e consequente pagamento dos Créditos com Garantia Real, Créditos Extraconcursais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real e Créditos Quirografários. Para que não restem dúvidas, o pagamento deverá ser realizado até o dia 30/06 de cada ano.

Estes recursos disponíveis a serem distribuídos serão calculados de acordo com a seguinte fórmula: (+) Saldo de caixa e equivalentes de caixa (-) Despesas gerais e administrativas de manutenção das atividades³, cabível apenas na hipótese em que o saldo acumulado da Reserva Técnica for inferior a R\$ 100.000.000,00⁴ (cem milhões de reais) (-) Impostos e tributos relacionados à atividade, incluindo passivo fiscal existente (-) Passivos trabalhistas, na forma e limites da cláusula 3.1, deste plano (-) saldo de adiantamento de clientes (-) saldo acumulado da Reserva Técnica (=) Resultado para Fins de Partilha, conforme detalhado no Anexo 1.7.

O Resultado para Fins de Partilha será distribuído até o último dia do primeiro semestre de cada exercício, de acordo com a seguinte forma: 55% (cinquenta e cinco por cento) será destinado aos Credores com Garantia Real e aos Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real; 15% (quinze por cento) será destinado aos

³ Para efeito do cálculo, será considerada uma estimativa para as despesas dos 12 (doze) meses subsequentes, que deverão ser limitadas a: i) R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões por ano), corrigidos da mesma forma que os Créditos com Garantia Real, ou seja, conforme definido na Cláusula 4.2 vi) ou ii) 4,5% (quatro e meio por cento) da receita do exercício anterior, o que for maior.

⁴ O valor de referência de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) deverá ser corrigido da mesma forma que os Créditos com Garantia Real, ou seja, conforme definido na Cláusula 4.2 vi). Para que não reste dúvidas, o montante de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) não representa o valor acumulado que deve conter na Reserva Técnica para que se inicie o mecanismo de *Cash Sweep* (o valor para início do mecanismo de *Cash sweep* é de 15% da receita líquida do ano anterior, conforme estabelecido na cláusula 4.3 acima). O o referido valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) é o montante limite para que as “(-) Despesas gerais e administrativas de manutenção das atividades” sejam dedutíveis para efeito da Cascata de Pagamentos.

Credores Quirografários e 30% (trinta por cento) será destinado a uma conta de reserva técnica das Recuperandas.

Distribuição Adicional de Recursos. Caso o saldo da Reserva Técnica atinja um patamar superior a 15% (quinze por cento) da receita líquida da companhia do ano anterior, apurado no encerramento de determinado exercício (“Limite da Reserva Técnica”), a ENSEADA fará uma distribuição adicional equivalente a todo o montante que exceder o Limite da Reserva Técnica. Esse valor de distribuição adicional será partilhado na proporção de 78,6% (setenta e oito inteiros e seis décimos por cento) para os Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real e 21,4% (vinte e inteiros e quatro décimos por cento) para os Credores Quirografários que tiverem optado pela Opção A acima prevista.

O Credor Quirografário que tiver restrições para o recebimento da Dívida Reestruturada nos termos das opções A ou C da Cláusula 5.2 ficará automaticamente enquadrado na Opção B (B.1 ou B.2, à livre escolha do credor) abaixo.

O valor dos Créditos Quirografários que optarem pela Opção A será anualmente corrigido pela TR, acrescida de 0,5% a.a. (meio por cento ao ano), a serem contatos a partir de 04/10/2019 (data da distribuição do pedido de recuperação judicial) sendo tal correção incorporada ao respectivo saldo devedor, o qual será pago na forma dos rateios acima prevista.

- (ii) **Opção B de pagamento** – O GRUPO ENSEADA pagará ao Credor Quirografário o Crédito Quirografário em dinheiro, de acordo com apenas uma das duas alternativas e descontos descritas abaixo, a critério do Credor Quirografário:

(B.1) pagamento de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante a concessão, pelo Credor Quirografário, de um desconto de, ao menos, 50% (cinquenta por cento) do valor do Crédito. Esses R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – ou valor inferior, caso 50% (cinquenta por cento) do Crédito de determinado Credor Quirografário represente quantia inferior – deverão ser quitados em 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira paga até o 12º (décimo segundo) mês após a Homologação Judicial do Plano. Essas parcelas serão corrigidas anualmente pela variação da TR, acrescida de 0,5% a.a. (meio por cento ao ano), a partir de 04/10/2019 data da distribuição do pedido de Homologação Judicial) sendo que a correção total apurada nos respectivos períodos será paga apenas com a última parcela dos pagamentos previstos neste Plano.; ou

(B.2) pagamento de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mediante a concessão, pelo Credor Quirografário, de um desconto de, ao menos, 80% (oitenta por cento) do valor do Crédito. Esses R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – ou valor inferior, caso 80% (oitenta por cento) do crédito de determinado Credor Quirografário represente quantia inferior – deverão ser quitados em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira paga até o 30º (trigésimo) mês após a Homologação Judicial do Plano. Essas parcelas serão corrigidas anualmente pela variação da TR, acrescida de 0,5% a.a. (meio por cento ao ano), a partir de 04/10/2019 (data

da distribuição do pedido de recuperação judicial), sendo que a correção total apurada nos respectivos períodos será paga apenas com a última parcela dos pagamentos previstos neste Plano.

- (iii) **Opção C de pagamento** – Pagamento de seus Créditos por meio dos recursos provenientes da alienação da UPI Porto, da UPI Industrial e da UPI Estaleiro, nos termos e nas proporções previstas na cláusula 7.4 e seguintes deste plano de recuperação judicial.

5.2.1 **Formalização da Opção pelo Credor.** Os Credores Quirografários deverão informar ao GRUPO ENSEADA, por meio de notificação enviada nos termos da Cláusula 5.2, a ser recebida pelo GRUPO ENSEADA no prazo de 90 (noventa) dias contados da Homologação Judicial do Plano, caso optem pela Opção B1 ou B2 (conforme Anexo 1.6), sendo esta escolha final, definitiva, vinculante e irrevogável, e somente será possível a retratação posterior ou a mudança de opção com a concordância do GRUPO ENSEADA. O Credor Quirografário que não formalizar a escolha da opção de recebimento de seu Crédito, na forma e prazo estabelecido nesta Cláusula, serão considerados, para todos os efeitos, como tendo escolhido a Opção A acima, podendo este credor alterar sua opção pela Opção C em até 30 (trinta) dias da publicação do edital de venda das UPIs.

5.3 Pagamento aos credores que forneceram equipamentos ou materiais à Enseada ou cumprimento de obrigações de dar e/ou fazer consistente na entrega de equipamentos. Os Credores Quirografários que celebraram contratos ou acordos com a ENSEADA antes do início da Recuperação Judicial, consistentes no recebimento de equipamentos ou materiais que não sejam mais de interesse da ENSEADA, poderão receber os equipamentos e materiais em questão –, implicando, assim, na Quitação de seus créditos/das obrigações de dar e/ou fazer atribuíveis à ENSEADA.

5.4 Credores Quirografários com Impugnação. Os Credores Quirografários que, embora assim relacionados, tenham ajuizado Impugnação de Crédito pretendendo o reconhecimento da extraconcursalidade do seu crédito, poderão, a qualquer momento, sem prejuízo, optar por aderir ao Plano (conforme termo do Anexo 1.6) e receber a integralidade de seus Créditos do presente Plano.

5.5 Majoração ou inclusão de Créditos Quirografários. Somente serão pagos Créditos Quirografários constantes da Lista de Credores. Na hipótese de majoração de qualquer Crédito Quirografário, ou inclusão de novo Crédito Quirografário, em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, os respectivos montantes adicionais dos Créditos Quirografários serão pagos com o trânsito em julgado da impugnação.

5.6 Contestações. Créditos Quirografários que tenham o valor ou a classificação contestada por qualquer parte interessada, nos termos da LRE, somente terão o pagamento suspenso se houver decisão judicial suspendendo os efeitos da classificação ou do valor do Crédito.

5.7 Pagamento dos Credores Retardatários. Os Credores Retardatários serão pagos nas mesmas condições dos Credores Quirografários, não tendo direito aos rateios já eventualmente realizados.

CAPÍTULO VI

REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ME E EPP

6.1 Créditos de ME e EPP. As disposições deste Capítulo são aplicáveis apenas aos Créditos de ME e EPP, independentemente de seu valor, conforme definido neste Plano.

6.1.1 Pagamento dos Créditos de ME e EPP. Os Créditos de ME e EPP receberão uma parcela de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em até 30 (trinta) dias a partir da Homologação Judicial do Plano, sempre respeitado o valor do crédito de cada Credor ME e EPP.

6.1.2 Saldo Remanescente. O GRUPO ENSEADA pagará ao Credor ME e EPP o saldo do seu crédito, após o pagamento do montante indicado no item 6.1.1 acima, de acordo com as seguintes alternativas, a critério do Credor ME e EPP: (i) concessão, pelo credor, de desconto de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do crédito, com o pagamento do saldo em 12 parcelas iguais e anuais, sendo a primeira paga em até 36 (trinta e seis) meses do pagamento previsto na Cláusula 6.1.1 acima; e (ii) concessão, pelo credor, de desconto de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do crédito, com o pagamento do saldo em 3 parcelas iguais e anuais, sendo a primeira paga em até 12 (doze) meses do pagamento previsto na Cláusula 6.1.1 acima e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes. Essas parcelas serão corrigidas pela TR, a partir de 04/10/2019 (data da distribuição do pedido de recuperação judicial), sendo que a correção total apurada nos respectivos períodos será paga apenas com a última parcela.

6.1.3 Majoração ou inclusão de Créditos de ME e EPP. Somente serão pagos Créditos de ME e EPP constantes da Lista de Credores. Na hipótese de majoração de qualquer Crédito de ME e EPP, ou inclusão de novo Crédito de ME e EPP, em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o valor adicional será pago de forma proporcional nas parcelas remanescentes. Caso todas as parcelas dos Créditos de ME e EPP já tenham sido pagas, o valor adicional decorrente da majoração de qualquer Crédito ME e EPP ou da inclusão de novo Crédito ME e EPP será pago de acordo com as alternativas indicadas nas Cláusulas 6.1.1 e 6.1.2, no prazo de até 60 meses a contar do trânsito em julgado da decisão judicial respectiva.

6.2 Contestações de classificação. Créditos de ME e EPP que tenham o valor ou a classificação contestada por qualquer parte interessada, nos termos da LRE, somente terão o pagamento suspenso se houver decisão judicial suspendendo os efeitos da classificação ou do valor do Crédito.

CAPÍTULO VII

MEDIDAS GERAIS DE RECUPERAÇÃO DO GRUPO ENSEADA, NOVOS RECURSOS, ALIENAÇÃO DE ATIVOS E ALIENAÇÃO DE UPIs

7.1 Novos Recursos. O GRUPO ENSEADA pretende obter Novos Recursos por qualquer meio que o GRUPO ENSEADA julgar conveniente, inclusive, por meio da contratação de mútuos e demais instrumentos de financiamento em geral. A captação de Novos Recursos não poderá ser garantida por ativos do GRUPO ENSEADA onerados ou que constituam garantias dos credores, a não ser que haja expressa autorização do respectivo credor detentor da garantia.

7.1.1. Destinação dos Novos Recursos. O GRUPO ENSEADA poderá utilizar os Novos Recursos para (a) o pagamento dos créditos reestruturados; (b) a recomposição do capital de giro; (c) a realização do seu plano de negócios; e (d) o pagamento das despesas da Recuperação Judicial.

7.1.2. Anuência dos Credores: Para a obtenção de quaisquer Novos Recursos, o GRUPO ENSEADA deverá obter a expressa anuência de todos os Credores com Garantia Real e com Crédito Extraconcursal Reestruturado, apresentando os meios de obtenção e destinação dos recursos, sempre que as operações, durante um período de 1 (um) ano, superararem os valores somados de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Os Credores com Garantia Real e com Crédito Extraconcursal Reestruturado deverão se manifestar em até 60 (sessenta) dias após recebida a solicitação do GRUPO ENSEADA, acompanhada de plano de negócios, demonstrativos contábeis atualizados e demais documentos relacionados em padrão oficial que permita suas análises.

7.1.2.1. Comprovação da Utilização dos Recursos: Em caso de Anuência dos Credores com Garantia Real e dos com Crédito Extraconcursal Reestruturado para obtenção de Novos Recursos, o GRUPO ENSEADA deverá comprovar, aos credores com Garantia Real e com Crédito Extraconcursal, sua destinação no prazo de até 15 dias.

7.2 Garantias. O GRUPO ENSEADA poderá constituir garantias reais e fiduciárias sobre quaisquer bens e direitos do seu ativo, exceto sobre aqueles bens já onerados a Credores com Garantia Real ou a outros Credores, independentemente de sua classificação, além de outorgar garantias pessoais, para garantir a captação de Novos Recursos, sempre respeitando a regra do art. 50, § 1º da LRE e mediante Autorização do Juízo competente.

7.3 Oneração, Substituição e Alienação de Ativos Permanentes. A Enseada poderá gravar, substituir ou alienar os bens e direitos de sua propriedade do seu ativo permanente (fixo) que estejam enquadrados contabilmente desta forma sem a necessidade de prévia autorização judicial ou da Assembleia Geral de Credores.

7.3.1 Durante o período de supervisão judicial, estabelecido nos termos do artigo 61 da

LRF, será necessária prévia autorização nos termos do art. 66 da LRE, respeitados os ativos a serem vertidos para UPI, sem prejuízo das demais alienações de bens e direitos ou outras transações previstas pelo Plano, da regra prevista no art. 50, §1º, da LRE e dos direitos contratuais, gravames e restrições aplicáveis a tais ativos.

7.3.2 Para a alienação de bens e direitos gravados com garantia real ou com garantia fiduciária será necessária prévia autorização judicial e dos Credores com Garantia Real ou dos Credores Não Sujeitos detentores da garantia fiduciária após identificação do bem ou direito objeto da alienação.

7.4 Procedimento para Alienação Compulsória das UPIs. O procedimento de alienação das UPIs deverá ser concluído no prazo máximo de 4 (quatro) anos após a Homologação Judicial do plano de recuperação judicial, conforme descrito no Anexo 1.10 deste Plano. O GRUPO ENSEADA procederá à organização e estruturação da UPI Porto, UPI Industrial e UPI Estaleiro (referidas, em conjunto, como “UPIs”), podendo ser mediante a constituição ou utilização de uma ou mais sociedades de propósito específico, organizadas sob a forma de sociedades por ações, especificamente para serem alienadas na forma e no cronograma previsto no Anexo 1.10 deste Plano, sem que o adquirente suceda as Recuperandas em quaisquer dívidas, contingências e obrigações, nos termos dos arts. 60 e 142 da LRE. Serão vertidos à UPI Porto, à UPI Industrial e à UPI Estaleiro os ativos descritos no Anexo 1.3 deste Plano, bem como as dívidas, nas proporções a serem definidas na forma da cláusula 7.4.5 abaixo, e obrigações de pagamento previstas neste Plano para Credores com Garantia Real, Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados e Credores Quirografários que optarem pelas Opções A ou C, mantidas as condições de pagamento previstas neste Plano.

7.4.1 Os Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados terão o direito de receber os Bônus de Subscrição que serão emitidos pela ENSEADA, os quais conferirão a eles o direito de subscrever novas ações de emissão da ENSEADA (“Bônus de Subscrição ENSEADA”).

7.4.1.1 Momento da Emissão dos Bônus de Subscrição. Os Bônus de Subscrição ENSEADA serão emitidos no prazo de até 20 meses anos após a Homologação Judicial do plano de recuperação judicial, tornando-se imediatamente exigível a sua emissão na hipótese de encerramento antecipado da Recuperação judicial.

7.4.1.1.1 Caso o juízo da recuperação judicial, na forma do artigo 60 da Lei 11.101/2005, previamente fixe um prazo para encerramento da recuperação judicial igual ou inferior ao estipulado na cláusula 7.4.1.1, o prazo para emissão do Bônus de Subscrição será automaticamente antecipado, passando a ser exigível seu cumprimento a partir do 30º dia contado retroativamente da data fixada pelo Juízo para o encerramento da recuperação judicial.

7.4.1.1.2 Caso a decisão de encerramento da recuperação judicial seja supervenientemente proferida de forma a imediatamente encerrar a recuperação judicial, o prazo para emissão do Bônus de Subscrição será automaticamente antecipado, passando a ser exigível seu cumprimento em 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação da decisão, independentemente da interposição de qualquer recurso a ser eventualmente manejado, por qualquer interessado, em face da decisão que determinou o encerramento a recuperação judicial.

7.4.1.2 Emissão de Bônus de Subscrição ENSEADA. A ENSEADA emitirá Bônus de Subscrição ENSEADA que serão entregues para cada um dos Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados, sendo que cada Bônus de Subscrição dará ao seu titular o direito de adquirir determinada quantidade de ações ordinárias representativas do capital da ENSEADA desde que a UPI Porto, a UPI Industrial e a UPI Estaleiro não sejam constituídas em 42 (quarenta e dois) meses contados da data de Homologação Judicial deste Plano.

7.4.1.3 Termos e Condições dos Bônus de Subscrição ENSEADA. Os Bônus de Subscrição ENSEADA deverão prever, dentre outras matérias:

(i) Número de Ações. Os Bônus de Subscrição ENSEADA, uma vez exercidos, garantirão aos Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados determinado número de ações ordinárias de emissão da ENSEADA, cujo preço de emissão deverá corresponder aos créditos listados na Classe II e dos Créditos Extraconcursais Reestruturados, cujo pagamento estava vinculado aos recursos provenientes da constituição da(s) UPI(s);

(ii) Prazo. Os Bônus de Subscrição ENSEADA poderão ser exercidos a partir do 42º (quadragésimo segundo) mês, contado da data de Homologação Judicial deste Plano, desde que a UPI Porto, a UPI Industrial e a UPI Estaleiro não sejam constituídas em até 42 (quarenta e dois) meses. Os Bônus de Subscrição ENSEADA conterão a previsão de que tais instrumentos serão automaticamente cancelados na data da emissão dos Bônus de Subscrição UPI, previstos na cláusula 7.4.20.1 abaixo;

(iii) Cessão. Os direitos de subscrição dos Bônus de Subscrição ENSEADA detidos pelos Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados poderão ser cedidos a terceiros;

(iv) Estrutura Societária Pós Bônus de Subscrição. A subscrição dos Bônus de Subscrição ENSEADA pelos Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados ou por terceiros, para os quais tal direito tenha sido cedido, (a) tornará tais credores, ou os terceiros para os quais tal direito tenha sido cedido, titulares da integralidade das ações de emissão da ENSEADA e (b) importará no adimplemento e quitação integraldo crédito listado na Classe II e dos Créditos Extraconcursais Reestruturados, cujo pagamento estava vinculado aos recursos provenientes da constituição da(s) UPI(s), que não ocorreu dentro do prazo previsto na cláusula 7.4 acima.

7.4.1.4 Exercício de Bônus de Subscrição ENSEADA. Os Credores com Garantia Real e os Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados que receberem os Bônus de Subscrição ENSEADA, na forma da cláusula 7.4.1.2, poderão, a seu exclusivo critério e caso as UPIs não sejam constituídas após o prazo de 42 (quarenta e dois) meses mencionado acima, a qualquer momento após esse prazo, exercer os Bônus de Subscrição ENSEADA, sendo que, em qualquer caso, os Bônus de Subscrição deverão ser exercidos na forma deste plano de recuperação judicial, observado que o número de ações ordinárias previsto em cada Bônus de Subscrição será determinado de forma que (i) no exercício dos Bônus de Subscrição, os Credores com Garantia Real e Credores

com Créditos Extraconcursais Reestruturados se tornem titulares de ações ordinárias de emissão da ENSEADA que correspondam a 100% (cem por cento) do seu capital social final resultante do exercício dos Bônus de Subscrição ENSEADA; e (ii) cada Credor com Garantia Real e Credor com Créditos Extraconcursais Reestruturados seja titular de Bônus de Subscrição ENSEADA com direito de subscrever ações ordinárias de emissão da ENSEADA de maneira proporcional ao seu crédito alocado nas cláusulas 7.4.15, 7.4.16, e 7.4.17 abaixo.

7.4.1.5 Autorizações e Anuências para Exercício do Bônus de Subscrição. O exercício dos Bônus de Subscrição ENSEADA, por importar em Troca de Controle da ENSEADA, fica sujeito à obtenção das autorizações e anuências governamentais e regulamentares necessárias no momento do exercício dos Bônus de Subscrição, as quais serão solicitadas no prazo máximo de 20 (vinte) meses, contados da Data da Homologação do Plano de Recuperação Judicial, desde que isso seja permitido pela legislação vigente. O GRUPO ENSEADA obriga-se, desde já, no caso do exercício dos Bônus de Subscrição ENSEADA, a tomar todas e quaisquer providências necessárias para buscar tais autorizações e anuências para viabilizar a implementação da Troca de Controle, obrigando-se a não celebrar, após a Homologação Judicial do Plano, quaisquer instrumentos que, de qualquer forma, direta ou indiretamente, impeçam, restrinjam ou inviabilizem o quanto disposto no presente Plano relativamente à Troca de Controle.

7.4.1.6 Declaração das Recuperandas para Exercício dos Bônus de Subscrição. As Recuperandas declaram que entendem que não existe qualquer instrumento ao qual as Recuperandas e/ou seus Acionistas, estejam obrigadas que, de qualquer forma, direta ou indiretamente, impeçam o exercício do Bônus de Subscrição ENSEADA pelos seus titulares, na forma e para os fins previstos neste Plano. Adicionalmente, o Acionista da ENSEADA renuncia, de forma irrevogável e irretratável, ao direito de preferência previsto nos artigos 77, parágrafo único, e 171 da Lei das S.A.

7.4.2 Os créditos vinculados à Alienação Compulsória das UPIs. Os recursos provenientes da venda das UPIs que serão organizadas pelo GRUPO ENSEADA serão destinadas aos pagamento dos créditos detidos pelos Credores com Garantia Real, Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados e dos Credores Quirografários que aderirem a Opção C de pagamento previsto na cláusula 5.2 acima (“Credores UPI”).

7.4.3 Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados – ativos da UPI. Os Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados concordam e se obrigam a praticar todos os atos solicitados pelo GRUPO ENSEADA que sejam necessários perante quaisquer órgãos ou autoridades competentes para autorizar a transferência de eventuais ativos objeto de garantia fiduciária em seu favor para a UPI Porto, UPI Industrial e UPI Estaleiro caso necessário, sem que isso configure, contudo, em liberação dessas garantias, o que somente ocorrerá, em caráter automático, com o pagamento integral do preço constante da Proposta Vencedora de cada uma das UPIs e repasse dos referidos recursos aos credores ou na hipótese prevista na cláusula 7.4.12.5 abaixo.

7.4.4 Auditoria legal. O GRUPO ENSEADA obriga-se a criar um *data room* virtual com as informações necessárias para a realização da avaliação geral da ENSEADA, bem como dos ativos que serão posteriormente transferidos para as UPIs, no prazo previsto no item

1 do Anexo 1.10 deste Plano (Cronograma de Estruturação e Alienação de UPIs). Assim que concluídos os trabalhos da empresa responsável pela avaliação das UPIs previstos na cláusula 7.4.5 abaixo, o respectivo *data room* deverá ser adequado de forma a trazer informações específicas e precisas dos ativos que serão vertidos às UPIs. Durante todo o processo de auditoria legal, a ENSEADA deverá disponibilizar equipe responsável por responder as dúvidas dos interessados em adquirir os ativos da ENSEADA que serão objeto de versão às UPIs. As Recuperandas comprometem-se a, mediante apresentação de termo de confidencialidade firmado pelo respectivo interessado, disponibilizar acesso do respectivo interessado ao data room virtual, em até 72 (setenta e duas) horas contadas do recebimento do respectivo termo de confidencialidade.

7.4.5 Verificação dos ativos. O GRUPO ENSEADA obriga-se a franquear acesso físico a empresa responsável pela avaliação das UPIs a quaisquer interessados na aquisição destas UPIs, para que possam verificar o estado dos bens e ativos a serem vertidos às respectivas UPIs. Os Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais deverão aprovar o percentual das suas dívidas que serão transferidas a cada uma das UPIs após a apresentação de laudo de avaliação pela empresa contratada para esse fim.

7.4.6 Proposta para aquisição da UPI Porto. As propostas para aquisição da UPI Porto deverão obrigatoriamente observar:

- (i) o pagamento do valor mínimo atribuído na avaliação da UPI Porto, preferencialmente à vista, aos Credores UPI, na forma do rateio estabelecido na cláusula 7.4.14 abaixo; e
- (ii) a proposta deve ter como condição para a sua validade, análise e aceitação pelo Juízo da Recuperação, a liberação das garantias pessoais, reais, fiduciárias e de qualquer outra natureza, prestadas em relação aos ativos que integram a UPI Porto, as quais serão liberadas de forma automática e irrevogável por parte dos Credores com Garantia Real e dos Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados, mediante o pagamento integral do preço previsto na Proposta Vencedora e repasse dos referidos recursos aos credores titulares das respectivas garantias, conforme definido na cláusula 7.4.14 abaixo.

7.4.7 Proposta para aquisição da UPI Industrial. As propostas para aquisição da UPI Industrial deverão obrigatoriamente observar:

- (i) o pagamento do valor mínimo atribuído na avaliação da UPI Industrial, preferencialmente à vista, aos Credores UPI, na forma do rateio estabelecido na cláusula 7.4.15 abaixo; e
- (ii) a proposta deve ter como condição para a sua validade, análise e aceitação pelo Juízo da Recuperação, a liberação das garantias pessoais, reais, fiduciárias e de qualquer outra natureza, prestadas em relação aos ativos que integram a UPI Industrial, as quais serão liberadas de forma automática e irrevogável por parte dos Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados, mediante o pagamento integral do preço previsto na Proposta Vencedora e repasse dos referidos recursos aos credores titulares das respectivas garantias, conforme definido na cláusula 7.4.15 abaixo.

7.4.8 Proposta para aquisição da UPI Estaleiro. As propostas para aquisição da UPI Estaleiro deverão obrigatoriamente observar:

- (i) o pagamento do valor mínimo atribuído na avaliação da UPI Estaleiro, preferencialmente à vista, aos Credores UPI, na forma do rateio estabelecido na cláusula 7.4.16 abaixo; e
- (ii) a proposta deve ter como condição para a sua validade, análise e aceitação pelo Juízo da Recuperação, a liberação das garantias pessoais, reais, fiduciárias e de qualquer outra natureza, prestadas em relação aos ativos que integram a UPI Estaleiro, as quais serão liberadas de forma automática e irrevogável por parte dos Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados, mediante o pagamento integral do preço previsto na Proposta Vencedora e repasse dos referidos recursos aos credores titulares das respectivas garantias, conforme definido na cláusula 7.4.16 abaixo.

7.4.9 Ausência absoluta de sucessão. As UPIs alienadas, inclusive as ações das respectivas SPEs, estarão livres de quaisquer ônus e os seus respectivos adquirentes não responderão por nenhuma dívida ou contingência da ENSEADA, inclusive as de caráter tributário e trabalhista, nos termos do artigo 60 da LRE, exceto conforme previsto neste plano para as obrigações de pagamento aos Credores UPI.

7.4.10 Proposta de alienação de UPI. Poderão apresentar propostas os interessados pessoas naturais ou jurídicas com comprovada capacidade financeira de compra e idoneidade negocial atestada por carta de referência bancária assinada por instituição financeira de primeira linha, mediante a disponibilização de demonstrações financeiras preferencialmente auditadas e outros documentos necessários para a avaliação creditícia e cumprimento das normas regulatórias aplicáveis. As propostas poderão ser apresentadas conjuntamente por mais de um interessado, sendo certo que o(s) adquirente(s) será(ão) responsável(is) em caráter solidário, nos termos dos arts. 264 e seguintes do Código Civil, pelo pagamento da parcela dos créditos vinculados às UPIs nos termos deste plano de recuperação judicial e da proposta apresentada.

7.4.11 Procedimento de alienação de UPI. Quaisquer alienações de UPIs, inclusive do Controle das respectivas SPEs, serão realizadas nos termos dos artigos 60 e 142 da LRE. Em qualquer caso, a alienação será feita ao proponente que ofertar o melhor preço, nos termos da LRE, atendidas as demais condições previstas neste Plano. Caso o encerramento da recuperação ocorra em data fixada antes da alienação das referidas UPIs, os Credores e/ou a Recuperanda deverão requerer a instauração de um incidente processual do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Enseada, o qual será distribuído perante o Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do TJRJ, a fim de exigir o cumprimento das disposições previstas no Plano de Recuperação Judicial que versarem a respeito das alienações das UPIs

7.4.12 Processo Competitivo. O Processo Competitivo para alienação das UPIs deverá ser conduzido por meio de processo competitivo judicial, na modalidade de propostas fechadas, cujos termos e condições constarão de edital, nos termos dos arts. 60, 141 e 142 da LRE, e deverá ocorrer integralmente em até 4 (quatro) anos contados da data da homologação deste plano de recuperação judicial.

7.4.12.1 O GRUPO ENSEADA publicará edital aprovado de comum acordo com

os Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real, comunicando (i) o dia, horário e local de realização do Certame; (ii) condições gerais e específicas para a alienação; (iii) descrição da UPI que será alienada, a forma pela qual se dará a transferência de sua titularidade, o valor mínimo de alienação e condições de pagamento; (iv) prazo para apresentação de propostas; e (v) critérios para a definição da proposta vencedora (“Edital do Certame”), que deverá ser publicado em jornal de grande circulação, respeitada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos prevista no art. 142, §1º, da LRE, para realização do ato.

7.4.12.2 No prazo de até 60 (sessenta) dias corridos após a publicação do Edital do Certame, os interessados em apresentar proposta deverão habilitar-se por meio de petição protocolada nos autos do processo de recuperação judicial, informando o seu interesse em oferecer eventual proposta, devendo essa manifestação estar acompanhada de expressa declaração de que o interessado está ciente de que incorrerá em multa e indenização em caso de inadimplemento de suas obrigações com relação à proposta por ele apresentada.

7.4.12.3 O Certame ocorrerá em audiência pública presidida pelo Juízo, devendo comparecer, desde que habilitados na forma do item 7.4.11 acima, os interessados em apresentar propostas fechadas, que serão entregues no ato. O Certame poderá ser acompanhado pelos Credores e eventuais terceiros interessados.

7.4.12.4 O Juízo promoverá a abertura de todas as propostas recebidas no Certame e anunciará o teor de cada proposta aos presentes, indicando a(s) pessoa(s) natural(is) ou pessoa(s) jurídica(s) que figura(m) como proponente(s), assim como o valor de cada proposta e forma de pagamento, e respectivas condições de pagamento.

7.4.12.5 No prazo de 30 dias corridos da realização do Certame, será realizada Reunião de Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados, em que será facultado aos interessados que apresentaram propostas no Certame – desde que tais propostas tenham observado todos os requisitos da cláusula 7.4.11 – oferecerem novas propostas mais vantajosas aos Credores UPI, inclusive por lances orais. Encerrados os lances orais, os Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados presentes nessa Reunião poderão (i) escolher a proposta vencedora do Certame, observado o preço e a adesão mínima para Alienação da UPI Porto, da UPI Industrial e da UPI Estaleiro, conforme previsto nas cláusulas 7.4.7, 7.4.8, 7.4.9 e 7.4.12 (“Proposta Vencedora”); ou (ii) deliberar pela suspensão da Reunião de Credores por até 90 dias corridos para avaliação das eventuais novas propostas apresentadas nos termos desse item, hipótese em que, quando retomados os trabalhos neste prazo limite, será escolhida a proposta na forma do item (i) anterior.

7.4.12.6 No caso de deliberação acerca das propostas para aquisição da UPI Porto, da UPI Industrial e da UPI Estaleiro, deverá ser respeitado o quórum de 50% do valor total dos créditos de titularidade dos Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados, que estejam presentes na referida Reunião de Credores, sendo que apenas os Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados poderão participar

da deliberação.

7.4.13 Período de transferência dos bens e direitos ao vencedor do Certame. No caso de venda de qualquer uma das UPIs, o GRUPO ENSEADA, até a efetiva transferência dos bens e direitos ao vencedor do Certame **(i)** assumirá integral responsabilidade pela posse e guarda dos bens que serão transferidos à UPI alienada; e **(ii)** permitirá ao vencedor do Certame que fiscalize as atividades, os bens e os direitos da UPI alienada.

7.4.14 Recursos obtidos com a Alienação da UPI Porto. A totalidade dos recursos obtidos com a alienação da UPI Porto (“Valor da Proposta Vencedora UPI Porto”) será alocada conforme ordem abaixo:

(i) do valor da Proposta Vencedora UPI Porto será destinado o montante necessário para quitação do eventual saldo remanescente dos Credores Trabalhistas (Classe I) do GRUPO ENSEADA, a ser oportunamente indicado no Edital do Certame;

(ii) após alocação dos recursos conforme item (i) acima, serão pagos os Credores UPI, na proporção de 78,6% aos Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados e de 21,4% aos Credores Quirografários que aderiram a Opção C de pagamento prevista na cláusula 5.2 acima. Em havendo Credores Quirografários aderentes a Opção A, o percentual de 21,4% será reduzido de forma proporcional a sua participação no total dos Créditos Quirografários aderentes das Opções A e C, sendo que esta diferença não será distribuída aos demais Credores UPI, sendo abatido do preço da aquisição. Os pagamentos realizados nos termos deste item serão feitos de forma *pro rata* e até o limite do saldo do Valor da Proposta Vencedora, preferencialmente à vista ou em prazo igual ou inferior a 6 meses; e

(iii) os pagamentos mencionados nos itens (ii) acima deverão ser feitos diretamente aos Credores UPI pelo adquirente da UPI Porto. Os Credores UPI, em até 30 dias contados da data da Alienação da UPI Porto, deverão informar nos autos do processo de recuperação judicial os seus respectivos dados bancários para a efetuação do respectivo depósito pelo adquirente da UPI Porto. Caso os Credores UPI não informem os seus dados bancários dentro do prazo estabelecido acima, o adquirente da UPI Porto deverá depositar os recursos perante o Juízo da Recuperação, para posterior liberação aos respectivos Credores UPI. O pagamento previsto na presente cláusula serve como método de quitação, conforme a cláusula 8.9 abaixo.

(iv) caso o valor pago pelo adquirente da UPI Porto seja superior ao valor da dívida alocada na UPI Porto, o excedente será utilizado para pagar os credores das demais UPIs, reduzindo, em igual proporção, o valor das dívidas alocadas nas demais UPIs.

7.4.15 Recursos obtidos com a Alienação da UPI Industrial. A totalidade dos recursos obtidos com a alienação da UPI Industrial (“Valor da Proposta Vencedora UPI Industrial”) será alocada conforme ordem abaixo:

(i) do valor da Proposta Vencedora UPI Industrial será destinado o montante necessário para quitação do eventual saldo remanescente dos Credores Trabalhistas (Classe I) do GRUPO ENSEADA, a ser oportunamente indicado no Edital do Certame;

(ii) após alocação dos recursos conforme item (i) acima, serão pagos os

Credores UPI, na proporção de 78,6% aos Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados de 21,4% aos Credores Quirografários que aderiram a Opção C de pagamento prevista na cláusula 5.2 acima. Em havendo Credores Quirografários aderentes a Opção A, o percentual de 21,4% será reduzido de forma proporcional a sua participação no total dos Créditos Quirografários aderentes das Opções A e C, sendo que esta diferença não será distribuída aos demais Credores UPI, sendo abatido do preço da aquisição. Os pagamentos realizados nos termos deste item serão feitos de forma *pro rata* e até o limite do saldo do Valor da Proposta Vencedora, preferencialmente à vistas ou em prazo igual ou inferior a 6 meses;

(iii) os pagamentos mencionados nos itens (ii) acima deverão ser feitos diretamente aos Credores UPI pelo adquirente da UPI Industrial. Os Credores UPI, em até 30 dias contados da data da Alienação da UPI Industrial, deverão informar nos autos do processo de recuperação judicial os seus respectivos dados bancários para a efetuação do respectivo depósito pelo adquirente da UPI Industrial. Caso os Credores UPI não informem os seus dados bancários dentro do prazo estabelecido acima, o adquirente da UPI Industrial deverá depositar os recursos perante o Juízo da Recuperação, para posterior liberação aos respectivos Credores UPI. O pagamento previsto na presente cláusula serve como método de quitação, conforme a cláusula 8.9 abaixo; e

(iv) caso o valor pago pelo adquirente da UPI Industrial seja superior ao valor da dívida alocada na UPI Industrial, o excedente será utilizado para pagar os credores das demais UPIs, reduzindo, em igual proporção, o valor das dívidas alocadas nas demais UPIs.

7.4.16 Recursos obtidos com a Alienação da UPI Estaleiro. A totalidade dos recursos obtidos com a alienação da UPI Estaleiro (“Valor da Proposta Vencedora UPI Estaleiro”) será alocada conforme ordem abaixo:

(i) do valor da Proposta Vencedora UPI Estaleiro será destinado o montante necessário para quitação do eventual saldo remanescente dos Credores Trabalhistas (Classe I) do GRUPO ENSEADA, a ser oportunamente indicado no Edital do Certame;

(ii) após alocação dos recursos conforme item (i) acima, serão pagos os Credores UPI, na proporção de 78,6% aos Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados de 21,4% aos Credores Quirografários que aderiram a Opção C de pagamento prevista na cláusula 5.2 acima. Em havendo Credores Quirografários aderentes a Opção A, o percentual de 21,4% será reduzido de forma proporcional a sua participação no total dos Créditos Quirografários aderentes das Opções A e C, sendo que esta diferença não será distribuída aos demais Credores UPI, sendo abatido do preço da aquisição. Os pagamentos realizados nos termos deste item serão feitos de forma *pro rata* e até o limite do saldo do Valor da Proposta Vencedora, preferencialmente à vista ou em prazo igual ou inferior a 6 meses; e

(iii) os pagamentos mencionados nos itens (ii) acima deverão ser feitos diretamente aos Credores UPI pelo adquirente da UPI Estaleiro. Os Credores UPI, em até 30 dias contados da data da Alienação da UPI Estaleiro, deverão informar nos autos do processo de recuperação judicial os seus respectivos dados bancários para a efetuação do respectivo depósito pelo adquirente da UPI Estaleiro. Caso os Credores UPI não informem os seus dados bancários

dentro do prazo estabelecido acima, o adquirente da UPI Estaleiro deverá depositar os recursos perante o Juízo da Recuperação, para posterior liberação aos respectivos Credores UPI. O pagamento previsto na presente cláusula serve como método de quitação, conforme a cláusula 8.9 abaixo

(iv) caso o valor pago pelo adquirente da UPI Estaleiro seja superior ao valor da dívida alocada na UPI Estaleiro, o excedente será utilizado para pagar os credores das demais UPIs, reduzindo, em igual proporção, o valor das dívidas alocadas nas demais UPIs.

7.4.17 Adesão Mínima. A alienação das UPIs será condicionada à adesão dos Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados.

7.4.18 Direitos de Terceiros. A alienação judicial das UPIs deverá sempre observar os direitos e prerrogativas assegurados por lei ou contratualmente a terceiros.

7.4.19 Renúncia de Direito de Preferência para a Aquisição da UPI. A ENSEADA PARTICIPAÇÕES desde já (i) renuncia a qualquer direito de preferência, incluindo, sem limitação, por conta do artigo 253 da Lei da Sociedade por Ações, para aquisição das ações da UPI detidas pela ENSEADA e (ii) se compromete a adotar todas as medidas necessárias para obter eventuais outras oprações societárias que se façam necessárias, no âmbito da Aquisição da UPI.

7.4.20 Inexistência de Proposta Vencedora. O processo de Alienação da UPI Porto, da UPI Industrial e da UPI Estaleiro deverá ser concluído em até no máximo 4 (quatro) anos contados da data da Homologação Judicial deste plano de recuperação judicial. No entanto, caso inexista uma Proposta Vencedora para qualquer uma dessas UPIs dentro do prazo mencionado acima, por qualquer motivo, os Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados terão o direito de subscrever o Bônus de Subscrição que será emitido pelas SPEs detentoras dos ativos das UPIs que não foi(rem) alienada(s) dentro desse prazo de 4 (quatro) anos (“Bônus de Subscrição UPI”).

7.4.20.1 Momento da Emissão dos Bônus de Subscrição. Os Bônus de Subscrição UPI serão emitidos quando da efetiva constituição das UPIs, ou seja, em até 42 (quarenta e dois) meses contados da data de homologação deste plano de recuperação judicial.

7.4.20.2 Emissão de Bônus de Subscrição UPI. A SPE detentora dos ativos da UPI que não for alienada dentro do prazo de 42 (quarenta e dois) meses previsto acima, emitirá Bônus de Subscrição UPI que serão entregues para cada um dos Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados, sendo que cada Bônus de Subscrição UPI dará ao seu titular o direito de adquirir determinada quantidade de ações ordinárias representativas do capital da referida SPE.

7.4.20.3 Termos e Condições dos Bônus de Subscrição UPI. Os Bônus de Subscrição UPI deverão prever, dentre outras matérias:

(i) Número de Ações. Os Bônus de Subscrição UPI, uma vez exercidos, garantirão aos Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados, ou aos terceiros para os quais tal direito tenha sido cedido, determinado número de ações ordinárias de emissão da(s) SPE(s) detentora(s) dos ativos da UPIs, que não tenha(m) sido alienada(s) dentro do

referido prazo de 4 (quatro) anos, cujo preço de emissão deverá corresponder a parte ou a totalidade dos créditos listados na Classe II e dos Créditos Extraconcursais Reestruturados, cujo pagamento estava vinculado aos recursos provenientes da constituição da(s) UPI(s);

(ii) Prazo. Os Bônus de Subscrição UPI poderão ser exercidos a partir do 4º (quatro) ano, contado da data de homologação deste plano de recuperação judicial e desde que uma ou mais SPEs detentoras dos ativos da UPIs não tenha(m) sido alienada(s), restando claro que o referido bônus só poderá ser exercido em relação a SPE que não houver sido alienada no prazo acima;

(iii) Cessão. O direito de subscrição dos Bônus de Subscrição UPI detidos pelos Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados poderão ser cedidos a terceiros.

(iv) Estrutura Societária Pós Bônus de Subscrição. A subscrição do Bônus de Subscrição pelos Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados ou por terceiros para os quais tal direito tenha sido cedido (a) tornará tais credores titulares da integralidade das SPEs que detenham os ativos das UPIs e que não tenham sido alienada(s) dentro do referido prazo de 4 (quatro) anos e (b) importará no adimplemento e quitação de parcela do crédito listado na Classe II e dos Créditos Extraconcursais Reestruturados, cujo pagamento estava vinculado aos recursos provenientes da alienação da(s) UPI(s) que não ocorreu dentro do prazo previsto nessa cláusula, nos termos da cláusula 7.4 acima.

7.4.20.4 Exercício dos Bônus de Subscrição UPI. Os Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados que receberem o Bônus de Subscrição UPI, na forma da cláusula 7.4.21.2, poderão, a seu exclusivo critério e a qualquer momento após o prazo de 4 (quatro) anos mencionado acima, exercer os Bônus de Subscrição UPI, sendo que, em qualquer caso, os Bônus de Subscrição deverão ser exercidos na forma deste plano de recuperação judicial, observado que o número de ações ordinárias previsto em cada Bônus de Subscrição UPI será determinado de forma que (i) no exercício dos Bônus de Subscrição UPI, com a emissão da totalidade das ações de emissão da SPE neles previstas, os Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados se tornem titulares de ações ordinárias de emissão da SPE que correspondam a 100% (cem por cento) do seu capital social final resultante do exercício dos Bônus de Subscrição UPI; e (ii) cada Credor com Garantia Real e Credor com Créditos Extraconcursais Reestruturados seja titular de Bônus de Subscrição UPI com direito de subscrever ações ordinárias de emissão da referida SPE de maneira proporcional ao seu crédito alocado nas cláusulas 7.4.15, 7.4.16 e 7.4.17 acima.

7.4.20.5 Autorizações e Anuências para Exercício do Bônus de Subscrição. O exercício dos Bônus de Subscrição, por importar em Troca de Controle da SPE detentora dos ativos da UPI que não for alienada dentro do prazo de 4 (quatro) anos, fica sujeito à obtenção das autorizações e anuências governamentais e regulamentares necessárias no momento do exercício dos Bônus de Subscrição, conforme o caso. O GRUPO ENSEADA obriga-se, desde já, no caso do exercício dos Bônus de Subscrição UPI, a tomar todas e quaisquer providências necessárias para buscar tais autorizações e anuências para viabilizar a implementação da

Troca de Controle, obrigando-se a não celebrar, após a Homologação Judicial do Plano, quaisquer instrumentos que, de qualquer forma, direta ou indiretamente, impeçam, restrinjam ou inviabilizem o quanto disposto no presente Plano relativamente à Troca de Controle.

7.4.20.6 Declaração das Recuperandas para Exercício dos Bônus de Subscrição. As Recuperandas declaram que entendem que não existe qualquer instrumento ao qual as Recuperandas e/ou seus Acionistas, estejam obrigadas que, de qualquer forma, direta ou indiretamente, impeçam o exercício do Bônus de Subscrição UPI pelos seus titulares, na forma e para os fins previstos neste Plano. Adicionalmente, o Acionista da ENSEADA renuncia, de forma irrevogável e irretratável, ao direito de preferência previsto nos artigos 77, parágrafo único, e 171 da Lei das S.A.

7.4.20.7 Credores Quirografários que aderiram às Opções A e C de pagamento previstas na cláusula 5.2. A(s) SPE(s) emissora(s) do Bônus de Subscrição passará(ão) a ser devedora(s) dos Credores Quirografários que aderiram às Opções A e C de pagamento previstas na cláusula 5.2, na proporção e na forma prevista nas cláusulas 7.4.14, 7.4.15, e 7.4.16 acima, devendo realizar o pagamento desses créditos com base na cascata de pagamentos prevista no Anexo 1.7 e na cláusula 5.2, “(i)”, deste plano de recuperação judicial.

7.4.20.8 Acesso a Informações: Os Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados, detentores do direito de receber os Bônus de Subscrição UPIs, poderão atuar ativamente no processo de alienação das UPIs, inclusive por meio de acesso irrestrito às informações e apoio em processos de *due dilligence*, *valuation* e outros que favoreçam a prospecção de interessados na aquisição das UPIs.

7.4.20.9 Direito de Prospectar Interessados: Os Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados, detentores do direito de receber os Bônus de Subscrição UPIs, possuem autorização expressa do GRUPO ENSEADA para buscar interessados na aquisição das UPIs, paralelamente à busca realizada pela Recuperanda.

7.5 Declarações do Adquirente da UPI. O Adquirente da UPI reconhece que, antes da aquisição da UPI, a ENSEADA poderá executar contratos celebrados com clientes que utilizem ou necessitem dos ativos objetos da UPI para consecução dos contratos, tais como terreno, máquinas e e equipamentos e prédios administrativos. Assim, o Adquirente compromete-se, desde já, a cumprir com todos os termos e condições dos contratos celebrados com os clientes da ENSEADA e a manter toda a estrutura de ativos necessárias para a consecução integral dos contratos com os clientes da ENSEADA.

CAPÍTULO VIII

EFEITOS DO PLANO

8.1 Vinculação do Plano. As disposições do Plano vinculam o GRUPO ENSEADA, os Credores Sujeitos ao Plano e os Credores Não Sujeitos que aderiram ao Plano, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores, a partir da Homologação Judicial do Plano.

8.2 Extinção de processos judiciais. Com a Homologação Judicial do Plano, todas as execuções judiciais decorrentes de Créditos Sujeitos ao Plano em curso contra o GRUPO ENSEADA serão extintas, e as penhoras e constringções existentes serão liberadas.

8.2.1 Coobrigados e Garantidores. A Homologação Judicial do Plano não acarretará **(i)** na suspensão da exigibilidade dos créditos contra coobrigados, garantidores, avalistas e fiadores do GRUPO ENSEADA, bem como **(ii)** na extinção das demandas judiciais movidas contra eles.

8.3 Continuidade de ações envolvendo quantia ilíquida. Os processos de conhecimento ajuizados por Credores Sujeitos ao Plano que tiverem por objeto a condenação em quantia ilíquida, ou a liquidação de condenação já proferida, poderão prosseguir em seus respectivos juízos, até que haja a fixação do valor do Crédito Sujeito, ocasião em que o Credor Sujeito deverá providenciar a habilitação da referida quantia na Lista de Credores, para recebimento nos termos do Plano. Em nenhuma hipótese haverá pagamento de Credores Sujeitos ao Plano de forma diversa da estabelecida no Plano, inclusive em ações judiciais ajuizadas que estiverem em curso quando da Homologação Judicial do Plano ou que forem ajuizadas após a Homologação Judicial do Plano.

8.4 Modificação do Plano na Assembleia-Geral de Credores. Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostos pelo GRUPO ENSEADA após a Homologação Judicial do Plano, vinculando o GRUPO ENSEADA e todos os Credores Sujeitos ao Plano, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam submetidos à votação na Assembleia-Geral de Credores, e que seja atingido o quórum requerido pelos artigos 45 e 58, *caput* ou §1º, da LRE. Por sua vez, em caso de futura deliberação assemblear, será necessário uma nova apuração do quadro geral de credores, excluindo-se os valores porventura pagos aos Credores sujeitos ao Plano e/ou aos Credores que já tenham tido os seus créditos integralmente quitados pelo GRUPO ENSEADA.

8.5 Julgamento posterior de Impugnações de Crédito. Salvo se houver previsão em contrário no Plano, Credores Sujeitos ao Plano que tiverem seus Créditos Sujeitos ao Plano alterados por meio de decisão judicial proferida em impugnação de crédito em data posterior ao início dos pagamentos não terão o direito de receber o valor proporcional ao acréscimo decorrente de rateios já realizados. Fica assegurado seu direito de participação em rateios posteriores, pelo valor integral fixado na decisão judicial então vigente ou, se a habilitação de crédito tiver sido retardatária, pelo valor proporcional.

8.6 Cessões de créditos. Após a Aprovação do Plano, os Credores Sujeitos ao Plano poderão ceder seus Créditos Sujeitos ao Plano a outros Credores ou a terceiros, e a respectiva cessão produzirá efeitos a partir da notificação do GRUPO ENSEADA, nos termos do Código Civil e deste Plano. O cessionário que receber o Crédito Sujeito cedido será considerado, para todos os fins e efeitos, Credor Sujeito.

8.7 Sub-rogações. Créditos relativos ao direito de regresso contra o GRUPO ENSEADA, e que sejam decorrentes do pagamento, a qualquer tempo, por terceiros, de Créditos Sujeitos

ao Plano, serão pagos nos termos estabelecidos no Plano. O Credor por sub-rogação será considerado, para todos os fins e efeitos, Credor Sujeito.

8.8 Baixa de atos de negatificação e protestos. Após a Homologação Judicial do Plano, os Credores Sujeitos ao Plano concordam com a baixa imediata de todos os atos de negatificação e/ou protestos lavrados contra o GRUPO ENSEADA, relacionados aos Créditos Sujeitos ao Plano. Nesse sentido, o Juízo da Recuperação fica autorizado a determinar a expedição de ofício aos órgãos competentes (Cartórios de Protesto, Serasa, dentre outros), para que sejam baixadas as anotações relacionadas aos Créditos Sujeitos ao Plano, restando acordado que os custos incorridos com esta baixa serão deduzidos dos valores a serem pagos, nos termos deste Plano, ao respectivo Credor Sujeito ao Plano.

8.9 Quitação. Com o pagamento nos termos definidos neste Plano, inclusive por meio do método de distribuição de recursos previsto nas cláusulas 7.4.15, 7.4.16 e 7.4.17, os respectivos Credores Sujeitos ao Plano outorgarão automaticamente a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável Quitação em favor do GRUPO ENSEADA apenas relativamente aos Créditos Sujeitos ao Plano, conforme o caso, de qualquer natureza, abrangendo inclusive multas, encargos financeiros, ou quaisquer outras despesas incorridas pelo Credor Sujeito, para nada mais pretender ou reclamar, a qualquer tempo, sob qualquer título.

8.9.1 – Quitação – Alienação de UPIs. Os credores que optarem receber seus créditos com o produto da venda das UPIs terão seus créditos alocados na respectiva UPI automaticamente quitados quando do recebimento do preço da venda de tais UPIs.

8.10 Subordinação. O GRUPO ENSEADA se obriga a fazer com que todos os créditos detidos por seus atuais acionistas, diretos e indiretos, abrangidos neste Plano, sejam pagos apenas após a integral quitação de todos os Credores Sujeitos ao Plano, na forma ora acordada, não sendo feita, inclusive, nenhuma distribuição de dividendos para estes acionistas enquanto não quitada a dívida concursal e extraconcursal reestruturada.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Declarações e garantias. O GRUPO ENSEADA declara e garante que na data da celebração do Plano e durante sua vigência (i) é constituído por sociedades devidamente constituídas de acordo com a legislação brasileira ou com a lei aplicável; (ii) a celebração de aditamentos ou novos instrumentos de dívida relativas a Créditos Não Sujeitos ao Plano não afeta nem afetará a viabilidade do Plano, quaisquer direitos ou prerrogativas dos Credores Sujeitos ao Plano; e (iii) que eventuais Títulos ou Valores Mobiliários serão entregues aos Credores Sujeitos ao Plano livres e desembaraçadas de ônus de qualquer natureza.

9.2 Atos de reorganização societária. O GRUPO ENSEADA, a partir da Aprovação do Plano, está autorizado pelos Credores Sujeitos ao Plano, de forma irrevogável e irretratável, a realizar uma reorganização societária ou proceder com quaisquer outras operações indispensáveis para a implementação do Plano, desde que não signifiquem em perda de direitos aos Credores Sujeitos ao Plano e contem com a prévia aprovação dos Credores com Garantia Real e dos Credores titulares de Créditos Não Sujeitos que aderirem ao Plano.

9.3 Transações individuais. Desde que mantidos os termos e condições de pagamento previstos neste Plano, o GRUPO ENSEADA poderá realizar acordos individuais com um ou mais Credores Sujeitos ao Plano para reduzir os valores de sua dívida, sem a necessidade de prévia anuência dos Credores Sujeitos ao Plano, acordos os quais deverão ser considerados, para todos os efeitos, inclusive do art. 50-A da LRE, como realizados no âmbito da recuperação judicial.

9.4 Autonomia das previsões do Plano. Se qualquer disposição deste Plano for considerada nula, anulável, inválida ou inoperante, nenhuma outra disposição deste Plano será afetada como consequência e, da mesma forma, as demais disposições deste Plano deverão permanecer em total vigor e efeito como se tal disposição nula, anulável, inválida ou inoperante não tivesse sido aqui incluída. Se qualquer disposição deste Plano, ou aplicação resultante deste a qualquer Pessoa ou circunstância, tornar-se inválida ou inexecutável, uma disposição equivalente e conveniente será, portanto, substituída para continuar, até onde seja válido e executável, a intenção e objetivo de tal disposição inválida ou inexecutável.

9.5 Apresentação Periódica de Informações. Para facilitar o acompanhamento dos resultados financeiros do GRUPO ENSEADA pelos credores, as Recuperandas se comprometem a custear, contratar e manter contratado, até o encerramento desta Recuperação Judicial, um *Watchdog* para monitorar a destinação de recursos e apresentar, periodicamente, relatório nos autos da Recuperação Judicial que conterà, necessariamente, as seguintes informações: (i) informações anuais: demonstrações financeiras auditadas; (ii) informações mensais: balancete patrimonial e demonstrativo de resultados (não auditados), informações gerais sobre os negócios das companhias, posição de caixa e aplicações financeiras, fluxo de caixa realizado consolidado e detalhamento dos valores envolvidos no Demonstrativo da Cascata de Pagamentos (anexo 1.7). Após o encerramento do processo de recuperação judicial, tais relatórios serão encaminhados aos credores que os solicitarem por escrito.

9.6 Verificação das Informações. Os Credores com Garantia Real poderão requerer ao GRUPO ENSEADA que indique e contrate empresa especializada independente para a verificação das informações constantes do item 9.5 acima.

9.6.1 No prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da Homologação Judicial do Plano, a ENSEADA submeterá a indicação do *Watchdog* para a realização dos trabalhos descrito na Cláusula 9.5 à aprovação dos Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados que aderiram ao Plano, que deverão, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada pela ENSEADA, aprovar ou reprová-la.

9.6.1.1 A falta de manifestação dos Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados no prazo indicado na cláusula 9.6.1 representa a anuência tácita e consequente ratificação da contratação do *Watchdog* indicado pelo GRUPO ENSEADA.

9.6.2 Caso a contratação do *Watchdog* indicado pela ENSEADA seja expressamente reprovada por credores titulares de um percentual de créditos superior a 50% (cinquenta

por cento) do somatório entre os créditos sujeitos à recuperação judicial e os Créditos Extraconcursais Reestruturados, considerar-se-á rejeitada a indicação formulada pela ENSEADA, que terá um prazo de 20 (vinte) dias para indicar um novo contratado, que se submeterá aos mesmos critérios de aprovação disciplinados nesta cláusula.

9.6.3. A rejeição, por duas vezes, da indicação de *Watchdog* apresentado pela Recuperanda outorga aos credores titulares de um percentual de créditos superior a 50% (cinquenta por cento) do somatório entre os créditos sujeitos à recuperação judicial e os Créditos Extraconcursais Reestruturados a possibilidade de unilateralmente indicarem, às expensas da Recuperanda, um contratado para realização das atividades previstas na cláusula 9.5.

9.7 Racional econômico subjacente à escolha do índice de correção. A previsão da correção monetária pela TR é uma contrapartida ao fato de não ter sido prevista a aplicação de deságio sobre os créditos. Caso, por qualquer motivo, a TR seja extinta ou considerada inadequada por decisão judicial, fica desde já previsto que, sobre os créditos de todas as classes, será aplicado um deságio equivalente ao valor da correção monetária que será devida em virtude do índice que vier a ser escolhido como substituto da TR. A magnitude do passivo não suporta qualquer outro índice de correção monetária que não seja a TR para os períodos que ela incide neste Plano e, portanto, a única forma do Plano poder ser cumprido será através do deságio, a ser aplicado anualmente, equivalente ao valor da correção monetária acumulada no mesmo período.

9.8 Comunicações. Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações ao GRUPO ENSEADA requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando (i) enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por *courier*, e efetivamente entregues; ou (ii) enviadas por *e-mail*. Todas as comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma, ou de outra forma que vier a ser indicada pelo GRUPO ENSEADA nos autos da Recuperação Judicial:

Ao
GRUPO ENSEADA
E-mail: rj@enseada.com
Endereço: Av. Cidade de Lima, nº 86, sala 202 (parte), Santo Cristo, Rio de Janeiro

9.9 Lei aplicável. Este Plano deve ser regido, interpretado e executado de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

9.10 Eleição de foro. Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou que estiverem relacionadas a este Plano ou aos Créditos Sujeitos ao Plano serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação até a prolação da decisão de encerramento da Recuperação Judicial, e desde que não esteja pendente recurso com efeito suspensivo contra a referida decisão; e, após isso, pelos juízos Cíveis da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

9.11 Encerramento da Recuperação Judicial. A Recuperação Judicial será encerrada a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, a requerimento do GRUPO ENSEADA,

desde que todas as obrigações do Plano que se vencerem até 2 (dois) anos após a Homologação do Plano sejam cumpridas.

O Plano é firmado pelos representantes legais devidamente constituídos do GRUPO ENSEADA.

Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021.

(Seguem páginas de assinaturas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Enseada).

(Páginas de assinaturas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Enseada).

ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

ANEXO 1.1

ABREVIACÕES E SIGNIFICADOS

1.1.1. “Aprovação do Plano”: data em que a Assembleia-Geral de Credores deliberar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial;

1.1.2. “Assembleia Geral de Credores”: a assembleia geral de credores do GRUPO ENSEADA, devidamente convocada e instalada, nos termos do Capítulo II, Seção II, da LRE;

1.1.3. “Adquirente”: significa a Pessoa (conforme abaixo definida) que adquirir a UPI (conforme abaixo definida) no âmbito do Processo Competitivo (conforme abaixo definido) e de acordo com os termos e condições deste Plano;

1.1.4. “Cash Sweep”: significa o mecanismo de distribuição adicional de recursos nos termos descritos na cláusula 4.2, “(iv)”, do PRJ.

1.1.5. “Cláusula”: significa cada um dos itens identificados por números cardinais e romanos no Plano;

1.1.6. “Conta Reserva”: Conta(s) corrente(s) de titularidade da Enseada mantidas junto ao Banco do Brasil S.A. e/ou Caixa Econômica Federal S.A. (a seus respectivos critérios), nas quais será depositada parte dos valores da Reserva Técnica, que ficarão em garantia e servirão para pagamento dos pagamentos previstos no Anexo 1.9, de acordo com termos e condições previstos neste Plano.

1.1.7. “Controle”: (incluindo as expressões “Controlador”, “Controlado por”, “sob Controle comum” e “Controlada”) quando utilizado com relação a uma Pessoa, significa o exercício do direito de voto (seja por participação societária, por contrato ou qualquer outro meio) por tal Pessoa de maneira individual ou em conjunto com outras Pessoas controladas, controladoras ou sob o controle comum com tal Pessoa, ou vinculadas por meio de acordo, que assegure permanentemente, direta ou indiretamente, (i) a maioria dos votos nas deliberações das assembleias gerais; e (ii) o poder de eleger a maioria dos membros do conselho de administração e da diretoria de tal Pessoa e dirigir as atividades e políticas da companhia;

1.1.8. “Crédito”: cada um dos Créditos Sujeitos ao Plano e dos Créditos Não Sujeitos ao Plano;

1.1.9. “Crédito com Garantia Real”: cada um dos Créditos Sujeitos ao Plano pertencente a Credor classificado pela Lista de Credores ou por decisão proferida em Impugnação de Crédito como pertencente à Classe mencionada no inciso II do artigo 41 da LRE;

1.1.10. “Crédito de ME e EPP” ou “Credor MP e EPP”: cada um dos Créditos Sujeitos ao Plano (ou Credores Sujeitos ao Plano) pertencente a Credor Sujeito classificado pela Lista

de Credores ou por decisão proferida em Impugnação de Crédito como pertencente à Classe mencionada no inciso IV do artigo 41 da LRE;

1.1.11. “Crédito Não Sujeito” ou “Credor Não Sujeito”: cada um dos créditos e obrigações do GRUPO ENSEADA que não se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial e que não são, em razão disso, afetados pelo Plano, por força do disposto no artigo 49, *caput* e §§3º e 4º, e artigo 194, ambos da LRE. São considerados Créditos Não Sujeitos ao Plano, dentre outros: (i) os Créditos constituídos após a Data do Pedido, inclusive os decorrentes dos Novos Recursos; (ii) os Créditos garantidos por alienação ou cessão fiduciária em garantia, até o limite de valor do bem dado em garantia, nos termos do artigo 49, §3º, da LRE, desde que a referida alienação ou cessão fiduciária em garantia tenha sido devida e regularmente constituída e formalizada em data anterior à Data do Pedido; (iii) os Créditos decorrentes de contratos de arrendamento mercantil, nos termos do artigo 49, §3º, da LRE; e (iv) os Créditos decorrentes de tributos;

1.1.12. “Crédito Quirografário” ou “Credor Quirografário”: cada um dos Créditos Sujeitos ao Plano pertencente a Credor Sujeito classificados na Lista de Credores ou por decisão proferida em Impugnação de Crédito como pertencente à Classe mencionada no inciso III do artigo 41 da LRE, ou qualquer outro Crédito Sujeito que não se enquadre como Crédito Trabalhista, Crédito com Garantia Real ou Crédito de ME e EPP. Considera-se Crédito Quirografário e Crédito Sujeito dívidas e obrigações pré-contratadas, ainda que o desembolso seja feito após a Data do Pedido;

1.1.13. Créditos Extraconcursais Reestruturados: tem o significado atribuído na Cláusula 2.2 deste Plano.

1.1.14. “Crédito Sujeito ao Plano” ou “Credor Sujeito ao Plano”: cada um dos créditos e obrigações do GRUPO ENSEADA existentes na Data do Pedido, sejam vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, desembolsados ou não, estejam ou não constantes da Lista de Credores, e que não estejam excetuados pelo artigo 49, *caput* e §§3º e 4º, e artigo 194, ambos da LRE. Os Créditos Sujeitos ao Plano se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial e, em razão disso, são passíveis de serem afetados pelo Plano. São Créditos Sujeitos ao Plano, dentre outros: (i) os valores dos Créditos que superarem o valor dos bens dados em alienação fiduciária em garantia ou dos créditos dados em cessão fiduciária em garantia, conforme o caso; (ii) os valores dos Créditos decorrentes de sentenças e decisões judiciais e arbitrais, inclusive multas de qualquer tipo, proferidas em processos judiciais e arbitrais ajuizados antes ou depois da Data do Pedido, e relativos a eventos ocorridos anteriormente à Data do Pedido; (iii) os valores dos Créditos decorrentes de avais, fianças ou outras garantias pessoais prestadas, anteriormente à Data do Pedido, por sociedades do GRUPO ENSEADA para assegurar o pagamento de dívidas de outras sociedades do GRUPO ENSEADA ou de terceiros; e (iv) obrigações pecuniárias e não pecuniárias relativas a fatos geradores ocorridos anteriormente à Data do Pedido.

1.1.15. “Crédito Trabalhista” ou “Credor Trabalhista”: cada um dos Créditos Sujeitos ao Plano, independentemente de sua classificação na Lista de Credores, oriundos de: (i) salários, outras verbas salariais e verbas indenizatórias decorrentes da legislação do trabalho até o limite máximo de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por empregado; e (ii) acidente de trabalho. Com exceção das indenizações por conta de acidente de trabalho, o valor dos Créditos Trabalhistas estará limitado a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por empregado, nos termos do artigo 83, I, da LRE, sendo que o valor

excedente será pago nos termos e condições aplicáveis aos Créditos Quirografários ou dos Credores Trabalhistas Colaboradores, a depender do caso;

1.1.16. “Crédito Trabalhista Controvertido”: Crédito Trabalhista que, na Data do Pedido de Recuperação Judicial, era objeto de reclamação trabalhista ou homologação de cálculo em execução pendentes, de impugnação ou habilitação de crédito ou de qualquer ação judicial;

1.1.17. “Crédito Trabalhista Incontroverso”: Crédito Trabalhista que esteja incluído na Lista de Credores ou que não fosse objeto de reclamação trabalhista pendente e a respeito do qual houvesse a homologação dos cálculos do valor devido (em ambos os casos, mediante decisões transitadas em julgado), de impugnação ou habilitação de crédito ou de qualquer ação judicial, e que seja líquido, certo e incontroverso na Data do Pedido de Recuperação Judicial;

1.1.18. “Credor”: qualquer titular de Crédito, seja Credor Sujeito ou Credor Não Sujeito;

1.1.19. “Credor com Garantia Real”: qualquer Credor detentor de Crédito com Garantia Real;

1.1.20. “Credor com Créditos Extraconcursais Reestruturados”: tem o significado atribuído na Cláusula 2.2 deste Plano.

1.1.21. “Credor Não Sujeito”: qualquer Credor detentor de Crédito Não Sujeito e/ou que, reconhecidamente, seja titular de garantias não sujeitas aos efeitos do Plano;

1.1.22. “Credor Sujeito” ou “Credor Sujeito ao Plano”: qualquer Credor que seja direta ou indiretamente afetado pelo Plano;

1.1.23. “Credor Trabalhista”: qualquer credor detentor de Crédito Trabalhista;

1.1.24. “Credores UPI”: os Credores com Garantia Real, Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados e os Credores Quirografários que aderiram a Opção C de pagamento previsto na cláusula 5.2 deste plano de recuperação judicial.

1.1.25. “Cronograma de Pagamentos Mínimos Garantidos”: Tem o significado atribuído na Cláusula 4.3 e devidamente detalhado no Anexo 1.9.

1.1.26. “Data de Fechamento”: data em que ocorrer a efetiva transferência das ações de emissão da ENSEADA detidas pela ENSEADA PARTICIPAÇÕES para o Investidor.

1.1.27. “Data do Pedido”: significa a data do ajuizamento do pedido de perante o Juízo da Recuperação;

1.1.28. “Demanda Trabalhista”: significa todas as ações judiciais ou administrativas, incluindo execuções, ajuizadas contra qualquer sociedade do GRUPO ENSEADA, por meio da qual se pretende cobrar ou ver reconhecido Crédito Trabalhista;

1.1.29. “Dívida Reestruturada”: compreende todos os créditos detidos por Credores com Garantia Real ou Quirografário, que forem reestruturados e convertidos em créditos

atrelados à participação nos resultados operacionais do GRUPO ENSEADA, conforme previsto no Capítulo IV;

1.1.30. “Edital do Certame”: edital descrito na cláusula 7.4.12.1 e seguintes deste plano de recuperação judicial, o qual comunicará (i) o dia, horário e local de realização do Certame relativo à Alienação Compulsória de uma das três UPIs; (ii) condições gerais e específicas para a alienação; (iii) descrição da UPI que será alienada, a forma pela qual se dará a transferência de sua titularidade, o valor mínimo de alienação e condições de pagamento; (iv) prazo para apresentação de propostas; e (v) critérios para a definição da proposta vencedora.

1.1.31. “Eventos de Liquidez”: Constituem eventos de liquidez a ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos (seja em uma única operação ou em séries de operações relacionadas): a) a venda, cessão, arrendamento ou qualquer outro ato de disposição de bens ou direitos a qualquer indivíduo ou entidade ou grupo de indivíduos que, de qualquer forma, possa representar ou ter como consequência a aquisição, direta ou indireta de ativos das Recuperandas; e b) a alienação, nos termos deste Plano, de uma ou mais UPIs;

1.1.32. “Garantia Real”: cada um dos direitos reais de garantia, inclusive penhores e hipotecas, que tenham sido constituídos para assegurar o pagamento dos Créditos com Garantia Real. Para os efeitos deste Plano, serão consideradas Garantias Reais somente os direitos reais de garantia que, na Data do Pedido, estiverem devida e regularmente constituídos e formalizados, nos termos das respectivas leis que os disciplinam;

1.1.33. “Geração de Caixa Livre”: significa o valor líquido de ingressos no caixa do GRUPO ENSEADA oriundos dos Eventos de Liquidez, deduzidos de quaisquer custos e despesas da operação desses Eventos de Liquidez, que totalize ou ultrapasse o montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);

1.1.34. “Homologação Judicial do Plano”: decisão judicial, proferida pelo Juízo da Recuperação ou pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ou outro que seja competente, que concede a recuperação judicial ao GRUPO ENSEADA, nos termos do artigo 58, *caput*, ou do artigo 58, §1º, da LRE. Para todos os efeitos deste Plano, considera-se que a Homologação Judicial do Plano ocorre na data da publicação, no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), da decisão judicial que conceder a recuperação judicial ao GRUPO ENSEADA;

1.1.35. “Investidor”: Pessoa física ou jurídica, com capacidade técnica e/ou financeira para ser controlador da ENSEADA, e que tenha recursos financeiros disponíveis para promover o aporte de valores na ENSEADA, conforme previsto neste Plano.

1.1.36. “Juízo da Recuperação”: a Vara Empresarial competente pela Recuperação Judicial do GRUPO ENSEADA;

1.1.37. “Laudo de Avaliação de Bens e Ativos”: significa o laudo de avaliação preparado pela Meden Consultoria, juntado com o presente Plano;

1.1.38. “Laudo Econômico Financeiro”: significa o laudo de Econômico Financeiro, preparado pela Meden Consultoria, juntado com o presente Plano;

1.1.39. “LRE”: Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula os processos de falência e de recuperação judicial e extrajudicial no Brasil, e suas alterações subsequentes;

1.1.40. “Lista de Credores”: qualquer lista contendo a relação de Credores Sujeitos ao Plano, elaborada pelas Recuperandas ou pelo Administrador Judicial, nos termos dos artigos 7º, II, 18, e 51, III, da LRE. Para os efeitos do Plano, será considerada Lista de Credores aquela que, na data da análise, tiver sido apresentada por último nos autos da Recuperação Judicial;

1.1.41. “Pessoa”: significa qualquer indivíduo, parceria, sociedade limitada empresária, sociedade por ações, associação, fideicomisso, associação empresarial (“joint venture”), entidade com ou sem personalidade jurídica ou outra entidade;

1.1.42. “Plano”: significa este aditivo ao plano de recuperação judicial;

1.1.43. “Processo Competitivo”: significa o processo competitivo para alienação da UPI, nos termos dos artigos 60 e 142 da LRE;

1.1.44. “Proposta Vencedora”: significa a proposta que atender aos critérios previstos na cláusula 7.4.12.5 acima deste plano de recuperação judicial, e for declarada a vencedora para fins de alienação de uma das UPIs que serão organizadas pelo GRUPO ENSEADA.

1.1.45. “Projeção Futura do Fluxo de Caixa Distribuível da ENSEADA”: Projeção prevista no item 7 do Laudo Econômico Financeiro (Anexo 1.2 deste Plano);

1.1.46. “Quitação”: quitação plena, irrevogável e irretroatável, de cada um dos Créditos Sujeitos ao Plano para com o GRUPO ENSEADA, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações, que ocorre no momento da subscrição dos Títulos ou Valores Mobiliários, ou pagamento em dinheiro do respectivo Crédito, nos termos do Plano;

1.1.47. “Recuperação Judicial”: o processo de recuperação judicial do GRUPO ENSEADA, em curso perante o Juízo da Recuperação;

1.1.48. “Recuperanda”: qualquer das sociedades que constituem o GRUPO ENSEADA, considerada individualmente;

1.1.49. “Reserva Técnica”: refere-se a parcela do Resultado para Fins de Partilha que será destinando às Recuperandas, necessária para cobrir eventuais contingências, despesas correntes ou investimentos necessários para execução do plano de negócio e da sustentabilidade da companhia;

1.1.50. “Resultado para Fins de Partilha”: significa a equação que deverá ser aplicada, nos termos das Cláusulas 4.2 e 5.2, para fins de apuração dos valores destinados aos Títulos ou Valores Mobiliários aos Credores com Garantia Real e Credores Quirografários, a saber: (+) Saldo de caixa e equivalentes de caixa (-) Despesas gerais e administrativas de manutenção das atividades, cabível apenas na hipótese em que o saldo acumulado da Reserva Técnica for inferior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)⁵ (-) Impostos e

⁵ O valor de referência de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) deverá ser corrigido da mesma forma que os Créditos com Garantia Real, ou seja, conforme definido na cláusula 4.2 vi).

tributos relacionados à atividade, incluindo passivo fiscal (-) Passivos trabalhistas (-) saldo de adiantamento de clientes (-) saldo acumulado da Reserva Técnica (=) Resultado para Fins de Partilha;

1.1.51. “UPI”: significa unidade produtiva isolada composta de bens de titularidade da ENSEADA, inclusive ações representativas do capital social de companhias, a serem alienadas por meio de Processo Competitivo no âmbito do processo de recuperação judicial, nos termos artigo 60 da LRE, com absoluta e completa ausência de sucessão de todas as obrigações, responsabilidades e contingências conhecidas e ocultas de qualquer natureza da ENSEADA.

1.1.52. “Watchdog”: Pessoa Física ou Jurídica contratada pelas Recuperandas para o fim de elaborar e apresentar, periodicamente, relatórios nos autos da Recuperação Judicial contendo necessariamente as seguintes informações: (i) informações anuais: demonstrações financeiras auditadas; (ii) informações semestrais: balancete patrimonial e demonstrativo de resultados (não auditados) e informações gerais sobre os negócios das companhias e; (iii) informações trimestrais: (posição de caixa e aplicações financeiras, fluxo de caixa realizado consolidado).

ANEXO 1.2

LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO REVISADO

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Parecer Técnico sobre o
Plano de Recuperação Judicial
Lei 11.101/05, art. 53, Inciso II

ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
E
ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

Denominadas em Conjunto como **Grupo Enseada ou Recuperandas**

Rio de Janeiro, 16 de julho 2021

Sumário

1.	CONTEXTO DO PEDIDO	3
1.1.	Objeto e Objetivo do Trabalho	3
1.2.	Considerações Iniciais	4
1.3.	Equipe de Trabalho	5
2.	INTRODUÇÃO.....	7
2.1.	Apresentação da Companhia.....	7
2.2.	Análise do Mercado	8
3.	METODOLOGIA UTILIZADA	14
4.	FONTES DE INFORMAÇÃO	15
5.	PROJEÇÕES ECONÔMICAS DO PLANO	16
5.1.	Premissas Operacionais das Projeções Apresentadas	16
6.	PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA	21
6.1.	Credores Trabalhistas.....	21
6.2.	Credores com Garantia Real	22
6.3.	Credores Quirografários	24
6.4.	Credores ME/EPP	25
7.	ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO.....	26
8.	CONCLUSÃO	28
9.	ANEXOS.....	29

1. CONTEXTO DO PEDIDO

Em 04 de outubro de 2019, as empresas ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A. (“Enseada”), sociedade anônima fechada e regularmente constituída, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.243.301/0001-25, com principal estabelecimento comercial à Av. Cidade de Lima, nº 86, sala 202 (parte), Santo Cristo, Rio de Janeiro; e ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A. (“Enseada PARTICIPAÇÕES”), sociedade anônima fechada e regularmente constituída, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.427.668/0001-97, com principal estabelecimento à Av. Cidade de Lima, nº 86, sala 202 (parte), Santo Cristo, Rio de Janeiro, referidas em conjunto apenas como “Grupo Enseada”, apresentaram pedido de recuperação judicial, com o intuito de adequar sua situação financeira à nova conjuntura da economia do país e permitir sua reorganização, visando a preservação de sua atividade, a manutenção de seus funcionários, bem como a entrega de produtos e serviços a seus clientes e potenciais clientes. Em 09 de outubro de 2019 o Grupo Enseada teve seu pedido deferido.

Para o cumprimento das exigências legais sobre a elaboração de seu Plano de Recuperação, o Grupo Enseada, nomeou a Meden Consultoria Empresarial Ltda., doravante denominada Meden Consultoria, com sede à Rua Primeiro de Março, 23º andar, 2º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.936.447/0001-23, para elaborar o Estudo Técnico do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ” ou “Plano”), com base em informações disponibilizadas pelo Grupo Enseada e seus assessores jurídicos e financeiros, em conformidade com o Inciso II do art. 53 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 (“Lei de Recuperação de Empresas”).

O presente relatório tem por objetivo a atualização dos relatórios emitidos em 13 de dezembro de 2019, 01 de outubro de 2020, 14 de dezembro de 2020 e 15 de abril de 2021 tendo em vista o Sétimo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Enseada e seus assessores que atualizaram parâmetros macroeconômicos e premissas utilizadas nas projeções relacionadas as expectativas de geração de caixa da companhia e pagamento das dívidas apresentadas nas projeções.

1.1. Objeto e Objetivo do Trabalho

O presente laudo de avaliação econômico-financeiro (“Laudo de Avaliação”) foi elaborado pela Meden Consultoria tendo como objeto o Sétimo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Enseada, elaborado pela Administração do Grupo Enseada e seus assessores jurídicos e financeiros, em conformidade com o Inciso II do art. 53 da Lei nº 11.101/05 e tem por objetivo a atualização do Estudo Técnico de viabilidade financeira do referido Plano de Recuperação Judicial, com base nas informações disponibilizadas pelo Grupo Enseada e seus assessores.

1.2. Considerações Iniciais

O Estudo de Viabilidade é apresentado juntamente com o Sétimo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Enseada, conforme legislação vigente.

O Estudo de Viabilidade é composto por projeções, baseadas em estimativas, obtidas junto a terceiros ou em fontes públicas que não foram verificadas de forma independente pela Meden Consultoria não sendo garantia de resultados futuros reais, que podem divergir significativamente para mais ou para menos do que os sugeridos nas projeções aqui indicadas, dado que estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições, como por exemplo:

- ✘ Alteração no setor de atuação do Grupo Enseada;
- ✘ Alterações governamentais, como mudanças de tarifas, impostos, tributos dentre outras;
- ✘ Alterações nas condições macroeconômicas, como taxa básica de juros, taxa de inflação, taxa de câmbio, risco país, dentre outras;
- ✘ Atraso ou dificuldades na implementação do Plano de Recuperação; e
- ✘ Alteração nos fatores operacionais do Grupo Enseada.

A Meden Consultoria não será responsável por perdas diretas ou lucros cessantes que sejam decorrentes do uso do Laudo de Avaliação.

As premissas do modelo de negócios utilizadas no Estudo de Viabilidade foram, em grande parte, fornecidas pela Administração do Grupo Enseada e seus assessores por meio de documentos ou reuniões presenciais e refletem sua expectativa em relação ao futuro, tendo impacto nos negócios atuais e futuros e, portanto, em suas projeções financeiras. O Laudo de Avaliação não foi verificado sob o ponto de vista legal, fiscal, contábil, tendo sido elaborado apenas sob o aspecto econômico-financeiro.

O escopo do Estudo de Viabilidade não incluiu a auditoria ou revisão das demonstrações financeiras das empresas do Grupo Enseada ou a verificação da veracidade de todas as informações transmitidas pela Administração do Grupo Enseada e seus assessores. Declaramos não ter conhecimento de qualquer ação do Grupo Enseada e seus assessores com a intenção de direcionar, limitar ou dificultar nossos trabalhos, inclusive no que tange a prática de atos que possam ter comprometido nosso acesso às informações relevantes para nossa conclusão. Entretanto, não assumimos qualquer responsabilidade ou obrigação relacionada à exatidão, veracidade, integridade ou suficiência de tais informações, as quais são de única e exclusiva responsabilidade do Grupo Enseada. Além disso, não fez parte do escopo do trabalho a vistoria das propriedades operacionais do Grupo Enseada.

Este relatório não representa, sob nenhuma hipótese, aconselhamento ou recomendação por parte da Meden Consultoria, sendo a decisão a respeito da utilização das informações aqui contidas de responsabilidade única e exclusiva daquele que o acessar. Dessa forma, tanto a Meden Consultoria, quanto seus sócios e profissionais são isentos de responsabilidade sobre qualquer prejuízo decorrente da efetivação da transação na qual este relatório se insere.

A Meden Consultoria não assume qualquer responsabilidade de atualizar ou revisar o Estudo de Viabilidade com base em eventos que ocorram após sua data de emissão e reservamo-nos o direito de revisar os cálculos incluídos neste relatório e de revisar nossa opinião caso tenhamos conhecimento posterior de informações não disponíveis por ocasião da emissão deste relatório.

O Estudo de Viabilidade deve ser analisado somente em sua totalidade para fins de avaliação independente, uma vez que qualquer análise baseada em partes isoladas ou segmentos fora do contexto geral é incompleta e pode resultar em um entendimento incompleto e incorreto das conclusões. O Estudo de Viabilidade não deve ser utilizado para nenhuma outra finalidade além do encaminhamento ao Juízo da Recuperação Judicial, como parte integrante do Plano de Recuperação, conforme estabelecido na Lei nº 11.101/05, art. 53.

1.3. Equipe de Trabalho

A seguir, apresenta-se o currículo dos principais profissionais envolvidos na elaboração e revisão do laudo de avaliação:

Antonio Luiz Feijó Nicolau – CEO da Meden Consultoria. Advogado, com experiência de mais de 40 anos. Foi durante dez anos auditor externo de Big 4, Diretor de Obrigações Corporativas de Instituição Financeira de grande porte durante dez anos e há 20 anos atua no mercado de consultoria sendo que nos últimos dez anos atuou diretamente na área de consultoria em avaliações em empresa especializada.

Fellipe Franco Rosman – Sócio-Diretor da Meden Consultoria. Economista pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO) e Contador pela Universidade Estácio de Sá (UNESA), com cursos de especialização em matemática na Universidade Federal Fluminense (UFF) e psicologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), há 10 anos atua no mercado de avaliação de negócios em empresa especializada, tendo vasta experiência em treinamentos técnicos nas áreas de finanças, avaliação de ativos e normas de avaliação.

Maurício Emerick Leal - Sócio-Diretor da Meden Consultoria. Mestre em Administração (FGV-RJ), Economista pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Contador pela Universidade Estácio de Sá (UNESA), com cursos na ESADE Business School (Barcelona) e

INDEG-ISCTE Executive Education (Lisboa), atua no mercado de avaliação há mais de 10 anos como Gerente Executivo em empresa especializada, líder de equipe nas áreas de Business Valuation, Gestão Imobiliária, Gestão de Ativo Fixo. Cursou o BV 301 - Avaliação de Ativos Intangíveis pelo Institute of International Business Valuers (IIBV), joint venture da ASA com o CICBV (Canadian Institute of Chartered Business Valuators).

Lucas Pasqualini de Lima - Sócio-Diretor da Meden Consultoria. Engenheiro pela Universidade Federal Fluminense (UFF) com graduação sanduíche pela Universitat Politècnica de Catalunya (UPC) na Espanha, com Cursos de Extensão em Finanças e Contabilidade pela University of La Vern, nos Estados Unidos e de Pós-graduação em Direito Societário e Mercados de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Desde 2013 atua no mercado de avaliações em transações corporativas, reestruturações societárias, recuperações judiciais, perícias, gestão de ativo imobilizado, avaliação imobiliária, entre outros projetos.

João Arthur Paes de Miranda Santos – Sócio-Diretor da Meden Consultoria. Economista pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO), com cursos de especialização em matemática (FGV) e pós-graduação na UC Berkeley – CA, atuou por 8 anos no mercado financeiro nas áreas de Operações e Private Equity e por 4 anos no mercado de avaliação de negócios em empresa especializada, tendo vasta experiência em avaliação de empresas, operações de M&A, entre outros.

2. INTRODUÇÃO

As seções que seguem apresentam uma visão geral do mercado no qual se insere o Grupo Enseada e alguns dos principais motivos que levaram à crise pela qual o grupo passa, motivada, principalmente, pela crise sistêmica vivida, atualmente, no país.

2.1. Apresentação da Companhia

A Enseada é uma empresa que atua na indústria naval, com foco na construção e integração de unidades offshore e na construção de embarcações, navios especializados e de apoio e reparos navais. Constituída em 2010 a partir de uma parceria entre os grupos Odebrecht, OAS e UTC, a empresa é dona do Estaleiro Enseada Paraguaçu, situado na cidade de Maragogipe, região do Recôncavo Baiano.

A matriz da Enseada conta com uma área de 1,6 milhão de metros quadrados, dos quais 400 mil são destinados à preservação ambiental. Sua operação em plena capacidade, fruto de um investimento de R\$ 3 bilhões, pode processar até 100 mil toneladas de aço por ano, o que permite uma ampla margem de produção, construindo navios de altíssima especialização, que poderão ser fabricados simultaneamente.

Entre 2011 e 2012, ano em que a japonesa Kawasaki se tornou sócia da Enseada, trazendo tecnologias de ponta com valor estimado em R\$ 80 milhões, a companhia conquistou dois contratos: A construção de seis navios sonda (“Projeto Sondas”), junto à Sete Brasil, e a conversão em 4 navios petroleiros em Plataformas de Produção (FPSO’s) (“Projeto Conversão”), junto à Petrobras Netherlands B.V (PNBV).

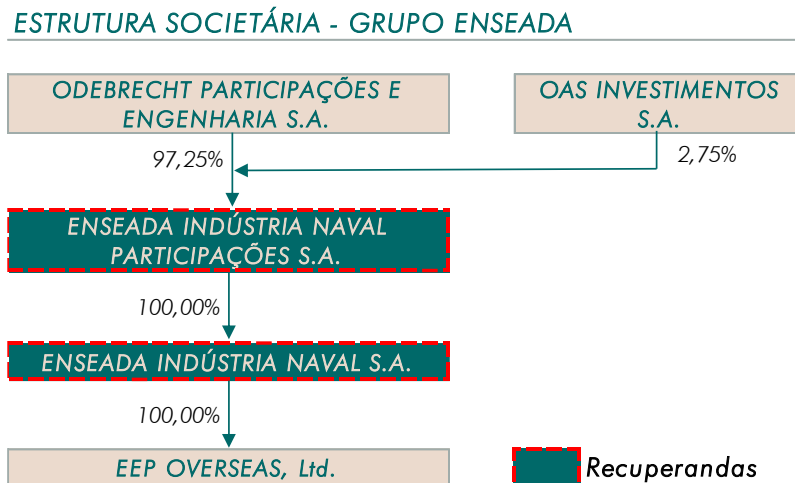
O projeto conversão foi inteiramente realizado dentro do Estaleiro Inhaúma, sua primeira unidade de negócio, tendo sido finalizado e entregue em julho de 2016.

Já o Projeto Sondas, que foi iniciado na unidade do Estaleiro Enseada Paraguaçu, consistiu na construção de 6 sondas de perfuração para águas ultra-profundas que seriam utilizadas pela Sete Brasil na exploração do Pré-sal brasileiro, recém-descoberto à época da contratação do projeto.

Em 2014, diante de uma grave crise no setor de construção naval e petroleiro (ver capítulo a seguir), a companhia passou a enfrentar dificuldades econômico-financeiras após tomar um calote de aproximadamente R\$ 3 bilhões da Sete Brasil, forçando-a a perpetrar um pedido de recuperação extrajudicial em 2017. Tal fato foi essencial para conferir um fôlego financeiro à Enseada, porém não o suficiente para sobreviver à retomada do setor.

Como confirmação da crise que assola o setor, nota-se que, após o desinvestimento da Kawasaki e da UTC (como parte de seu plano de recuperação judicial) na Enseada, a companhia atualmente possui como únicos sócios a Odebrecht Participações e Engenharia – em Recuperação Judicial e a OAS Investimentos S.A. – em Recuperação Judicial

Abaixo demonstramos o organograma da companhia:



2.2. Análise do Mercado

Durante a década de 2000 e início da de 2010 o Brasil apresentava forte crescimento econômico, principalmente no setor de exploração e produção de petróleo, puxados principalmente pela alta do preço internacional da *commodity* e pela descoberta do pré-sal brasileiro.

Observou-se, então, a necessidade de investimentos também em estaleiros e portos, para construção de acomodação das embarcações utilizadas na produção e exploração de petróleo, sejam navios cargueiros, navios-sonda, FPSO's, Plataformas de exploração etc. Neste contexto, foram repassados neste período, segundo relatório do BNDES ("A retomada da indústria naval brasileira", 2012), recursos no valor de aproximadamente R\$ 10 bilhões para empresas do setor, através do Fundo da Marinha Mercante – FMM.

Em 2012 o FMM chegou a financiar 28 estaleiros em todo o território brasileiro, assinalando tais projetos como "prioritários" em relatório do BNDES.

A situação mudou de direção em 2014, cujo estopim foi o início da Operação Lava-Jato, que deflagrou inúmeros casos de corrupção envolvendo construtoras, estaleiros, incorporadoras e principalmente a Petrobrás, maior empresa do país e principal alavanca do setor no país. Em dezembro de 2014 as empresas do setor já haviam demitido 10 mil empregados (número que chegou a 50.000 ao final de 2016) com a falência e o pedido de recuperação judicial das gigantes

do setor como a Sete Brasil e UTC Engenharia, e o fechamento de diversos estaleiros como o próprio Estaleiro Inhaúma (arrendado pela Petrobras), onde a Enseada executou a conversão de VLCCs em FPSOs num contrato com a PNBV.

Segundo levantamento do Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore - Sinaval, 2015 foi o primeiro ano, desde 2004, em que o número de trabalhadores no setor sofreu um decréscimo.



Entre os anos de 2015 e 2016, somente no Rio de Janeiro, 10 estaleiros e canteiros de construção específicos da indústria naval encerraram suas operações ou entraram com pedido de Recuperação Judicial, entre eles o Estaleiro Inhaúma.

Por fim, podemos citar ainda dois importantes agravantes à situação enfrentada pela Enseada: A mudança da Lei de Conteúdo Local, que diminuiu substancialmente as chances de novas grandes contratações de construção naval e *offshore*, e o severo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato com a PNBV.

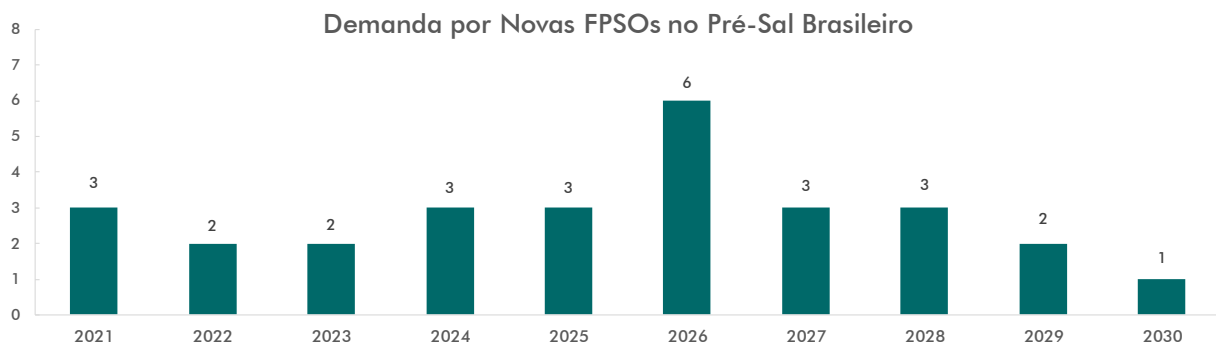
A Situação Atual

O mercado de exploração de petróleo e gás offshore começa a mostrar indícios de recuperação em 2019, com a encomenda das FPSO's Carioca, Guanabara e Almirante Barroso, que serão utilizadas na exploração dos campos de Sépia, Mero e Buzios 5, respectivamente.

É notável, através de diversas publicações de jornais¹ e revistas especializadas que os estaleiros brasileiros estão retomando suas atividades através da contratação de funcionários com experiência em montagem, manutenção e reforma de embarcações de grande porte, plataformas e FPSOs.

¹ <https://petrolink.com.br/industria-naval-anuncia-vagas-para-ajudantes-em-plataformas-e-fps/>
<https://www.opetroleo.com.br/apos-crise-setor-da-construcao-naval-muda-foco-da-producao-e-volta-a-contratar/>
<http://sinaval.org.br/2019/05/equinor-estuda-novo-fpsa-para-produzir-em-pao-de-acucar-em-2026/>

Contando com os últimos leilões realizados em novembro de 2019, a Pré-Sal Petróleo S.A, companhia vinculada ao Ministério de Minas e Energia, responsável por representar a União no regime de partilha e produção do Pré-Sal, estima² que a demanda por novos FPSOs pode chegar a 28 novas unidades a serem instaladas entre 2021 e 2030 para desenvolvimento das reservas contratadas sob o modelo de partilha de produção, conforme cronograma abaixo:



Manutenção e Reparos:

A segunda estratégia encontrada pelos estaleiros brasileiros para driblar a crise foi a consolidação dos serviços de manutenção e reparo de plataformas, anteriormente relegadas ao segundo plano, como um dos alvos prioritários dos negócios.

Segundo o diretor-geral da Elfe Operação e Manutenção, empresa do ramo de manutenção industrial e facilities, quando o mercado de petróleo e gás dá sinais de que está aquecendo, a manutenção costuma ser o primeiro setor a ser contemplado, visto que serve de preparação do parque produtivo na retomada do crescimento. Por essa razão, a empresa entende que o mercado de integridade e manutenção offshore tem demanda crescente, pois é necessário para garantir o crescimento da produção brasileira no setor. Ainda, segundo o diretor comercial do Estaleiro Enseada, Carlos Tsubake, este ramo de atuação é importante pela sua demanda recorrente, permitindo aos estaleiros cobrirem seus custos fixos em momentos de baixa no mercado de construção e montagem de plataformas / embarcações.

O Estaleiro Enseada, inclusive, recebeu a atracação da embarcação Unidade de Manutenção e Segurança (UMS) Safe Concordia, de propriedade do grupo norueguês Prosafe, em 20 de agosto de 2019, que esteve acostado sob manutenção até janeiro de 2020.

² <https://epbr.com.br/contratos-de-partilha-de-producao-devem-demandar-28-fpsos-em-dez-anos-calcula-pps/>

Diversificação de Negócios

Além dos mercados supracitados, o Grupo Enseada identificou um potencial gerador de receita por meio do uso de suas instalações para negócios ligados ao setor logístico-portuário e para atividades industriais diversas. Estas atividades poderão ser capturadas diretamente pela companhia ou por meio do arrendamento das áreas próprias que atualmente encontram-se sem utilização. O estaleiro encontra-se em uma área de, aproximadamente, 1,4 milhões de metros quadrados, dos quais 550 mil encontram-se disponíveis para arrendamento conforme observado na figura a seguir.



A disponibilidade de áreas próprias, cobertas por 4 cais já licenciados para utilização como Terminal de Uso Privativo (TUP), associadas a um ótimo acesso rodoviário, tornam a Enseada uma excelente opção uso das suas instalações para operações logísticas e para instalação de outras indústrias.

A companhia tem sido frequentemente procurada por investidores de outros setores, interessados em utilizar as instalações da Enseada para realizarem suas operações. Algumas destas demandas incluem:

- ✳ Instalação de um terminal de granéis líquidos;
- ✳ Operações de exportação de minério de ferro;
- ✳ Instalação de uma Termelétrica;
- ✳ Instalação de uma refinaria de *bunker*; e

✳ Criação de um terminal de *transshipment*.

Em agosto de 2020, a Enseada implementou com sucesso sua primeira operação no segmento logístico-portuário, com a exportação de 44 mil toneladas de minério de ferro, atestando o potencial deste mercado e abrindo as portas para novos contratos no setor. Desde então, as operações logístico-portuárias foram ampliadas, sendo que já foram realizados 7 embarques deste tipo de carga, em que foram exportadas com sucesso mais de 300 mil toneladas de minério de ferro.

Operações Industriais

No segmento industrial o principal foco da companhia está voltado para a construção de torres de aerogeradores, uma vez que as características das instalações da Enseada são muito favoráveis para a realização destas atividades, tanto para atendimento da demanda atual destinada aos parques terrestres, como, especialmente, para a potencial demanda futura voltada para os parques *offshore*.

Descomissionamento:

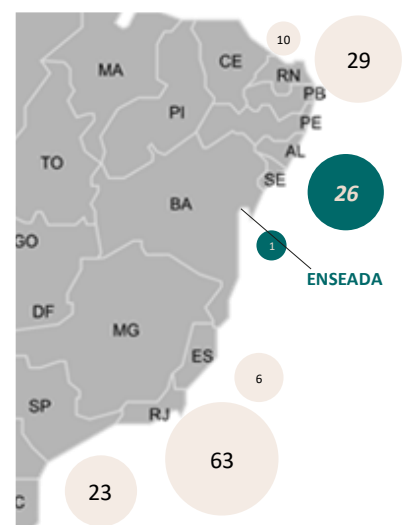
O descomissionamento de plataformas é um mercado cada vez mais promissor na medida em que mais países aderem aos tratados internacionais, que visam garantir a correta reciclagem dos navios, sem riscos à saúde humana e ao meio ambiente.

Segundo dados da ANP³, atualmente, existem 158 instalações de produção *offshore* no Brasil, das quais 41% já estão operando há mais de 25 anos.

Ainda segundo a ANP, há 74 plataformas fixas programadas para serem desativadas. Em aproximadamente 20 destes casos a comunicação já ocorreu à ANP e as desativações estão programadas já a partir de 2020, sendo 2 deles localizados na região Nordeste e os demais na Sudeste.

O mapa ao lado mostra a localização de tais plataformas ao longo da costa brasileira.

Nesse contexto, o Estaleiro Enseada se coloca como um dos mais bem posicionados dentre os estaleiros do Brasil para atender este tipo de demanda, seja pela sua tecnologia de ponta que o coloca como mais avançado do país, ou pela sua localização estratégica, no centro do litoral brasileiro e estaleiro mais próximo dos campos de Sergipe / Alagoas, que



³ http://www.anp.gov.br/images/Palestras/redepetro_mafra_12_07_2018.pdf

concentram um alto número de plataformas que iniciaram suas operações nas décadas de 1960 e 1970.

Impactos da Covid-19

A crise econômica gerada pela pandemia de Covid-19 teve fortes impactos nos setores de atuação da Enseada. A derrocada no preço do barril de petróleo, causada pela diminuição da demanda com a crise econômica, levou empresas a postergarem ou até cancelarem empreitadas no ramo de Exploração e Produção, impactando fortemente os estaleiros que contavam com a produção de novas FPSOs.

A Petrobras, principal player deste mercado no Brasil, anunciou um corte de até US\$ 24 bilhões em seus investimentos para o quinquênio 2021-2025, como parte da revisão do portfólio frente à crise. A companhia ainda optou por hibernar 62 plataformas em campos de águas rasas das bacias de Campos, Sergipe, Potiguar e Ceará, por não apresentarem condições econômicas de produção. Na ausência de viabilidade econômica, há diminuição na demanda para construção de novas embarcações.

Por outro lado, a gestão ativa de portfólio praticada pela empresa levou à demanda adicional de 3 plataformas FPSO para o campo de Búzios, em detrimento de campos menos rentáveis. Ou seja, apesar da grande diminuição de demanda por plataformas dessa natureza, ainda há espaço para contratações nesse segmento.

Já no âmbito da pandemia em si, cinco unidades de produção de petróleo tiveram que ser paralisadas na costa brasileira devido a confirmações de funcionários com casos da Covid-19.

O segmento de Descomissionamento segue com potencial para o longo prazo. No entanto, as mudanças macroeconômicas que levaram à mudança das estratégias de investimento de diversas companhias impacta também na expectativa de utilização das plataformas em operação atualmente, prolongando o seu uso. Dessa forma, é esperado um atraso no início das atividades de descomissionamento de plataformas.

Em suma, a pandemia de Covid-19 afetou o setor, direta e indiretamente. Por isso, companhias como a Enseada estão tendo que se adaptar na busca por novas oportunidades.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

A abordagem utilizada para este trabalho foi a abordagem da renda e a metodologia a do fluxo de caixa, que consiste na projeção de resultado da companhia, baseado nas premissas de desempenho, tomando como base as medidas e condições integrantes no Plano de Recuperação Judicial e as premissas operacionais, mercadológicas e financeiras definidas pelo Grupo Enseada e seus assessores.

A utilização desta metodologia teve a finalidade de projetar o fluxo de caixa ao longo dos anos, contemplando os desembolsos para pagamento dos passivos de acordo com a proposta apresentada aos credores no Plano de Recuperação Judicial. Assim, o Laudo de Avaliação tem como objetivo mensurar a viabilidade de cumprimento das condições propostas pelo Grupo Enseada.

A lista de documentação utilizada para elaboração do laudo pode ser verificada de forma detalhada no Capítulo 4 deste Laudo de Avaliação.

Os principais passos realizados para entendimento e aplicação correta da metodologia são:

- ✳ Leitura e análise do Sétimo Aditivo ao Plano de Recuperação;
- ✳ Análise pormenorizada das documentações apresentadas pelo Grupo Enseada e seus assessores;
- ✳ Análise do setor em que se encontra o Grupo Enseada;
- ✳ Validação da modelagem apresentada pelo Grupo Enseada e seus assessores;
- ✳ Análise da proposta de reestruturação da dívida; e
- ✳ Análise de viabilidade do fluxo de caixa projeto vis-à-vis a proposta de reestruturação da dívida.

4. FONTES DE INFORMAÇÃO

No presente relatório, além das entrevistas verbais realizadas com a administração do Grupo Enseada e com seus assessores financeiros e jurídicos, foram utilizados os seguintes documentos e informações divulgados publicamente e fornecidos pelo cliente:

- ✳ Pedido de Recuperação Judicial do Grupo Enseada;
- ✳ Plano de Recuperação Judicial do Grupo Enseada;
- ✳ Segundo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Enseada;
- ✳ Quarto Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Enseada;
- ✳ Quinto Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Enseada;
- ✳ Sexto Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Enseada;
- ✳ Sétimo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Enseada;
- ✳ Demonstrações Financeiras do Grupo Enseada em 31 de agosto de 2020;
- ✳ Demonstrações financeiras históricas do Grupo Enseada;
- ✳ Modelo da Recuperação Judicial, contemplando o fluxo de caixa elaborado para dar suporte à proposta, elaborado pela Administração da empresa e seus assessores financeiros;
- ✳ Lista de bens e ativos do Grupo Enseada; e
- ✳ Dentre outros.

Além disso, foram utilizadas diversas informações macroeconômicas, índices financeiros e outras informações divulgadas publicamente para o mercado, dentre elas:

- ✳ Estimativas divulgadas pelo IBGE;
- ✳ Estimativas divulgadas pelo Banco Central;
- ✳ Estimativas divulgadas pela FGV;
- ✳ Outras informações públicas necessárias.

5. PROJEÇÕES ECONÔMICAS DO PLANO

Nos capítulos que seguem, serão apresentados os detalhes e premissas utilizadas nas projeções apresentadas pelo Grupo Enseada e seus assessores.

5.1. Premissas Operacionais das Projeções Apresentadas

Tendo em vista, principalmente, o fato da contabilidade do Grupo Enseada ser realizada pelo regime de “POC” (Método de Porcentagem de Conclusão), as projeções elaboradas pela companhia e seus assessores foram realizadas tanto pelo método indireto quanto pelo método direto. No método indireto, o reconhecimento das receitas é feito pelo “POC” uma vez que os ativos fabricados pela companhia são específicos para o cliente e não têm uso alternativo no mercado. Os contratos firmados com clientes possuem cláusula que garantem o direito da Enseada ao recebimento pelos trabalhos efetivamente concluídos até a data em que ocorreu o distrato ou a descontinuidade das atividades.

Por sua vez, no modelo de fluxo de caixa projetado pelo método direto os montantes das contas são reconhecidos no momento efetivo das entradas e desembolsos de caixa.

Destaca-se que ambos os modelos são projetados em termos nominais (consideram os efeitos da inflação).

A seguir apresentaremos as principais premissas utilizadas no modelo elaborado e analisado no presente relatório.

Receita

A receita projetada no plano apresentado reflete as expectativas da companhia de monetização de projetos de construção de embarcações, manutenções, descomissionamento de plataformas e diversificação de negócios, esta última refletida por meio de aluguel da retroárea do estaleiro. Os *tickets* foram estimados pela administração da companhia com base no histórico da mesma e de outros participantes de mercado e em seu conhecimento de mercado. As principais premissas atreladas à projeção da receita são:

✳ **Estaleiro**

Os estaleiros estão habilitados para a construção de FPSO's, embarcações militares, de apoio *offshore* e outras embarcações.

FPSO's: Conforme a administração da companhia, existe uma previsão de necessidade de 3 a 4 novas FPSO's por ano para o mercado, para o período projetivo. Entretanto, em função das constantes reduções/flexibilizações das exigências na Lei de conteúdo local, associadas

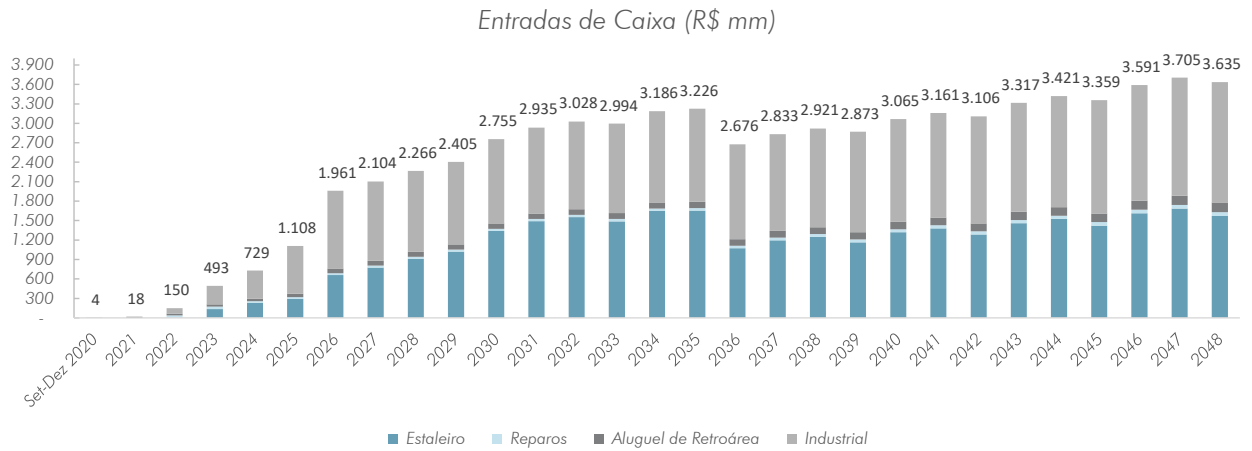
a ausência de barreiras tributárias para a importação de FPSO's, é difícil estimar qual parcela destes investimentos será efetivamente construída no Brasil. As projeções da companhia foram elaboradas considerando este elevado grau de incerteza;

Embarcações militares: A frota da Marinha do Brasil tem uma idade avançada, o que pode ser considerado um sinal da necessidade de renovação nos próximos anos. Recentemente, a Enseada foi uma das finalistas na disputa por um contrato de construção de 4 corvetas, fato este que atesta a capacidade e o potencial da companhia para atuar neste segmento. A administração da Enseada realizou uma estimativa com base no Livro Branco da Defesa Nacional, em que foi anunciado um projeto para construção de 27 navios-patrolha no Brasil.

Apoio Offshore: A expectativa da administração da companhia é que a retomada esperada para o mercado petrolífero gerará significativa demanda por embarcações de apoio. A projeção elaborada pela administração da companhia conta com essa retomada.

- ✳ **Reparo:** A companhia passou a focar no setor de manutenção e reparos a partir dos anos de 2018 e 2019. O plano de recuperação prevê uma demanda contínua por serviços de docagem e reparo.
- ✳ **Diversificação de Negócios:** A Enseada conta com áreas próprias cobertas por 4 cais licenciados para a utilização como Terminais de Uso Privativo. O plano prevê receitas provenientes de operações logístico-portuárias e também das demais atividades relacionadas mencionadas no capítulo 2, que, por simplificação, foram estimadas pelo arrendamento *pari-passu* de uma área total de 550.000m², à um ticket médio de R\$ 9,20/m².
- ✳ **Operações Industriais:** O plano prevê receitas provenientes de atividades industriais diversas, que, por simplificação, foram estimadas considerando a construção de um volume crescente de torres de aerogeradores a um ticket médio de aproximadamente R\$ 2,7 milhões/torre.
- ✳ **Descomissionamento:** Apesar das estimativas para o mercado de descomissionamento serem promissoras, como este mercado ainda carece de regulamentação no Brasil, a administração da Enseada optou por não projetar receitas relacionadas a este segmento, sendo estas substituídas por receitas de outros segmentos para os quais há uma melhor previsibilidade.

O gráfico abaixo demonstra a soma de todas as receitas projetadas no PRJ:



Impostos, Custos e Despesas

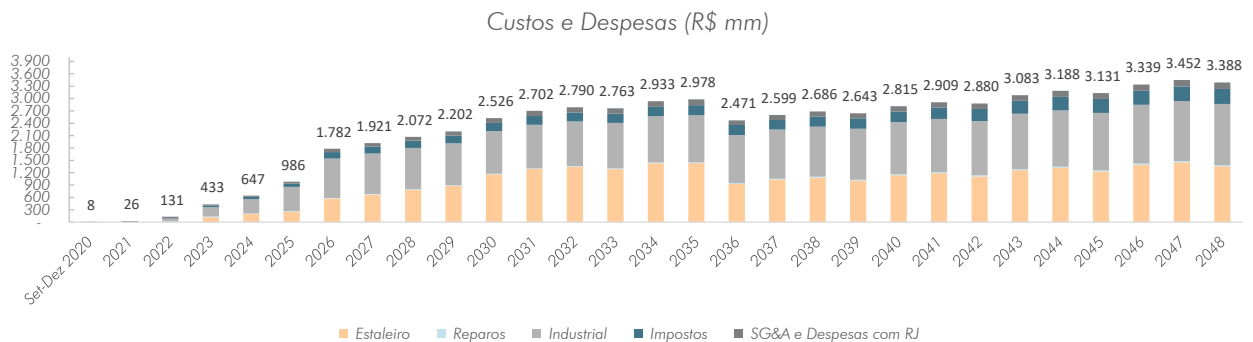
Nas projeções apresentadas pelo Grupo Enseada e seus assessores, os impostos, custos e despesas foram projetados conforme detalhamento descrito a seguir:

- ✳ **Impostos:** Consideradas as alíquotas vigentes para cada atividade, considerando o enquadramento no Regime de Lucro Real e prejuízo fiscal equivalente ao prejuízo acumulado na data-base.
- ✳ **Custos:** A administração da companhia estimou uma margem para cada serviço, baseada no histórico de suas operações e margens de mercado, conforme tabela abaixo:

CUSTO	Estaleiros				Reparos	Aluguel	Industrial
	FPSO	Militar	Outros	Offshore			
Material	40,0%	40,0%	42,0%	40,5%	25,0%	0,0%	58,5%
Mão de Obi	20,0%	18,0%	18,0%	18,0%	14,0%	0,0%	22,5%
Sub Contrat	15,0%	15,0%	15,0%	15,0%	12,0%	0,0%	0,0%
Gastos Geri	12,0%	12,0%	12,0%	12,0%	9,0%	0,0%	9,0%
TOTAL	87%	85%	87%	86%	60%	0%	90%

- ✳ **Despesas:** A administração da companhia utilizou *budget* específico realizado para o período de set/20 até dez/21 e posteriormente um custo mínimo de R\$ 2.083 mil / mês, reajustado anualmente pela inflação e limitado superiormente por 4,5% da receita líquida.

O gráfico abaixo demonstra a soma de todos os custos e despesas projetados no PRJ:



Investimento em Capex

O Plano de Recuperação Judicial conta ainda com uma projeção de *Capex* para complementação das instalações do Grupo Enseada, permitindo-a avançar com os projetos previstos neste Plano.

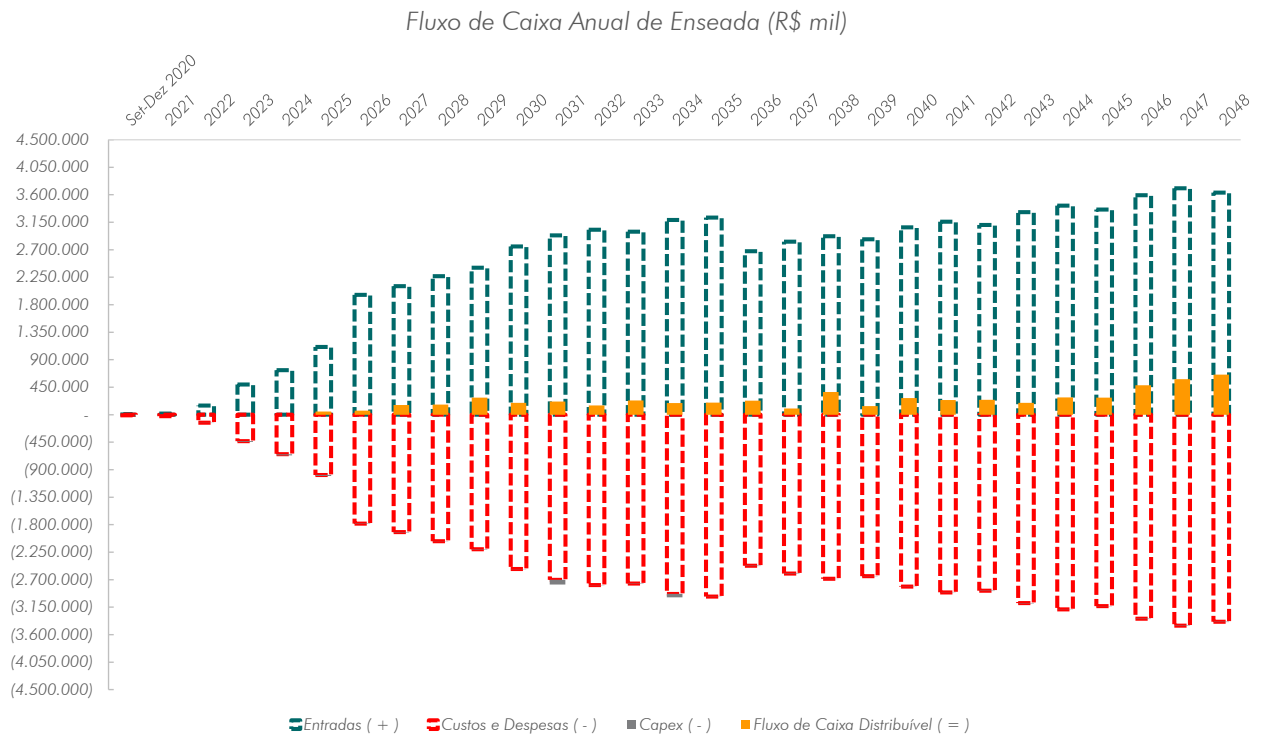
As premissas utilizadas pelo Grupo Enseada em seu PRJ para a depreciação de seus ativos e reinvestimentos em *Capex* são conforme tabela abaixo:

Proporção de Reinvestimento			
Classe	Reinvestimento*	% dep. Original	% Dep. Novos
Edificações e construções	5,0%	2%	2%
Instalações Industriais	15,0%	4%	4%
Máquinas e Equipamentos	50,0%	5%	5%
Imobilizações em Andamen:	5,0%	3%	3%
Outros Imobilizados	15,0%	10%	10%
Intangível	10,0%	20%	20%

*O reinvestimento é calculado sobre o valor da depreciação.

Fluxo de Caixa Operacional de Enseada

Assimilando todas as informações descritas acima, podemos determinar a geração de caixa anual projetada para Enseada, de acordo com o PRJ elaborado pela administração da companhia e seus assessores. O gráfico abaixo demonstra as entradas e saídas projetadas, assim como o Saldo resultante para cada período.



6. PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA

O Sétimo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado explicita, nos seus capítulos III, IV, V e VI, o detalhamento de sua proposta de reestruturação dos créditos concursais. A exposição que se segue apresenta um resumo da proposta e os tópicos considerados na elaboração do fluxo de pagamentos da dívida utilizado no modelo apresentado pelo Grupo Enseada e seus assessores e analisado no presente relatório.

Das disposições gerais apresentadas no Plano de Recuperação Judicial, vale ressaltar que o Plano confere a determinados Credores Concursais o direito de escolher, dentre um determinado número de opções oferecidas, a alternativa de recebimento de seus Créditos Concursais. A atribuição da possibilidade de escolher entre as várias opções de recebimento dos Créditos Concursais é uma medida que está em conformidade com a isonomia de tratamento entre os Credores Concursais, pois permite a cada Credor Concursal eleger a opção que melhor atenda a seus interesses.

Apresentamos, a seguir, o detalhamento da proposta por tipo de credor:

6.1. Credores Trabalhistas

- a. Condições Gerais: Os Créditos Trabalhistas serão pagos dentro de 12 meses a contar da Homologação Judicial do Plano, desde que, nesse prazo, ocorram eventos de liquidez que resultem numa geração de caixa livre de, no mínimo, R\$ 100 milhões para o Grupo Enseada. Na hipótese da não ocorrência destes eventos, os Créditos Trabalhistas serão pagos da seguinte forma:
 - (i) Pagamento integral de créditos limitados à 30 (trinta) salários mínimos, a serem pagos em até 30 (trinta) dias corridos contados da Homologação Judicial do Plano;
 - (ii) Parcela adicional de eventual Saldo remanescente, limitada à 120 (cento e vinte) salários mínimos, a serem pagos em até 12 (doze) meses contados da Homologação Judicial do Plano; e
 - (iii) Na hipótese de não ocorrência dos Eventos de Liquidez nos 12 (doze) meses previstos, os credores cujos saldos superem os 150 (cento e cinquenta) salários mínimos serão quitados sem desconto e sem correção em 5 parcelas anuais, com recursos disponíveis na Reserva Técnica, desde que respeitadas as seguintes condições: A) o valor da parcela anual estará limitado ao equivalente a 20% dos recursos que serão destinados anualmente à Reserva Técnica a título de Resultado para Fins de Partilha; B) caso em algum ano não exista Resultado positivo para Fins de Partilha, ou caso os recursos calculados na forma no item (A)

não sejam suficientes para pagamento da respectiva parcela anual, o saldo remanescente da parcela prevista para aquele ano, será incorporado a parcela prevista para o exercício seguinte e assim por diante..

- b. Antecipação: Os credores que desejarem antecipar o recebimento da parcela do item (ii) do item a, acima, poderão recebê-la em até 30 (trinta) dias da Homologação Judicial do Plano, mediante aplicação de um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor remanescente.

Na modelagem analisada neste relatório e apresentada pela companhia e assessores, a premissa considerada foi a de não realização da antecipação estipulada no item b.

6.2. Credores com Garantia Real

A Classe II de credores é composta exclusivamente pelo Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal S.A.

Na estrutura da proposta apresentada no Plano de Recuperação Judicial para o pagamento dos Credores com Garantia Real, o Grupo Enseada, em conjunto com seus assessores, irá criar as UPIs Porto, Industrial e Estaleiro e os Credores com Garantia Real serão pagos por meio dos recursos provenientes destas alienações. Serão vertidos à UPI Porto, à UPI Industrial e à UPI Estaleiro os ativos bem como as dívidas, que terão as condições de pagamento previstas no PRJ mantidas.

Durante o período inicial de 4 anos ou até que tais UPIs sejam efetivamente alienadas ou tenham seu controle assumido através da subscrição dos bônus, o que ocorrer primeiro, os Credores com Garantia Real terão direito a uma participação nos resultados operacionais do Grupo Enseada.

Durante o período inicial, os recursos disponíveis no caixa das Recuperandas, verificados no último dia de cada exercício, serão considerados para distribuição pro rata para a amortização da Dívida Reestruturada e conseqüente pagamento dos Créditos com Garantia Real e Créditos Quirografários.

A fim de evitar quaisquer dúvidas acerca do cálculo do resultado operacional da companhia, considerado no pagamento aos credores, elucida-se abaixo a fórmula a ser utilizada:

(+) Saldos de caixa e equivalente de caixa

(-) Despesas gerais e administrativas de manutenção de atividades*

(-) Impostos e tributos relacionados à atividade, incluindo passivo fiscal existente

(-) Passivos trabalhistas

(-) Saldo de adiantamento de clientes

(-) Saldo acumulado da Reserva Técnica

(=) Resultado para fins de partilha

*Cabível apenas na hipótese em que o saldo acumulado da Reserva Técnica for inferior a R\$ 100.000.000,00.

Os credores da Classe II terão direito ao recebimento de 55% do Resultado para fins de partilha, estando o restante destinado à constituição de Reserva Técnica (30%) e pagamento dos credores da Classe III (15%).

Distribuição Adicional de Recursos (mecanismo de “Cash Sweep”): Caso o saldo da Reserva Técnica atinja um patamar superior a 15% (quinze por cento) da receita líquida da companhia do ano anterior, no encerramento de cada exercício, o Grupo Enseada distribuirá um adicional de 30% do montante excedente a este valor na proporção de 78,6% para Credores Classe II e 21,4% para Credores Classe III que tiverem optado pela Opção A prevista no Sétimo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

Extraconcursalidade e garantia fiduciária: Caso os Credores com Garantia Real sejam também Credores titulares de Créditos Não Sujeitos, os créditos extraconcursais por eles detidos serão pagos exatamente nas mesmas condições previstas neste Capítulo, mantendo-se inalteradas as garantias fiduciárias por eles detidas.

Correção dos Créditos Concursais e Extraconcursais: O valor dos Créditos Concursais com Garantia Real será anualmente corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, no período compreendido entre 04/10/2019 (data da distribuição do pedido de recuperação judicial). O valor da dívida extraconcursal foi somada ao valor da dívida da Classe II para fins deste Estudo de Viabilidade.

Cronograma de pagamentos mínimos garantidos: Conforme Anexo 1.9 do PRJ, Créditos com Garantia Real e da parcela extraconcursal possuem um pagamento mínimo garantido, com cronograma estabelecido.

Bônus de Subscrição Enseada: O Grupo Enseada emitirá Bônus de Subscrição entregues para cada um dos Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcurais Reestruturados, sendo que cada Bônus de Subscrição dará ao seu titular o direito de adquirir determinada quantidade de ações ordinárias representativas do capital do Grupo Enseada desde que a UPI Porto, a UPI Industrial e a UPI Estaleiro não sejam constituídas em 42 (quarenta e dois) meses.

Na modelagem analisada neste relatório e apresentada pela companhia e assessores, a premissa utilizada considerou, de forma conservadora, que as UPIs não serão alienadas e que os Credores com Garantia Real receberão participação nos resultados operacionais das UPIs constituídas pelo Grupo Enseada, que é demonstrado de maneira consolidada neste Estudo de Viabilidade.

Tal premissa foi utilizada para verificar a viabilidade do plano em qualquer cenário, sendo certo que para a alienação das UPIs a *valuation* indicativo das UPIs deverá ser realizado de forma independente por empresa de reconhecida experiência técnica, conforme previsto no PRJ.

6.3. Credores Quirografários

Na estrutura da proposta apresentada no Sétimo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial pelo Grupo Enseada, os Credores Quirografários poderão optar por uma das seguintes formas de recebimento de seus créditos:

- a. Opção A: Conversão do respectivo Crédito Quirografário pelo seu valor de face em créditos atrelados à participação nos resultados operacionais da companhia. O Crédito Quirografário será pago, portanto, através da distribuição de parte dos resultados operacionais nos moldes definidos na sessão anterior (Credores com Garantia Real). O Credor Quirografário que tiver restrições para o recebimento da Dívida Reestruturada nos termos definidos no Sétimo Aditivo ao Plano de Recuperação fica automaticamente enquadrado na Opção B (B.1 ou B.2, à livre escolha do credor) abaixo:
- b. Opção B: Recebimento em dinheiro de acordo com apenas uma das duas alternativas e descontos descritas abaixo:
 - I. Os credores Quirografários que optarem pela Opção A terão seus créditos descontados em 50%, limitados a R\$ 10 mil, pagos em 30 parcelas mensais

e consecutivas, sendo a primeira a ser realizada até o final do 12º mês a contar da homologação do PRJ.

- II. Os credores com Garantia Real que optarem pela Opção B terão seus créditos descontados em pelo menos 80%, limitados a R\$ 25 mil, pagos em 60 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira a ser realizada até o final do 30º mês a contar da homologação do PRJ.
- c. Opção C: Recebimento de seus Créditos por meio dos recursos provenientes da alienação da UPI Porto, da UPI Industrial, da UPI Estaleiro, conforme cláusulas do PRJ.

Correção dos Créditos: Para os credores que optarem pelas opções A e B, o valor dos Créditos Quirografários será anualmente corrigido pela TR, acrescida de 0,5% a.a. (meio por cento ao ano) a serem contados a partir de 04/10/2019 (data da distribuição do pedido de recuperação judicial).

Nas projeções apresentadas pelo Grupo Enseada e assessores, a premissa considerada é que todos os credores dessa classe irão optar pela opção A.

6.4. Credores ME/EPP

De acordo com o PRJ, os credores receberão um pagamento inicial de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em até 30 dias após a homologação do Plano, podendo então optar entre duas alternativas para o saldo remanescente:

- a. Opção A: 75% (setenta e cinco por cento) de desconto na dívida, recebendo o valor residual em 12 parcelas anuais, sendo a primeira 37 meses após a Homologação do Plano; ou
- b. Opção B: 95% (noventa e cinco por cento) de desconto na dívida, com recebimento do valor residual em 3 parcelas anuais, sendo a primeira 13 meses após a Homologação do Plano.

Nas projeções apresentadas pelo Grupo Enseada e assessores, a premissa considerada é que todos os credores dessa classe com saldo acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) irão optar pela opção A.

7. ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

O capítulo que segue visa demonstrar as projeções de pagamento dos credores concursais listados na Lista de Credores, tendo em vista as premissas descritas nos capítulos anteriores deste relatório e os mecanismos elaborados e descritos no Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Enseada e seus assessores.

A partir das premissas descritas neste relatório e das análises realizadas pela Meden Consultoria a respeito das projeções apresentadas pelo Grupo Enseada e seus assessores foram calculadas as perspectivas de pagamento da dívida do grupo, levando em consideração todas as notas apresentadas durante este trabalho e as regras previstas no Plano de Recuperação apresentado.

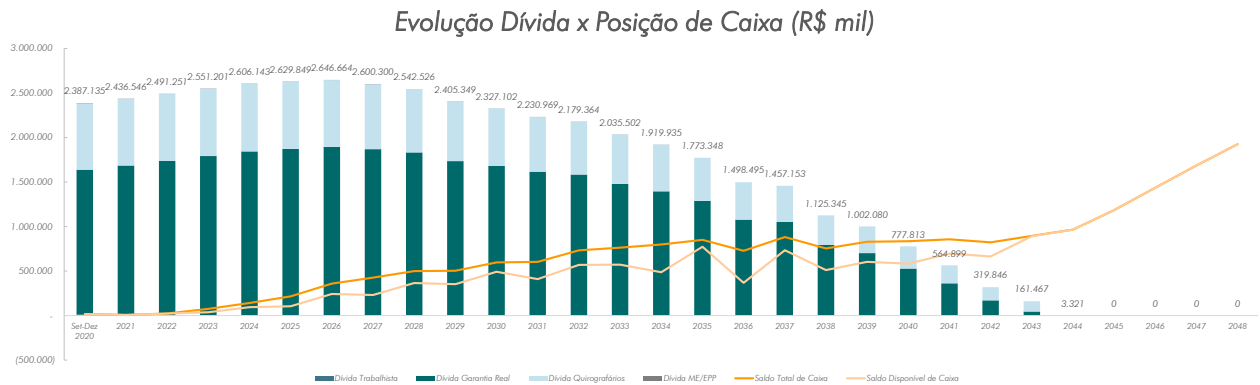
As tabelas e o gráfico que seguem apresentam a dinâmica projetada do fluxo de caixa e pagamento dos credores, assim como o nível de caixa do Grupo e o endividamento da companhia durante todo o período projetivo, sendo ambos pautados na estrutura operacional esperada.

FLUXO DE PAGAMENTOS	Set-Dez 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Pagamento Classe I (-)	-	(1.482)	(1.835)	-	-	-	-	(1.339)
Pagamento Classe IV (-)	-	(903)	-	-	(221)	(221)	(221)	(221)
Fluxo de Caixa Distribuível (=)	-	-	-	-	-	52.254	67.214	159.155
Distribuição Classe II + Dívida Extraconcurssal	-	-	(200)	(1.350)	(1.640)	(30.090)	(36.968)	(87.535)
Distribuição Adicional Classe II + Dívida Extraconcurssal	-	-	-	-	-	-	-	-
Correção Monetária Classe II	8.363	48.069	52.996	57.536	53.021	58.094	60.356	62.975
Distribuição Classe III	-	-	-	-	-	(7.838)	(10.082)	(23.873)
Distribuição Adicional Classe III	-	-	-	-	-	-	-	-
Correção Monetária Classe III	1.240	3.726	3.744	3.763	3.782	3.762	3.730	3.629

FLUXO DE PAGAMENTOS	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Pagamento Classe I (-)	(1.339)	(1.339)	(1.339)	(1.339)	-	-	-
Pagamento Classe IV (-)	(221)	(221)	(221)	(221)	(221)	(221)	(221)
Fluxo de Caixa Distribuível (=)	165.822	279.226	192.480	214.774	151.461	233.871	191.772
Distribuição Classe II + Dívida Extraconcurssal	(91.202)	(153.574)	(105.864)	(118.126)	(83.303)	(128.629)	(105.475)
Distribuição Adicional Classe II + Dívida Extraconcurssal	-	-	-	-	-	(24.325)	(22.996)
Correção Monetária Classe II	56.338	56.510	54.845	52.710	51.678	48.262	45.556
Distribuição Classe III	(24.873)	(41.884)	(28.872)	(32.216)	(22.719)	(35.081)	(28.766)
Distribuição Adicional Classe III	-	-	-	-	-	(6.634)	(6.272)
Correção Monetária Classe III	3.523	3.331	3.204	3.058	2.960	2.766	2.605

FLUXO DE PAGAMENTOS	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
Pagamento Classe I (-)	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe IV (-)	(221)	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa Distribuível (=)	196.146	229.191	100.617	372.001	139.808	270.971	239.514
Distribuição Classe II + Dívida Extraconcurssal	(107.880)	(126.055)	(55.339)	(204.601)	(76.894)	(149.034)	(131.733)
Distribuição Adicional Classe II + Dívida Extraconcurssal	(42.046)	(119.187)	(5.687)	(77.780)	(39.126)	(41.698)	(45.650)
Correção Monetária Classe II	42.036	35.181	34.310	25.942	22.903	17.242	11.840
Distribuição Classe III	(29.422)	(34.379)	(15.093)	(55.800)	(20.971)	(40.646)	(35.927)
Distribuição Adicional Classe III	(11.467)	(32.505)	(1.551)	(21.213)	(10.671)	(11.372)	(12.450)
Correção Monetária Classe III	2.414	2.091	2.019	1.644	1.494	1.241	1.005

FLUXO DE PAGAMENTOS	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048
Pagamento Classe I (-)	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe IV (-)	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa Distribuível (=)	242.519	191.459	281.831	295.407	492.332	589.656	662.198
Distribuição Classe II + Dívida Extraconcurssal	(133.385)	(105.302)	(46.350)	-	-	-	-
Distribuição Adicional Classe II + Dívida Extraconcurssal	(64.120)	(20.777)	-	-	-	-	-
Correção Monetária Classe II	5.577	1.512	-	-	-	-	-
Distribuição Classe III	(36.378)	(28.719)	(42.275)	(3.321)	-	-	-
Distribuição Adicional Classe III	(17.487)	(5.666)	(69.538)	-	-	-	-
Correção Monetária Classe III	741	573	17	-	-	-	-



Conforme é possível verificar, de acordo com as expectativas de geração de caixa futura apresentadas pelo Grupo Enseada, a companhia passa a ter capacidade para pagamento de suas dívidas frente aos seus credores.

8. CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas pela Meden Consultoria, e considerando todo o exposto no presente relatório, as projeções dos demonstrativos financeiros apresentadas no Plano de Recuperação Judicial apresentam capacidade de geração de caixa suficientes para a cobertura do programa de pagamento aos credores e continuidade operacional, suportando a viabilidade econômico-financeira do Grupo Enseada, garantindo, assim, a preservação da empresa como geradora de riqueza, tributos, renda e emprego.

Desta forma, dentro das ressalvas previamente indicadas, o Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 - “Lei de Recuperação de Empresas”), no que tange ao aspecto da viabilidade econômico-financeira, garantindo os meios necessários para a continuidade e a recuperação econômica e financeira do Grupo Enseada.

O presente estudo técnico de Recuperação Judicial se pautou no plano de negócios elaborado pelo Grupo Enseada e seus assessores, além de premissas de mercado, situação macroeconômica e renegociação da dívida do Grupo Enseada incluída na Recuperação Judicial. Desta forma, o não atingimento de qualquer uma das premissas aqui adotadas, como, ilustrativamente, alteração na situação macroeconômica, desempenho operacional do Grupo Enseada e alteração nos moldes de pagamento da dívida tornarão a análise sujeitas a revisão e, conseqüentemente, sujeito a alteração quanto a viabilidade do Plano de Recuperação.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2021

Atenciosamente,

Antonio Luiz Feijó Nicolau - Sócio Diretor

Fellipe Franco Rosman – Sócio Diretor

9. ANEXOS

1. Fluxo de Caixa Utilizado
2. Glossário

ANEXO I



(R\$ mil)	Set-Dez 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
ENTRADAS	3.588	17.562	150.284	492.525	728.602	1.107.936	1.961.356	2.104.267	2.266.361	2.405.180
(% Crescimento)	0,00%	389,54%	755,72%	227,73%	47,93%	52,06%	77,03%	7,29%	7,70%	6,13%
ESTALEIRO	-	-	-	136.078	231.387	291.799	660.502	776.180	910.388	1.020.626
FPSO	-	-	-	136.078	231.387	291.799	526.992	517.749	634.240	580.743
MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	109.697	121.830	282.494
OUTROS NAVIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APOIO OFFSHORE	-	-	-	-	-	-	133.510	148.734	154.319	157.389
REPAROS	-	-	37.291	37.780	26.800	28.426	28.551	29.323	30.248	31.328
REPAROS	-	-	37.291	37.780	26.800	28.426	28.551	29.323	30.248	31.328
INDUSTRIAL	-	-	83.286	283.044	432.633	735.477	1.200.298	1.224.304	1.248.790	1.273.766
INDUSTRIAL	-	-	83.286	283.044	432.633	735.477	1.200.298	1.224.304	1.248.790	1.273.766
DIVERSIFICAÇÃO DE NEGÓCIOS	3.588	17.562	29.708	35.621	37.782	52.235	72.006	74.460	76.934	79.461
ALUGUEL	3.588	17.562	29.708	35.621	37.782	52.235	72.006	74.460	76.934	79.461
SAÍDAS	(9.477)	(28.198)	(133.188)	(440.047)	(660.613)	(995.637)	(1.770.892)	(1.925.469)	(2.076.518)	(2.206.765)
DEDUÇÕES	(72)	(1.633)	(16.388)	(39.566)	(55.430)	(91.179)	(145.556)	(148.585)	(151.686)	(154.865)
CUSTOS	(1.098)	-	(86.333)	(364.449)	(560.941)	(856.124)	(1.546.026)	(1.663.819)	(1.800.294)	(1.913.453)
SG&A Holding	(6.528)	(21.032)	(26.311)	(27.167)	(30.293)	(45.754)	(81.711)	(88.006)	(95.160)	(101.264)
PAGAMENTO CLASSE I e IV (-)	-	(2.384)	(1.835)	-	(221)	(221)	(221)	(1.560)	(1.560)	(1.560)
Despesas de RJ	(1.850)	(3.428)	(2.400)	(1.800)	-	-	-	-	-	-
DESPESA FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL	-	-	-	-	-	-	(17.416)	(23.522)	(28.605)	(35.146)
VARIAÇÃO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	-	-	-	-	-	7.196	8.372	2.641	3.065	2.524
VARIAÇÃO DE IMPOSTOS A PAGAR	72	279	2.654	6.845	4.722	7.587	17.068	2.858	3.242	2.776
FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTOS (FCI)	-	-	(2.576)	(13.909)	(18.450)	(17.141)	(5.402)	(5.478)	(5.520)	(5.777)
FREE CASH FLOW TO EQUITY (FCFE)	(5.889)	(10.636)	17.096	52.478	67.989	112.300	190.464	178.798	189.843	198.415
FREE CASH FLOW TO FIRM (FCFF)	(4.111)	(5.103)	18.676	47.433	63.488	97.738	165.244	174.858	185.096	194.674
POSIÇÃO DE CAIXA (R\$ mil)	17.619	6.983	23.880	75.008	141.357	215.728	359.142	426.531	500.299	503.256
CAIXA INDISPONÍVEL (R\$ mil)	-	(200)	(1.350)	(1.640)	(37.928)	(47.050)	(111.409)	(116.075)	(195.458)	(134.736)
CAIXA DISPONÍVEL (R\$ mil)	17.619	6.783	22.530	73.368	103.429	168.678	247.733	310.456	304.841	368.520
Caixa BoP	23.508	17.619	6.983	23.880	75.008	141.357	215.728	359.142	426.531	500.299
Resultado (sem despesa, IR e outros CG)	(5.889)	(10.636)	17.096	52.478	67.989	112.300	190.464	178.798	189.843	198.415
Distribuição Classe II	-	-	(200)	(1.350)	(1.640)	(30.090)	(36.968)	(87.535)	(91.202)	(153.574)
Distribuição Classe III	-	-	-	-	-	(7.838)	(10.082)	(23.873)	(24.873)	(41.884)
Reserva Técnica	-	-	-	-	-	(15.676)	(20.164)	(47.747)	(49.746)	(83.768)
Addback Reserva Técnica	-	-	-	-	-	15.676	20.164	47.747	49.746	83.768
Caixa EoP	17.619	6.983	23.880	75.008	141.357	215.728	359.142	426.531	500.299	503.256



(R\$ mil)	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
ENTRADAS	2.754.656	2.934.941	3.028.004	2.994.403	3.186.369	3.225.518	2.676.313	2.833.069	2.920.975	2.872.553
(% Crescimento)	14,53%	6,54%	3,17%	-1,11%	6,41%	1,23%	-17,03%	5,86%	3,10%	-1,66%
ESTALEIRO	1.340.889	1.491.326	1.553.891	1.489.127	1.649.250	1.655.861	1.073.406	1.196.185	1.249.370	1.165.465
FPSO	742.045	662.681	792.951	708.142	847.349	756.722	566.594	585.706	605.463	625.886
MILITAR	297.468	279.542	178.525	286.637	190.772	260.493	306.957	331.107	342.276	353.822
OUTROS NAVIOS	136.293	380.600	405.980	314.285	422.591	446.230	183.173	279.372	301.631	185.757
APOIO OFFSHORE	165.082	168.503	176.435	180.063	188.539	192.416	16.682	-	-	-
REPAROS	32.384	33.477	34.606	35.773	36.980	38.227	39.517	40.850	42.228	43.652
REPAROS	32.384	33.477	34.606	35.773	36.980	38.227	39.517	40.850	42.228	43.652
INDUSTRIAL	1.299.241	1.325.226	1.351.730	1.378.765	1.406.340	1.434.467	1.463.156	1.492.419	1.522.268	1.552.713
INDUSTRIAL	1.299.241	1.325.226	1.351.730	1.378.765	1.406.340	1.434.467	1.463.156	1.492.419	1.522.268	1.552.713
DIVERSIFICAÇÃO DE NEGÓCIOS	82.142	84.912	87.777	90.737	93.798	96.962	100.233	103.614	107.109	110.722
ALUGUEL	82.142	84.912	87.777	90.737	93.798	96.962	100.233	103.614	107.109	110.722
SAÍDAS	(2.525.601)	(2.778.186)	(2.793.431)	(2.769.439)	(2.986.811)	(2.982.942)	(2.487.631)	(2.601.004)	(2.689.200)	(2.649.627)
DEDUÇÕES	(158.113)	(161.430)	(164.819)	(168.281)	(171.818)	(175.432)	(179.124)	(182.896)	(186.749)	(190.686)
CUSTOS	(2.212.567)	(2.365.079)	(2.443.171)	(2.406.814)	(2.570.566)	(2.597.983)	(2.116.543)	(2.247.198)	(2.317.807)	(2.269.641)
SG&A Holding	(116.844)	(124.808)	(128.843)	(127.175)	(135.655)	(137.254)	(112.374)	(119.258)	(123.040)	(120.684)
PAGAMENTO CLASSE I e IV (-)	(1.560)	(1.560)	(221)	(221)	(221)	(221)	-	-	-	-
Despesas de RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPEZA FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL	(46.081)	(54.422)	(55.110)	(60.025)	(59.543)	(68.039)	(50.266)	(52.440)	(59.579)	(59.812)
VARIAÇÃO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	7.291	3.437	1.443	(1.447)	4.304	197	(13.173)	2.837	1.259	(2.612)
VARIAÇÃO DE IMPOSTOS A PAGAR	6.990	3.606	1.861	(672)	3.698	783	(10.984)	3.135	1.920	(968)
FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTOS (FCI)	(4.717)	(77.930)	(4.570)	(4.804)	(57.009)	(4.993)	(5.167)	(5.185)	(5.204)	(5.223)
FREE CASH FLOW TO EQUITY (FCFE)	229.055	156.755	234.573	224.964	199.558	242.576	188.682	232.065	231.775	222.926
FREE CASH FLOW TO FIRM (FCFF)	216.334	151.272	231.490	227.303	191.778	241.817	212.839	226.092	228.596	226.506
POSIÇÃO DE CAIXA (R\$ mil)	597.575	603.988	732.538	762.833	798.883	850.644	727.200	881.595	753.977	829.241
CAIXA INDISPONÍVEL (R\$ mil)	(150.342)	(106.022)	(194.669)	(163.508)	(190.815)	(312.126)	(77.669)	(359.393)	(147.662)	(242.750)
CAIXA DISPONÍVEL (R\$ mil)	447.233	497.965	537.869	599.325	608.068	538.518	649.531	522.202	606.315	586.491
Caixa BoP	503.256	597.575	603.988	732.538	762.833	798.883	850.644	727.200	881.595	753.977
Resultado (sem despesa, IR e outros CG)	229.055	156.755	234.573	224.964	199.558	242.576	188.682	232.065	231.775	222.926
Distribuição Classe II	(105.864)	(118.126)	(83.303)	(152.954)	(128.471)	(149.926)	(245.242)	(61.026)	(282.380)	(116.020)
Distribuição Classe III	(28.872)	(32.216)	(22.719)	(41.715)	(35.037)	(40.889)	(66.884)	(16.643)	(77.013)	(31.642)
Reserva Técnica	(57.744)	(64.432)	(45.438)	(70.161)	(57.532)	(58.844)	(68.757)	(30.185)	(111.600)	(41.942)
Addback Reserva Técnica	57.744	64.432	45.438	70.161	57.532	58.844	68.757	30.185	111.600	41.942
Caixa EoP	597.575	603.988	732.538	762.833	798.883	850.644	727.200	881.595	753.977	829.241



(R\$ mil)	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048
ENTRADAS	3.064.713	3.160.522	3.105.709	3.316.630	3.421.089	3.359.137	3.590.698	3.704.629	3.634.704
(% Crescimento)	6,69%	3,13%	-1,73%	6,79%	3,15%	-1,81%	6,89%	3,17%	-1,89%
ESTALEIRO	1.321.364	1.380.114	1.287.428	1.459.641	1.524.540	1.422.155	1.612.390	1.684.080	1.570.980
FPSO	646.999	668.823	691.384	714.706	738.814	763.736	789.498	816.130	843.659
MILITAR	365.757	378.095	390.849	404.033	417.662	431.750	446.314	461.369	476.932
OUTROS NAVIOS	308.608	333.196	205.196	340.903	368.064	226.669	376.577	406.581	250.389
APOIO OFFSHORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REPAROS	45.125	46.647	48.220	49.847	51.528	53.267	55.063	56.921	58.841
REPAROS	45.125	46.647	48.220	49.847	51.528	53.267	55.063	56.921	58.841
INDUSTRIAL	1.583.767	1.615.443	1.647.752	1.680.707	1.714.321	1.748.607	1.783.579	1.819.251	1.855.636
INDUSTRIAL	1.583.767	1.615.443	1.647.752	1.680.707	1.714.321	1.748.607	1.783.579	1.819.251	1.855.636
DIVERSIFICAÇÃO DE NEGÓCIOS	114.457	118.318	122.309	126.435	130.700	135.108	139.666	144.377	149.247
ALUGUEL	114.457	118.318	122.309	126.435	130.700	135.108	139.666	144.377	149.247
SAÍDAS	(2.816.522)	(2.912.790)	(2.888.682)	(3.084.020)	(3.191.066)	(3.137.556)	(3.339.135)	(3.455.020)	(3.394.714)
DEDUÇÕES	(194.709)	(198.820)	(203.020)	(207.311)	(211.696)	(216.177)	(220.756)	(225.434)	(230.216)
CUSTOS	(2.430.608)	(2.507.571)	(2.453.309)	(2.630.044)	(2.713.963)	(2.652.901)	(2.846.989)	(2.938.524)	(2.869.884)
SG&A Holding	(129.150)	(133.277)	(130.621)	(139.919)	(144.423)	(141.433)	(151.647)	(156.564)	(153.202)
PAGAMENTO CLASSE I e IV (-)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL	(64.224)	(71.141)	(93.282)	(109.604)	(119.448)	(118.525)	(123.751)	(133.479)	(132.547)
VARIAÇÃO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	3.569	1.364	(2.072)	3.942	1.507	(2.289)	4.355	1.665	(2.529)
VARIAÇÃO DE IMPOSTOS A PAGAR	3.843	1.916	(1.096)	4.218	2.089	(1.239)	4.631	2.279	(1.398)
FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTOS (FCI)	(5.243)	(5.262)	(5.282)	(5.302)	(5.133)	(4.991)	(4.977)	(4.963)	(4.939)
FREE CASH FLOW TO EQUITY (FCFE)	248.191	247.731	217.027	232.610	230.023	221.581	251.563	249.609	239.990
FREE CASH FLOW TO FIRM (FCFF)	240.779	244.451	220.196	224.450	226.427	225.109	242.578	245.666	243.917
POSIÇÃO DE CAIXA (R\$ mil)	834.681	856.654	822.310	894.456	966.316	1.184.576	1.436.139	1.685.749	1.925.739
CAIXA INDISPONÍVEL (R\$ mil)	(225.759)	(251.371)	(160.465)	(158.162)	(3.321)	-	-	-	-
CAIXA DISPONÍVEL (R\$ mil)	608.922	605.283	661.846	736.293	962.995	1.184.576	1.436.139	1.685.749	1.925.739
Caixa BoP	829.241	834.681	856.654	822.310	894.456	966.316	1.184.576	1.436.139	1.685.749
Resultado (sem despesa, IR e outros CG)	248.191	247.731	217.027	232.610	230.023	221.581	251.563	249.609	239.990
Distribuição Classe II	(190.732)	(177.382)	(197.505)	(126.079)	(46.350)	-	-	-	-
Distribuição Classe III	(52.018)	(48.377)	(53.865)	(34.385)	(111.813)	(3.321)	-	-	-
Reserva Técnica	(81.291)	(71.854)	(72.756)	(57.438)	(84.549)	(88.622)	(147.700)	(176.897)	(198.659)
Addback Reserva Técnica	81.291	71.854	72.756	57.438	84.549	88.622	147.700	176.897	198.659
Caixa EoP	834.681	856.654	822.310	894.456	966.316	1.184.576	1.436.139	1.685.749	1.925.739

ANEXO II

ANEXO 2

Glossário

Apresentamos, em ordem alfabética, os termos técnicos, expressões em língua estrangeira, além de siglas e indicadores em geral que possam ter sido utilizados neste trabalho:

Termo	Descrição
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
BACEN	Banco Central do Brasil
Benchmark	Padrão de excelência do mercado
Beta	Coeficiente que quantifica o risco não diversificável a qual um ativo está sujeito, é um indicador de correlação entre o setor analisado e o mercado como um todo.
Bloomberg	Serviço especializado de informações financeiras
BM&FBOVESPA	Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
Book Value	Valor Contábil de uma Ação
CAGR	Taxa Composta de Crescimento Anual (<i>Compound Annual Growth Rate</i>)
CAPEX	Termo em inglês para gastos com aquisição de bens de capital (<i>Capital Expenditure</i>)
CAPM	Sigla em inglês para modelo de precificação de ativos financeiros
CDI	Taxa média praticada pelas instituições financeiras nas operações com Certificados de Depósitos Interfinanceiros
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
<i>Cross-selling</i>	Venda Cruzada
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
<i>Due dilligence</i>	Termo em inglês que designa um procedimento de análise através do qual um comprador procura se certificar da veracidade e segurança das informações obtidas durante a fase de negociação
<i>Earn outs</i>	Forma de pagamento baseado em performance
EBITDA	Sigla em inglês para lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, Depreciation and Amortization</i>)
EMBI+	Índice utilizado como medida de risco país (<i>Emerging Markets Bond Index</i>)
EV	Sigla em inglês para Valor da Empresa (<i>Enterprise Value</i>)
FCD	Fluxo de Caixa Descontado
<i>Funding</i>	Termo usado para a captação de recursos por instituições financeiras
GAAP	Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (<i>Generally Accepted Accounting Principles</i>)
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPI	Imposto sobre Produto Industrializados
IPO	Sigla em inglês para Oferta Pública Inicial de Ações (<i>Initial Public Offering</i>)
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano

Termo	Descrição
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
ISS	Imposto sobre Serviços
ITR	Informações Trimestrais
<i>Joint Venture</i>	Expressão em inglês para união de sociedades com o objetivo de realizar uma atividade econômica comum
Kd	Custo da Dívida
Ke	Custo do Capital Próprio
LALUR	Livro de Apuração do Lucro Real
<i>Leasing</i>	Arrendamento Mercantil
<i>Market Cap</i>	Valor total das ações/quotas da empresa
<i>Market Premium</i>	Prêmio de risco de mercado, representa o quanto o mercado paga além do retorno obtido em títulos livre de risco
<i>Market Share</i>	Participação de Mercado
NA	Não aplicável
ON	Ação Ordinária
OPA	Oferta Pública de Aquisição de Ações
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PDD	Provisão para Devedores Duvidosos
Perpetuidade	Valor presente dos fluxos de caixa gerados após o último ano de projeção
PF	Pessoa Física
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PJ	Pessoa Jurídica
PL	Patrimônio Líquido
<i>Player</i>	Participante de mercado
PME	Pequenas e Médias Empresas
PN	Ação Preferencial
Risco País	Risco de um país não honrar sua dívida soberana
<i>Risk Free Rate</i>	Taxa livre de risco
ROE	Retorno sobre o Patrimônio Líquido (<i>Return on Equity</i>)
Securitização	Transformação de Direitos Creditórios ou Recebíveis em Títulos Negociáveis
SELIC	Taxa de juros fixada pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) do BACEN
<i>Size premium</i>	Prêmio por tamanho, representa o quanto historicamente as companhias com menor valor de mercado tem rendido acima do previsto pelo modelo CAPM
<i>Spread Bancário</i>	Diferença entre taxa de juros de aplicação e de captação de recursos
<i>Stand-alone (valor)</i>	Valor calculado com base nas projeções sem sinergias decorrentes da transação analisada
Crescimento na Perpetuidade ("g")	Taxa a qual se espera que os fluxos de caixa cresçam no período da perpetuidade
T-Bond	Títulos emitidos pelo governo norte-americano (<i>Treasury Bonds</i>)
<i>Ticker</i>	Código de Negociação de um Ativo na Bolsa de Valores
USD	Dólares americanos
WACC	Sigla em inglês para Custo Médio Ponderado de Capital (<i>Weighted Average Cost Of Capital</i>)

ANEXO 1.3

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS REVISADO

LAUDO DOS BENS E ATIVOS

Parecer Técnico sobre o
Plano de Recuperação Judicial
Lei 11.101/05, art. 53, Inciso III

ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
E
ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

Denominadas em Conjunto como **Grupo Enseada ou Recuperandas**

Rio de Janeiro, 16 de julho 2021

Sumário

1.	CONTEXTO DO PEDIDO	3
1.1.	OBJETO E OBJETIVO DO TRABALHO.....	4
1.2.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
1.3.	EQUIPE DE TRABALHO	6
2.	INTRODUÇÃO.....	8
2.1.	APRESENTAÇÃO DA COMPANHIA.....	8
3.	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	10
4.	FONTES DE INFORMAÇÃO	12
5.	RELAÇÃO DOS BENS E ATIVOS DO GRUPO	13
5.1.	BENS E ATIVOS – ANÁLISE CONTÁBIL	14
5.2.	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO IMOBILIZADO	17
6.	PROJEÇÕES ECONÔMICAS.....	20
6.1.	RESULTADOS OPERACIONAIS.....	20
6.2.	PROJEÇÕES DE FLUXO DE CAIXA	21
6.3.	TAXA DE DESCONTO	23
6.4.	RESULTADOS OBTIDOS	24
7.	CONCLUSÃO	25
8.	ANEXOS	26

1. CONTEXTO DO PEDIDO

Em 04 de outubro de 2019, as empresas ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A. ("Enseada"), sociedade anônima fechada e regularmente constituída, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.243.301/0001-25, com principal estabelecimento à Av. Cidade de Lima, nº 86, sala 202 (parte), Santo Cristo, Rio de Janeiro; e ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A. ("Enseada Participações"), sociedade anônima fechada e regularmente constituída, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.427.668/0001-97, com principal estabelecimento comercial à Av. Cidade de Lima, nº 86, sala 202 (parte), Santo Cristo, Rio de Janeiro, referidas em conjunto apenas como "Grupo Enseada", apresentaram pedido de recuperação judicial, com o intuito de adequar sua situação financeira à nova conjuntura da economia do país e permitir sua reorganização, visando a preservação de sua atividade, a manutenção de seus funcionários, bem como a entrega de produtos e serviços a seus clientes e potenciais clientes. Em 09 de outubro de 2019 o Grupo Enseada teve seu pedido deferido.

Para o cumprimento das exigências legais sobre a elaboração de seu Plano de Recuperação, o Grupo Enseada, nomeou a Meden Consultoria Empresarial Ltda., doravante denominada Meden Consultoria, com sede à Rua Primeiro de Março, nº23, 2º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.936.447/0001-23, para elaborar o Laudo de avaliação dos bens e ativos do Plano de Recuperação Judicial (adiante "PRJ" ou "Plano"), com base em informações disponibilizadas pelo Grupo Enseada e seus assessores jurídicos e financeiros, em conformidade com o Incisos III do art. 53 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 ("Lei de Recuperação de Empresas").

O presente relatório tem por objetivo a atualização dos relatórios emitidos em 13 de dezembro de 2019, 01 de outubro de 2020, 15 de dezembro de 2020 e 15 de abril de 2021 tendo em vista o Sétimo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Enseada e seus assessores que atualizam os parâmetros macroeconômicos e premissas utilizadas nas projeções relacionadas as expectativas de geração de caixa da companhia utilizados nas projeções.

1.1. Objeto e Objetivo do Trabalho

O presente laudo ("Laudo de Avaliação") foi elaborado pela Meden Consultoria tendo como objeto o Sétimo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Enseada, elaborado pela Administração do Grupo Enseada e seus assessores jurídicos e financeiros, em conformidade com o Inciso III do art. 53 da Lei nº 11.101/05 e tem por objetivo a atualização do laudo de avaliação dos bens e ativos das Recuperandas, com base nas informações disponibilizadas pelo Grupo Enseada e seus assessores.

1.2. Considerações Iniciais

O Laudo de Avaliação é apresentado juntamente com o Sétimo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Enseada, conforme legislação vigente.

O Laudo de Avaliação é composto por projeções, baseadas em estimativas, obtidas junto a terceiros ou em fontes públicas não sendo garantia de resultados futuros reais, que podem divergir significativamente para mais ou para menos do que os sugeridos nas projeções aqui indicadas, dado que estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições, como por exemplo:

- ✘ Alteração no setor de atuação do Grupo Enseada;
- ✘ Alterações governamentais, como mudanças de tarifas, impostos, tributos dentre outras;
- ✘ Alterações nas condições macroeconômicas, como taxa básica de juros, taxa de inflação, taxa de câmbio, risco país, dentre outras;
- ✘ Atraso ou dificuldades na implementação do Plano de Recuperação; e
- ✘ Alteração nos fatores operacionais do Grupo Enseada.

A Meden Consultoria não será responsável por perdas diretas ou lucros cessantes que sejam decorrentes do uso do Laudo de Avaliação.

As premissas do modelo de negócios utilizadas no Laudo de Avaliação foram, em grande parte, fornecidas pela administração do Grupo Enseada e seus assessores por meio de documentos ou reuniões presenciais e refletem sua expectativa em relação ao futuro, tendo impacto nos negócios atuais e futuros e, portanto, em suas projeções financeiras. O Laudo de Avaliação não foi verificado sob o ponto de vista legal, fiscal, contábil, tendo sido elaborado apenas sob o aspecto econômico-financeiro.

O escopo do Laudo de Avaliação não incluiu a auditoria ou revisão das demonstrações financeiras das empresas do Grupo Enseada ou a verificação da veracidade de todas as informações transmitidas pela Administração do Grupo Enseada e seus assessores. Declaramos não ter conhecimento de qualquer ação do Grupo Enseada e seus assessores com a intenção de direcionar, limitar ou dificultar nossos trabalhos, inclusive no que tange a prática de atos que possam ter comprometido nosso acesso às informações relevantes para nossa conclusão. Entretanto, não assumimos qualquer responsabilidade ou obrigação relacionada à exatidão, veracidade, integridade ou suficiência de tais informações, as quais são de única e exclusiva responsabilidade do Grupo Enseada. Além disso, não fez parte do escopo do trabalho a vistoria das propriedades operacionais do Grupo Enseada.

Este relatório não representa, sob nenhuma hipótese, aconselhamento ou recomendação por parte da Meden Consultoria, sendo a decisão a respeito da utilização das informações aqui contidas de responsabilidade única e exclusiva daquele que o acessar. Dessa forma, tanto a Meden Consultoria, quanto seus sócios e profissionais são isentos de responsabilidade sobre qualquer prejuízo decorrente da efetivação da transação na qual este relatório se insere.

A Meden Consultoria não assume qualquer responsabilidade de atualizar ou revisar o Laudo de Avaliação com base em eventos que ocorram após sua data de emissão e reservamo-nos o direito de revisar os cálculos incluídos neste relatório e de revisar nossa opinião caso tenhamos conhecimento posterior de informações não disponíveis por ocasião da emissão deste relatório.

O Laudo de Avaliação deve ser analisado somente em sua totalidade para fins de avaliação independente, uma vez que qualquer análise baseada em partes isoladas ou segmentos fora do contexto geral é incompleta e pode resultar em um entendimento incompleto e incorreto das conclusões. O Laudo de Avaliação não deve ser utilizado para nenhuma outra finalidade além do encaminhamento ao Juízo da Recuperação Judicial, como parte integrante do Plano de Recuperação, conforme estabelecido na Lei nº 11.101/05, art. 53.

1.3. Equipe de Trabalho

A seguir, apresenta-se o currículo dos principais profissionais envolvidos na elaboração e revisão do laudo de avaliação:

Antonio Luiz Feijó Nicolau – CEO da Meden Consultoria. Advogado, com experiência de mais de 40 anos. Foi durante dez anos auditor externo de Big 4, Diretor de Obrigações Corporativas de Instituição Financeira de grande porte durante dez anos e há 20 anos atua no mercado de consultoria sendo que nos últimos dez anos atuou diretamente na área de consultoria em avaliações em empresa especializada.

Fellipe Franco Rosman – Sócio-Diretor da Meden Consultoria. Economista pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO) e Contador pela Universidade Estácio de Sá (UNESA), com cursos de especialização em matemática na Universidade Federal Fluminense (UFF) e psicologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), há 10 anos atua no mercado de avaliação de negócios em empresa especializada, tendo vasta experiência em treinamentos técnicos nas áreas de finanças, avaliação de ativos e normas de avaliação.

Maurício Emerick Leal - Sócio-Diretor da Meden Consultoria. Mestre em Administração (FGV-RJ), Economista pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Contador pela Universidade Estácio de Sá (UNESA), com cursos na ESADE Business School (Barcelona) e INDEG-ISCTE Executive Education (Lisboa), atua no mercado de avaliação há mais de 10 anos como Gerente Executivo em empresa especializada, líder de equipe nas áreas de Business Valuation, Gestão Imobiliária, Gestão de Ativo Fixo. Kursou o BV 301 - Avaliação de Ativos Intangíveis pelo Institute of International Business Valuers (IIBV), joint venture da ASA com o CICBV (Canadian Institute of Chartered Business Valuators).

Lucas Pasqualini de Lima - Sócio-Diretor da Meden Consultoria. Engenheiro pela Universidade Federal Fluminense (UFF) com graduação sanduíche pela Universitat Politècnica de Catalunya (UPC) na Espanha, com Cursos de Extensão em Finanças e Contabilidade pela University of La Vern, nos Estados Unidos e de Pós-graduação em Direito Societário e Mercados de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Desde 2013 atua no mercado de avaliações em transações corporativas, reestruturações societárias, recuperações judiciais, perícias, gestão de ativo imobilizado, avaliação imobiliária, entre outros projetos.

João Arthur Paes de Miranda Santos – Sócio-Diretor da Meden Consultoria. Economista pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO), com cursos de especialização em matemática (FGV) e pós-graduação na UC Berkeley – CA, atuou por 8 anos no mercado financeiro nas áreas de Operações e Private Equity e por 4 anos no mercado de avaliação de negócios em empresa especializada, tendo vasta experiência em avaliação de empresas, operações de M&A, entre outros.

2. INTRODUÇÃO

A seguir apresentamos uma visão geral do Grupo Enseada e alguns dos principais motivos que levaram à crise pela qual o grupo passa, motivada, principalmente, pela crise sistêmica vivida, atualmente, no país.

2.1. Apresentação da Companhia

A Enseada é uma empresa que atua na indústria naval, com foco na construção e integração de unidades offshore e na construção de embarcações, navios especializados e de apoio e reparos navais. Constituída em 2010 a partir de uma parceria entre os grupos Odebrecht, OAS e UTC, a empresa é dona do Estaleiro Enseada Paraguaçu, situado na cidade de Maragogipe, região do Recôncavo Baiano.

A matriz da Enseada conta com uma área de 1,6 milhão de metros quadrados, dos quais 400 mil são destinados à preservação ambiental. Sua operação em plena capacidade, fruto de um investimento de R\$ 3 bilhões, pode processar até 100 mil toneladas de aço por ano, o que permite uma ampla margem de produção, construindo navios de altíssima especialização, que poderão ser fabricados simultaneamente.

Entre 2011 e 2012, ano em que a japonesa Kawasaki se tornou sócia da Enseada, trazendo tecnologias de ponta com valor estimado em R\$ 80 milhões, a companhia conquistou dois contratos: A construção de seis navios sonda ("Projeto Sondas"), junto à Sete Brasil, e a conversão em 4 navios petroleiros em Plataformas de Produção (FPSO's) ("Projeto Conversão"), junto à Petrobras Netherlands B.V (PNBV).

O projeto conversão foi inteiramente realizado dentro do Estaleiro Inhaúma, sua primeira unidade de negócio, tendo sido finalizado e entregue em julho de 2016.

Já o Projeto Sondas foi iniciado na moderna unidade do Estaleiro Enseada Paraguaçu, consistiu na construção de 6 sondas de perfuração para águas ultra-profundas que seriam utilizadas pela Sete Brasil na exploração do Pré-sal brasileiro, recém-descoberto à época da contratação do projeto.

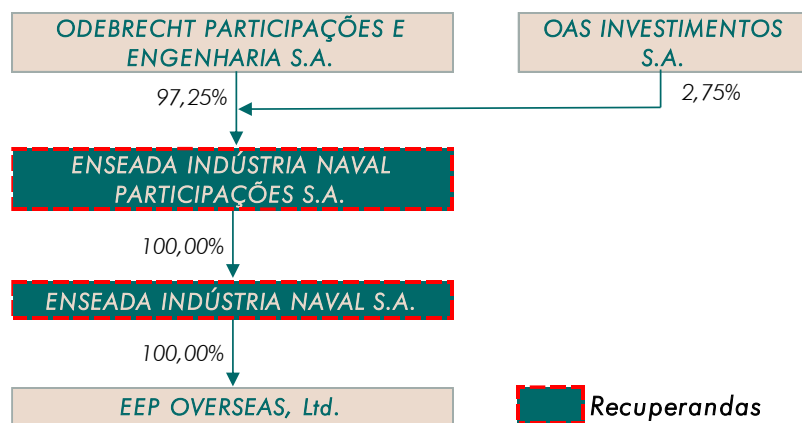
Em 2014, diante de uma grave crise no setor de construção naval e petroleiro (ver capítulo a seguir), a companhia passou a enfrentar dificuldades econômico-financeiras após tomar um calote de aproximadamente R\$ 3 bilhões da Sete Brasil, forçando-a a perpetrar um pedido de recuperação extra-judicial em 2017. Tal fato foi essencial para

conferir um fôlego financeiro à Enseada, porém não o suficiente para sobreviver à retomada do setor.

Como confirmação da crise que assola o setor, nota-se que, após o desinvestimento da Kawasaki e da UTC (como parte de seu plano de recuperação judicial) na Enseada, a companhia atualmente possui como únicos sócios a Odebrecht Participações e Engenharia – em Recuperação Judicial e a OAS Investimentos S.A. – em Recuperação Judicial

Abaixo demonstramos o organograma da companhia:

ESTRUTURA SOCIETÁRIA - GRUPO ENSEADA



3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

No anexo do presente relatório apresentaremos pormenorizadamente a listagem dos bens do Grupo Enseada apresentando o valor de custo individualizado de cada um de seus ativos na data de junho de 2021. Conforme foi possível observar, o principal ativo do grupo é a própria estrutura do estaleiro como um todo, registrada em seu ativo imobilizado majoritariamente na rubrica de Obras em Andamento.

A demonstração do valor de custo através da exposição dos valores contábeis dos ativos de uma entidade está embasada pela abordagem de avaliação denominada Abordagem de Custo. Esta abordagem é baseada no custo para um comprador ou participante do mercado construir um ativo idêntico ou um substituto comparável ao ativo em análise. Sobre o valor encontrado, aplica-se uma taxa de depreciação para refletir a obsolescência (deterioração física, tecnológica, econômica etc.) do ativo que está sendo avaliado, tendo como resultado o valor de custo do bem, também conhecido como seu valor de reposição ou residual. Esta abordagem é comumente utilizada para avaliação de bens tangíveis.

Outra abordagem comumente utilizada para avaliação de ativos tangíveis, como máquinas e equipamentos, é a Abordagem de Mercado. Nesta abordagem o avaliador utiliza preços e outras informações relevantes geradas por transações de mercado envolvendo ativos, passivos ou grupo de ativos e passivos – como, por exemplo, um negócio – idêntico ou comparável (ou seja, similar).

Quando existem dados de mercado disponíveis, a Abordagem de Mercado é a abordagem normalmente utilizada para a avaliação de ativos. No caso do Grupo Enseada, não foi possível realizar a avaliação de seus ativos individualizados pela abordagem de mercado devido, principalmente, aos seguintes motivos:

- ✳ Os ativos relevantes do Grupo Enseada foram construídos sob medida para atenderem a estrutura do estaleiro de forma que apenas uma estrutura idêntica ou muito similar seria capaz de utilizá-los, tornando a demanda por esses ativos extremamente restrita;
- ✳ De acordo com as informações passadas pela Administração da companhia, existe um alto custo de desmonte dos equipamentos atualmente instalados no

estaleiro o que inviabilizaria uma possível venda individual, especialmente para os equipamentos de maior valor.

Tendo em vista o exposto acima e considerando as dificuldades existentes que, praticamente, inviabilizam as possibilidades de vendas dos ativos relevantes do Grupo Enseada de forma individualizada, a abordagem de mercado não foi utilizada no presente relatório sendo que a venda dos ativos do estaleiro só seria viável caso fossem vendidos em conjunto, ou seja, uma venda da estrutura como um todo.

A terceira abordagem utilizada para avaliação de ativos denomina-se Abordagem da Renda. Nesta abordagem o valor de um ativo é função dos fluxos de caixa que serão gerados por ela e do momento no qual esses estarão disponíveis. O fluxo de caixa projetado é trazido a valor presente por uma taxa que leve em consideração os riscos inerentes ao negócio avaliado e sua estrutura de capital.

Como metodologia complementar, no presente laudo, realizou-se a avaliação do Grupo Enseada através do método do fluxo de caixa descontado, com a finalidade de definir o valor da estrutura do estaleiro como um todo através do cálculo do valor operacional do fluxo de caixa esperado pela Administração do Grupo Enseada e apresentado em seu plano de recuperação judicial.

As projeções de resultado da companhia foram baseadas nas premissas de desempenho, tomando como base as medidas e condições integrantes no Plano de Recuperação Judicial e as premissas operacionais, mercadológicas e financeiras definidas pelo Grupo Enseada e seus assessores que serão apresentadas mais adiante.

4. FONTES DE INFORMAÇÃO

No presente relatório, além das entrevistas verbais realizadas com a administração do Grupo Enseada e com seus assessores financeiros e jurídicos, foram utilizados os seguintes documentos e informações divulgados publicamente e fornecidos pelo cliente:

- ✳ Pedido de Recuperação Judicial do Grupo Enseada;
- ✳ Plano de Recuperação Judicial do Grupo Enseada;
- ✳ Segundo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Enseada;
- ✳ Quarto Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Enseada;
- ✳ Quinto Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Enseada;
- ✳ Sexto Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Enseada;
- ✳ Sétimo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Enseada;
- ✳ Demonstrações Financeiras do Grupo Enseada em 31 de agosto de 2020;
- ✳ Demonstrações financeiras históricas do Grupo Enseada;
- ✳ Modelo da Recuperação Judicial, contemplando o fluxo de caixa elaborado para dar suporte à proposta, elaborado pela administração da empresa e seus assessores financeiros;
- ✳ Lista de bens e ativos do Grupo Enseada; e
- ✳ Outros.

Além disso, foram utilizadas diversas informações macroeconômicas, índices financeiros e outras informações divulgadas publicamente para o mercado, dentre elas:

- ✳ Estimativas divulgadas pelo IBGE;
- ✳ Estimativas divulgadas pelo Banco Central;
- ✳ Estimativas divulgadas pela FGV;
- ✳ Outras informações públicas necessárias.

5. RELAÇÃO DOS BENS E ATIVOS DO GRUPO

Conforme definido pelo Inciso III do art. 53 da Lei nº 11.101/05 uma companhia, ao entrar com o pedido de recuperação judicial, deverá apresentar a avaliação de seus bens e ativos em seu Plano de Recuperação Judicial.

Conforme já descrito anteriormente, o Grupo Enseada possui como principal ativo a própria estrutura física onde encontra-se o estaleiro resultado de um investimento da ordem de R\$ 3 bilhões. A estrutura física do estaleiro é composta principalmente por benfeitorias (armazéns, galpões, infraestrutura de áreas de cais, oficinas etc.) e equipamentos construídos sob medida, especificamente para atender a estrutura única do estaleiro (Guindastes, Pontes Rolantes, Prensas Hidráulicas, Pórticos etc.). Os demais ativos da companhia, menos representativos, englobam, basicamente, ativos em estoque, contas a receber e impostos a recuperar.

Nas seções seguintes apresentaremos a composição analítica dos bens e ativos do Grupo Enseada, com seus respectivos valores contábeis registrados em agosto de 2020, passando, inicialmente, pelo balanço da companhia e apresentação da composição de seu ativo. Em seguida abordaremos com um maior detalhamento a conta de imobilizado.

Segundo informações passadas pela Administração da companhia e seus assessores, não houve modificação na lista de ativos do Grupo Enseada de forma que as informações utilizadas no presente relatório, referente à listagem dos bens e ativos do Grupo Enseada, permaneceu inalterada. Dessa forma, o anexo 1 do presente relatório manteve-se inalterado. Os valores apresentados no anexo referem-se à data de outubro de 2019.

5.1. Bens e Ativos – Análise Contábil

Em 31 de agosto de 2020, as Recuperandas possuíam a seguinte composição de bens e ativos registrados em sua contabilidade:

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS	ENSEADA IND. NAVAL S.A.	ENSEADA Participações S/A
(Em R\$)	31/08/2020	31/08/2020
ATIVO CIRCULANTE	107.839.297	17.807.530
Caixa E Equivalentes De Caixa	5.908.064	17.599.991
Clientes	6.761.441	-
Estoques	12.755.810	-
Tributos A Compensar/Recuperar	30.636.679	199.463
Despesas Pagas Antecipadamente	16.517	-
Outros Créditos	51.760.787	8.076
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.431.474.034	13.504.580
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	445.750.870	13.504.580
Aplicações Financeiras	25.522	-
Clientes	161.608.826	-
Tributos A Compensar/Recuperar	282.421.155	-
Depósitos Judiciais	1.641.384	-
Créditos Com Empresas Ligadas	-	13.504.580
Outros Créditos	53.983	-
INVESTIMENTO	-	-
IMOBILIZADO	2.895.273.246	-
Original	346.330.168	-
Depreciação	(72.699.015)	-
Imobilizado Em Andamento	2.621.642.093	-
INTANGÍVEL	90.449.918	-
Software	40.904.227	-
Marcas, Patentes E Direitos	6.569.109	-
Intangíveis Em Desenvolvimento	42.976.582	-
TOTAL DO ATIVO	3.539.313.331	31.312.110
PASSIVO CIRCULANTE	3.345.465.287	240.716
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	685.415.461	506.567.417
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(491.567.417)	(475.496.023)
TOTAL DO PASSIVO	3.539.313.331	31.312.110

A seguir apresentamos o detalhamento de cada rubrica apresentada na tabela acima:

Caixa e Equivalente de caixa: Incluem dinheiro em caixa, tanto em moeda nacional quanto em moeda estrangeira, constituindo-se, principalmente, por montantes em dólar e euro, depósitos bancários e aplicações financeiras.

Clientes: O saldo apresentado nesta rubrica refere-se (i) no ativo circulante, ao contrato de serviços portuários para a execução da operação de exportação de minério de ferro em um dos cais do estaleiro, bem como a contratos para venda de materiais

identificados como sucata e caracterizados como resíduos do processo produtivo; e (ii) no ativo não circulante, aos contratos firmados com a PNBV para conversão de casco simples/duplo de 4 navios em plataformas de produção FPSO's e aos contratos com as Subsidiárias Sete Brasil para construção e fornecimento de 6 navios-sonda de perfuração de petróleo, para os quais a empresa já constituiu provisão substancial para perda por *impairment*.

De acordo com as notas explicativas apresentadas nas demonstrações financeiras auditadas da companhia, no caso específico das Subsidiárias Sete Brasil, a Administração da Enseada entende que os valores nominais das contas a receber destes clientes estão subdimensionados (sem considerar os efeitos da provisão para *impairment*), uma vez que há diversos trabalhos realizados, cujas medições foram injustificadamente negadas pelas clientes.

Em relação ao saldo a receber da PNBV, a Enseada, por meio dos mecanismos legais previstos em contrato, está envidando esforços em busca do reconhecimento destes valores ainda não formalmente reconhecidos pelo cliente e, portanto, não contabilizados.

Estoques: Refere-se, primordialmente, a materiais de manutenção do estaleiro, equipamentos que fisicamente ainda estão no Japão para devolução ao fornecedor no âmbito de um acordo bilateral firmado entre a Enseada e seu fornecedor e processos de desembaraço das compras de equipamentos.

Tributos a Compensar/Recuperar: Trata-se de saldo credor de: (i) PIS e COFINS apurados na aquisição de serviços empregados no processo produtivo e de bens e serviços incorporados ao ativo imobilizado que será empregado no processo produtivo da Companhia; (ii) IPI vinculado às operações de exportação, apurado, substancialmente, na aquisição de materiais aplicados no processo produtivo; e (iii) ICMS obtido, substancialmente, nas compras de insumos para industrialização na unidade de Inhaúma/RJ.

Outros Créditos: Composto, substancialmente, por adiantamentos concedidos a fornecedores bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios.

Créditos com Empresas Ligadas: Trata-se de AFACs (Adiantamentos para futuro aumento de capital)

Investimento: Na Enseada Participações - é a participação na Enseada; e na Enseada - é a participação na EEP Overseas.

Intangível: A companhia possui registrado em seu ativo intangível licenças de uso de tecnologias adquiridas de terceiros relacionadas à construção do estaleiro ou à operação. Além disso, a empresa possui *softwares* igualmente adquiridos e aplicados em suas operações. O intangível em formação é representado por gastos incorridos para a formação de tecnologia na Enseada, que engloba documentos, desenhos de engenharia, tecnologia e conhecimento necessário para a execução de projetos relacionados ao desenvolvimento da indústria naval.

Imobilizado: Conforme já mencionado, o imobilizado é o principal ativo do Grupo Enseada e, atualmente, encontra-se majoritariamente alocado na rubrica de obras em andamento tendo em vista a suspensão da última fase das obras de construção da obra do estaleiro naval em Maragogipe-BA desde 2015. Segundo indicado nas demonstrações financeiras auditadas da companhia em dezembro de 2019 a obra do estaleiro atingia 82% de progresso de execução. O detalhamento desta rubrica será apresentado em seção subsequente.


5.2. Composição Analítica do Imobilizado

Em 31 de agosto de 2020 o Grupo Enseada possuía, aproximadamente, R\$ 2,9 bilhões registrado em sua conta de ativo imobilizado dos quais R\$ 2,6 bilhões encontram-se alocados em obras em andamento. A abertura entre as classes de ativos pode ser verificada no quadro a seguir.




Classe Contábil	Valor de Aquisição	Depreciação	Valor Contábil
Terrenos	7.352.916	-	7.352.916
Edificações E Construções	196.146.914	(7.846.690)	188.300.224
Benfeitorias	2.549.134	(2.549.134)	-
Instalações Industriais	57.548.316	(5.096.414)	52.451.902
Maquinas E Equipamentos	52.862.429	(29.973.038)	22.889.392
Moveis E Utensilios	6.815.836	(4.799.363)	2.016.472
Veiculos	499.403	(499.403)	-
Embarcações	613.009	(237.863)	375.146
Ferramentas E Acessorios	5.864.193	(5.861.398)	2.795
Equipamentos De Informatica	15.474.942	(15.463.115)	11.827
Equipamentos De Segurança	370.931	(140.452)	230.478
Bens Controlados - Bpv	232.144	(232.144)	-
Imobilizado Em Andamento	2.621.642.093		2.621.642.093
Provisão Para Redução Ao Valor Recuperável	-		-
TOTAL	2.967.972.261	(72.699.015)	2.895.273.246

Conforme mencionado anteriormente, o motivo pelo qual a maior parte do imobilizado encontrar-se classificado em obras em andamento se dá devido à paralização das obras do estaleiro desde 2015. As principais máquinas e equipamentos do Grupo Enseada foram fabricadas sobre medida para atender a estrutura do estaleiro, como é o caso dos guindastes e pórticos, e, por esse motivo, também se encontram alocados contabilmente na rubrica obras em andamento.

A seguir apresentamos o descritivo dos principais ativos do Grupo Enseada.

Equipamento	Detalhamento	Observações	Foto
Quatro Cais com Licença de Operação	Recebimento 240m	Quando alongado, cria-se um cais de 575m de comprimento sob o guindaste Goliath de 1.800t.	
	Lançamento 270m		
	Integração 270m	Os cais de 270m encontram-se atualmente com a sua extensão	
	Acabamento 270m		

Equipamento	Detalhamento	Observações	Foto
		reduzida em função da "ensecadeira" do dique seco.	
Cais de Recebimento	240m de comprimento 13m de calado 45ton Guindaste Magnético 60 ton/m ² Heavy Zone	Terminal de Uso Privado Licenciado pela Antaq	
Armazenagem e Jateamento de Chapas	Área Total 22.000 m ² Pórticos 2 x 20t Pontes Rolantes 4 x 20t Pontes Rolantes 1 x 10t Cap. de Armazém. 10.000 chapas metálicas	Com removedores de água, Jateamento, Pintura e Secador	
Cabine de Jateamento e Pintura	Dimensões 52m x 29m x 12m Duas Oficinas de Jateamento Quatro Oficinas de Pintura	Com Sistemas de Recuperação de Granalha, 25 Airless Spray por Oficina Cobertura Móveis	
Guindaste JIB	300 ton		

<i>Equipamento</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>Observações</i>	<i>Foto</i>
Guindaste JIB	70 ton		
Guindaste Goliath	1.800 ton		
Oficina de Estruturas	<p>Soldagem de Painéis – FCB (Flux Cooper Backing)</p> <p>Linha de Submontagem (transportadores e lift tables)</p> <p>Linha de Painéis Simples</p> <p>Onze Cortes de Chapa</p> <p>Quatro Pressas Hidráulicas 70t 500t 200t 1.500t</p> <p>Dezoito Semi Pórticos 2t 5t 10t</p> <p>Vinte e três Pontes Rolantes 20t 30t 40t 120t</p> <p>Onze Cantilever 2t 4t</p>		

A abertura analítica do imobilizado do Grupo Enseada pode ser observado com maior detalhe nos anexos deste laudo, considerando a data-base de junho 2021. Conforme solicitação da companhia, na listagem analítica dos itens apresentada no anexo do presente relatório, foram considerados apenas os ativos com valor residual maior do que zero.

6. PROJEÇÕES ECONÔMICAS

Nas seções que seguem, serão apresentados os detalhes e premissas utilizadas na avaliação do Grupo Enseada através da metodologia do fluxo de caixa descontado, considerando as projeções elaboradas pelo Grupo Enseada e seus assessores.

Conforme apresentado anteriormente, o objetivo desta análise é apresentar de forma complementar, o valor dos bens e ativos do Grupo Enseada através da abordagem da renda, através do método do fluxo de caixa descontado

Dessa forma, para fins de comparação não estamos considerando as dívidas do Grupo Enseada de forma que o fluxo de caixa apresentado para esta finalidade é o fluxo de caixa operacional do grupo. A partir das projeções utilizadas aplicou-se a taxa de desconto WACC (“*Weighted Average Capital Cost*”), modelo amplamente utilizado e reconhecido pelo mercado, considerando uma estrutura de capital ótima, para se chegar ao valor operacional dos bens e ativos do Grupo Enseada.

6.1. Resultados Operacionais

Tendo em vista, principalmente, o fato da contabilidade do Grupo Enseada ser realizada pelo regime de “POC” (Método de Porcentagem de Conclusão), as projeções elaboradas pela companhia e seus assessores foram realizadas tanto pelo método indireto quanto pelo método direto. No método indireto, o reconhecimento das receitas é feito pelo “POC” em que receitas, custos e despesas são contabilizados de acordo com a evolução da execução dos serviços. Ou seja, o POC requer que a receita contabilizada seja proporcional aos custos incorridos do período, utilizando-se como base as medições físicas de evolução ou a proporção dos custos incorridos em relação aos custos totais orçados no projeto.

Por sua vez, no modelo de fluxo de caixa projetado pelo método direto os montantes das contas são reconhecidos no momento efetivo das entradas e desembolsos de caixa.

Destaca-se que ambos os modelos são projetados em termos nominais (consideram os efeitos da inflação).

A seguir apresentaremos as principais premissas utilizadas para a avaliação do valor operacional dos bens e ativos do Grupo Enseada pelo método do fluxo de caixa descontado.

6.2. Projeções de Fluxo de Caixa

Para a realização da presente análise foram utilizadas as projeções elaboradas e disponibilizadas pelo Grupo Enseada e seus assessores que embasaram a proposta apresentada aos credores no âmbito de sua recuperação judicial.

As premissas que embasaram as projeções estão amplamente detalhadas no laudo para atender ao inciso II da lei 11.101/05, art. 53 de forma que a tabela abaixo apresenta o resumo dos resultados operacionais projetados. Apesar do fluxo de caixa apresentado no plano partir da data-base de 31 de agosto de 2020, com o intuito de simplificar os cálculos para fins de avaliação pelo método do fluxo de caixa, optou-se por partir da data de 31/12/2020 para fins de cálculo do valor operacional do Grupo Enseada.

FLUXO DE CAIXA INDIRETO (R\$ mil)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<i>(% crescimento)</i>						
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	17.562	150.284	492.525	728.602	1.107.936	1.961.356
DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA	(1.633)	(16.388)	(39.566)	(55.430)	(91.179)	(145.556)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	15.929	133.896	452.959	673.173	1.016.758	1.815.799
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (-)	-	(86.333)	(364.449)	(560.941)	(856.124)	(1.546.026)
LUCRO BRUTO (=)	15.929	47.563	88.509	112.232	160.633	269.773
DESPESAS OPERACIONAIS (-)	(23.417)	(28.146)	(27.167)	(30.514)	(45.975)	(81.932)
EBITDA (=)	(7.488)	19.418	61.342	81.718	114.658	187.841
<i>Margem EBITDA (EBITDA/ROL)</i>	<i>-47,0%</i>	<i>14,5%</i>	<i>13,5%</i>	<i>12,1%</i>	<i>11,3%</i>	<i>10,3%</i>
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO (-)	(94.257)	(92.551)	(92.880)	(93.458)	(88.100)	(76.451)
CORREÇÃO MONETÁRIA (+/-)	-	-	-	-	-	-
EBIT (=)	(101.744)	(73.133)	(31.538)	(11.740)	26.558	111.390
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL (-)	-	-	-	-	(6.318)	(26.497)
<i>Alíquota efetiva de IR/CSLL</i>	<i>0,0%</i>	<i>0,0%</i>	<i>0,0%</i>	<i>0,0%</i>	<i>-23,8%</i>	<i>-23,8%</i>
NOPAT (=)	(101.744)	(73.133)	(31.538)	(11.740)	20.241	84.893
<i>Margem líquida (LL/ROL)</i>	<i>-638,7%</i>	<i>-54,6%</i>	<i>-7,0%</i>	<i>-1,7%</i>	<i>2,0%</i>	<i>4,7%</i>
FLUXO DE CAIXA LIVRE	2021	2022	2023	2024	2025	2026
ENTRADAS	(7.488)	19.418	61.342	81.718	108.341	161.344
NOPAT (+)	(101.744)	(73.133)	(31.538)	(11.740)	20.241	84.893
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO (+)	94.257	92.551	92.880	93.458	88.100	76.451
SAÍDAS	-	(2.576)	(13.909)	(13.253)	(11.855)	-
CAPEX (-)	-	(2.576)	(13.909)	(13.253)	(11.855)	-
SALDO SIMPLES	(7.488)	16.842	47.433	68.465	96.486	161.344
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO (+/-)	279	2.398	4.139	(5.563)	2.219	(534)
SALDO DO PERÍODO	(7.208)	19.240	51.572	62.902	98.705	160.810

FLUXO DE CAIXA INDIRETO (R\$ mil)	2027	2028	2029	2030	2031
<i>(% crescimento)</i>					
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	2.104.267	2.266.361	2.405.180	2.754.656	2.934.941
DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA	(148.585)	(151.686)	(154.865)	(158.113)	(161.430)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	1.955.682	2.114.675	2.250.315	2.596.543	2.773.510
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (-)	(1.663.819)	(1.800.294)	(1.913.453)	(2.212.567)	(2.365.079)
LUCRO BRUTO (=)	291.863	314.381	336.861	383.976	408.431
DESPESAS OPERACIONAIS (-)	(89.565)	(96.720)	(102.824)	(118.404)	(126.368)
EBITDA (=)	202.298	217.661	234.038	265.572	282.064
<i>Margem EBITDA (EBITDA/ROL)</i>	<i>10,3%</i>	<i>10,3%</i>	<i>10,4%</i>	<i>10,2%</i>	<i>10,2%</i>
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO (-)	(76.628)	(76.808)	(75.215)	(74.533)	(76.143)
CORREÇÃO MONETÁRIA (+/-)	-	-	-	-	-
EBIT (=)	125.669	140.853	158.822	191.039	205.921
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL (-)	(29.894)	(33.505)	(37.780)	(45.444)	(48.984)
<i>Alíquota efetiva de IR/CSLL</i>	<i>-23,8%</i>	<i>-23,8%</i>	<i>-23,8%</i>	<i>-23,8%</i>	<i>-23,8%</i>
NOPAT (=)	95.776	107.347	121.042	145.596	156.937
<i>Margem líquida (LL/ROL)</i>	<i>4,9%</i>	<i>5,1%</i>	<i>5,4%</i>	<i>5,6%</i>	<i>5,7%</i>
FLUXO DE CAIXA LIVRE	2027	2028	2029	2030	2031
ENTRADAS	172.404	184.156	196.258	220.128	233.080
NOPAT (+)	95.776	107.347	121.042	145.596	156.937
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO (+)	76.628	76.808	75.215	74.533	76.143
SAÍDAS	-	-	(214)	-	(73.602)
CAPEX (-)	-	-	(214)	-	(73.602)
SALDO SIMPLES	172.404	184.156	196.044	220.128	159.478
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO (+/-)	(34.367)	(32.991)	(43.492)	(46.445)	(71.571)
SALDO DO PERÍODO	138.037	151.165	152.552	173.683	87.907

O saldo do período atingido ao final das projeções apresentadas acima reflete a estimativa de geração de caixa operacional esperado pelo Grupo Enseada e seus assessores para os próximos anos considerando as premissas de geração de receita, custos, despesas e impostos apresentadas detalhadamente no laudo de viabilidade econômica apresentado pelas Recuperandas no plano de recuperação judicial.

Para cálculo do valor operacional dos bens e ativos do grupo o saldo de caixa projetado foi trazido a valor presente utilizando-se como taxa de desconto o Custo Médio Ponderado do Capital ("WACC").

6.3. Taxa de Desconto

Para cálculo da taxa de desconto, o presente relatório mensurou o custo de capital próprio da companhia, aplicando-se um spread específico para cada ativo avaliado. Essa taxa foi considerada adequada, pois a companhia e os ativos avaliados não possuem endividamento bancário atrelado, sendo sua estrutura de capital composta inteiramente por capital próprio.

Para estimar essa variável, os avaliadores utilizaram o WACC ("Wiegthed Average Cost of Capital"), modelo amplamente desenvolvido academicamente e aceito pelo mercado.

Para mais referências sobre o modelo, verificar, dentre outros, a obra: Duff & Phelps. 2018 Valuation Handbook – Guide to Cost of Capital.

ESTRUTURA DE CAPITAL	
CAPITAL PRÓPRIO	50%
CAPITAL DE TERCEIROS	50%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	4,0% (i)
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	1,26% (ii)
BETA d	0,65 (iii)
BETA r	1,08 (iii)
PRÊMIO DE MERCADO (Rm - Rf)	6,0% (iv)
RISCO PAÍS	3,19% (v)
Re Nominal em US\$ (=)	10,9%
Re Nominal em R\$ (=)	13,1%
CUSTO DO CAPITAL DE TERCEIROS	
Rd Nominal em R\$ (=)	5,3% (vi)
Rd Nominal com benefício fiscal (=)	3,5%
CUSTO PONDERADO DE CAPITAL	
CAPITAL PRÓPRIO	13,1%
CAPITAL DE TERCEIROS	3,5%
WACC (=)	8,3%

Onde:

(i) Estimativa de inflação americana e brasileira.

(ii) Representa o retorno requerido por um investidor ao aplicar seus recursos em um título livre de risco de crédito, aqui considerado como a taxa dos títulos do governo americano (T-Bonds de 20 anos).

(iii) É uma medida do risco do setor da companhia avaliada em relação à média do Mercado Para fins de cálculo, foram utilizadas empresas consideradas comparáveis.

(iv) Excesso de retorno, em relação a taxa livre de risco, que um investidor exigiria para estar exposto ao mercado de ações. Foram utilizados dados da série histórica presente no livro: Duff & Phelps. 2018 Valuation Handbook – Guide to Cost of Capital.

(v) Retorno adicional que um investidor exigiria para aplicar seus recursos em títulos do governo brasileiro, que não são considerados livres de risco. Nossa análise utilizou o índice Emerging Markets Bond Index Plus (EMBI+).

(vi) Custo de captação da companhia na data-base

$$Re = Rf + (Rm - Rf) \times \beta_r + \text{Risco País}$$

Em que:

Re = Retorno do Capital Próprio

Rf = Taxa Livre de Risco

Rm = Retorno Esperado de Mercado

Br = Beta Alavancado

$$WACC = Re \times E + Rd \times D$$

Em que:

WACC = Custo Médio Ponderado de Capital

E = Participação de Capital Próprio

D = Participação de Capital de Terceiros

6.4. Resultados Obtidos

A partir das projeções apresentadas e da taxa de desconto calculada nas seções anteriores, calculou-se o valor presente dos fluxos de caixa para se chegar ao valor operacional dos bens e ativos do Grupo Enseada. As projeções consideraram um horizonte de 11 anos, da data-base de 31/12/2020 até 31/12/2031. Após esse período foi considerado o valor da empresa na perpetuidade, considerando crescimento de 4,0% a.a..

Para o cálculo do valor presente dos fluxos projetados, adotou-se a convenção de meio ano ("mid-year convention") que parte do pressuposto de que os fluxos de caixa serão distribuídos igualmente ao longo do ano.

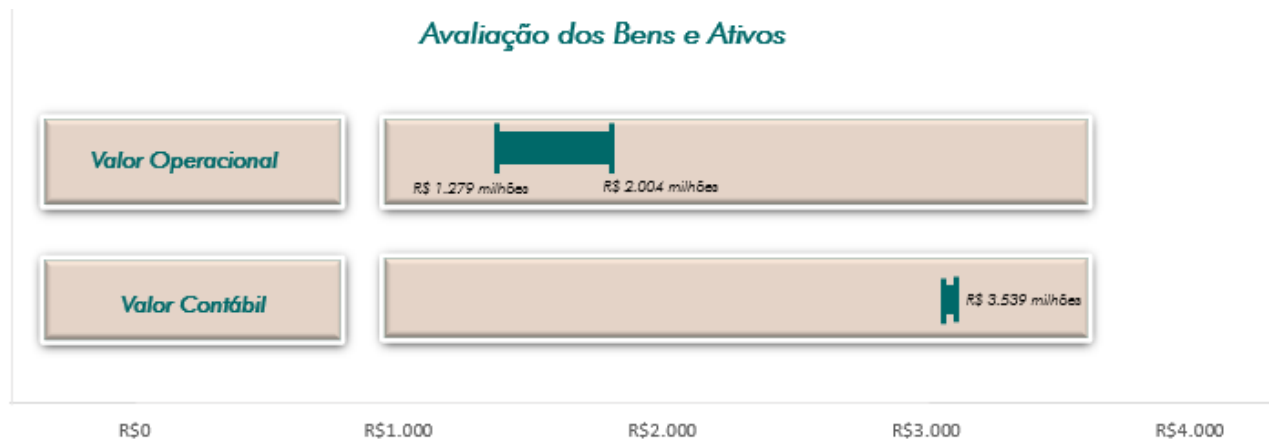
Devido ao alto grau de sensibilidade e subjetividade da taxa de desconto, adotou-se um intervalo de confiança de 1,0% para a taxa de desconto calculada. Dessa forma, os resultados obtidos encontram-se dentro deste *range*.

A tabela abaixo apresenta o resumo dos resultados encontrados.

VALOR EM USO DOS BENS E ATIVOS (em R\$ mil)			
TAXA DE DESCONTO (a.a.)	7,3%	8,3%	9,3%
VALOR DO FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	675.423	635.399	598.354
VALOR DA PERPETUIDADE DESCONTADO	1.328.612	924.183	680.451
VALOR OPERACIONAL DOS BENS E ATIVOS	2.004.035	1.559.582	1.278.805

7. CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas pela Meden, e considerando todo o exposto no presente relatório, apresentamos o resultado do laudo de avaliação dos bens e ativos do Grupo Enseada para fins de atendimento ao inciso III, do artigo 53 da Lei nº 1.101/2005, cabendo ressaltar que dada as características da planta e dos principais ativos operacionais das Recuperandas, amplamente descritas neste laudo e que representam, aproximadamente, 80% (oitenta por cento) dos ativos totais, concluíram os peritos que as metodologias utilizadas são as que mais apropriadamente refletem a melhor estimativa avaliação dos ativos cuja conclusão encontra-se demonstrada no quadro a seguir:



O presente estudo técnico de Recuperação Judicial se pautou nos documentos suporte fornecidos pelo Grupo Enseada, no plano de negócios elaborado pelo Grupo Enseada e seus assessores, além de premissas de mercado.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2021

Atenciosamente,

Antonio Luiz Feijó Nicolau - Sócio Diretor

Fellipe Franco Rosman – Sócio Diretor

8. ANEXOS

1. Listagem do Imobilizado do Grupo Enseada
2. Glossário

ANEXO I

Descrição	Qtde	Num Classe	Classe Contábil	Valor Contábil
0001 - Cais 1	4	1100	EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES	196.146.914
TORRE - TORRE MET. AUTO PORTANTE QUADRADA	1	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	320.080
TORRE AC CARB VERT DUP 12000KVA	1	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	60.280
PORTICO MOD. MCT1501CD C/ TALHA CAP. 15TON CORAC	1	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	107.126
PORTICO MOD. MCT1501CD C/ TALHA CAP. 15TON CROAC	2	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	214.252
0101 - Estocagem de Água	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	10.967.469
BO00101.001 - BOLLARD	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	33.573
BO00101.002 - BOLLARD	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	33.573
BO00101.003 - BOLLARD	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	33.573
BO00101.004 - BOLLARD	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	33.573
BO00101.005 - BOLLARD	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	33.573
BO00101.006 - BOLLARD	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	33.573
BO00101.007 - BOLLARD	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	33.573
BO00101.008 - BOLLARD	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	33.573
BO00101.009 - BOLLARD	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	33.573
BO00102.001 - BOLLARD	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	60.309
BO00102.002 - BOLLARD	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	60.309
FE00101.001 - FIXED FENDER	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	185.141
FE00101.002 - FIXED FENDER	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	185.141
FE00101.003 - FIXED FENDER	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	185.141
FE00101.004 - FIXED FENDER	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	185.141
FE00101.005 - FIXED FENDER	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	185.141
FE00101.006 - FIXED FENDER	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	185.141
FE00101.007 - FIXED FENDER	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	185.141
FE00102.001 - FIXED FENDER	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	219.660
FE00102.002 - FIXED FENDER	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	219.660
0201 - Subestação Principal	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	22.992.744
0202 - Subestação Principal	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	15.030.523
0300 - Área Administrativa	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	4.000.954
0314 - Casa de Controle/TI	4	5000	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	1.696.802
UNIDADE EVAPORADORA HW 18000 220V	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.163
TRANSFORMADOR TRIFASICO A SECO 150 - PNBV	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.468
TRANSFORMADOR RESIMOLD MCA WALTEC POT 750 - PNBV	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	34.518
TRANSFORMADOR MCA ITEL MOD PTOU-CR POT 45 - PNBV	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.117
TRANSFORMADOR DE FORCA MCA WALTEC MOD TTE - PNBV	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	29.853
TRANSFORMADOR DE FORCA MCA LINEMAR POT 300 - PNBV	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.931
TRANSFORMADOR DE FORCA A SECO MCA ZILMER P - PNBV	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	92.612
TORNO FUSO P/ BANCADA 27 40110	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.971
TORNO FUSO P/ BANCADA 25 40100	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.402
TIRFOR MCA BERG STEEL N.SR. 041821	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	767
TIRFOR MCA BERG STEEL MOD GA3200 CAP 3200 KG	62	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	53.802
TIRFOR MCA BERG STEEL MOD GA1600 CAP 1600 KG N.SR.	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	767
TIRFOR MCA BERG STEEL CAP 1600 KG N.SR. 041824	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.154
TALHA MECANICA DE CORRENTE MCA BERG STEEL CAP 3 TO	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.344
TALHA MANUAL TIPO CATRACA MCA KOCH C/ELEVACAO 5 M	27	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.772
TALHA BS SUPER 10TON 5M	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.300
SISTEMA PNEUMATICO PINTURA X70DH3	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	46.452
SERRA POLICORTE F-12 3CV TRIFASICO	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.100
SERRA FITA RONEMAK MR-210	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.007
SERRA FITA HORIZONTAL MCA RONEMAK MOD MR210 N.SR.	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.433
SERRA CIRCULAR MCA BOSCH MOD GST65E N.SR. 60128161	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	610
SENSOR IN HULL SENSOR - SENSOR IN HULL SENSOR	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	633
ROSQUEADEIRA ELETRICA DE 1/2" A 2	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.510
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA MILLER MOD XMT350CC CAP 350	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.975
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA MILLER MOD XMT350 CC/CV CAP	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.420
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA MILLER MOD GST280 CAP 280 A	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.710
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA MILLER MOD CST-280 POT 24 V	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.900
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA MILLER MOD CST-280 N.SR. MD	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.800
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA MILLER MOD CST-280 N.SR. MC	6	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.400
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA MILLER MOD CST-280 N.SR. MB	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.700
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA MILLER MOD CST-280 CAP 280	93	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	529.977
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA MILLER MOD CST-280 CABECOTE	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.551
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA MILLER MOD CST-280	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.138
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA MILLER MOD CST-2180 CAP 450	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.763
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA MILLER MOD CST12RC POT 24 V	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.595
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA MILLER MOD 25T-280 N.SR. MD	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.595
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA LINCOLN ELETRIC MOD INVERTE	10	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	44.509
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA LINCOLN ELETRIC MOD FLEXTEC	117	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	866.540
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA LINCOLN ELETRIC MOD - PNBV	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	79.622
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD ORIGO MIG 408T N.S	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.450
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD ORIGO MIG 408T CAP	15	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	84.055
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD ORIGO ARC200 CAP 2	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.450
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD ORIGO ARC 200 N.SR	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.800
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD ORIGO ARC 200	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	765
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD MIG 408T CAP 400 A	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.450
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD ARC3000I CAP 280 A	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.900
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD 304NP4 CABECOTE N.	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.900
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB CABECOTE N.SR. IEC6097	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.450
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ARCWELD MOD 200I-S INVERTEC	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.450
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ARCWELD MOD 200I-INVERTEC D	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.450
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ARCWELD MOD 200I INVERTER D	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.450
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ARCWELD MOD 200I CAP 200 A	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.900
RETIF.RETA ELETR. MCA BOSCH MOD GGS27L CAP 5 A POT	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.350
RETIF.RETA ELETR. MCA BOSCH MOD GGS27L 5 A N.SR. R	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.450
RETIF.RETA ELETR. MCA BOSCH MOD GGS27L 5 A N.SR. 5	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.450
RETIF.RETA ELETR. MCA BOSCH MOD GGS27L 5 A N.SR. 0	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.450
RETIF.RETA ELETR. MCA BOSCH MOD GGS27L 5 A /500 W	13	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.554
PRENSA HIDRAULICA 135KG 30TON PH13	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.538
PAINEL ELETR.MET. 500X200X600 MM C/1 PORTA - PNBV	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.582
MOTOR MOTOVIBRADOR BRANCO GASOL 5,	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.292
MODULO ESCADA INCLINADA COMPOSTA P	16	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	66.165
MARTELO ROMPEDOR MCA MAKITA MOD GSH27VC N.SR. 0106	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.450
MARTELO ROMPEDOR MAX 220V BOSCH GS	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.630
MARTELO ELETRICO ROMPEDOR 220V BOS	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.114
MARTELETE ELETRICO MCA BOSCH MOD GBH1 1E 10 KG N.SR	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.191
MAQUINA SOLDA ORIGOMIG 408T 3V 50/	30	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	153.212
MAQUINA LAVA JATO MCA KARCHER MOD HD585	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.450
MAQUINA LAVA JATO MCA KARCHER MOD HD10/18MAXI	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.068
MAQ.CORTE SEMI-AUTOMATICA MCA WHITE MARTINS MOD MC	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.648
MAQ.CORTE SEMI-AUTOMATICA - TARTARUGA MCA CIG MOD	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.648
MAQ.CORTE PORTATIL A GAS MOD GC-30 DIAM CORTE 6200	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.648
MAQ.CORTE PORTATIL A GAS MCA WHITE MARTINS MOD MC4	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.648
MAQ.CORTE PORTATIL A GAS MCA KOIKE MOD IK-72T-II N	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.610
MAQ.CORTE A GAS TIPO TARTARUGA MOD GO-30	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.434
MAQ.CORTE A GAS MCA BUG-GY MOD AFW3002 - PNBV	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100.154
MAQUINA CORTADORA PORTATIL C/ TRIL	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.160
MAQUINA CORTADORA OXI-CORTE SB1-30	6	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.590
MAQUINA CORTADORA OXI-CORTE MOD GC	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.277

Descrição	Qtde	Num Classe	Classe Contábil	Valor Contábil
MAQUINA CORTADORA BISELADEIRA MERA	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	54.002
LAVADORA A.P HD 10/18 MAXI 440V/60	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.749
INVERSOR SOLDA ORIGO ARC 3000I 220	7	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	32.175
HIDROJATEADORA 5800 PSI MOTOR 20HP	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	24.396
GUINCHO ELETRICO 2TON TORQUE 1,40X	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.012
GUINCHO ALAVANCA CAP. 1,6TON X 20M	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.694
GUINCHO ALAVANCA 3,2TON X 20M	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.007
GUINCHO ALAV GA 1600 C/20M	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.250
FURADEIRA DE BANCADA MCA SCHULZ MOD FSB16 TORK POT	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.770
FORNO P/ FLUXO ARMAZENAGEM TIPO SI	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.657
FONTE P/ SOLDA RETIFICADORA MULTIP	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.429
FONTE INVERSORA SOLDA MILLER CST 2	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.247
FONTE INVERSORA P/SOLDA TIG MCA BRASOLDA MOD INV18	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.247
FONTE INVERSORA P/SOLDA TIG MCA ARCWELD MOD 200I-S	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.327
FONTE INVERSORA DE SOLDA MOD. CST	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.834
FONTE ENERGIA ORIGO ARC 200 220-23	32	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	72.267
EXAUSTOR INSUFLADOR TURBO K2015 11	12	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.780
EXAUSTOR AXIAL EM ACO CARBONO MCA TRANSFER MOD EA4	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.565
EXAUSTOR AXIAL EM ACO CARBONO DIAM 500 MM C/MOTOR	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.130
ESTUFA P/ELETRODOS MCA SAVI MOD E50 CAP 50 TEMP 30	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	32.518
ESTUFA P/ELETRODOS MCA C.B.L. MOD F-100 N.SR. 8381	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.467
ESTUFA P/ELETRODOS MCA C.B.L. MOD CBL.E.50 CAP 50	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.176
ESTUFA P/ RETORNO ELETRODO CAPACID	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.079
ESTUFA P/ MANUTENCAO ELETRODO 250K	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.391
ESCADA ACESSO DIQUE	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	845.384
EMPILHADEIRA MANUAL CAP 1000 KG MO	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.207
DOBRADEIRA HIDRAULICA DE TUBOS MCA FAREX MOD CT6 D	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.795
DOBRADEIRA DE TUBOS HIDRAULICA EM ACO CARBONO MCA	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.795
DATA SHOW MCA EPSON MOD H434A N.SR. PTQK2401904	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.150
CONTAINER MARITIMO 40 PES UN	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.094
CONJUNTO FIXACAO PATAMARES COMPOST	16	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	62.359
COMPUTADOR THINCLIENT GREENPC I50V	25	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.648
COMPR.AR C/1 CABECOTE MCA SCHULZ MOD CSL20BRBRANO	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.011
CILINDRO HIDRAULICO 50 TONELADAS SIMPLES ACO COMP	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.108
CILINDRO EXPANSOR HIDRAULICO - REF.: RC154	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.307
CILINDRO EXPANSOR - RCH 202	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.042
CENTRAL TELEFONICA MCA INTELBRAS MOD CORP 6000	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.130
CARRO EM ACO CARBONO P/TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.200
CABECOTE CORTE MILLER 1251 C/ TOUCH	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.939
BOMBA VACUO C/ 2 PISTOES/ DESLOCAM	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.766
BOMBA SUBMERSA MONO 220V	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.954
BOMBA PNEUMATICA DE DIAFRAGMA MCA WILDEN MOD PUMP1	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.790
BOMBA PNEUMATICA DE DIAFRAGMA MCA WILDEN MOD PUMP	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.790
BOMBA LAVA JATO MCA CINOMATIC MOD JET400 5000 PSI	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.874
BOMBA HIDRAULICA SIMPLES ACO - P392	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.194
BOMBA HIDRAULICA P392 SIMPLES ACO	7	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.651
BOMBA DE ARCELI ELETRICA EM ACO CARBONO MCA XTREME	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.700
BOMBA CENTRIFUGA MCA SCHNEIDER MOD BPI21R C/MOTOR	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.790
BOMBA CENTRIFUGA 5HP TRIF 2250 2 E	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.700
BOMBA CENTRIFUGA 3CV SCHNEIDER	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.704
ASPIRADOR WD-1670 PROFISSIONAL	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500
ASPIRADOR FLUXO NA5/MAXSA22	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	48.900
ASPIRADOR FLUXO LT7 CRUISER	10	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	134.906
AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SP	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.474
ANTENA ANTENA DE RADAR BROADBAND - ANTENA ANTENA D	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.142
ALIMENTADORA ARAME SOLDA ORIGOFFEED	30	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	53.045
ALIMENTADOR VIBRATORIO TIPO MALETA	18	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	88.865
ALIMENTADOR DE ARAME MCA LINCOLN ELETRIC MOD LN25	32	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	139.785
AGITADOR PNEUMATICO MANUAL P/ BALD	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.655
MOTOBOMBA CENTRIFUGA - MONOESTAGIO/ CORP	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.847
BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA - ABS UNI 100M 110/22	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.095
BOMBA PNEUMATICA ELETRICA MOD BC-21 1/2 POL - B	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.842
BOMBA HIDRAULICA P392 SIMPLES ACO - BOMBA HIDRAUL	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.560
BOMBA HIDRAULICA - DE CALIBRACAO COM	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.552
BOMBA COMANDO A DISTANCIA P-80 - BOMBA	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.154
BOMBA CENTRIFUGA - BOMBA CENTRIFUGA CENTRIFUGA TEN	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.231
VIRADOR DE TUBOS CAP. 1T MOD.NE/VME - VIRADOR TUBO	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	35.093
MAQ. CORTAR / BISELAR TUBOy 24 A 30 - BISELADORA T	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.641
MAQ. CORTAR / BISELAR TUBO - MAQUINA CORTA - PNBV	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	147.019
MAQ. CORTAR / BISELAR TUBO - BISELADORA TUBO 24 A	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.722
MAQUINA P/ PINTURA - AIRLESS (GRACO)	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.709
MAQUINA - P/ PINTURA GRACO MODELO XTREME NXT	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	79.496
CONJ. PINTURA - FILTRAGEM AR ARCOFIL 3U C	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.863
COMPRESSOR - COMPRESSOR AR TRIFASICO SCHULZ CSL	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.480
AGITADOR - PNEUMATICO MANUAL COMPLET	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.453
TIRFOR - ALAVANCA 1600KG	27	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.634
TALHA BS SUPER 5TON 5M - TALHA	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.136
TALHA CORRENTE 3TON X 6M	15	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.189
TALHA - CORRENTE 2 TON X 6 MT	14	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.188
TALHA - BS SUPER 5TON 5M	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.630
PORTICO PALLET - PORTA PALLET .	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	34.152
PORTICO PALLET - PORTA PALLET .	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	34.152
MACACO HIDRAULICO ENERPAC S/A 15TO - MACACO	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.243
MACACO MECANICO 25 TON G2510BII - MACACO MECANICO	7	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.500
MACACO MECANICO 25 TON G2510BII - MACACO	10	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.000
MACACO - MECANICO 25 TON G2510BII	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.500
LEVANTADOR - MAGNETICO PML300 300KG	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.766
LEVANTADOR - MAGNETICO PML1000 1000K	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.445
GUINCHO PNEUMATICO TIFOR - TIFOR - GUINCHO ALAVANC	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.200
GUINCHO HIDRAULICO - GUINCHO HIDRAULICO 2,0 TON C/	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.586
ESCADA TIPO PLATFOMA - EM ALUMINIO DE 12 DEGRAUS	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.600
EMPILHADEIRA - RETRATIL PALETRANS MOD 2B	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	75.719
CONTAINER - 20 PES 2,30X6,00X2,50MT	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	28.248
CILINDRO SIMPLES 15T RC 154 ENERPA - CILINDRO	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	970
CILINDRO HIDRAULICO - TIPO PARKER	14	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.418
CILINDRO HIDRAULICO - EXPANSOR HIDRAULICO 50 TO	7	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.894
CILINDRO EXPANSOR HIDRAULICO 20TON - CILINDRO	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.790
EQUIP.SEGURANCA - MANOMETRO G4039L 1/2NPT COM GLIC	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.640
EQUIP.SEGURANCA - CAMERA VIGILANCIA SPEED DOME 27X	15	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	41.224
EQUIP.SEGURANCA - CAMERA VIGILANCIA CAMERA PTZ 37	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.039
EQUIP.SEGURANCA - CABO INTERFACE ANTENA 1,5M TRIMB	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	412
UNIDADE VENTILADORA - PARTES E PECAS IMOBILIZADO P	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.200
UNIDADE VENTILADORA - PARTES E PECAS IMOBILIZADO A	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.000
UNIDADE RESFRIAMENTO - REFRIGERADOR FROST FREE BRB	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.999
PARTES E PECAS - IMOBILIZADO PECA ACOPLAMENTO MANG	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.946
PARTES E PECAS - IMOBILIZADO ACOPLAMENTO MANGOTE	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.015
EXAUSTOR - VENTILADOR CENTRIFUGO 10CV 6P TRIFASICO	8	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	63.162
CORTINA DE AR - 1,20MT VIX ONE	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	430

Descrição	Qtde	Num Classe	Classe Contábil	Valor Contábil
VASSOURA MECANICA - ASPIRADOR PO/AGUA 1400W 122 KA	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	369
PAINEL ELETRONICO - DE DISTRIBUICAO PN822A - PNBV	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.100
PAINEL ELETRONICO - DE DISTRIBUICAO PN-822 - PNBV	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.964
PAINEL ELETRONICO - DE DISTRIBUICAO PL-822 - PNBV	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.105
PAINEL ELETRONICO - ARMARIO APOIO 95X50X75 LD=ESQ.	11	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.161
PAINEL ELETRICO - PAINEL ELETRICO DE DISTR - PNBV	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.600
PAINEL ELETRICO - PAINEL CABINE DE J - PNBV	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.582
PAINEL ELETRICO - OFICINA 31 - PNBV	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.190
PAINEL ELETRICO - MONTADO PN-822A-009 (480 - PNBV	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.684
PAINEL ELETRICO - MONTADO PN-822A-008 (480 - PNBV	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.135
PAINEL ELETRICO - DE DISTRIBUICAO QTA-822A - PNBV	10	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	49.700
PAINEL ELETRICO - DE DISTRIBUICAO QT - PNBV	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	32.503
PAINEL ELETRICO - DE DISTRIBUICAO PN822A-T - PNBV	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	900
PAINEL ELETRICO - DE DISTRIBUICAO PN-822A - PNBV	9	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	239.976
PAINEL ELETRICO - DE DISTRIBUICAO PL-822A - PNBV	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.511
PAINEL ELETRICO - DE DISTRIBUICAO PL-822A-013	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.690
PAINEL ELETRICO - DE DISTRIBUICAO PL - PNBV	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.800
PAINEL ELETRICO - CABINE DE JATEAMENTO - PNBV	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.642
PAINEL ELETRICO - (QUADRO) MONTADO PN-822A-007 (48	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.998
FONTE INVERSORA - FONTE INVERSORA DE SOLDA MOD. CS	10	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	48.960
DISTRIBUIDOR - PAINEL ELETRICO DE DISTRIBU - PNBV	8	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	82.600
CARREGADOR / BATERIA - P/ PR 48V/80A T	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.219
BATERIA - P/ EMPILHADEIRA RETRATIL 2B	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	28.312
BANCO DE CAPACITOR - PAINEL ELETRICO DE DISTRIBUIC	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.600
PAINEL ELETRICO DE DISTRIBUICAO PL - PNBV	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.100
PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM) - PROJETOR MU	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.100
PROJETOR MULTIMIDIA EPSON X14+ 3000 LUMENS - PROJE	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.999
PROJETOR - EPSON 3000 LUMENS	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.299
PRENSA HIDRAULICA CJ C/ CABECOTE C - PRENSA HIDRAU	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.420
MOTOR ELETRICO MOTOR INDUCAO ALTO RENDIMENTO 10CV	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.631
MOTOR ELETRICO - VENTILADOR CENTRIFUGO 10CV 6P TRI	8	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	63.162
MOTOR ELETRICO - INDUCAO ALTO RENDIMENTO 10CV	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.651
MAQUINA DE SOLDA - MULTIPROCESSO MILLER XMT350	40	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	453.102
MAQ. SOLDA INVERSORA MILLER TIG - MAQUINA SOLDA I	20	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	115.000
MAQ. SOLDA INVERSORA MILLER TIG - MAQUINA SOLDA	13	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	74.750
MAQ. SOLDA LINCOLN 450 FLEXTEC - MAQUINA SOLDA LIN	33	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	793.497
MAQ. SOLDA ESAB MOD TRATOR A6T - MAQUINA SOLDA ESA	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	118.427
MAQ. SOLDA - MAQUINA SOLDA LINCOLN 450 FLEXTEC	50	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	616.688
MAQ. DE CORTE - PORTATIL IK 72T	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	38.000
MAQ. DE CORTE - OXI-CORTE MOD GC	8	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.274
MAQ. DE CORTE - MAQUINA CORTADORA OXI-CORTE MOD GC	24	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.665
MANIPULADOR DE SOLDA (ARCO SUBMERSO) - MANIPULADOR	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	93.998
GRUPO SOLDA - ALIMENTADORA ARAME SOLDA TIPO MALE	23	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	150.756
FORNO - P/ FLUXO/RESSECAGEM ELETRODO	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	101.008
FORNO - ESTUFA P/ FLUXO 50KG	15	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	102.268
CONVERSOR SOLDA FONTE INVERSORA MULTIPROCESSO (MIG	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.304
CONVERSOR SOLDA - FONTE/INVERSORA SOLDA MULTIPROCE	27	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	363.751
CABECOTE ALIMENTADOR TIPO MALETA - ALIMENTADOR VIB	13	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	85.209
CABECOTE ALIMENTADOR ARAME TIPO MALETA - ALIMENTA	35	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	366.446
CABECOTE ALIMENTADOR - ARAME SOLDA SUITCASE X-TREM	25	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	233.226
FURADEIRA COLUNA - FURADEIRA DE BANCADA 5/8 22	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.935
TFURADEIRA COLUNA - FURADEIRA DE BANCADA 5/8 22	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.935
1CONTAINER 12M - CONTAINER 12M	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.650
1BALANCA MECANICA EM ESTRUTURA EM C - BALANCA MEC	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	465
1ALIMENTADOR MV-27070 - ALIMENTADOR ARAME SOLDA PI	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.846
MARTELETE ELETRICO ROMPEDOR 220V BOSCH - MARTELO E	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.440
SERRA TICO-TICO GST 150 BCE BOSCH - SERRA TICO TIC	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	627
SERRA FITA ELETRICA MOD: RMF-250E - SERRA FITA EL	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.150
SERRA FITA HORIZONTAL MR-610 PHVF - SERRA FITA HOR	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	34.466
SERRA FITA HORIZONTAL MOD MR410 - SERRA FITA HORIZ	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.977
SERRA CIRCULAR BOSCH 1450W GKS 1 - SERRA CIRCULAR	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	730
SERRA CIRCULAR - SERRA POLICORTE F-12 3CV TRIFASIC	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.179
SERRA CIRCULAR - PORTATIL ELETRICA 2	7	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.655
MAQUINA CORTADORA - PORTATIL TUPIA,	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	482
BOMBA MAN HIDR 2 EST S/ACES ENERPAC/P392	14	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.928
FONTE INV P/SOLDAGEM TRIF MILLER/907251	6	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	194.148
ALIMENTADOR ARAM MIG 229X533X394MM	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	38.939
BOMBA CENTRIF;3/4POL;12MCA;DANCOR/AP3C44	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.584
BOMBA SUBMERS;3POL;18MCA;ABS/EJ50BX440V	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.830
FONTE INV P/SOLDAGEM;TRIF;MILLER/907251	20	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	138.865
CONTAINER HABITACIONAL BANHEIRO AC GALV	7	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	130.844
MAQUINA SOLD;110/220V;150A;ESAB/0401146	38	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	221.016
MAQUINA CORT PORT P/TUB HARRIS/CG211	8	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.162
FONTE INV P/SOLDAGEM XMT350CCCV13,6KW	44	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	445.505
ALIMENTADOR ARAM MILLER/SUITCASE12RC	60	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.574
FONTE INV P/SOLDAGEM TRIF CST28014,6KVA	70	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	401.184
FONTE INV P/SOLDAGEM MILLER/XMT450CCCV	15	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	168.857
CONDICIONADOR AR SPLIT HIWALL 9000BTUS	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.040
CONDICIONADOR AR SPLIT 10000BTU	22	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.180
TALHA ELETR IP55 BERG STEEL/BSENWE3TON3M	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.699
MAQUINA SOLD 220V KOIKE/WELLHANDYMULTI	50	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	319.193
CATRACA ELETR 110/220V RODBEL/RBC2907	34	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	236.341
TALHA MAN 2 CORR CAP 5TON ELEV MAX 5M	10	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	24.547
GUINCHO ALAV BERG STEEL/GA1600KGCABO20M	13	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.014
CONTAINER HABITACIONAL ESCR AC GALV	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.015
MOTOBOMBA CENTRIF GAS;GAX;HONDA/WB20XT	8	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.928
ALISADORA P/PIS CONCR;QUADR;WEBER/PG100	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.346
CONTAINER HABITACIONAL ESCR AC GALV S/	7	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	119.065
MAQUINA CORT 1 MACAR KOIKE/IK72T	11	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	125.272
"MACACO HIDR;TP JAC;CAPAC 20TON;ALT 270MM"	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.222
"MAQUINA SOLD;220-440VCC;ESAB/ORIGOARC456"	33	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100.370
"CALCO LAT;LARG 150MM;ALT 0,40MM"	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.473
CONDICIONADOR AR SPLIT 9000BTUS	46	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	35.410
EXAUSTOR CENTRIF 2HP VENTCENTER/VC2TAR	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.894
CONDICIONADOR AR P/TETO MAXIFLEX18000BTU	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.500
RETIFICADORA RETA ELETR GGS27L12150220V	10	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.356
"MOTOBOMBA CENTRIF;380V;HIDROSUL/ASI500"	12	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.892
"COMPRESSOR AR;C/MOTOR;SCHULZ/92011310"	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.887
"MACACO HIDR;CAPAC 30TON;ALT 250MM"	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.876
"MACACO HIDR;CAPAC 12TON;ALT 230MM"	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.027
PISTOLA PINT MAN CORP ALU P/PINT HVLP	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.270
OXIGENIO MEDIC GAS CIL 10M3	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.880
FONTE INV P/SOLDAGEM TRIF 1000A IP21	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	68.015
ALIMENTADOR ARAM MIG/MAG 115VCA	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	115.251
RECUPERADOR MAQUIN SOLD ARC SUB WELD/PS2	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	55.576
"ESTUFA ELETR P/ELETRODOS;CIL;ECG4580V"	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	841
"BOMBA MAN HIDR;1 EST;BOMBATEC/12686782"	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.125
"GUINCHO HIDR MAN;CAP 2000KG;MARCON/MGH2T"	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.747

Descrição	Qtde	Num Classe	Classe Contábil	Valor Contábil
"BOMBA CENTRIF;1POL;DANCOR/CAMW6C3/4CV"	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.221
"BOMBA SUBMERS;VERT;ABS/ROBUSTA700M200V"	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	730
"GUINCHO ALAV;3200KG;CORP ALU;YALE/Y32"	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.975
CARRO TARTARUGA PINT AZ NOWAK/675	6	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.781
TALHA MAN 6 CORR CAP 15TON ELEV MAX 5M	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.346
TRILHO OXICORTADOR KOIKE IK-72T ZS31680	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.260
BOMBA TRANSF LIQ TRIF FILL-RITE/FR1211CL	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.949
"MAQUINA GELO;AC INOX;EVEREST/EGC150"	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.553
"DEPOSITO;MAQUINA GELO EVEREST;EDG250"	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.011
COMPRESSOR AR C/MOTOR SCHULZ/CSL10BR200L	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.422
TALHA MAN ALAV 1 CORR CAP 1,5TON	28	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.739
RELOGIO PONT AC INOX MADIS/MDREP	7	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	32.080
"INDICADOR FALTA/SEQUENCIA FASES;PGR3100"	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.005
"MEDIDOR ESP CAMAD UMIDA TINT;B11529456M"	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.416
"MEDIDOR ESP CAMAD;ELCOMETER/A415FNFI1"	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.988
"MOTOR COMB GAS;1 CIL;BRANCO/90500262"	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.629
"CARREGADOR BAT CJ;50/60HZ;KITA/CM150RC"	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.604
"MAQUINA SOLD;380/460V;500A;ESAB/0405520"	8	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.264
"ALIMENTADOR ARAM;42V;ESAB/ORIGOFEEED304P4"	8	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.965
"CILINDRO HIDR;42,92MM;ENERPAC/RCS101"	6	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.068
"BOMBA MAN HIDR;1 EST;PRESSOL/12685782"	14	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.015
"CILINDRO HIDR;88,90MM;ENERPAC/RCS502"	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.464
MACACO MEC ALU PINT AZ GUIMMY/G2510B	12	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.117
"TRANSFORMADOR POTENC;H8340KVA4160V15KV"	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.141
"MAQUINA SOLD;22-36VCC;ESAB/ORIGOARC406"	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.244
MACACO HIDR TP CIL CAPAC 25TON ALT 273MM	8	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.637
MACACO HIDR TP CIL CAPAC 30TON ALT 387MM	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.865
TALHA MAN ALAV 1 CORR CAP 1,50TON	9	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.055
LEVANTADOR MAGN IMAS PERMANENTES	26	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	85.577
QUADRO DISTR DISJ C/11 DISJ TRIP CZ IP54	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.961
QUADRO DISTR DISJ C/23 DISJ TRIP CZ IP54	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.841
"EXAUSTOR;AXIAL;AC CARB;VENTISILVA/E50T6"	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	41.611
"EXAUSTOR;AXIAL;AC CARB;QUALITAS/EQ400M4"	6	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.980
"MICROMETRO INT;TP TUB;MITUTOYO/137203"	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	599
CONDICIONADOR AR SPRINGER/38MCC012515MS	10	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.800
BOMBA CENTRIF VERT 1POL DANCOR/CAMW6	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.718
"ROSQUADEIRA ELETR;TRIF;RIDGID/535T"	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.038
"BOMBA SUBMERS;3POL;18MCA;ABS/EJ50BX440V"	8	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.800
"MOTOBOMBA CENTRIF GAS;GAX;HONDA/WB20XT"	14	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	24.269
COMPRESSOR AR C/MOTOR SCHULZ/CSL20BR200L	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.436
BOMBA MANUAL P/TRANSFERENCIA LIQ	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.580
CILINDRO HIDR 42,92MM ENERPAC/RCS101	13	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.452
CILINDRO HIDR 85MM 362MM ENERPAC/RC2514	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.546
CILINDRO HIDR 85MM 57,20MM ENERPAC/RC254	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.865
BOMBA MAN HIDR 2 EST S ACES ENERPAC P392	12	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.670
MAQUINA CORT TARTARUGA MACARICO MD CG130	10	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.329
NIVEL PRECIS 200X38X44MM MITUTOYO/960603	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.057
"COMPACTADOR SOLO;4,0HP;DYNAPAC/LC714T"	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	24.519
"CORTADOR TUB;CU;IMPERIAL/TC1050"	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	446
"SUPORTE;ROTHENBERGER/8996000BR"	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.196
"EXAUSTOR/INSUFLADOR PORT;NORTH/ED9015"	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.955
"CURVADOR HIDRANG CURV 0-180GR;1/4-3POL"	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.823
COMPRESSOR AR C/MOTOR SCHULZ/CSL30BR250	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.859
ASPIRADOR PO TP PROFISSIONAL CAP 60L	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.768
CONTAINER AC CARB RET 12192X2438X2895MM	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.600
CARRO TARTARUGA PINT VM SAS/CTA8	6	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.716
CARRO TARTARUGA CAP CARG 8000KG PINT VM	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.598
"DUTO P/VENTIL;VINIL/POLIESTER;CIRC"	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.009
CONTAINER HABITACIONAL BANHO AC GALV S/	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.188
EXAUSTOR CENTRIF AC CARB 10CV 70DBA	21	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	195.962
BOMBA VACUO B-5100502	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.020
""GERADOR ELET COMB GAS 110/220V-60HZ 19CV""	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.020
LEVANTADOR MAGN MOD ELETROPERMANENTE	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.510
PEGA-CHAPA VERT AR ABERT 0-42MM	6	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.864
MAQ SOLDA PIPEWORK 400 POWER SOURCE 400V	12	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	221.823
MAQUINA CORT 220V WHITE MARTINS/MC46	14	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	69.031
ELETROIMA P/ELEVACAO AC CARB SAE 1020	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	65.944
ESQUADRO MAGN 50KG 90GR AC CARB	6	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.410
GRAMPO SARGENTO AC CARB 441X322X392MM	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.393
"TERROMETRO DIGIT PORT;FLUKE/1625"	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.876
"CILINDRO HIDR;85MM;362MM;ENERPAC/RC2514"	7	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.602
"TALHA MAN;ALAV;CORRENTE/GANCHO;CAP 3TON"	15	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.280
"ESTUFA ELETR P/ELETRODOS;RET;010297310"	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.922
"COMPRESSOR AR;C/MOTOR;SCHULZ/CSL30BR250"	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.849
"TALHA MAN;2 CORR;CAP 3TON;ELEV MAX 25M"	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.488
SECADOR AR COMP REFR FX18 380 3F ATLAS	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.569
"BOMBA SUBMERS;VERT;6POL;FLYGT/2670180"	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	130.910
"BOMBA SUBMERS;VERT;FLYGT/BS2670180MT"	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	130.910
"ROMPEDOR PNEUM;3/4POL;ATLAS COPCO/TEX5P"	20	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.465
"ROMPEDOR PNEUM;MAN;ATLAS COPCO/TEX32PS"	40	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	199.701
CALIBRADOR PR DIGIT FLUKE/700G07	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.150
TALHA MAN CAP 5TON	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.100
PRENSA ENFARDADEIRA VERT C/2 ARAM	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	29.674
"TALHA MAN;2 CORR;CAP 2TON;ELEV MAX 5M"	9	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.377
GUINCHO HIDR MAN MARCON/MGH11P	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.290
"CORTADOR TUB;AC FORJ;ROTHENBERGER/70087"	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	879
"MAQUINA SOLD;LINCOLN ELET/INVERTECV150S"	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.208
CABECOTE ALIMENT PIPEPRO 12 RC SUITECASE	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.517
TOCHA MIG BERNARD	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	721
"MOTOVIBRADOR COMB;GAS;5,5HP;3600RPM"	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.759
"BOMBA CENTRIF;SUBMERS;3POL;SPV/EG700"	13	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.825
PEGA-CHAPA UNIV AR ABERT 0-50MM	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.336
ENROLADOR CAB TP MOLA P/42M CAB 4X4MM2	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.398
"CONDENSADOR;SPRINGER/38KCB018515MS"	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.512
"CONDENSADOR;CARRIER/38CCD036515MC"	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	61.980
UNIDADE CONDENSADORA SPLIT 7000BTUS	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.876
MOTOBOMBA CENTRIF HORIZ DANCOR/CAM660JM	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.000
ANDAIME PLATAFORMA	7	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	71.536
MACACO MEC ALU PINT AZ GUIMMY/G3510B	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.124
GUINCHO ELET TP CAB 5MM COMP 40M IP44	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.284
CONDICIONADOR AR 180000BTU/H P/TETO	13	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.800
MAQUINA SOLDA TERMOFUSAO - TIGRE 37427004	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.890
"MORSA P/COR;SI;ROTHENBERGER/70715"	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.583
"MORSA;BANCADA;FER FUND;BAS FIX;FIX PARAF"	6	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.508
DESENCRUSTADOR PNEUM AG GRAMATA/3P	30	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.867
DETECTOR GAS PORT LCD IP66/67 LEL/O2/CO	40	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	93.162
ESTUFA ELETR P/ELETRODOS QUAD CBL/E200	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.058
PEGA-CHAPA HORIZ AR ABERT 120-350MM	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.174

Descrição	Qtde	Num Classe	Classe Contábil	Valor Contábil
LACO CAB AC DI 3POL 6X61AACI COMP 20M	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.851
MANILHA FERR AC LIGA DIAM CORP 4POL	6	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	49.723
MANILHA FERR AC CARB DIAM CORP 2 1/8POL	6	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	55.101
MANILHA FERR AC CARB DIAM CORP 3 1/2POL	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	73.925
LACO CAB AC DI 3POL 6X61AACI COMP 21M	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	49.365
LACO CAB AC DI 3POL 6X61AACI COMP 19M	6	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	49.051
FONTE INV P/SOLDAGEM TRIF 5-425A 73KVA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29.335
FONTE INV P/SOLDAGEM TRIF 5-425A 122KVA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	57.138
TRATOR P/ARCO SUBMERSO C/ACES GM02-276	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	149.012
"TRANSPORTADOR HIDR AUTOM;CAP 300T;12X5M"	6	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.065
"EVAPORADOR;12000BTU;42KP4B5850C8"	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.086
"CONDICIONADOR AR SPLIT;9000BTUS"	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.066
"CONDICIONADOR AR;3 VELOC;GREE/GJ1222LMA"	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.595
"CONDICIONADOR AR SPLIT;12000BTU"	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.543
"EVAPORADOR;48000BTU/H;40KWCA046515LC"	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.789
"CONDICIONADOR AR;SPRINGER/42MCC012515LS"	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.978
"TALHA MAN;ALAV;1 CORR;CAP 1,5TON"	5	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.324
"CONDICIONADOR AR SPLIT;60000BTU"	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.175
"UNIDADE EVAPORADORA;TRIF;42XQC060515LS"	7	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.195
PALETEIRA MAN 3000KG MENEGOTTI/4810101	6	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.304
PALETEIRA MAN 2000KG PU DU MARCON/TP2TP1	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.481
TALHA MAN ALAV CAP 1,5TON ELEV MAX 1,50M	25	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.207
MOTOBOMBA CENTRIF 1ESTAG HIDROSUL/ASB750	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	750
COMPRESSOR AR C/MOTOR SCHULZ/92011310	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	890
BLOCO PADR ESCALONADO AC CARB C/8DEG	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.311
BLOCO PADR ESCALONADO AC INOX	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.386
PULVERIZADOR AIR LESS GRACO ULTRAMAX II	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.500
BOMBA DOSAD DIAFR GRACO TRITON SOBRE CAR	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.430
BOMBA DOSAD DIAFR GRACO TRITON SOBRE BAL	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.430
NIVEL PRECIS 200X38X44MM MITUTOYO/960602	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.244
NIVEL PRECIS 200X38X44MM MITUTOYO/960601	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.142
BOROSCOPIO 22M ITBORO 500	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.613
BOROSCOPIO	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.314
MAQUINA SOLD 220/380/440VCA 750A IP22	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.018
MOTOBOMBA CENTRIF HORIZ 1ESTAG 3450RPM	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.305
CONDICIONADOR AR SPLIT 60000BTU	8	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.405
GUINCHO ELET TP CAB MOTOMIL/HA105220V	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.011
PISTOLA PINT MAN CORP ALU P/PINT CONVENC	8	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.454
GUINCHO HIDR MAN CAP 2000KG MARCON/MGH2T	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.253
BALANCA ELETR 120X340X340MM CAP 15KG	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.218
MANIFOLD UNIV GAS GRAINGER/3KU64	31	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	146.698
MANIFOLD 3 VIAS 1/2NPT 3000LB	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.857
CILINDRO HIDR 114MM 41MM GUIMMY/GRC151	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.664
BOMBA MAN HIDR 2 EST S/ACES GUIMMY/GP39	5	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.528
TALHA MAN 1 CORR CAP 3TON ELEV MAX 3M	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.184
RETIFICADORA RETA ELETR BOSCH/GGS27L220V	6	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.735
PEGA-CHAPA UNIV SEYCONEL/855601	8	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.703
HIPO 220V 60KVCC 5MA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.155
TERMO-HIGROMETRO DIGIT PORT TESTO/6081	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.895
MACACO HIDR TP CIL CAPAC 20TON ALT 143MM	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.880
MACACO HID CJ 50TON GSCR506HC	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.179
GAUSSIMETRO DIGIT PORT GLOBALMAG/PM200	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.687
CORTADOR P/JUNTA CIRC BANCADA 1 LAMIN	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.330
BOMBA CALIBR PR ALU PRESYS/BY8111500	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.951
BOMBA CALIBR PR PORT PRESYS/BY811210000	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.939
BOMBA CALIBR PR PNEUM DU PRESYS/BY811180	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.951
CILINDRO HIDR SI AC 114MM 63,50MM 64MM	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.530
MACACO HIDR TP CIL CAPAC 50TON ALT 227MM	7	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.896
CILINDRO HIDR SI AC 98MM 54,10MM 49MM	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.338
TALHA MAN ALAV CORR CAP 0,75TON RED 45/1	6	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.042
TALHA MAN ALAV CORRENTE/GANCHO CAP 3TON	18	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.891
ALINHADOR LASER P/EI DIST 20M OPER 30H	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	81.250
SUPORTE ALINHADOR DAMALINI E710 120615	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.250
SONDA ALINHADOR DAMALINI E710 E285	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.453
ALINHADOR LASER EASY-LASER E710 SHAFT	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.120
RETIFICADORA ANG PNEUM 30GR PUMA/AT7234	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.349
CILINDRO HIDR SI AC 42,90MM 38,10MM 54MM	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.644
MACACO HIDR TP CIL CAPAC 15TON ALT 124MM	6	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.965
BOMBA P/TEST HIDROST 5000LB/POL CAP 10L	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.720
SUPORTE SUPORTE KOIKE/61004784	13	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	108.519
CONTADOR DIGIT 4 LCD AZ AM COMP 75MM	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.570
ALIMENTADOR ARAM MIG 115VCA 2,4-4,8MM	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.948
SOPRADOR TERM 220V BOSCH 0 601 94C 714	15	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.925
TANQUE PR CORP AC CARB TAMP AC CARB 20L	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.431
TANQUE P/ARMAZ PRFV 3,20X3,70MM	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.403
BOMBA P/TEST HIDROSTATICO AG/OLEO RP50	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.013
ANALISADOR CJ FERRITE P/SOLD AC INOX	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.530
CONTAINER MARITIMO 40 PES TIPO FERRAM.	22	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	195.568
CONTAINER AC CARB RET 6058X2438X2591MM	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.260
GUINCHO ELET 6,40MM COMP 70M CAP 500KG	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	76.750
BOMBA/CILINDRO ELEVACAO CJ 100TON	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.395
CILINDRO HIDR SI AC 65MM 57MM 51MM	6	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.123
CILINDRO HIDR SI AC 95MM 79MM 104MM	5	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.917
CILINDRO HIDR SI AC 130MM 105MM 157MM	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.812
BOMBA MAN HIDR 2 EST P/CILINDROS SI AC	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.526
BOMBA MAN HIDR 2 EST ENERPAC/ENP462	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.468
ESQUADRO FIX 90GR GRAD S/GRAD S/FIX	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.021
SIRENE ELETROMEC IND 220/380V SOM CON	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.792
TALHA MAN 1 CORR CAP 1,5TON ELEV MAX 3M	13	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.286
QUADRO DISTR SOBR DESDE3130240701ELE0006	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.484
FIXADOR MAGN CAP CARG 272KG 109X75X56MM	8	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.948
LEVANTADOR MAGN METALMAG/LTR500	34	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	77.458
FONTE MULTIPROCESSO 40A MOD PIPEWORK	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	38.657
CILINDRO HIDR 88,90MM ENERPAC/RCS502	9	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	24.020
JATEADORA PNEUM USO ABRAS 1SAI 150PSI - PNBV	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.779
JATEADORA PNEUM USO ABRAS 1SAI 126LB - PNBV	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	114.780
UNIDADE JATEADORA SPONGE-JET 35-P 40PSI	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	113.491
DETECTOR MULTIGAS BAT LIT MSA/ALTAIR4	5	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.309
BOMBA CENTRIF 1POL DANCOR/CAMW6C3/4CV	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	598
DISPOSITIVO ALINHADOR/MANUS CHAPAS 9,6KG	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.377
LEVANTADOR MAGN MOD ELETROPERM 1773KG	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.244
DISPOSITIVO ALINHADOR/MANUS CHAPAS 640KG	10	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.313
INVERSOR FREQ TRIF 380/480V 6,5A 2,2KW	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.021
INVERSOR FREQ TRIF 380/500V 14,3A 7,5HP	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.263
ESQUADRO MAGN 181KG MAGSWITCH/8100454	25	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.019
ESQUADRO MAGN 454KG MAGSWITCH/8100503	25	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	80.136
TRANSFORMADOR SIEMENS/300KVA13,8KVASECO	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.096
TRANSFORMADOR WEG/300KVA13,8KV440/254V	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.096

Descrição	Qtde	Num Classe	Classe Contábil	Valor Contábil
BOMBA P/TEST HIDROSTATICO AG CAP N/A	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.838
CONTAINER AC CARB RET 12192X2438X2591MM	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	59.813
MISTURADOR PNEUM 600MM KAIZENTECH/AP20	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.360
CONDICIONADOR AR CONSUL/CCB10BBBNA	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.600
CONDICIONADOR AR 6100W ELGIN/PHF600003	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.300
GERADOR ELET COMB DIESEL TOYAMA/T4000CX	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.403
CONTAINER SEGURANCA INOX 5LT TEKIN	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.020
CONTAINER SEGURANCA INOX 18L TEKIN	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.320
CONTAINER MARITIMO 40 PES UN	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.420
CONTAINER CHAPA MARITIMO	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.850
SISTEMA MAGNETICO - COM ELETROIMAS ELETROP - PNBV	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	123.405
ELETROIMA - SISTEMA MONITORAMENTO MAGNETICO C/	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	123.405
BOMBA P/TEST HIDROST 15000LB/POL CAP58L	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.144
SUPORTE KOIKE/61004784	8	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	64.671
JATEADORA PNEUM USO AR COM 2 S	8	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	79.627
BOMBA DOSAD DIAFR VITON 878L/MIN	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.894
BOMBA DOSAD DIAFR VITON 617L/MIN	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.161
DISPOSITIVO MAQUINA CORTE KOIKE 60031858	20	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	152.147
TALHA MAN 2 CORR CAP 3TON ELEV MAX 5M	24	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.428
BOMBA SUBMERS VERT BCS2051CV127/220V	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.247
TALHA MAN 1 CORR CAP 1,5TON ELEV MAX 5M	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.156
ESTUFA ELETR P/ELETRODOS AC CARB RET	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.262
SUPORTE ACO CARBONO 53X77X351MM	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.956
MISTURADOR PNEUM P/BALDE 18L MONT S/ACES	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.157
BOMBA PINTURA AIRLESS PNEUM REL 70/1	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	95.841
LACO CAB AC 1 PER 2 1/2POL 6X61AACI 20MM	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	28.372
LACO CAB AC DI 1 1/2POL 6X41AA COMP 20M	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.169
LACO CAB AC DI 2POL 6X47AACI COMP 20M	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.876
LACO CAB AC 1 PER 2 1/2POL 6X61AACI 28MM	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.227
RACK MAQUINA SOLDA SUMIG CPXDS 500	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.001
RACK MAQUINA SOLDA SUMIG/90005578	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.520
RACK MAQUINA SOLDA SUMIG/90005577	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	29.108
RACK MAQUINA ARCO SUBMER SUMIG 90005580	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.276
RACK MAQUINA GOIVAGEM SUMIG/90005579	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.483
CARRO TARTARUGA PINT VD HILMAN/500T	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.383
FONTE INV P/SOLDAGEM XMT350VSWCC13,6KW	131	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.205.495
ALIMENTADOR ARAM MIG/MAG MILLER/12VSWCC	130	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.021.344
ASPIRADOR PO RIDGID/WD1670PROFISSIONAL	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.176
TALHA ELETR C/TROLE ELETRICO/BOTOEIRA	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.249
MAQUINA CORT C/2 MACARICOS 120VCA	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.628
MAQUINA CORT C/1 MACAR 110-220VCA	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	34.541
PALETEIRA MAN 3000KG MENEGOTTI/40810101	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.237
ASPIRADOR PO TP IND KARCHER/16291120	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.623
TALHA MAN CAP 2TON ELEV MAX 5M	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.743
TALHA MAN CAP 3TON ELEV MAX 3M	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.703
TALHA MAN CAP 5TON ELEV MAX 5M	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.420
LEVANTADOR MAGN MOD ELETROPERM	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	35.204
PEGA-CHAPA VERT B LOTTI/3PCVA	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.020
COMPRESSOR AR C/MTR 710RPM 12BAR S/ACES	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.431
CONTAINER SANIT CHAP AC ZINC PINT PU	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.342
PROPULSOR PNEUM P/OLEO S/RESERVAT	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.750
MAQUINA SOLDA, WELD 440V 1500 A UNAC/KRUMC1500	6	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	444.296
MACHINE, WELD 440V 800 A UNAC/MRA800	8	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	113.423
TRANSPORTADOR ESTEIRA ROLANTE	30	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	99.485
BOMBA HIDROPNEUMATICA 0,983L/MIN 4500PSI	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.688
BOMBA HIDROPNEUMATICA 0,983L/MIN 625PSI	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	32.218
BOMBA HIDROPNEUMATIC 0,983L/MIN 50000PSI	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.943
PEGA-CHAPA VERT CROSBY INC/2701641	20	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	67.384
QUADRO ELETRICO 800X600X200MM 8X2P+T	10	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.362
QUADRO ELETRICO 800X600X200MM 4X3P+T	7	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.453
QUADRO ELETRICO 600X500X200MM 8X16A2P+T	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.757
QUADRO ELETRICO 600X500X200MM 2X2P+T	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.272
QUADRO ELETRICO 800X600X200MM 10X2P+T	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.545
QUADRO ELETRICO 600X400X200MM 5X2P+T	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	636
QUADRO ELETRICO 600X400X200MM 4X2P+T	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.272
QUADRO ELETRICO 600X400X200MM 3X2P+T	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	636
QUADRO ELETRICO 800X600X200MM 4X2P+T	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	637
QUADRO ELETRICO 800X600X200MM 5X2P+T	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	637
QUADRO ELETRICO 800X600X200MM	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.909
QUADRO ELETRICO 600X500X200MM	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.272
BOMBA AMOSTR DISPL C/DISPL OPER 0,30M3/S	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.314
MOTOR COMB GAS 4 CIL YAMAHA/F200XB	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	48.761
TALHA MAN 2 CORR CAP 3TON ELEV MAX 3M	33	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	28.614
PATESCA C/GANCH AC PINT AM CAP 4TON	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.128
DESENTUPIDORA CABO PORTATIL ELETRICA	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.177
BOMBA P/TESTE HIDROSTATICO 1/2POL 720X170X260MM	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.121
ESTACAO SOLDA 127-220V POTENCIA 90W TOYO/TS-980D	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.394
EXAUSTOR CENTRIF ACO CARB TRANSFER EXAUS/VLL 800-1	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.890
SIRENE ELETROMECANICA RONTAN/RT-10 220VCA	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.700
SIRENE ELETROMECANICA RONTAN/AFRT28TT 220V/380CA	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.023
BOMBA VACUO CONSTRUCAO:DUPL0 ESTAGIO MAT CORPO:FER	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.977
BOMBA CENTRIFUGA CONSTRUCAO:VERTICAL/HORIZONTAL	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.400
BOMBA CENTRIFUGA CONSTRUCAO:HORIZ:FRANKLIN/BC-21/2	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.612
VENTILADOR AXIAL 460MM 220/380/440V 1CV	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.395
BOMBA AMOSTRAGEM C/DISPLAY MSA/10158767 0,30M3/S	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	54.300
LEVANTADOR MAGNETICO IMAS PERMANENTES UNIPOLAR	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.287
CONDICIONADOR AR TIPO:SPLIT POTENCIA:30000BTU/H	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.850
CONDICIONADOR AR :SPLIT POTENCIA:24000BTU/H	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.495
EXAUSTOR CENTRIFUGO ACO CARBONO 220/380/440V	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	132.000
SERRA FITA ELETRICA MOTOR:2CV ALIMENTACAO:220VCC	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.789
MAQ. SOLDA XMT350 AUTO LINE MULTIPROCESSO MILLER	21	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	250.989
PURIFICADOR AG EVEREST/SOFTPLUSBRANCO	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.980
CABECOTE ALIMENTADOR MOD. SUIT CASE 12RC MILLER	20	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	154.711
GERADOR ELET COMB GAS 110/220V-60HZ 19CV	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.020
JATO AREIA MAQUINA JATEADORA GPP20 CRP	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	54.414
JATO AREIA MAQUINA JATEADORA CRP	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	49.057
BOMBA MAN HIDR 2 EST P CILINDROS SI AC	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.123
BOMBA COMB ELETR BAT 12V 60L/MIN 1 MANG	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.353
PEGA-CHAPA UNIV SEYCONEL/6TSU	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.413
JATEADORA PNEUM 2 S POLO-AR/CDD270	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.322
PROPULSOR PNEUMATICO PRESSAO SAIDA:240-300PSI	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.460
LACO CAB AC DI 38MM 6X41AA COMP 16M	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.891
LACO CAB AC DI 38MM 6X41AA COMP 8M	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.023
ESTICADOR P/CAB AC 2POL COMP CORP 24POL	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.863
LACO CAB AC DI 44MM 6X41AACI COMP 7M	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.666
LAVADORA P/PECAS BIFAS 220V CAP 25L	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.256
CENTRAL MANIF P/CILINDROS GAS O2 30M3/H	15	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	67.095
CENTRAL MANIF P/CILINDROS GAS O2 90M3/H	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.630

Descrição	Qtde	Num Classe	Classe Contábil	Valor Contábil
ELETROIMA P/ELEVACAO 9TON METALMAG/FD0	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	320.184
BALANCA 220V BALANCAELETRONICABANCADA6KG	5	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.646
BOMBA MAN HIDR 2 EST S/ACES ENERPAC/P39	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.748
GUINCHO ALAV 3200KG BERG STEEL/GA3200	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.798
BOMBA SUBMERS VER 2BSP 14MCA 20,60M3/H	6	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.436
CONTAINER AC CARB RET 6000X2400X2400MM	6	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	28.468
MARCADOR ELETROMAG PORT 40W SITEMK3E1	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.956
PATOLA COMERCIAL ARI/PTL01	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.659
ELETROIMA MAGNETICO DE CHAPA REF.16LPT750 METALM	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	114.315
BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA BSM 125CV ALTA VAZAO	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.303
MAQ. CORTAR FERRO SERRA FITA HORIZONTAL RONEMAK	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.493
MAQ. CORTAR / BISELAR TUBO MOD. ISY 351 220V MER	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.859
MAQ. CORTAR / BISELAR TUBO ELETRICA 220V C/ FURAD	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.597
FURADEIRA RADIAL FURADEIRA RADIAL BOSCH	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.000
COMPRESSOR AR MOD. MSWV 60/425 SCHULZ	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.332
ELEVADOR LEVANTADOR MAGNETICO PLANO, LTR250 META	10	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.830
CONTAINER CONTAINER 12M	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.570
CARRO MOV. MATERIAL METALICA P/TRANSP.CHAPAS SOBR	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.440
TRANSFORMADOR POTENCIA 500KVA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.599
TRANSFORMADOR POT. 300KVA A OLEO 440/380/220/127V	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.017
TORNO MECANICO MOD. NZ400 DIPLOMATA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.000
MAQUINA CORTADORA E BISELADORA DE TUBOS AUTOM. HGG	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	600.000
ROSQUEADEIRA ELETRICA MOD 1224 NPT 220V CAP. 1/2	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.645
PRENSA HIDRAULICA VIRADEIRA DE CHAPA CAP.2 M MOD.	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.050
MAQ. SOLDA SUBARC LAE 1250 C/ TRAC. E CAB. PEJ E	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.029
MAQ. SOLDA SUBARC DC600 C/ TRACTOR LT7 LINCOLN	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.854
MAQ. SOLDA PIPEWORX 400 MULTIPROCESSO 40A MILLER	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.751
MAQ. SOLDA ORIGOMIG 558T 50A/16V550A/42V ESAB	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.896
MAQ. SOLDA MOD. V350 PRO LINCOLN	23	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	139.728
MAQ. SOLDA MIG/MAG XMT350 MILLER	10	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29.750
MAQ. SOLDA CST280 MILLER	8	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.940
MAQ. SOLDA ARCO SUB. LAE1250 C/ TRAC. E CAB. PEJ	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.238
MAQ. DE CORTE PLASMA MG 3100 05 A 50MM KOIKE	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	300.000
MANIPULADOR DE SOLDA RAILTRAC FW1000 C/ SIST. OCI	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	61.103
GRUPO SOLDA SERRIARC P/ EMENDA CHAPA PAINES OGDEN	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.530.252
ESTUFA FLX 5004 CAP. 500KG TEMP. 400C THERMOSOLD	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.000
CABECOTE ALIMENTADOR SUIT CASE 12RC MILLER	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.225
CABECOTE ALIMENTADOR PIPEWORX DUAL MILLER	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.656
BETONEIRA ELETRICA 2,0CV 400L MONOFASICO	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.814
BANCADA DE SERRA ESQUADREJADEIRA 3000MM 5CV TRIFA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.157
ROTULADORA ELETR 1 FONT BROTHER/PT80	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	898
COND.AR - AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS 22	8	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.400
COND.AR - CONDICIONADOR AR SPLIT 9000 BTUS	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.300
COND.AR SPLIT 60000 BTU	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.830
UNIDADE EVAPORADORA/CONDENSADORA COND. AR 58000 C	15	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	60.495
UNIDADE EVAPORADORA/CONDENSADORA COND.CARRIE 5000	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.066
UNIDADE EVAPORADORA/CONDENSADORA EVAP. 5000 CARRI	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.017
UNIDADE EVAPORADORA/CONDENSADORA EVAP.CARRIE 5000	16	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	32.272
LAVADORA ALTA PR ELETR;K330MPLUS220V	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.512
LAVADORA ALTA PR ELETR;SOMAR/HU34013	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	879
MARTELETE;1200W;MANDR 1 3/4POL;D25602KB2	10	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.473
MARTELETE;127/220VCA;SDS MAX;GBH540	20	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.180
MARTELETE;127/220VCA;SDS MAX;GBH746	10	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.392
MARTELETE;1500W;MANDR 3/4POL;D25762KB2	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.996
MARTELETE;800W;MANDR 1POL;D25123KB2	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.218
AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO CONDENSADORA NEW	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.633
AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO SPLIT ADMIRAL 12	6	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.315
LAVADORA ALTA PR ELETR;KARCHER/HD10/18	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.419
LAVADORA ALTA PR ELETR;KARCHER/HD12/15S	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.983
HIDROJATEADORA JATO ABRASIVO 50HP CINOJET 600/30	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	170.168
MACACO HIDRAULICO ACO CARBONO PINTADO 20TON	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.588
MAQUINA DE CORTAR JUNTA M3 INTERSEALS MOD.0D110303	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.069
COND.AR 12000 BTU MCA ADMIRAL TIPO SPLIT	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	672
EVAPORADOR 18000BTU/H 42XQD018515LC	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.149
CONDICIONADOR AR 3 VELOC GREE/GJ2122LMB	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.256
COND.AR 60000 BTU MCA SPRINGER MOD 42XQD060515LC	31	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	156.473
ROCADEIRA MANUAL ALIM GAS STIHL - FS290	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.650
BOIA SINALIZACAO MARITMA 1000MM X 3540MM C/ TOPEX	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.157
LEVANTADOR MAGNETICO IMAS PERMANENTES	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	41.473
DETECTOR MULTIGAS MSA/ALTAIR 4X - 20 A 50GRC	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	49.005
HT03602.001 - TRANSPORTADOR HIDRÁULICO - 325t	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.596.417
HT03602.002 - TRANSPORTADOR HIDRÁULICO - 325t	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.596.417
AR CONDICIONADO 24000 BTUS SPLIT	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.600
AR CONDICIONADO ELGINS 12000 BTUS SPLIT	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.500
AR CONDICIONADO 22000 BTUS SPLIT	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.200
CONDICIONADOR AR 9000BTUS LG TSNCO92TMAL	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000
ROCADEIRA MANUAL STIHL FS290	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.509
UNIDADE EVAPORADORA 18000 BTU	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.082
UNIDADE CONDENSADORA HW 18000 220V	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.163
UNIDADE CONDENSADORA 18000 BTU	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.082
REFRIGERADOR MCA SUPER GENERAL MOD 80	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.072
REFRIGERADOR MCA ELECTROLUX MOD RE28 N.SR. 3150540	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	733
RACK METALICO P/INFORMATICA C/1 PORTA E VISOR ACRÍ	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.418
QUADRO DE AVISO EM ACRILICO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.740
PURIFICADOR AGUA IBBL REFRIGERADOR	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.058
POLTRONA GIRATORIA C/ESTOFAMENTO EM TECIDO MCA MAR	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.043
POLTRONA GIRATORIA C/ESTOFAMENTO EM COURVIM MCA BE	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.043
POLTRONA CELLE	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.129
PLASTIFICADORA MCA SUPRIMAX MOD P-280	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.466
PARTES E PECAS IMOBILIZADO PECA AC	26	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	89.100
PARTES E PECAS IMOBILIZADO ACOPLAM	13	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	35.750
MESA DE REUNIOES EM MADEIRA TIPO RETANGULAR REVEST	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	766
MESA DE REUNIOES EM MADEIRA TIPO RETANGULAR C/8 LU	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.098
MESA DE REUNIOES EM MADEIRA TIPO RETANGULAR C/4 LU	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	766
MESA DE REUNIOES EM MADEIRA TIPO RETANGULAR C/20 L	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	766
MESA DE REUNIOES EM MADEIRA TIPO REDONDA C/4 LUGAR	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.927
MESA DE CENTRO EM MADEIRA TIPO REDONDA DIM 800X450	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.565
MESA C/TAMPO MADEIRA E ESTR METALICA DIM 120X60X75	31	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	23.169
MESA C/TAMPO MADEIRA E ESTR METALICA C/2 GAVETAS R	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.471
MESA C/TAMPO MADEIRA E ESTR METALICA C/2 GAVETAS M	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.355
MESA C/TAMPO EM MADEIRA E ESTRUTURA METALICA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	882
MESA C/TAMPO E ESTRUTURA EM MADEIRA MCA ESCRIBA RE	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.989
GUARDA ROUPA C/4 PORTAS E 3 GAVETAS MCA RICRE REVE	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	335
GAVETEIRO EM MADEIRA C/3 GAVETAS E RODIZIOS REVEST	28	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.137
FRIGOBAR MCA CONSUL MOD COMPACTO 80 N.SR. JC231506	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	672
FRIGOBAR MCA CONSUL MOD COMPACTO 80 N.SR. JB268183	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	672
FRAGMENTADORA DE PAPEL MCA HSM MOD SECURIO B32 N.S	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.069
FORNO DE MICROONDAS MCA MIDEA MOD MM35TB2VW	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	365

Descrição	Qtde	Num Classe	Classe Contábil	Valor Contábil
FORNO DE MICROONDAS MCA CONSUL MOD FACILITE	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	704
EXAUSTOR INSULFLADOR CENTRIFUGO SI	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	56.100
EXAUSTOR INSULFLADOR CENTRIFUGO SIR	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.622
EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCCO SIMPLE	12	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	131.822
EXAUSTOR CENTRIFUGO MOTOR 10CV 6P	13	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	121.550
EXAUSTOR CENTRIFUGO 10CV 6P TRIFAS	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	56.100
ESTACAO DE TRABALHO EM L REVESTIMENTO MELAMINICO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	434
ESTACAO DE TRABALHO EM L C/TAMPO EM MADEIRA MCA MA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	434
ESTACAO DE TRABALHO EM L C/3 GAVETAS E TAMPO EM MA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	434
ESTACAO DE TRABALHO EM L C/2 MODULOS REVESTIMENTO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	434
ESTACAO DE TRABALHO EM L C/2 MODULOS MCA LUCARELLI	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.302
ESTACAO DE TRABALHO EM L C/2 GAVETAS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	434
ESTACAO DE TRABALHO EM L C/1 MODULO REVESTIMENTO M	31	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.294
ESTACAO DE TRABALHO EM L C/1 MODULO REVESTIMENTO E	19	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.726
ESTACAO DE TRABALHO EM L C/1 MODULO MCA LUCARELLI	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	434
ESTACAO DE TRABALHO EM L C/1 MODULO MCA ESCRIBA RE	34	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.305
ESTACAO DE TRABALHO EM L C/1 MODULO MCA BORTOLINI	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.540
ESTACAO DE TRABALHO EM L C/1 MODULO E 3 GAVETAS MC	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	847
ESTACAO DE TRABALHO EM L C/1 MODULO E 2 GAVETAS MC	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.260
ENCERADEIRA INDUSTRIAL CL-350 PLUS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.230
CONTAINER SEGURANCA MOD T1-5L INOX	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.375
COND.AR 60000 BTU MCA SPRINGER MOD SILVERMAXI TIPO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.790
COND.AR 60000 BTU MCA HITACHI TIPO SPLIT	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.580
COND.AR 30000 BTU MCA YORK TIPO SPLIT	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.017
COND.AR 30000 BTU MCA SPRINGER MOD MUNDIAL	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.326
COND.AR 22000 BTU MCA SPRINGER TIPO SPLIT	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.408
COND.AR 22000 BTU MCA CARRIER MOD 42LUCC22C5 TIPO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.176
COND.AR 22000 BTU MCA ADMIRAL MOD 42RYCA022515LA T	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.151
COND.AR 22000 BTU MCA ADMIRAL MOD 42RYCA022515KLA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.151
COND.AR 18000 BTU MCA SPRINGER TIPO SPLIT	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.348
COND.AR 12000 BTU MCA SPRINGER MOD MINIMAXI	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.846
COND.AR 12000 BTU MCA SPRINGER	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.000
COND.AR 12000 BTU MCA CONSUL TIPO SPLIT	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.998
COND.AR 12000 BTU MCA CARRIER TIPO SPLIT	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.153
CHUVEIRO LAVA OLHOS EMERGENCIA 1 B	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.980
CAFETEIRA INDUSTRIAL EM ACO INOX MCA UNIVERSAL MOD	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	450
CAD GIRAT C/ESTOF TECIDO C/RODIZIOS MCA TOK C/BRAC	10	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.431
CAD GIRAT C/ESTOF TECIDO C/RODIZIOS MCA PACHECO C/	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.706
CAD GIRAT C/ESTOF TECIDO C/RODIZIOS MCA MOBILAN	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.482
CAD GIRAT C/ESTOF TECIDO C/RODIZIOS MCA MARTINUCCI	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.741
CAD GIRAT C/ESTOF TECIDO C/RODIZIOS MCA MARTIFLEX	105	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	72.353
CAD GIRAT C/ESTOF TECIDO C/RODIZIOS C/BRACOS	18	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.488
CAD GIRAT C/ESTOF TECIDO C/RODIZIOS	14	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.187
CADEIRA GIRATORIA C/ESTOFAMENTO EM COURVIM C/RODIZ	181	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	164.847
CADEIRA FIXA PLASTICA C/ESTRUTURA METALICA	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.264
CADEIRA FIXA C/ESTOFAMENTO EM TECIDO MCA PACHECO C	11	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.380
BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO MCA MASTERFRIO MO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.651
BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO MCA KARINA MOD K3	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.651
BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO MCA BELLIERE MOD	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	520
BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	538
BEBEDOURO ELETRICO MCA KARINA MOD K30 N.SR - PNBV	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.076
BEBEDOURO ELETRICO MCA KARINA MOD K30 N.SR. 010472	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	538
BEBEDOURO ELETRICO MCA KARINA MOD K30 N.SR. 010471	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	538
BEBEDOURO ELETRICO INDUSTRIAL EM ACO INOX C/4 TORN	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.301
BEBEDOURO ELETRICO INDUSTRIAL C/4 TORNEIRAS MCA AG	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	499
BANCADA P/PRATOS EM ACO INOX MCA BUZON DIM 1600X70	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.414
BANCADA EM ACO INOX C/RODIZIOS DIM 200X40X86 CM	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	510
BANCADA EM ACO INOX C/RODIZIOS DIM 200X400X86 CM	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	510
BANCADA EM ACO INOX C/ABERTURA P/DEJETOS MCA BUZON	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	510
BANCADA EM ACO INOX C/1 PRATELEIRA DIM 200X70X85 C	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.019
BANCADA EM ACO INOX C/1 CUBA FUNDA E ABERTURA P/DE	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.512
BANCADA DE TRABALHO EM ACO INOX DIM 60X60X85 CM	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.250
BANCADA DE TRABALHO EM ACO INOX C/RODIZIOS DIM 200	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.856
BANCADA DE TRABALHO C/TAMPO E PIA EM ACO INOX DIM	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.719
BALCAO P/BUFFET EM MADEIRA C/2 PORTAS E TAMPO EM G	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.207
BALCAO P/BUFFET A QUENTE EM MADEIRA SOBRE TAMPO EM	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.645
BALCAO EM MADEIRA C/TAMPO E PIA EM GRANITO C/2 POR	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	863
BALCAO EM MADEIRA C/20 PORTAS DIM 460X60X110 CM RE	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	863
BALCAO EM MADEIRA C/2 PORTAS E 6 DIVISORIAS DIM 17	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	863
BALCAO EM MADEIRA C/15 NICHOS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	863
ARQUIVO METALICO C/4 GAVETAS	12	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.069
ARQUIVO METALICO	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.452
ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GAVETAS MCA ART LINE REVEST	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.473
ARMARIO METALICO TIPO ROUPEIRO/VESTIARIO 4 PORTAS	599	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	267.575
ARMARIO METALICO C/2 PORTAS	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	792
ARMARIO EM MADEIRA C/2 PORTAS REVESTIMENTO MELAMIN	12	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.988
ARMARIO EM MADEIRA C/2 PORTAS REVESTIMENTO EM MARF	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.584
ARMARIO EM MADEIRA C/2 PORTAS REVESTIMENTO EM CERE	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	869
ARMARIO EM MADEIRA C/2 PORTAS MCA LUCARELLI - PNBV	10	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.959
ARMARIO EM MADEIRA C/2 PORTAS MCA ESCRIBA REVESTIM	7	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.866
ARMARIO EM MADEIRA C/2 PORTAS MCA DARCK REVESTIMEN	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.252
ARMARIO EM MADEIRA C/2 PORTAS MCA BORTOLINI REVEST	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.066
ARMARIO EM MADEIRA C/2 PORTAS MCA BORTOLINI	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	612
ARMARIO EM MADEIRA C/2 PORTAS E 2 PRATELEIRAS REVE	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.191
ARMARIO EM MADEIRA C/2 PORTAS E 1 GAVETA MCA ESCRI	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	819
ARMARIO EM MADEIRA C/2 PORTAS DIM 75X50X150 CM REV	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	378
ARMARIO EM MADEIRA C/2 PORTAS DESLIZANTES DIM 200X	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	378
ARMARIO BAIXO EM MADEIRA C/2 PORTAS REVESTIMENTO M	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.890
ARMARIO BAIXO EM MADEIRA C/2 PORTAS REVESTIMENTO E	11	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.159
ARMARIO BAIXO EM MADEIRA C/2 PORTAS MCA LU - PNBV	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	509
ARMARIO BAIXO EM MADEIRA C/2 PORTAS MCA JU - PNBV	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.069
ARMARIO BAIXO EM MADEIRA C/2 PORTAS MCA BORTOLINI	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.439
ARMARIO BAIXO EM MADEIRA C/2 PORTAS MCA ART LINE R	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.134
ARMARIO BAIXO EM MADEIRA C/2 PORTAS DIM 80X40X82 C	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	756
ARMARIO BAIXO EM MADEIRA C/2 PORTAS DIM 80X40X75 C	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	378
ARMARIO BAIXO EM MADEIRA C/2 PORTAS DIM 80X40X160	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	378
ARMARIO BAIXO EM MADEIRA C/2 PORTAS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	378
MESA - MESA DE REUNIAO PRIME	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.094
CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL FOTOGRAFICA DIGITAL NI	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.598
CADEIRAS - CADEIRAS GIRATORIAS NOVA LINHA ERG	58	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.613
ARMARIO - ARMARIO BAIXO SECRETARIA JUMAQ	23	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.795
ARMARIO - ARMARIO BAIXO SECRETARIA UMAQ	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.669
MAPOTECA - MOVEL ABERTA P/ 15 CABIDE	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.057
MAPOTECA - MOD. EXP-10	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.428
MAPOTECA - MAPOTECA MOD. EXP-10	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	357
MAPOTECA - EXPOSITOR TRIDENT EXP-10	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	738
TENDA DE PROTECAO - TENDA PIRAMIDAL ESTRUTURA 4X4M	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.600
PRANCHA - PRANCHA LONGA TIPO CAIXAO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	534

Descrição	Qtde	Num Classe	Classe Contábil	Valor Contábil
POLTRONA - P/ COLETA SANGUE 1600X750	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.333
MESA AUXILIAR - C/ 3 PRATELEIRAS EM Z	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.066
MACA - RIGIDA TIPO ENVELOPE P/ RESGA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.912
MACA - PRANCHA P/ RESGATE LONGA COMPLETO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	599
MACA - MACA EXAMES CLINICOS BRANCA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	450
MACA - MACA DIVA CLINICO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	385
MACA CARRO 1,90X0,60X0,80CM 130C	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.212
KIT IMOBILIZACAO - KIT IMOBILIZACAO MULT SPLINT	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.638
IMOBILIZADOR - IMOBILIZADOR LATERAL CABECA IMPERM	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	349
ESTETOSCOPIO - ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO PRETO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	839
EQUIP.ACESSORIOS P/ AMBULATORIO - OXIMETRO DE DEDO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	369
EQUIP.ACESSORIOS P/ AMBULATORIO - MOCHILA TERMICA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.690
EQUIP.ACESSORIOS P/ AMBULATORIO - FOCO CIRURGICO L	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.303
EQUIP.ACESSORIOS P/ AMBULATORIO - ESTETOSCOPIO LIT	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	923
EQUIP.ACESSORIOS P/ AMBULATORIO - ESFIGMOMANOMETRO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	989
EQUIP.ACESSORIOS P/ AMBULATORIO - BALANCA ANTROPOM	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.690
EQUIP.ACESSORIOS P/ AMBULATORIO - APARELHO UMIDIME	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	899
DEFIBRILADOR - DEFIBRILADOR -DEA LIFE	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.660
DEFIBRILADOR - DEFIBRILADOR .	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.896
CARRO EMERGENCIA - COMPLETO CM-1231	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.818
CARRO CURATIVO EMERGENCIA COMPLETO CM-1231 - CARRO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.800
CARRO CURATIVO - CARRO EMERGENCIA COMPLETO CM-1231	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.926
CARRO - PARA CURATIVO	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	766
CAMA - FOWLER LEITO GRADEADO 1960X88	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.242
CADEIRA DE RODAS - CADEIRA DE RODAS	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	859
CADEIRA - SUSPENSÃO MOCHO GAS C/ ENCO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	586
BIOMBO - DIVISORIA TRIPLO PVC C/ ROD	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.195
GUARDA ROUPA / ROUPEIRO ROUPEIRO ACO 4 PORTAS 1,98	68	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.832
GUARDA ROUPA / ROUPEIRO ACO 4 PORTAS - ROUPEIRO AC	77	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	33.780
GUARDA ROUPA / ROUPEIRO 4 PORTAS 1,98X1,00X0, - RO	55	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.129
GUARDA ROUPA / ROUPEIRO - ARMARIO ACO 16 PORTAS P/	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.020
GUARDA ROUPA / ROUPEIRO - ACO 04 PORTAS	127	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	55.715
CAMA FOWLER LEITO GRADEADO 1960X88 - CAMA FOWLER L	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.160
BANCO - MADEIRA COM ESTRUTURA EM ACO	42	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.201
ARMARIO ARQUIVO ACO C/ 4 GAVETAS - ARMARIO	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.319
ARMARIO ACO ARQUIVO ACO C/ 4 GAVETAS - ARMARIO ARQ	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.319
ARMARIO - ACO 1,98X1200MM LARG 475M	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.367
SUPORTE P/CPU - ESTANTE 6 PRATELEIRAS, CHAPA 22R (1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.350
SOFA - POLTRONA DE COURO	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.498
SOFA - POLTRONA COM 3 LUGARES	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.190
ROUPEIRO DE SERA - COM 4 PORTAS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	439
ROUPEIRO DE ACO - DE 4 PORTAS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	439
ROUPEIRO DE ACO - COM 4 QUARTAS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	439
ROUPEIRO DE ACO - COM 4 PORTAS	108	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	47.380
ROUPEIRO DE ACO - COM 04 PORTAS	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.755
ROUPEIRO DE ACO - C/ 4 PORTAS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	439
ROUPEIRO DE AC - COM 4 PORTAS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	439
ROUPEIRO DE ACO - COM 4 PORTAS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	439
ROPEIRO DE ACO - COM 4 PORTAS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	439
RACK - RACK DESMONTAVEL 44U 800X800MM PT	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.040
QUADRO BRANCO - GABINETE CEO 200X90X74 TP=LAM.WENG	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.181
PORTA CAMARÃO - PORTA TIPO CAMARAO REVESTIDA EM FO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.980
porta - PORTA EM COMPENSADO REVESTIDA EM F	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.506
PORTA - MSF8 PORTA EM COMPENSADO REVESTIDA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.495
porta - MSF4 PORTA ACUSTICA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.174
porta - MSF3 PORTA ACUSTICA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.156
porta - MSF2 PORTA ACUSTICA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.852
PORTA - MSF16 PORTA EM COMPENSADO REVESTID	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.903
PORTA - MSF15 PORTA EM COMPENSADO REVESTID	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.077
PORTA - MSF14 PORTA EM COMPENSADO REVESTID	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.346
PORTA - MSF13 PORTA EM COMPENSADO REVESTID	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.414
PORTA - MSF12 PORTA EM COMPENSADO REVESTID	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.697
porta - MSF1 PORTA ACUSTICA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.284
POLTRONAFIXA/ BRACOS FIXOS (BASE - POLTRON - PNBV	57	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	25.398
POLTRONA P/ COLETA SANGUE 1600X750 - POLTRONA P/ C	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.732
POLTRONA - POLTRONA SWAN POLTRONA = AUPT	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.356
POLTRONA - POLTRONA STAFF ALTA	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	931
POLTRONA - POLTRONA LINHA STAFF MÉDIA	16	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.205
POLTRONA - POLTRONA LINHA STAFF NÉDIA BK 2 A	8	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.602
POLTRONA - POLTRONA LINHA STAFF MÉDIA	8	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.602
POLTRONA - POLTRONA LINHA STAFF	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	465
POLTRONA - POLTRONA LINHA SOUL ALTA	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.150
PAINEL II - PAINEL II P BIOMBO	8	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.453
PAINEL - PAINEL P DIVISORIA PISO	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.323
PAINEL - PAINEL BIOMBO	8	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.912
MODULO ACOPLADOR TUBO EXTERNO MATH - MODULO ACOPL	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.021
MODULO ACOPLADOR TUBO EXTERNO MATH - MODULO ACOPLA	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.063
MODULO ACOPLADOR TUBO EXTERNO MATH - MODULO	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.042
MESA SIMPLES - MESA SIMPLES EXTREM	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	33.570
MESA REUNIÃO - MESA REUNIÃO PRIME	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.188
MESA P/ REUNIAO L 160X160X60X75CM SMLR1616 - PNBV	30	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.358
MESA P/ REUNIAO - MESA REUNIÃO OVAL 270X110CM	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.989
MESA P/ REUNIAO - MESA RETANGULAR C/ 2 GOT - PNBV	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.472
MESA P/ REUNIAO - MESA REDONDA P/ REUNIAO - PNBV	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.033
MESA OVAL - MESA REUNIÃO OVAL	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.313
MESA III DUPLA - MESA DUPLA EXTREM	18	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	66.967
MESA II - MESA SIMPLE INTERM	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.471
MESA II - MESA II DE TRABALHO RETANGULAR	8	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.179
MESA DE MADEIRA - PLATAFORMA DUPLA C/06LUGARES 140	11	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	52.002
MESA DE MADEIRA - MESA REUNIÃO OVALIZ.CEO 400X130X	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.309
MESA DE MADEIRA - MESA DE ATENDIMENTO DA ENFERMARI	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.895
MESA DE MADEIRA - MESA AUTOPORT.INTEGANEXO 180X60X	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.746
MESA DE MADEIRA - MESA AUTOPORT.INTEGANEXO 165X60X	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.289
MESA DE MADEIRA - ARMARIO ALTO 90X50X210 P.GIRO 1	32	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	52.369
MESA COMONIVEL - MESA DELTA 1,40 X 1,40 S/GAVETA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	359
MESA ANGULAR - MESA ANGULAR ESTRUT	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.122
MESA ANGULAR - MESA ANGULAR ESTRU	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.663
MESA - MESA COMPLEMENTO DELTA JUMAQ 25MM	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.090
GAVETEIRO VOLANTE C/ 3 GAVETAS MED - GAVET - PNBV	7	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.175
GAVETEIRO - MESA AUTO PORTE.INTEGANEXO 165X75X	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.370
GAVETEIRO - GAVETEIRO VOLANTE JUMAQ 3 GAVETAS	163	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	73.956
GAVETEIRO - GAVETEIRO NEXT VOLANTE	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.421
GAVETEIRO - GAVETEIRO NEXT	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.228
GAVETEIRO - GAVETEIRO 03	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.754
GAVETEIRO - GAVETEIRO 02	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.281
GAVETEIRO - GAVETEIRO .	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	510
ESTRUTURA INTERNA - ESTRUT INTERNA P BIOMBO	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	40.356
ESTANTE DE TRABALHO - ESTAÇÃO DE TRABALHO EM BP	29	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	33.770

Descrição	Qtde	Num Classe	Classe Contábil	Valor Contábil
ESTANTE DE ACO - ABERTA COM 07 PRATELEIRAS - PNBV	9	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.371
ESTANTE - ESTAÇÃO DE TRABALHO EM BP TEXTURIZ	20	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	26.951
ESTAÇÃO DE TRABALHO - ESTAÇÃO DE TRABALHO EM BP TE	28	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.215
ESTAÇÃO DE TRABALHO - ESTAÇÃO DE TRABALHO CONFECCEI	49	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	62.807
ESTAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRABALHO EM BP TEXTURIZ	26	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31.833
DIVIDOR PARA MESA - DIVISOR P MESA LATERAL	24	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.450
COFRE - COFRE ELETRONICO PERSONAL	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	641
CARRINHO - CARRINHO P/ COPA ALCA DUPLA 7,62X5	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.084
CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - CADEIRA TURE-C-PT-F27-	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.777
CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - CADEIRA GREB-C-BR-611-	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.858
CADEIRA GIRATORIA - CADEIRAS GIRATÓRIAS LINHA NOV	43	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.023
PLATAFORMA DUPLA C/04 LUGARES 1400X700X740	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.904
CADEIRA FIXA S/BRACO - ARMARIO CREDENZACEO TOTALME	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	543
CADEIRA FIXA - CADEIRAS FIXAS LINHA NOVA ERGON. L	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	411
CADEIRA - CADEIRA LINHA NOVA ERGON.LONGARINA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	411
CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA LINHA ERGON	56	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.867
CADEIRA - CADEIRA FIXA LINHA NOVA ERGON. LON	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	411
BARRA - BARRA ELET C 4 TOM	24	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.571
BANCADA DE MADEIRA - PLATAFORMA DUPLA C/10 LUGARES	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.748
BANCADA DE MADEIRA - MESA MADEIRA RETA 1,40 X 0,60	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	452
BANCADA DE MADEIRA - GABINETE CEO 220X90X74 TP=LAM	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.175
BANCADA DE MADEIRA - BANCADA 200X80X74H	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.021
BANCADA DE MADEIRA - ARMARIO ARQUIVO 4 GAVETAS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.765
BANCADA DE MADEIRA - ARMARIO ALTO 403 1980X1200X45	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.401
BALCAO - BALCAO DE ATENDIMENTO DA RECEPCAO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	23.119
BALCAO - BALCAO 02	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.817
BALCAO - BALCAO .	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.182
BALCAO - ATENDIMENTO RETO 800X600X74	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.811
ARQUIVO DESLIZANTE - TRANSMISSAO C REDUCAO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.697
ARQUIVO DE MADEIRA - GAVETEIRO VOL 05 GAV.32X50X65	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.486
ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR - ARMARIO ACO A120 (VM	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.423
ARMARIO VITRINE - COM 02 PORTAS	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.003
ARMARIO SUPERIOR - ARMARIO SUPERIOR ENFERMARIA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.275
ARMARIO DE MADEIRA - PEQUENO 2 PORTAS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	473
ARMARIO DE MADEIRA - MESA MESA REUNIAO RETANGULAR	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.580
ARMARIO DE MADEIRA - MESA EXEC.ABAETE 160X70X74 TP	7	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.784
ARMARIO DE MADEIRA - GRANDE C/ 2 PORTAS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.475
ARMARIO DE MADEIRA - GAVETEIRO VOLUME 3GAV.VAO 32X	94	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	49.838
ARMARIO DE MADEIRA - ARMARIO QUARTO NICHOS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.920
ARMARIO DE MADEIRA - ARMARIO EXTRA ALTO FECH C/ 2	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.982
ARMARIO DE MADEIRA -	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.137
ARMARIO DE ACO / METALICO C/ 3 GAVETAS P/ RAO X -	10	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.116
ARMARIO DE ACO / METALICO C/ 2 PORTAS - AR - PNBV	7	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.051
ARMARIO DE ACO / METALICO - COM 4 PORTAS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	439
ARMARIO DE ACO / METALICO - COM 4 GAVETAS	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.793
ARMARIO DE ACO / METALICO - C/ 4 GAVETAS	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.351
ARMARIO DE ACO / METALICO - ARQUIVO ACO C/04 GAVET	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.351
ARMARIO DE ACO / METALICO - ARMARIO ALTO FECH C/ 2	7	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.008
ARMARIO DE ACO / METALICO - ARMARIO ACO 04 PORTAS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	439
ARMARIO DE ACO - COM 4 GAVETAS	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.351
ARMARIO BAIXO - ARMARIO BAIXO SECRETARIA JUMAQ	14	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.788
ARMARIO - ARMARIO SECRETARIA JUMAQ	29	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.133
ARMARIO - ARMARIO PRESIDENTE FECHADO	21	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.015
ARMARIO - ARMARIO PHYSIO	15	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.111
ARMARIO - ARMARIO GAV ESQUER	9	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.418
ARMARIO - ARMARIO GAV DIR	9	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.418
ARMARIO - ARMARIO DIRETOR FECHADO JUMAQ	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.077
ARMARIO - ARMARIO BAIXO SECRETARIA JUMAQ	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.113
ARMARIO - ARMARIO BAIXO SECRETARIA JUMAQ	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.669
ARMARIO - ARMARIO ALTO DIRETOR FECHADO JUMAQ	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.387
ARMARIO - ARMARIO A ESQUERDA	62	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	81.697
ARMARIO - ARMARIO A DIREITA	62	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	81.697
ARMARIO -	9	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.777
PURIFICADOR DE AGUA - SOFT PLUS 127V	20	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.300
PURIFICADOR DE AGUA - BEBEDOURO AGUA INOX MD 100LP	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.982
MESA RETANGULAR C/ 2 GOTAS LARG 27 - MESA RETANGUL	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.389
ESTANTE ACO 1,98X0,98X0,30CM C/ 6 - ESTANTE ACO 1,	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	655
CILINDRO EXPANSOR AR/ RESPIRACAO 3 - CILINDRO EXPA	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.071
CARRO TRANSPORTADOR PLATAFORMA - CARRINHO	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.845
CAFETEIRA - CAFETEIRA INDUSTRIAL UNIVERSAL 6LT	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.174
CAFETEIRA - CAFETEIRA INDUSTRIAL UNIVERSAL 4LT	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	561
MAQ. PLASTIFICAR A4-2401 - 127V - PLASTIFICADORA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	375
FRAGMENTADORA - PAPEL 30FLS TIRAS CD	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.168
AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO CONDENSADORA NEW	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.878
UNIDADE EVAPORADORA/CONDENSADORA - SPLIT 18000 BTU	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.000
UNIDADE EVAPORADORA/CONDENSADORA - SPLIT - 18000 B	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.600
REFRIGERADOR FRIGOBAR 79L 220V - REFRIGERADOR FRI	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	678
REFRIGERADOR - REFRIGERADOR DUPLEX CONSUL 334 LIT	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.399
REFRIGERADOR - FRIGOBAR CAP. 70LTS CONSUL	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	795
REFRIGERADOR - FRIGOBAR CAP. 70 LT	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.590
REFRIGERADOR - FRIGOBAR 120L 220V - PNBV	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	678
REFRIGERADOR - (GELADEIRA) MEDICAMENTOS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.944
EXAUSTOR EXAUSTOR AXIAL TIPO INDUSTRIAL P - EXA	20	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.520
EXAUSTOR AXIAL TIPO INDUSTRIAL P - EXAUSTOR AXI	20	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.520
EXAUSTOR AXIAL TIPO INDUSTRIAL P - EXAUSTOR	10	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.760
COND.AR SPLIT - 12000 BTU - AR CONDICIONADO	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.680
COND.AR - AR CONDICIONADO CONSUL 18000 BTUS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.600
BEBEDOURO AGUA C/ RESERVATORIO 200 - BEBEDOURO	20	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	42.800
AR CONDICIONADO - 22000 BTUS 220V	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.483
TELEVISOR MONITOR LG LCD IPS 47IN - TELEVISAO	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.576
TELEVISOR - TELEVISAO 42" FULL HD LED LG	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.999
TELA - PROJECAO RETRATIL 2X2	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	900
MONITOR TV / LCD (TELA PLANA) - TELEVISOR PLASMA 4	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.154
MICROFONE (ODB) SEM FIO DUPLO MAO - MICROFONE SEM	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	950
MICROFONE - KADOSH K581S UHF SEM FIO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	950
CAIXA SOM - AMPLIFICADA 250WHS CSR	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.400
CAIXA AMPLIFICADA SOM ATIVA ALTO FALANTE 12 B -	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.200
CAIXA AMPLIFICADA SOM ATIVA ALTO FALANTE 12 B -	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.100
CAIXA AMPLIFICADA - CAIXA SOM ATIVA ALTO FALANTE 1	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.437
MESA MOD P/ESCR MAD AGLOM MELAM S/GAV	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.432
MESA MOD P/ESCR MAD PINT LINARES S/GAV	20	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.736
BEBEDOURO IND;200L;220V;METEL/BB04T200L	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.597
RELOGIO PONT AC TELEMATICA/CODINMD500	7	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	32.080
AUTOCLAVE 21L AUTOCLAVEDIGITALALT21L	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.000
PURIFICADOR AG;RED CLOR;PURIFIC/41873	31	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.649
MESA MOD P/ESCR MAD LUSTRADO S/GAV	31	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.385
MESA MOD P/ESCR MDP MARF ESTRUT MET	16	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.533
CAFETEIRA IND PR UNIVERSAL/CA08UUNISSEL	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	720

Descrição	Qtde	Num Classe	Classe Contábil	Valor Contábil
BEBEDOURO IND 200L ACQUA GELAT/PRE200E	35	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	88.638
REFRIGERADOR CAP 261L CONSUL/CRA30FBBNA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.198
CADEIRA RODAS AC BAXMANN/1009	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	699
BOLSA RESGATE TERM PA MARIMAR/FP5200E	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.260
POLTRONA S/AJUST MOVEIS PROJ/I206SPT	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.309
GAVETEIRO C/3 GAV MDF LAMIN MELAM BR	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.118
GAVETEIRO FIX AC MADFORM/GF2SYSESPECIAL	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	794
ASPIRADOR PLAS FR 1,3L BR ASPIRAMAXMA520	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.046
ARQUIVO 1340X465X495MM 4GAVETAS OFC/784	16	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.677
ESTETOSCOPIO ADUL SI MANG PT BD/MDF777	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.063
"ASPIRADOR PO;TP IND;220V;ARNO/AR12110"	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.682
FORNO MICROONDAS BR PHILCO/PMS32110V	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	508
ARMARIO MOD SOBR AC CARB CEMAR/902604	12	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.920
"BEBEDOURO AG NATURAL/GELADA;EGC35BINOX"	7	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.803
"ASPIRADOR PO;CAP 13L;ELECTROLUX/13304314"	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	497
"TELEVISOR COLOR;BIV;HBUSTER/HBTV32D05HD"	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	995
"BEBEDOURO AG NATURAL/GELADA;K30127V"	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.408
"BEBEDOURO IND;100L;ACQUA GELAT/PAG100"	15	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.485
"BEBEDOURO IND;200L;220V;METEL/BB05T200L"	10	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.190
ARMARIO HORIZ MAD BEGE	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.906
ARQUIVO 13440X460X710MM RIAZOR/RZCH24	42	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.745
PLASTIFICADORA 127V 560MM/MIN BEGE	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.590
ARMARIO P/ESCR HORIZ AL038BR210X220X54CM	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.173
"LAVADORA/SECADORA P/PIS;KARCHER/93985160"	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.299
"ARMARIO P/PAST SUSPEN;AC;PINT;COR CZ"	8	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.480
"ARMARIO ROUPEIRO;CHAP 24;AC CARB;PINT CZ"	40	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.770
ESTANTE ESPECIAL ESTESP01	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	27.661
TELEFONE P/AUDIOCONFERENCIA COR PT 420HD	38	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.719
MEGAFONE 35W 1,8KM CSR/ER67S	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	790
ESTANTE FECH AC S/GAV ALT 2130MM	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.424
MESA PEBOLIM AMADOR MAD 91X133X130CM	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.596
LONGARINA ESCR LS5270X80CM5LUGARESCZ	13	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.940
MESA PING PONG OFICIAL MDP 2,74X1,52M	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.080
"FREEZER;VERT;CAPAC 231L;CONSUL/CVU26DB"	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.270
LAVADORA ALTA PR ELETR AQUAHOBBCARHOBBC	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	684
LAVADORA ALTA PR ELETR MPX140L110	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.230
ARMARIO VERT AC CARB PINT CZ 2 PORT	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	627
TELEVISOR COLOR 50POL SOM FRONT BIV	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.245
TELEVISOR COLOR PHILLIPS/46PFL4508G78	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.400
HOME THEATER 80W RMS S/DVD C/1 SUBWOOFER	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	900
CAMERA VID P/SIST SEG COLOR 1/5POL CMOS	10	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.206
FRAGMENTADORA P/PAPEL MENNO/S300D	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.654
MESA MOD P/ESCR PINT CZ ARGILA 140X140CM	21	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.229
ARMARIO P/ESCR VER MDP PINT CZ ARGILA	16	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.725
RELOGIO APALPADOR ENC RAB AND C/ESTOJ	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	533
LAVADORA ALTA PR ELETR KARCHER/HD10/18	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.416
LAVADORA ALTA PR ELETR POTENC MAX 7,8KW	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.344
CAMERA VID P/SIST SEG/COLOR/1/5POL CMOS	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.862
ARMARIO MDF CZ 2 PORT C/FECHADURA 551CM	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.709
ARMARIO MDF CZ 2 PORT C/FECHADURA 1110CM	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.729
TELEVISOR COLOR 32POL SOM FRONT EST BIV	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.011
ARMARIO P/ESCR MDF LAMIN 2 PORT	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.221
ARMARIO COZINHA MAD BR 5 PORT C/PUXADOR	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	999
FOGAO 4BOCAS QUEIM AC INOX BR C/FORNO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	869
REFRIGERADOR CAP 334L 220V BR 2 PORT	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.580
BINOCULO ABS/MET C/REV BORR PT C/ESTOJ	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	900
GPS CX POLIM 61X16X36MM GARMIN/MAP62SC	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	370
BOROSCOPIO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.394
MESA ANGULAR 160X200X60 C/ TAMPO - MESA ANGULAR 16	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.138
LAVADORA ALTA PR ELETR POTENC MAX 3KW	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.155
ENCERADEIRA IND MONO ROMHER/ALLCLEAN40	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.056
LAVADORA ROUPAS BRASTEMP/BWL11ABANA	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.575
REFRIGERADOR CAP 300L BR CONSUL/CRA30D	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.589
1/2 ARMARIO PHYSIO 50X40X69,5	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	762
ARMARIO PHYSIO 50X80X69,5 PORTA COM REVE	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.485
LIXADEIRA ANG PNEUM PORT 7POL 4500RPM	10	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.700
ASPIRADOR PO RIDGID/WD1670PROFISSIONAL	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.075
BEBEDOURO IND REVEST AC INOX 50/60L 2	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.002
ASPIRADOR PO TP IND KARCHER/16291120	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.986
ASPIRADOR PO INDUSTRIAL 88180012010102	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.743
RELOGIO PONT AC INOX MADIS/MDREP	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.331
FRIGOBAR	9	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.391
MESA CANT L TAMP MDP CZ 160X160X74X60CM	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.755
CAIXA SOM PT CON USB FRAHM/MF1150	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.387
CONJ. MESA	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.185
""BANQUETA P/MESA PORT	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	867
ABAJOUR HASTE INOX 45 CM	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.301
""POLTRONA	12	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.040
""MOVEL P/ESCR	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	490
""BALCAO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.910
ABAJOUR	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.888
BEBEDOURO INDUSTRIAL ACO INOX ACQUA GELAT/PRE200E	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	63.070
BALANCA DE PRECISAO RAMUZA BIVOLT C/PRATO INOX	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.550
BICICLETA CIRCULAR ARO26 EXTRA FORTE	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.618
TENDA DE PROTECAO PIRAMIDAL ESTRUT. MODULADA LONA	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	160.000
CALDEIRAO AQUECIMENTO CENTRAL PRV100INOX QA GLP	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.408
VENTILADOR TIPO CORTINA AR 20CM SURYHA	9	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.750
ESTACAO TOT P/TOPOGRAFIA IP-55	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	66.030
BEBEDOURO AG NATURAL/GELADA EGC35BBRANCO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	550
DETECTOR GAS PORT LCD IP66/67 H2S/CO/02	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.390
DINAMOMETRO AN P/AVALIACAO FISIC	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.329
DINAMOMETRO AN P/AVALIACAO FISIC DORSAL	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.733
DINAMOMETRO AN P/AVALIACAO FISIC MAN	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.143
DISPOSITIVO P/SIST RESGATE TASK/TX0005	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.302
MACA P/RESGATE FIX PEAD PT TASK/M0017	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.237
PURIFICADOR AG EVEREST/SOFTPLUSBRANCO	33	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	40.569
QUADRO AVISO RET 2300X1200MM BORDAS ALU	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.805
BALANCA ANTROPOMETRICA;MEC;WELMY/104CH	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	594
ESCADA;ALU;PLATAF;8DEGRAUS;ALT 1,86M	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.355
ESCADA;DURALUMINIO;CAVALETE/PLATAFORMA	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.710
LUMINARIA/PROJETOR LED; PLASTICO; TIPO A	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.330
TENDA GAZEBO;BR;LON;TENDAPIRAMIDALBR8X8M	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.710
TENDA GAZEBO;BR;LON;TENDASANFONADA3X3BR	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.148
TENDA GAZEBO;BR;TENDAPIRAMIDAL4X4CLAT	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.148
CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - CADEIRA TERE-B-PT-12R-	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	101.354
ORNO ELETREICO 220V - 1750W	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.320
LANCHA - LANCHA LANCHA MODELO PERIMAR 400 C	1	3500	EMBARCAÇÕES	360.000
EMBARCACAO - LANCHA FISHING 22	1	3500	EMBARCAÇÕES	50.000

Descrição	Qtde	Num Classe	Classe Contábil	Valor Contábil
BARCO DE ALUMINIO	1	3500	EMBARCAÇÕES	7.000
SISTEMA COMPLETO DE VIDEO MONITORAMENTO	1	3600	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	345.398
CAMARA FIXA BULLET PROFISSIONAL INFRA RED IP 66	1	3600	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	7.403
TERRENO - FAZ. BOA VISTA DO GURJÃO E DENDÉ	1	1000	TERRENO	4.000.000
TERRENO - FAZ. CRUZEIRO DA ENSEADA	1	1000	TERRENO	1.752.916
TERRENO - FAZENDA GURJÃO	1	1000	TERRENO	1.600.000
VIRADOR TUBO AUTO AJUSTAVEL SI-20	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.705
VIRADOR TUBO AUTO AJUSTAVEL SI-10	5	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.780
VIRADOR TUBO AUTO AJUSTAVEL SD-10	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	53.543
VIBRADOR IMERSAO 60MM X 5M VC60	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.690
VENTILADOR CENTRIFUGO MCA AEROMACK MOD CRE04 VAZAO	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	107.800
UNIDADE EVAPORADORA SPLIT 30000 BT	12	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.657
UNIDADE EVAPORADORA C/1 VENTILADOR MCA TRINEA MOD	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	888
UNIDADE EVAPORADORA 2000BTUS	25	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.107
UNIDADE EVAPORADORA - 000 BTU'S	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	353
TRANSFORMADOR TRIP. OLEO 15KV 112,	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.925
TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 225KVA	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.874
TRANSFORMADOR DE FORCA MCA COMEL POT 300 KVA	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.869
TRANSFORMADOR DE FORCA MCA COMEL A OLEO TRIFASICO	5	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	61.280
TRANSFORMADOR DE FORCA A OLEO TRIFASICO MCA COMEL	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	24.512
TORNO MECANICO HORIZONTAL MCA CALVI MOD CS6266C300	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	54.932
TANQUE DE 1000M3	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	231.413
TALHA MECANICA DE CORRENTE DE ALAVANCA MCA BERG ST	5	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.773
TALHA MCA GTI - PRO MOD H5Z5TX3M CAP 5 TON N.SR. 3	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.523
SILO SILICA 60 T	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	46.694
SERRA FITA VERTICAL MCA BALDAN MOD SF800 ANO FAB 2	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.300
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA SOLDAS BRASIL MOD MMA400 IN	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.690
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD ORIGO CAP 400 A N.	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.250
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD ORIGO ARC 456 N.SR	7	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	34.140
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD ORIGO 456 CAP 450	7	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.973
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD ORIGO 406 N.SR. F1	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.426
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD ORIGO 406 CAP 406	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.920
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD ORIGO 406 CAP 400	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.337
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD LHJ750 CAP 750 A N	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.250
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD LAF 1251 BR AO ARC	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.804
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD FORIGO CAP 400 A N	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.300
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD ARC406 CAP 400 A N	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.120
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA BAMBOZZI MOD TDC-436ED CAP	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.711
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA BAMBOZZI MOD INVERTER WMI-3	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.415
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA BAMBOZZI MOD 436ED CAP 436	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.057
PLAINA P/MADEIRA PORTATIL MCA MAKITA MOD 1805N POT	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	510
PLAINA P/MADEIRA MCA BALDAN MOD DPC-4 CAP 1800X320	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	510
PLAINA LIMADORA DE MESA MCA MBM MOD PLUS5 POT 2,2	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	380
PLAINA LIMADORA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	70.525
PLACA VIBRATORIA - PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL WEB	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.346
PAINEL ELET.DISTR.METAL C/1 PORTA DIM 500X250X600	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.775
PAINEL ELET.DISTR.METAL C/1 PORTA DIM 400X200X500	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.388
PAINEL ELETRICO C/1 PORTA DIM 500X200X600 MM C/1 C	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.388
MOTOVIBRADOR C/4 TEMPOS A GASOLINA MCA CSM MOD 168	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.512
MOTOSERRA MOTOSERRA 50 CM STHIL	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.397
MOTOR MOTOR DE ACIONAMENTO PARA VI	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.110
MOTOR ELETRICO MCA VOGES POT 3 KW 4 CV	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.903
MOTOESMERIL MCA BAMBOZZI MOD ESKILO C/MOTOR ELETRI	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.686
MOTOBOMBA GASOLINA MCA VIPART MOD AC-15 MOTOVIBRA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.256
MOTOBOMBA MCA ELETROPLAS MOD ECS-300T VAZAO 23 M3/	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.903
MOTOBOMBA MCA DANCOR MOD 10PC56 C/MOTOR ELETRICO P	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.220
MOTOBOMBA A GASOLINA MCA VIPART MOD AC15 C/MOTOR H	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.743
MARTELO ROMPEDOR MCA BOSCH MOD GSH16 POT 1700 W N.	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.453
MARTELETE ROMPEDOR ELETRICO MCA BOSCH MOD GBH 5-40	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	388
MARTELETE PNEUMATICO MCA TEX MOD BJ1 1 10 POL	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.319
MARTELETE PNEUMATICO MCA ATLAS COPCO MOD TEX12PS	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.780
MARTELETE ELETRICO MCA BOSCH MOD GSH16 POT 1700 W	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.017
MARTELETE ELETRICO MCA BOSCH MOD GSH16 ANO 2013	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.366
MAQ.CORTE PORTATIL MCA CUTTING MACHINE MOD TC1-30	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.552
MAQ.CORTE A GAS MCA CUTTING MACHINE MOD TG1-30 C/R	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.841
MAQUINA CORTADORA (POLICORTE) BANC	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.060
MANIPULADOR TIPO COLUNA MODELO CAB	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	79.642
MANIPULADOR DE SOLDA ELETRICO (ARC	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	49.679
MANGOTE DE VIBRADOR MCA VIPART MOD AV80F DIM 840X8	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	748
MANGOTE DE VIBRADOR MCA VIPART A360 - 5154 N.SR. 0	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	735
MACACO HIDRAULICO TIPO GARRAFA MCA BOVENAU MOD MTM	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.278
MACACO HIDRAULICO TIPO GARRAFA MCA BOVENAU MOD 305	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.178
MACACO HIDRAULICO TIPO GARRAFA MCA BOVENAU CAP 12	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	486
HIDRO LAVADORA UNIVERSAL MCA SOMAR MOD HU34013M VA	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.000
GUINCHO HIDRAULICO TIPO GIRAFÁ MCA MARCON MOD MGH-	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.471
GUINCHO - GUINCHO (GIRAFÁ HIDRAULICA CAP 100	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.459
FURADEIRA BANCADA ATLASMAQ FBA-25	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.385
FREZADEIRA UNIVERSAL BANCADA HORIZONTAL MCA CALVI	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	76.513
ESTUFA PARA SECAGEM DE ELETRODO, C	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.789
ESTUFA P/ELETRODOS MCA C.B.L. MOD CBL F-200 CAP 20	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.498
ESTUFA FORNO CBL F-100 220V TRIFAS	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.157
COND.AR TIPO SPLIT	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.140
COND.AR MCA SPRINGER TIPO SPLIT	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.279
COND.AR MCA GREE MOD GWCN09DAND1A3A/I N.SR. 632299	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.140
COND.AR MCA CARRIER TIPO SPLIT	5	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.869
COND.AR 9000 BTU MCA SPRINGER TIPO SPLIT	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.266
COND.AR 9000 BTU MCA SPRINGER MOD 42RNCA09S5 TIPO	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.133
COND.AR 9000 BTU MCA SPRINGER MOD 42RNCA09S5 N.SR.	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.133
COND.AR 9000 BTU MCA SPRINGER MOD 42RCNAA09S5 TIPO	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.133
COND.AR 9000 BTU MCA SPRINGER MOD 42RCA09S5 TIPO S	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.532
COND.AR 9000 BTU MCA SPRINGER MOD 42RCA09S5 TIPO S	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.133
COND.AR 9000 BTU MCA SPRINGER MOD 42LVCA009S15LC N	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.133
COND.AR 9000 BTU MCA SPRINGER MOD 42LUCCE09S5 N.SR.	10	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.350
COND.AR 9000 BTU MCA SPRINGER MOD 42LUCCE09S5 TIPO	8	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.091
COND.AR 9000 BTU MCA SPRINGER MOD 42LUCCE0935 TIPO	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.136
COND.AR 9000 BTU MCA SPRINGER MOD 42LUCCE09S5 TIPO	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.273
COND.AR 9000 BTU MCA SPRINGER	18	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.773
COND.AR 9000 BTU MCA MIDEA TIPO SPLIT	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.363
COND.AR 9000 BTU MCA MIDEA MOD AMBIENCE	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.363
COND.AR 9000 BTU MCA MIDEA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.182
COND.AR 9000 BTU MCA LG MOD TSNC092YMA N.SR. ME262	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.182
COND.AR 9000 BTU MCA LG MOD TSNC092YMA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.182
COND.AR 9000 BTU MCA KOMECO TIPO SPLIT	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.182
COND.AR 9000 BTU MCA GREE MOD GWCN09DAND1A3A N.SR.	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.182
COND.AR 9000 BTU MCA GREE	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.363
COND.AR 9000 BTU MCA CARRIER TIPO SPLIT N.SR. 42WC	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.182
COND.AR 9000 BTU MCA CARRIER TIPO SPLIT	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.682
COND.AR 9000 BTU MCA CARRIER MOD SPLIT N.SR. 42RYK	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.409

Descrição	Qtde	Num Classe	Classe Contábil	Valor Contábil
COND.AR 9000 BTU MCA CARRIER MOD SPLIT N.SR. 42RYC	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.318
COND.AR 9000 BTU MCA CARRIER	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.182
COND.AR 9000 BTU MCA ADMIRAL	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.318
COND.AR 7500 BTU MCA SPRINGER MOD A2RNCA07S5	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.136
COND.AR 7500 BTU MCA SPRINGER MOD 42RNCA5759 TIPO	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.273
COND.AR 7500 BTU MCA LG MOD TSNCO72YMA TIPO SPLIT	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.136
COND.AR 7500 BTU MCA CARRIER MOD 42LUCC12C5 TIPO S	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.136
COND.AR 7000 BTU MCA LG	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.136
COND.AR 7000 BTU MCA GREE MOD GWCN07DAND1A3M N.SR.	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.136
COND.AR 7000 BTU MCA GREE MOD GWCN07DAND1A3A/I N.S	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.136
COND.AR 48000 BTU MCA SPRINGER MOD 42XQD048515LC	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.611
COND.AR 48000 BTU MCA SPRINGER	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.922
COND.AR 42000 BTU MCA SPRINGER MOD 42RWCB007515LS	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.845
COND.AR 42000 BTU MCA SPRINGER MOD 42RNCA07S5 N.SR	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.922
COND.AR 42000 BTU MCA SPRINGER MOD 42RNCA N.SR. 38	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.922
COND.AR 42000 BTU MCA SPRINGER MOD 42RNCA	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.922
COND.AR 36000 BTU MCA SPRINGER MOD 42XQD036515LC	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.686
COND.AR 36000 BTU MCA CARRIER TIPO SPLIT	6	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.838
COND.AR 36000 BTU MCA CARRIER MOD 42XQEDO36505LC T	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.279
COND.AR 36000 BTU MCA CARRIER MOD 42XQDO36515LC AN	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.940
COND.AR 36000 BTU MCA CARRIER MOD 42XQDO36515LC	9	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.817
COND.AR 36000 BTU MCA CARRIER MOD 42XQ0036515LC TI	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.940
COND.AR 36000 BTU MCA CARRIER	10	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.693
COND.AR 32000 BTU MCA CARRIER TIPO SPLIT	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.597
COND.AR 30000 BTU MCA CARRIER MOD 42LUUCC30C5 TIPO	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.010
COND.AR 30000 BTU MCA CARRIER MOD 42LUCC30C5 TIPO	7	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.554
COND.AR 26000 BTU MCA RHEEM MOD RBHW09AC2BV18 N.SR	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.534
COND.AR 24000 BTU MCA MIDEA MOD 42MLCB24M5 N.SR. 2	12	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	24.866
COND.AR 22000 BTU MCA ADMIRAL MOD 42RYCAO22515LA T	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	970
COND.AR 22000 BTU MCA ADMIRAL MOD 42RYCAO22515LA T	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.966
COND.AR 22000 BTU MCA ADMIRAL MOD 42RYCAO22515LA	7	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.180
COND.AR 22000 BTU MCA ADMIRAL MOD 42RYCAO22515LA T	7	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.877
COND.AR 21000 BTU MCA ADMIRAL TIPO SPLIT	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.026
COND.AR 12000 BTU MCA CARRIER TIPO SPLIT	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.396
COND.AR 12000 BTU MCA CARRIER MOD 42LUCL12CS TIPO	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.345
COND.AR 12000 BTU MCA CARRIER MOD 42LUCC12CS TIPO	8	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.586
COND.AR 12000 BTU MCA CARRIER MOD 42LUCC12C5 TIPO	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.739
COND.AR 12000 BTU MCA CARRIER MOD 42LOCC12C5 TIPO	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	672
COND.AR 12000 BTU MCA CARRIER	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.017
COND.AR 12000 BTU MCA ADMIRAL N.SR. R22	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	672
COND.AR 12000 BTU MCA ADMIRAL MOD 42RYCD012515LA N	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	672
COND.AR 12000 BTU MCA ADMIRAL MOD 42RYCC12A5 N.SR.	7	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.706
COND.AR 12000 BTU MCA ADMIRAL MOD 42RYCB012515LA	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	672
COMPR.AR MCA PEG MOD 18983 VOL 370 LTS POT 7,5 HP	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.425
COMPACTADOR DE SOLO MCA CSM MOD GS55 A GASOLINA C/	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.571
CILINDRO EM ACO INOX MCA PRATICA TECHNIPAN MOD CS5	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	717
CARRO METALICO EM ACO INOX DIM 1000X600 MM	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.963
CARREGADOR DE BATERIAS MCA KITA MOD CM524 P/ 12 E	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.059
CARREGADOR BATERIA 100A KITA	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	805
CACAMBA DE LANÇAMENTO DE CONCRETO CILINDRICO EM AC	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.705
CABECOTE P/SOLDAGEM A2S C/PEK ESAB	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.577
BOMBA SUBMERSIVEL MCA LEAO MOD CPD-T1 POT 3 CV N.S	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	65.737
BOMBA SUBMERSIVEL MCA FLYGTH MOD 2670.180 POT 20 W	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.066
BOMBA SUBMERSIVEL MCA FLYGTH MOD 2670.180 POT 20 K	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	68.048
BOMBA DE OLEO MCA BOZZA	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	870
AR CONDICIONADO 000 BTUS SPLIT	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.784
ALIMENTADOR DE ARAME MCA ESAB MOD WARRION FEED 304	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.944
ALIMENTADOR DE ARAME MCA ESAB MOD ARISTOFFEED 3004	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.488
"MOTOBOMBA GASOLINA - MOTOBOMBA 2"	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.205
MOTOBOMBA GASOLINA - CONJUNTO MOVEL MOTOR GASOLINA	20	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	41.920
MOTOBOMBA ELETRICA - MOTOR CONJUNTO MOTO-BOMBA - 2	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.914
MOTOBOMBA ELETRICA - MOTOR BOMBA TRIFASICO MOD.: V	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.624
MOTOBOMBA ELETRICA - MOTOBOMBA SUCCAO P/ AGUA SUJA	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.546
MOTOBOMBA ELETRICA - MOTOBOMBA SPV SUBMERSIVEL P-4	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.402
"MOTOBOMBA ELETRICA - MOTOBOMBA NOVA FREMI 853	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.944
MOTOBOMBA ELETRICA - MOTOBOMBA KSB HYDROBLOC C1500	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.629
"MOTOBOMBA ELETRICA - MOTOBOMBA 6"	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	32.253
"MOTOBOMBA ELETRICA - MOTOBOMBA 4" 13CV DIESEL "	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.162
MOTOBOMBA ELETRICA - MOTOBOMBA 10CV/7,5KW RPM-3540	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.000
MOTOBOMBA DIESEL - MOTOBOMBA DIESEL 4,2CV MOTOMIL	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.399
MOTOBOMBA CENTRIFUGA - MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOD.	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.256
"MOTO ESMERIL - MOTO ESMERIL COLUNA 12" BAMBOSZI"	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.522
BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA - MOTOBOMBA SUBMERSIVEL	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.110
BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA - MOTOBOMBA DAGUA BRAME	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.670
BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA - BOMBA SUBMERSA SAIDA	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	156.229
BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA - BOMBA SUBMERSA SA 110	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.820
BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA - BOMBA SUBMERSA S/MOTO	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.344
BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA - BOMBA SUBMERSA P/07,	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.411
BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA - BOMBA SUBMERSA LAMEIR	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.650
"BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA - BOMBA SUBMERSA 6""	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.990
"BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA - BOMBA SUBMERSA 6" L	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	35.960
BOMBA EMERSIVEL - MOTOBOMBA SUBMERSIVEL TOYAMA GAS	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.695
"BOMBA - MOTOBOMBA WEG	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	641
BOMBA - MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOD. TJM 615	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.959
BOMBA SUBMERSA LAMEIRA C/ RECALQUE	10	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.268
"BOMBA SUBMERSA 6" LAMEIRA C/ RECAL "	5	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.295
BOMBA ELETRICA DOSADORA DE CLORO V	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.560
BOMBA ELETRICA DE ABASTECIMENTO 12	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.915
BOMBA ELETRICA BOMBA SUBMERSA MOD-	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.776
BOMBA CENTRIFUGA MONOBLOCO SERIE C	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.900
BOMBA CENTRIFUGA MONOBLOCO CL 9 22	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.590
BOMBA CENTRIFUGA B12 1/2 CV 110/22	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.365
BOMBA -	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.168
VIRADOR DE TUBOS NETSU CAP. 2,0 T MOD.	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.190
VIRADOR DE TUBOS NE - VDE 1 TON	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.795
VIRADOR DE TUBOS AUTO AJUSTAVEL SI-20	4	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	67.932
VIRADOR DE TUBOS AUTO AJUSTAVEL SI-10	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	24.100
VIRADOR DE TUBOS AUTO AJUSTAVEL MOD. S	3	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	89.792
ROSQUEADEIRA - ROSQUEADEIRA SUPER EGO PRO 4 NTP T	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.781
MESA AUXILIAR - SUPORTE ELETROMAGNETICO TECNEW TN4	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.824
MAQ. DOBRAR TUBO - MAQUINA CURVADORA TUBO HHW-4Q M	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.486
MAQ. DOBRAR TUBO - CURVADOR TUBO MANUAL HIDRAULICO	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.373
"MAQ. DOBRAR TUBO - CURVADOR TUBO MANUAL DN. 3/8"	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.618
MAQ. CORTAR / BISELAR TUBO - BISELADORA TUBO CAP.	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.622
MAQ. CORTAR / BISELAR TUBO - BISELADORA TUBO 300MM	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.812
EQUIPAMENTOS P/CO-PROCESSAMENTO - TANQUE LODO MOD.	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.501
EQUIPAMENTOS P/CO-PROCESSAMENTO - SUPORTE P/ ROSQU	2	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.345
EQUIPAMENTOS P/CO-PROCESSAMENTO - SISTEMA ANTIPOLU	1	2000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.653

Descrição	Qtde	Num Classe	Classe Contábil	Valor Contábil
EQUIPAMENTOS P/CO-PROCESSAMENTO - SERRA CIRCULAR E	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.230
EQUIPAMENTOS P/CO-PROCESSAMENTO - SECADOR AR COMPR	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.126
EQUIPAMENTOS P/CO-PROCESSAMENTO - ROSCA TRANSPORTA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	28.027
EQUIPAMENTOS P/CO-PROCESSAMENTO - PARTES E PECAS I	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.420
EQUIPAMENTOS P/CO-PROCESSAMENTO - MEDIDOR VAZAO 01	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.262
EQUIPAMENTOS P/CO-PROCESSAMENTO - FILTRO CENTRAL U	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	54.704
EQUIPAMENTOS P/CO-PROCESSAMENTO - FILTRO CENTRAL Q	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.259
EQUIPAMENTOS P/CO-PROCESSAMENTO - FILTRO CENTRAL G	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.938
EQUIPAMENTOS P/CO-PROCESSAMENTO - FILTRO CENTRAL A	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.186
EQUIPAMENTOS P/CO-PROCESSAMENTO - CONTAINER MARITI	8	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	70.125
EQUIPAMENTOS P/CO-PROCESSAMENTO - CAIXA SEPARADORA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.791
EQUIPAMENTOS P/CO-PROCESSAMENTO - CABINE DE JATEAM	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	223.715
EQUIPAMENTOS P/CO-PROCESSAMENTO - BASE METALICA MA	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.375
EQUIPAMENTOS P/CO-PROCESSAMENTO - AFIADORA DE TUNG	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.553
RESERVATORIO DE AR - RESERVATORIO AR ATLAS COPCO 6	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.100
TIRFOR VONDER, CAP 1600KG C/ CABO	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.180
TIRFOR CAP 5400KG CABO 20mm C/ 20m	5	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.747
TALHA TIRFOR MARCA BERG-STEEL CAP.	8	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.000
TALHA TIRFOR GA 3200 CAP 3,2T C/ A	8	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.216
TIRFOR - TALHA TIFOR 3,2 TON COM 20M DE CAB	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.860
TIRFOR - GUINCHO ALAVANCA TIFOR BERGSTEEL C	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.132
TALHA TIFOR CAP 1600KG C/ ALAVANCA	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.700
TALHA RC2-3508	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.879
TALHA MANUAL DE ALAVANCA DE CORREN	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.051
TALHA MANUAL ALAVANCA 1500KG - 1,5	11	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.867
TALHA DE CORRENTE CAP. 250 KG	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.898
TALHA DE CORRENTE C/ ALAVANCA MARC	13	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.638
"TALHA CORRENTE CAP. 5000KG	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.898
"TALHA CORRENTE CAP. 000KG	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.699
TALHA CATRACA CORRENTE DE? 1,5 TON	23	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.225
"TALHA ALAVANCA	12	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.953
TALHA ALAVANCA MANUAL BERG STEEL C	10	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.805
"TALHA ALAVANCA CAP. 2000KG	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.158
"TALHA ALAVANCA CAP. 1000KG	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.866
PORTICO - ROLO P/ MOVIMENTACAO TRILHO SISTEM	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.472
PORTICO - PONTE ROLANTE UNIVIGA C/ TALHA ELE	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	67.609
MACACO - MACACO HIDRAULICO ENERPAC CILINDRO	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.469
MACACO - MACACO HIDRAULICO COM BOMBA - CAP	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.971
MACACO - MACACO GARRAFA BOVENAU, CAP. 50T,	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.070
GUINCHO HIDRAULICO - GUINDASTE ARTICULADO HIDRAULI	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	148.445
CARRO HIDRAULICO - PALETEIRA HIDRAULICA 3000 KG? P	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.166
UNIDADE VENTILADORA - VENTILADOR AXIAL MOD OSVA100	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.348
UNIDADE RESFRIADORA DE AR - AR CONDICIONADO SPLIT	21	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.590
MAQ. DE LAVAR INDUSTRIAL - LAVADORA DE ALTA PRESSA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.158
MAQ. DE LAVAR INDUSTRIAL - LAVADORA ALTA PRESSAO M	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.600
MAQ. DE LAVAR INDUSTRIAL - LAVADORA ALTA PRESSAO L	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.118
MAQ. DE LAVAR INDUSTRIAL - LAVADORA ALTA PRESSAO K	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.080
MAQ. DE LAVAR INDUSTRIAL - LAVADORA ALTA PRESSAO A	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.000
MAQ. DE LAVAR INDUSTRIAL - HIDROLAVADORA HIDROLAVA	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.818
CAIXA SEPARADORA (DECANTADORA) MOD	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.647
TRANSFORMADOR TRIFASICO , POTENCIA	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	52.237
TRANSFORMADOR TRIFASICO A OLEO FLA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.737
TRANSFORMADOR OLEO, ENTRADA 13,8KV	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.927
PAINEL ELETRONICO - QUADRO ELETRICO MOD. EB	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.620
"GRUPO GERADOR - GRUPO GERADOR GASOLINA 6KVA	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.154
"GRUPO GERADOR - GRUPO GERADOR DIESEL 13,2KVA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	24.462
CONJ. ATERRAMENTO - CONJUNTO FORMA METALICA PRE-MO	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.150
CONJ. ATERRAMENTO - CONJUNTO ATERRAMENTO 15 KV C/B	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.890
TORNO MECANICO - TORNO MECANICO MARCA CALVI C/BARR	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	71.395
TORNO MECANICO - TORNO MECANICO BESSER-MODELO-STL-	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	81.479
ROSQUEADEIRA ELETRICA - ROSQUEADEIRA SUPER EGO ? -	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.700
ROSQUEADEIRA ELETRICA - ROSQUEADEIRA ATE 4" RIDDG	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.375
PRENSA HIDRAULICA - PRENSA HIDRAULICA? 15T C/ MANO	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	574
PRENSA HIDRAULICA - PRENSA HIDRAULICA VERTICAL C/	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	34.100
PRENSA HIDRAULICA - PRENSA ELETRO HIDRAULICA MOTOR	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.245
MOTOR GASOLINA - MOTOR VIBRADOR A GASOLINA	7	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.130
MOTOR GASOLINA - MOTOR P/ VIBRADOR DE IMERSAO A CO	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.000
MOTOR GASOLINA - MOTOR BOMBA 220V	6	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.436
MOTOR GASOLINA - MOTOR A GASOLINA 4TEMPOS P/ ACION	10	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.479
MOTOR GASOLINA - MANGOTE P/ MOTOR VIBRADOR 60 MM	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.353
MOTOR GASOLINA - MANGOTE P/ MOTOR VIBRADOR 45MM	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.881
MOTOR GASOLINA - MANGOTE P/ MOTOR VIBRADOR 35 MM	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.288
MOTOR GASOLINA - MANGOTE P/ MOTOR VIBRADOR 25 MM	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.090
MOTOR ELETRICO - MOTOR W22 PLUS 5HP / 2CV TENSÃO	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.685
MOTOR ELETRICO - MOTOR SUBMERSO 07, 50CV 380V TRIF	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.153
MOTOR ELETRICO - MOTOR MONOFASICO ABERTO OHLBACH 2	5	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.990
MOTOR ELETRICO - MOTOR ELETRICO 4HP TRIFASICO BLIN	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.340
MOTOR ELETRICO - MOTOR BOMBA 220V	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	415
MOTOR DE POPA - MOTOR DE POPA MERCURY 25HP	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.105
RETIFICADOR SOLDA - RETIFICADORA DE SOLDA MILLER X	6	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	32.392
RETIFICADOR SOLDA - RETIFICADORA DE SOLDA C/ CABEC	5	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.517
RETIFICADOR SOLDA - RETIFICADORA GGS 28 LCE/06012	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.282
MAQ. SOLDA - MAQUINA TERMOFUSAO ROWELD P250B	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	80.530
MAQ. SOLDA - MAQUINA TERMOFUSAO ROWELD MOD. P35	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	54.240
MAQ. SOLDA - MAQUINA SOLDA WARRIOR 500I CC/CV 3	18	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	190.166
MAQ. SOLDA - MAQUINA SOLDA TIPO INVERSOR, 220V,	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	888
MAQ. SOLDA - MAQUINA SOLDA TIG INVER. 220V ARCW	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.196
"MAQ. SOLDA - MAQUINA SOLDA LINCOLN	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.383
MAQ. SOLDA - MAQUINA SOLDA ESAB ORIGO ARC 456 2	66	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	234.744
MAQ. SOLDA - MAQUINA SOLDA 406A	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.872
MAQ. SOLDA - MAQUINA SOLDA - RETIFICADOR ORIGOA	22	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	68.723
MAQ. SOLDA - KIT SOLDA FONTE POWERTEC-5055 220/	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.842
MAQ. SOLDA - FONTE P/ SOLDA PLASMA HYPERTHERM P	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.575
MAQ. DE CORTE - MAQUINA CORTADORA CONJUNTO DE PLAS	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.627
MANIPULADOR DE SOLDA - MAQUINA TERMOFUSAO ROWELD M	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	154.810
MANIPULADOR DE SOLDA - MAQUINA TERMOFUSAO POLIFUSO	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.130
MANIPULADOR DE SOLDA - KIT SOLDA (COLUNA) ESAB MOD	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	115.094
ESTUFA - ESTUFA P/ DEVOLUCAO ELETRODO 50KG/	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.164
ESTUFA - ESTUFA P/ ARMAZENAGEM ELETRODO 50K	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.164
ESTUFA - ESTUFA FORNO CBL F-100 220V TRIFAS	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.994
ESTUFA - ESTUFA DE RECICLAGEM CAP 200KG MOD	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.828
CONVERSOR SOLDA - KIT SOLDA FONTE POWERTEC-5055 22	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.275
CABECOTE ALIMENTADOR - KIT SOLDA TOCHA 400A 1,20 A	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.356
CABECOTE ALIMENTADOR - KIT SOLDA FONTE POWERTEC-50	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.550
CABECOTE ALIMENTADOR - KIT SOLDA ALIMENTADOR LF-24	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.874
CABECOTE ALIMENTADOR - CABECOTE ALIMENTADOR DE ARA	11	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.450
VIBRADOR - PLACA VIBRATORIA .	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.193
VIBRADOR - MANGOTE VIBRADOR IMERSAO 45MM RSA	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.920

Descrição	Qtde	Num Classe	Classe Contábil	Valor Contábil
VIBRADOR - MANGOTE P/ MOTOR VIBRADOR 60 MM	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.168
VIBRADOR - MANGOTE P/ MOTOR VIBRADOR 45MM	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.825
VIBRADOR - MANGOTE P/ MOTOR VIBRADOR 35 MM	10	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.201
VIBRADOR - MANGOTE P/ MOTOR VIBRADOR 25 MM	17	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.645
SILO - TANQUE CONTENTOR PARA OLEO DIESEL	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.849
PENEIRA VIBRATORIA - PLACA VIBRATORIA .	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.798
MANGOTE VIBRADOR - MANGOTE VIBRADOR IMERSAO 45MM R	15	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.100
MANGOTE VIBRADOR - MANGOTE P/ MOTOR VIBRADOR BVS 3	15	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.359
MANGOTE VIBRADOR - MANGOTE P/ MOTOR VIBRADOR 60 MM	15	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.128
MANGOTE VIBRADOR - MANGOTE P/ MOTOR VIBRADOR 45MM	5	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.808
MANGOTE VIBRADOR - MANGOTE P/ MOTOR VIBRADOR 38MM	15	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.371
BETONEIRA ELETRICA - BETONEIRA DE TAMBOR 600 LTS M	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.653
BETONEIRA ELETRICA - BETONEIRA COM CARREGADOR HIDR	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29.207
BETONEIRA DIESEL - BETONEIRA AUTOMATICA, CAP. 500L	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.642
GRADE ARRASTO - GRADE PROTECAO BALDAN GTCR 12X32X9	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	119.848
GRADE ARRASTO - GRADE ARADO BALDAN MOD. CRI20X28 M	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.545
GRADE ARRASTO - GRADE ARADO BALDAN MOD. CRI20X26 M	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.858
GRADE ARRASTO - GRADE ARADO BALDAN MOD. CRI16X28 M	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.985
COMPACTADOR GASOLINA - COMPACTADOR COMPACTADOR SOL	5	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	35.775
CACAMBA - CACAMBA P/ RESIDUOS CAP. 7,00M?	20	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	44.000
CACAMBA - CACAMBA P/ LANÇAMENTO DE CONCRETO,	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.294
PERFURATRIZ ELETRICA - PERFURATRIZ DIAMANTADA HILT	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.698
MARTELO ROMPEDOR - ROMPEDOR PNM TEX 10	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.191
MARTELO ROMPEDOR - ROMPEDOR ELETROPNEUMATICO HILTI	5	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.476
MARTELO ROMPEDOR - MARTELO ROMPEDOR MAX 220V BOSCH	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.039
MARTELO ROMPEDOR - MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR GBH	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.554
MARTELO ROMPEDOR - MARTELO PERFURADOR PNEUMATICO T	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.870
MARTELO ROMPEDOR - MARTELO PERFURADOR PNEUMATICO A	20	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	74.909
MARTELO ROMPEDOR - MARTELO PERFURADOR MANUAL TE 50	10	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	28.393
MARTELO ROMPEDOR - MARTELO ELETROPNEUMATICO PERFUR	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.153
MARTELO ROMPEDOR - MARTELO ELETRICO PERFURADOR ROM	17	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.117
MARTELO ROMPEDOR - MARTELO ELETRICO PERFURADOR	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.906
MARTELO ROMPEDOR - MARTELETE ELETRICO HILTI TE 7-C	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.076
MARTELO ROMPEDOR - FURADEIRA MARTELO PERFURADOR RO	9	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.407
MARTELO ROMPEDOR - FURADEIRA MARTELETE - PERFURADOR	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	760
MARTELETE PNEUMATICO - ROMPEDOR MARTELO REBARBADOR	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.784
MARTELETE PNEUMATICO - MARTELO PERFURADOR PNEUMATI	10	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.344
MARTELETE PNEUMATICO - MARTELO ELETROPNEUMATICO D	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.060
MARTELETE PNEUMATICO - MARTELETE PNEUMATICO TEX10	5	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.100
MARTELETE PNEUMATICO - MARTELETE PNEUMATICO TEX05	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.676
MARTELETE ELETRICO - MARTELO ELETROPNEUMATICO PERF	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.500
MARTELETE ELETRICO - MARTELO ELETRICO PERFURADOR M	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	550
MARTELETE ELETRICO - MARTELO ELETRICO IMPACTO SDS	10	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.285
MARTELETE ELETRICO - MARTELETE ELETROPNEUMATICO TE	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.538
MARTELETE ELETRICO - MARTELETE ELETRICO HILTI TE 7	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.076
MARTELETE ELETRICO - FURADEIRA MARTELO PERFURADOR	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	836
CONJ. EQUIP.P/ CRAVACAO - PISTOLA IMPACTO FINCA PI	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.015
SERRA FITA - SERRA FITA REMARK 8 A 12 MR 410 PV	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.908
SERRA FITA - SERRA FITA REMARK 2 A 8 MODELO MR	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.780
SERRA FITA - SERRA FITA REMARK 14 A 16 MR 610 P	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.260
"TRANSFORMADOR;TRIF;DESENHODIENI48605138"	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.362
"MAQUINA CORT PORT P/TUB;MQ130TARTARUGA"	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.550
MAQ SOLDA WARRIOR 400I CC/CV 380-460V	11	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	67.781
"FONTE INV P/SOLDAGEM;MONO;ESAB/0400125"	11	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.252
"BASE;MAGNETICA;FURADEIRA;DEWALT;TN4S"	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.436
COMPRESSOR DE AR 5HP ART	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.101
BOMBA DOSADORA EX 1002 VITON 220 V	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	664
BOMBA DOSADORA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.655
"CONCHA;ESCAVADEIRA;VOLVO E460;E460N1"	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.000
"GAIOLA P/ARMAZ RECIPIENTES GAS;PINT LJ"	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.927
COM A DIST TCLP-2002 MANG. C/3 MTS	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	90.316
"COM A DIST TCLP-2002 C/3/10 MTS;THC-9230"	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.579
"COM A DIST TRCH-603 C/3/10 MTS;THC-9230"	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.816
"BOMBA SUBMERS MANG;75M3/H;CSM/40144306"	20	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.077
"BOMBA DOSAD ELETROMAG;220V/50-60HZ;10L/H"	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.236
"COMPRESSOR RAD;TRIF;4CV;AEROMACK/CRE04"	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.818
""LEVANTADOR MAGN IMAS PERMANENTES""	6	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.459
""PEGA-CHAPA VERT B LOTTI/3PCVA""	8	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.232
""PEGA-CHAPA UNIV SEYCONEL/6TSU""	6	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.732
""PEGA-CHAPA VER AR ABERT 0-25MM""	10	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.736
""CONTAINER AC CARB RET 6000X2400X2400MM""	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.350
CONTAINER NAVAL 6M	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.900
CONTAINER MARITIMO 20 PES	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	34.970
CONTAINER ESCRITORIO	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.650
MÁQUINA SOLDA, WELD 440V 500 A UNAC/CPXD500	189	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.210.730
MÁQUINA SOLDA, WELD 440V 800 A UNAC/MRA800	13	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	221.278
MOTOBOMBA HIDR;AUTOASPIRANTE;10BAR	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	962
BOMBA SUBMERS MANG;75M3/H;CSM/40144306	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.969
ESTUFA ELETR P/ELETRODOS RET 0-200GRC	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.016
CILINDRO HIDR SI AC 57MM 38,10MM 105MM	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.546
BOMBA MAN HIDR 1 EST P/CILINDROS SI AC	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.546
CILINDRO HIDR SI AC 57MM 38,10MM 257MM	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.136
CILINDRO HIDR SI AC 38MM 25,40MM 232MM	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.967
TALHA TIFOR 1.600 KG C/ CABO	13	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.042
BETONEIRA;400L;3M3/H;2CV;CSM/CS400SCARRO	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.421
GUINCHO ELET;TP CAB;13MM;IP54;HOVAM/JK2	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.458
PEGA-CHAPA HOR AR ABERT 0-35MM	8	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.081
MOTOBOMBA CENTRIF;380V;HIDROSUL/ASI500	8	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.225
PADRAO MAGN;MOEDA;AC INOX	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.619
BOMBA SUBMERS;SUBMERS;2 1/2POL;20MCA	8	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	59.752
CILINDRO HIDR;SI AC;205MM;1 1/4MM;150MM	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.496
GUINCHO HIDR MAN;BOVENAU/G2000	5	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.557
MAQUINA CORT;220V;WHITE MARTINS/MC46	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.412
BETONEIRA;600L;3M3/H;5CV;CSM/CS600LITROS	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	38.230
BOMBA HIDR MAN 700 BAR;2,20L;11,8KG	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.897
CILIND HIDR CAP 100T;150MM;ALT 282MM	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.826
BLOCO ACO CARBONO CURVO 3X5, 5MM	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	793
TALHA MAN;ALAV;1 CORR;CAP 1,5TON	6	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.007
PLATAFORMA AUTO ELEVATORIO RUNSHARE 300KG AUT25M	10	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.232.485
EMPILHADEIRA CARG 2T ALT 3M CMEC FORKLIFT	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	61.219
EMPILHADEIRA CARG 10T ALT 3M CMEC FORKLIFT	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	613.465
EMPILHADEIRA CARG 5T ALT 3M CMEC FORKLIFT	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	615.268
EMPILHADEIRA CARG 2,5LT 3M CMEC FORKLIFT	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	279.430
CONDICIONADOR AR SPLIT 9000 BTUS 2	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.664
CONDICIONADOR AR CONDICIONADO SPLI	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.060
AR CONDICIONADO SPLIT? GREE 7000 B	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.578
AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS 22	5	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.440
AR CONDICIONADO SPLIT 000BTU 220	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	789

Descrição	Qtde	Num Classe	Classe Contábil	Valor Contábil
AR CONDICIONADO SPLIT - 7000 BTU -	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.578
AR CONDICIONADO SPLIT - 12000 BTU	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.100
LAVADORA ALTA PR ELETR; POTENC MAX 3KW	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.531
"GALPAO; COBERT LON MP10320/PVC; COMP 60M"	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	135.000
CATRACA ELETR 110/220V LCD ROT BID	21	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	167.065
UNIDADE EVAPORADORA/CONDENSADORA - AR CONDICIONADO	65	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	90.121
VULCANIZADOR P/CAMINHAO EM ACO CARBONO MCA VILVZ	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.808
VULCANIZADORA MANUAL EM ACO CARBONO P/PNEUS MCA EM	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	826
MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR ELET	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.769
MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR ELET; 110V	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.077
MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR ELET; 220V	8	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	24.229
MARTELETE; 220/230V; 52MM; 0611245714	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.344
MARTELETE; 220V-60HZ; SDS MAX; D25901K	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.105
BALANCA RODOVIARIA PLATF. 25,0X3,2M	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	56.087
CAR P/TRANSP CAIXA TERMICA 62X42X6 CM C/CAIXA TERM	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.100
MARTELETE 220 V BOSCH GBH 2-24 DSE	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.772
""EMPILHADEIRA"	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	215.037
TELEVISOR LED MCA PHILIPS MOD 42PFL3007D	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.399
TELEVISOR LCD MCA PHILIPS MOD 32PFL3707D178 32 POL	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	699
TELEVISOR LCD MCA AOC MOD LCD 42H053 N.SR. C4222XA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.690
TELEVISOR LCD 32 POL	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.399
SOFA C/ESTOFAMENTO EM TECIDO C/3 LUGARES	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.349
SOFA C/ESTOFAMENTO EM TECIDO C/2 LUGARES	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	559
RESFRIADOR AGUA E CONGELADOR RAPID	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.599
REFRIGERADOR MCA ELECTROLUX MOD RF38 CAP 380 L N.S	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.359
REFRIGERADOR MCA ELECTROLUX MOD FE26	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	999
REFRIGERADOR MCA CONSUL MOD FROST FREE N.SR. JJ129	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	960
REFRIGERADOR MCA CONSUL MOD FROST FREE	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	999
REFRIGERADOR MCA CONSUL MOD FACILIT CAP 253 L N.SR	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.149
REFRIGERADOR MCA CONSUL MOD DEGELO SECO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.199
REFRIGERADOR MCA CONSUL MOD CRA30FBANA10 N.SR. JH2	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.299
REFRIGERADOR MCA CONSUL MOD CRA30FBANA N.SR. JB214	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.299
REFRIGERADOR INDUSTRIAL EM ACO INOX C/6 PORTAS E D	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.300
REFRIGERADOR FRIGOBAR, CONSUL, 120	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	849
REFRIGERADOR CONSUL 1 PORTA CRA30F	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	899
REFRIGERACAO DUPLEX MCA DAKO MOD REDK37 CAP 337 L	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	990
PROCESSADOR DE ALIMENTOS (MULTIPRO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.288
POLTRONA ALBA PRES. RELAX GAS C/ B	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.930
MOEDOR DE CARNES MCA HOBART MOD 4B22 N.SR. 958	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.126
MODELADORA PAO P/ PEDESTAL	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.404
MODELADORA PAO BOLEADOR / MODELADO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.051
MESA DE REUNIOES EM MADEIRA TIPO RETANGULAR DIM 20	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.488
MESA C/TAMPO EM MARMORE EM MADEIRA C/4 CADEIRAS DI	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.924
MESA C/TAMPO MADEIRA E ESTR.METALICA REVESTIMENTO	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.632
MESA C/TAMPO MADEIRA E ESTR.METALICA DIM 120X60 CM	27	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	25.720
MESA C/TAMPO MADEIRA E ESTR.METALICA C/2 GAVETAS D	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.004
MESA CURATIVO EM INOX	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.500
MESA C/TAMPO E ESTRUTURA EM MADEIRA MCA DELTA DIM	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.924
MESA C/TAMPO E ESTRUTURA EM MADEIRA DIM 160X160X80	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.924
MAQUINA DE LAVAR ROUPAS MCA CONSUL MOD FLORAL CAP	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.518
MAQUINA DE LAVAR ROUPAS MCA CONSUL MOD FACILITE CA	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.352
MAQUINA DE LAVAR ROUPAS MCA CONSUL MOD CWL75ABANA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.199
MAQUINA DE LAVAR ROUPAS MCA CONSUL MOD CWL75A	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.099
MAQUINA DE LAVAR ROUPAS MCA CONSUL MOD CWC1OABANA2	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.199
MAQUINA DE LAVAR ROUPAS MCA CONSUL MOD CW10FABANA4	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.199
MAQUINA DE LAVAR ROUPAS MCA BRASTEMP MOD CLEAN CAP	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	759
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM ACO INOX MCA BERMAN C	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	812
LAVADORA LAVADORA CWLABANA ELETROM	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.099
GUARDA ROUPA CASAL C/4 PORTAS E 3 GAVETAS MCA PERO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	459
GUARDA ROUPA C/4 PORTAS E 3 GAVETAS MCA PEROBA	18	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.122
GUARDA ROUPA C/4 PORTAS E 3 GAVETAS MCA PALMEIRA	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	918
GUARDA ROUPA C/4 PORTAS E 3 GAVETAS	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.411
GAVETEIRO EM MADEIRA C/3 GAVETAS E RODIZIOS MCA MA	10	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.445
GAVETEIRO EM MADEIRA C/3 GAVETAS E RODIZIOS	10	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.574
GAVETEIRO EM MADEIRA C/3 GAVETAS DIM 120X60 CM REV	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.634
FRITADEIRA EM ACO INOX MCA MULTIFRITAS MOD 11R ANO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.842
FREEZER HORIZONTAL MCA GELOPAR MOD BA410 CAP 450 L	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.951
FREEZER HORIZONTAL MCA CONSUL MOD CHB53CBBNA70 CAP	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.099
FREEZER HORIZONTAL C/2 TAMPAS MCA CONSUL MOD CHB53	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.114
FREEZER HORIZONTAL C/2 PORTAS MCA CONSUL MOD CHB53	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.015
FRAGMENTADORA DE PAPEL MCA AURORA MOD AS1500AD C/R	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	988
FORNO ELETRICO INDUSTRIAL A GAS	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.547
FORNO ELETRICO E GAS GLP-380, INDU	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	143.582
FORNO DE MICROONDAS MCA CONSUL MOD FACILITE CAP 20	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	329
FORNO DE MICROONDAS MCA CONSUL MOD CN25ABANA N.SR.	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	339
FORNO DE MICROONDAS MCA CONSUL MOD CMS26ABANA N.SR	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	339
FORNO DE MICROONDAS MCA CONSUL MOD CMS26ABANA FACI	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	339
FORNO DE MICROONDAS MCA CONSUL CAP 18 L N.SR. 3022	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	339
FORNO A GAS EM ACO INOX MCA FRITOMAQ MOD C ANO 201	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	686
FORNO A GAS EM ACO INOX C/1 PORTA MCA TECHNICOOK M	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	798
FOGAO MCA ESMALTEC	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	359
FOGAO INDUSTRIAL EM ACO INOX C/6 QUEIMADORES MCA B	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.444
FOGAO C/6 QUEIMADORES MCA ATLAS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	477
FOGAO C/4 QUEIMADORES MCA DAKO MOD SUPREME	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	693
ESTANTE METALICA C/6 PRATELEIRAS MCA W3	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.800
ESTANTE METALICA C/6 PRATELEIRAS DIM 92X43X198 CM	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.273
CORTADOR FRIOS CF1300	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.130
CORTADOR DE FRIOS MCA HOBART C/LAMINAS 300 MM MONO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.100
COIFA EXAUSTORA EM ACO INOX DIM 150X120X40 CM	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.079
CILINDRO EXPANSOR CILINDRO PARA BO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.158
CARRO PLATAFORMA EM ACO CARBONO DIM 1500X800 MM	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	367
CARRO PLATAFORMA EM ACO CARBONO DIM 1500X1000 MM	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.833
CARRO PLATAFORMA EM ACO CARBONO DIM 1500X100 MM	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	367
CARRO PLATAFORMA EM ACO CARBONO C/TAMPO EM MADEIRA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	560
CARRINHO TRANSPORTADOR DIM 95X60 CM REVESTIMENTO E	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.150
CARRINHO TRANSPORTADOR DIM 90X60X35 CM REVESTIMENT	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.163
ASPIRADOR ASPIRAMAX MA 520	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	720
DIVA PARA EXAMES	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.580
LARINGOSCOPIO AD 2 LAMINAS RETAS	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.780
CAR P/TRANSP CAIXA TERMICA 62X42X6 CM C/CAIXA TERM	52	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	26.242
CARRINHO P/LIMPEZA C/3 PRATELEIRAS C/ESTRUTURA PLA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	744
CARRINHO EM CHAPA GALVANIZADA P/TRANSPORTE DE PAO	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.290
CARRINHO EM ACO INOX P/TRANSPORTE DIM 90X60 CM	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	987
CARRINHO EM ACO INOX P/TRANSPORTE DE BANDEJAS DIM	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.949
CAMARA DE REFRIGERACAO C/CHAPA BRANCA PISO DE ALVE	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	77.660
OXIMETRO DE PULSO	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.800
CAMA HOSPITALAR C/ESTRUTURA METALICA E COLCHAO C/E	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.132
CAMA HOSPITALAR C/ESTRUTURA METALICA C/COLCHAO C/E	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.839

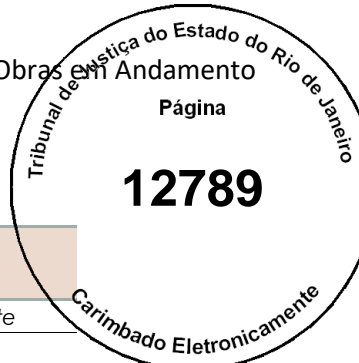
Descrição	Qtde	Num Classe	Classe Contábil	Valor Contábil
AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE 21L 127V	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.500
CHUVEIRO E LAVA OLHOS MANUAIS LINHA EXPORT	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.900
CARRO DE EMERGENCIA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.800
MACA DE TRANSFERENCIA	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.800
CAMA BOX SOLTEIRO C/COLCHAO MCA RECONFLEX MOD FORT	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	818
CAMA HOSPITALAR COM MOVIMENTO FAULLER	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.650
CAFETEIRA INDUSTRIAL MCA UNIVERSAL MOD CA06U230 VO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	339
CAFETEIRA INDUSTRIAL MCA MARCHESONI MOD CF2801 REV	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	561
CAFETEIRA INDUSTRIAL EM ACO INOX MCA UNISELL MOD C	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	610
CAD GIRAT C/ESTOF TECIDO C/RODIZIOS ESPALDAR ALTO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	332
CAD GIRAT C/ESTOF TECIDO C/ RODIZIOS MCA TOK C/BRA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	354
CADEIRA FIXA C/ESTOFAMENTO EM TECIDO MCA MARTIFLEX	14	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.313
BEBEDOURO INDUSTRIAL EM ACO INOX C/3 TORNEIRAS MCA	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.419
BEBEDOURO INDUSTRIAL C/3 TORNEIRAS MCA CANOVAS MOD	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.019
BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO MCA MEW MAQ MOD N	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	476
BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO MCA MEW MAQ MOD E	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	476
BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO MCA LIBELL MOD MA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.019
BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO MCA LIBELL MOD HE	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.019
BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO MCA IBBL WATER HO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.630
BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO MCA IBBL MOD WATH	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	499
BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO MCA IBBL MOD WATE	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.034
BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO MCA IBBL MOD GFN2	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.021
BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO MCA IBBL MOD 1101	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.793
BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO MCA ESMALTEC MOD	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.868
BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO MCA BRITANIA MOD	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	619
BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO EM ACO INOX MCA L	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.659
BEBEDOURO ELETRICO MCA VENANCIO MOD RBI 15 CAP 150	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.793
BEBEDOURO ELETRICO MCA LIBELL N.SR. 1118308	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.793
BEBEDOURO ELETRICO MCA IBBL MOD GFN2000	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.308
BEBEDOURO ELETRICO MCA IBBL	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.604
BEBEDOURO ELETRICO MCA CANOVAS MOD LP CAP 100 L	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.835
BEBEDOURO ELETRICO MCA CANOVAS MOD LP C/4 TORNEIRA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.793
BEBEDOURO ELETRICO MCA CANOVAS MOD LP C/3 TORNEIRA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.793
BEBEDOURO ELETRICO INDUSTRIAL MCA CANOVAS MOD LP C	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.260
BEBEDOURO ELETRICO EM ACO INOX TIPO INDUSTRIAL C/4	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.659
BEBEDOURO ELETRICO EM ACO INOX TIPO INDUSTRIAL C/3	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.659
BEBEDOURO ELETRICO EM ACO INOX MCA CANOVAS MOD LP	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	349
BEBEDOURO ELETRICO EM ACO INOX C/3 TORNEIRAS MCA C	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.358
BEBEDOURO AGUA C/4 TORNEIRAS MCA VENANCIO MOD RB11	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.358
BEBEDOURO AGUA C/4 TORNEIRAS MCA CANOVAS MOD LP DI	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.649
BANCADA DE TRABALHO EM ACO CARBONO C/2 PRATELEIRAS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.665
BANCADA DE TRABALHO EM ACO CARBONO C/2 PORTAS E 1	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.816
BANCADA DE TRABALHO DIM 250X65X85 CM MCA BUZON C/P	21	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.247
BANCADA DE TRABALHO DIM 250X65X85 CM C/PIA DIM 65X	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.865
BALCAO P/BUFFET REFRIGERADO EM MADEIRA SOBRE TAMPO	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.389
BALANCA ELETRONICA PLATAFORMA 300	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.065
BALANCA ELETRONICA MCA MICHELETTI MOD MIC15 CAP MA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	495
BALANCA ANTROPOMETRICA MCA WELMY MOD R-110 ANO 201	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	495
BALANCA ANTROPOMETRICA MCA WELMY CAP 150 KG	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	495
ARQUIVO MOVEL C/ESTRUTURA METALICA MCA TRIDENT MOD	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.275
ARQUIVO MOVEL C/ESTRUTURA METALICA C/RODIZIOS MCA	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	850
ARQUIVO METALICO C/4 GAVETAS MCA W3	7	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.730
ARMARIO METALICO TIPO VESTIARIO C/8 PORTAS MCA IMO	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.380
ARMARIO METALICO TIPO VESTIARIO C/4 PORTAS MCA AMA	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.340
ARMARIO VITRINE EM PERFIL L	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.920
ARMARIO METALICO TIPO VESTIARIO C/12 PORTAS MCA AM	10	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.793
ARMARIO AÇO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	800
ARMARIO METALICO C/4 GAVETAS TIPO AZ DIM 50X50X130	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	620
ARMARIO EM MADEIRA C/2 PORTAS E 2 PRATELEIRAS DIM	7	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.909
ARMARIO EM MADEIRA C/2 PORTAS E 2 GAVETAS DIM 60X4	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.179
ARMARIO EM MADEIRA C/2 PORTAS DIM 90X40X158 CM REV	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	473
ARMARIO EM MADEIRA C/2 PORTAS DIM 90X40X150 CM REV	16	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.923
ARMARIO EM MADEIRA C/2 PORTAS DIM 90X40X150 CM	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	970
ARMARIO EM MADEIRA C/2 PORTAS DIM 90X30X200 CM REV	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	970
ARMARIO EM MADEIRA C/2 PORTAS DIM 90X30X150 CM REV	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.911
ARMARIO EM MADEIRA C/2 PORTAS DIM 80X40X60 CM REVE	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	473
ARMARIO EM MADEIRA C/2 PORTAS DIM 80X40X160 CM REV	10	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.724
ARMARIO EM MADEIRA C/2 PORTAS DIM 80X40X157 CM REV	7	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.793
ARMARIO EM MADEIRA C/2 PORTAS DIM 80X40X150 CM REV	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	600
AQUECEDOR P/ COZINHA AQUECEDOR DE	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.741
AMASSADEIRA ESPIRAL 80 LITROS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.715
TENDA DE PROTECAO - TOLDO DE 8,00 X 8,00M	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.500
TENDA DE PROTECAO - TOLDO DE 6,00 X 6,00M	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.775
TENDA DE PROTECAO - TENDA PIRAMIDAL C/ ESTRUTURA M	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.240
RACK - RACK P/QUADRO VEREDAS CAST.DOURADO	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	996
MESA - MESA DELTA 1,40 X 1,40 S/GAVETA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	359
MESA - MESA C/TAMPO VIDRO LARA? 1,80M PRE	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	699
MAQ. LAVAR - LAVADORA CONSUL 7KG 110V	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.499
MAQ. LAVAR - LAVADORA CONSUL 7,5KG	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.642
MAQ. LAVAR - LAVADORA BWLIABANA ATIVE 11KG 127	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.489
GUARDA ROUPA / ROUPEIRO - ROUPEIRO FUTURA 3P/ 2GAV	10	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.526
GUARDA ROUPA / ROUPEIRO - ROUPEIRO DE ACO 16 VAOS	82	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	63.550
GUARDA ROUPA / ROUPEIRO - ROUPEIRO ACO C/ 16 PORTA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	630
GUARDA ROUPA / ROUPEIRO - GUARDA ROUPA 6 PORTAS 4	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.126
GUARDA ROUPA / ROUPEIRO - GUARDA ROUPA 6 PORTAS /	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.126
GUARDA ROUPA / ROUPEIRO - GUARDA ROUPA 4P E 4G PRE	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	563
GUARDA ROUPA / ROUPEIRO - ARMARIO ROPEIRO PEROLA 4	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.405
GUARDA ROUPA / ROUPEIRO - ARMARIO ACO C/ 8 PORTAS	17	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.290
FORNO - MICROONDAS ELECTROLUX MEF28 18L 11	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	786
FOGAO - FOGAO 4 BOCAS	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.020
CONJ. ESTOFADO - SOFA CONJUNTO 3X2L. AGATHA MR.LS.	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.899
CONJ. ESTOFADO - SOFA CJ ESTOFADO 2 E 3 LUGARES	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.832
CONJ. ESTOFADO - SOFA .CONJUNTO 2X3 LUGARES.MADISO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.899
CAMA - CONJUNTO MOVEL BASE FORT BLACK 138	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.196
CAMA - Cama BOX ACOPLADO AUX NIGHT E DAY	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.358
ARMARIO MADEIRA - ARMARIO PREMIUM I3V-D 4GV BRANCO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	890
ARMARIO MADEIRA - ARMARIO P/ COZINHA 6P, VILLAGE B	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	499
ARMARIO MADEIRA - ARMARIO JUNIOR 4PTS BRANCO/ROSA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	424
ARMARIO MADEIRA - ARMARIO JUNIOR 4 PTL BRANCO/AZUL	7	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.968
ARMARIO ACO - ARMARIO ACO 04 PORTAS	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.141
MESA P/ REUNIAO - MESA ZAFFER 40 EXEC 1800X900X740	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	727
MESA P/ REUNIAO - MESA REUNIAO MARTINUCCI, DIM. 1,	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.850
MESA P/ REUNIAO - MESA DE REUNIAO REDONDA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	740
MESA P/ REUNIAO - MESA DE MADEIRA REUNIAO OVAL 1,2	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	720
MESA DE MADEIRA - MESA ZAFFER 40 EXEC 1800X900X740	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	982
MESA DE MADEIRA - MESA DIRETOR FEIJAO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	982
MESA DE MADEIRA - MESA DELTA SPEQ SPML1515 MARTINU	23	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.751
MESA DE MADEIRA - MESA DELTA PINGO NOCE	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.230

Descrição	Qtde	Num Classe	Classe Contábil	Valor Contábil
MESA DE MADEIRA - MESA DELTA 180X220	22	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.898
GAVETEIRO - GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	440
ESTANTE DE ACO - ESTANTE ACO	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.100
CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - POLTRONA PRESIDENT TES	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	380
CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - CADEIRA DIRETOR GIRATO	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.140
CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - CADEIRA DIRETOR COURO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	380
CADEIRA FIXA S/BRACO - CADEIRA TIPO LONGARINA? C/	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.430
CADEIRA FIXA S/BRACO - CADEIRA LONG DIRETOR 42 02	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	400
ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR - ARQUIVO ACO/ARQ MODU	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	758
ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR - ARQUIVO ACO 4 GAVETA	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.274
ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR - ARMARIO ACO METALICO	12	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.800
ARMARIO DE MADEIRA - ARMARIO EM MDF 02 PORTAS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.800
ARMARIO DE MADEIRA - ARMARIO DE MADEIRA ALTO 02 PO	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	798
ARMARIO DE MADEIRA - ARMARIO ALTO SPEQ SPAA NOCE	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.020
ARMARIO DE MADEIRA - ARMARIO ACO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	854
ARMARIO DE ACO / METALICO - ROUPEIRO ACO C/ 16 POR	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.238
ARMARIO DE ACO / METALICO - ARMARIO ARQUIVO ACO C/	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	860
ARMARIO DE ACO / METALICO - ARMARIO ACO METALICO T	8	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.200
TANQUE INOX - ARMARIO TIPO MAVEL EM ACO TANQUE 6	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.170
REFRESQUEIRA - REFRESQUEIRA REFRESQUEIRA BEGEL IN	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.940
MESA - MESA ESQUELETO EM ACO, DIM. 2000X7	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.285
MAQ. LAVAR LOUCA - MAQUINA LAVAR HOBART CCR100	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.803
LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25L	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.742
FRITADEIRA ELETRICA - AQUECEDOR P/ COZINHA AQUECED	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.181
ESTANTE - CARRINHO P/ TRANSPORTE, DIM. 800X5	21	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	47.216
DESCASCADOR DE LEGUMES - DESCASCADOR LEGUMES INDUS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.710
CARRO TRANSPORTADOR - CARRO PARA TRANSPORTE BASCUL	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.350
CARRO TRANSPORTADOR - CARRINHO P/ TRANSPORTE, DIM.	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.846
CARRO TRANSPORTADOR - CARRINHO P/ TRANSPORTE PORTA	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.238
CARRO TRANSPORTADOR - CARRINHO P/ TRANSPORTE CANTO	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.408
CARRO TRANSPORTADOR - CARRINHO CARRO PARA TRASPOR	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.707
CAMARA FRIGORIFICA - CAMARA FRIGORIFICA P/ RESFRIA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	38.000
CAMARA FRIGORIFICA - CAMARA FRIGORIFICA LIXO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.800
CAMARA FRIGORIFICA - CAMARA FRIGORIFICA HORTIFRUT	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	33.000
CALDEIRAO - CALDEIRA INDUSTRIAL CAP. 200LTS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.330
CAFETEIRA - CAFETEIRA INDUSTRIAL CAP. 200LTS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.920
CAFETEIRA - CAFETEIRA ELETRICA INOX 8L 127V 15	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	525
CAFETEIRA - CAFETEIRA CAFETEIRA INDUSTRIAL 8L	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	485
BATEDEIRA - BATEDEIRA INDUSTRIAL G PANIZ MOD. B	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31.695
BALCAO INOX - GUICHE EM ACO, TIPO COLMEIA, DIM.	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.263
BALCAO INOX - BANCADA (PIA) EM ACO INOX P/ ASSEP	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.262
MAQ. ENCADERNAR - ENCADERNADORA MANUAL COMPACTA ST	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	499
GUILHOTINA - GUILHOTINA A3 P/ ATE 400FLS MOD. 8	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.300
REFRIGERADOR - REFRIGERADOR FROST FREE 345 LITROS	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.966
REFRIGERADOR - REFRIGERADOR FRIGOBAR, CONSUL, 120	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.349
REFRIGERADOR - REFRIGERADOR DUPLEX CRD45EBANA BRA	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.098
REFRIGERADOR - REFRIGERADOR CONSUL, DEGELO SECO,	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.270
REFRIGERADOR - REFRIGERADOR CONSUL FRIGOBAR 80 LT	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.667
REFRIGERADOR - FREEZER FRIGOBAR 220V	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	839
EXAUSTOR - EXAUSTOR INDUSTRIAL TRIFASICO 500X	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.958
EXAUSTOR - EXAUSTOR INDUSTRIAL AXIAL-TRIFASIC	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.141
EXAUSTOR - EXAUSTOR INDUSTRIAL AXIAL FAN COOL	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.432
BEBEDOIRO - BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS IN	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.771
BEBEDOIRO - BEBEDOURO GARRAFAO GFN - 2000 BR 1	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.337
BEBEDOIRO - BEBEDOURO ELETRICO GARRAFAO 220V A	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.394
BEBEDOIRO - BEBEDOURO AGUA INDUSTRIAL P/ 100 L	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.890
BEBEDOIRO - BEBEDOURO AGUA INDUSTRIAL 200L 220	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.457
BEBEDOIRO - BEBEDOURO AGUA GARRAFAO MOD GHP 11	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	399
BEBEDOIRO - BEBEDOURO AGUA EVIDENCE 110V NEWMA	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.596
BEBEDOIRO - BEBEDOURO ACO INOX 200 LITROS/5 TO	18	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	49.988
24-ASPIRADOR DE PO - ASPIRADOR PO GT-3000 SEMI-PRO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	498
24-ASPIRADOR DE PO - ASPIRADOR DE PO TURBO 7KG,220	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.194
24-ASPIRADOR DE PO - ASPIRADOR DE PO ELECTROLUX UL	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.768
TELEVISOR - TELEVISAO TELEVISOR LCD HBUSTER HB	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.197
"TELEVISOR - TELEVISAO LED 42" FULL HD C/ CONVE "	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.099
TELEVISOR - TELEVISAO CORES 40 POL FUUL HD KDL	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.878
TELEVISOR - TELEVISAO 21 POLEGADAS PLASMA	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.540
FLIP CHART - PLASTIFICADORA L380 BIVOLT REV A3	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	790
"LAVADORA ROUPAS;CAP 10KG;BRSTEMP/BWC10A"	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.100
"BEBEDOIRO;CX HOMO PP;127V;NEWUPEVIDENCE"	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	550
"FRAGMENTADORA P/PAPEL;AURORA/AS1500CD"	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	580
TELEVISOR COLOR;HD;32POL;BIV;LG/32PCS5R	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.079
MAQUINA DE LAVAR LOUCA EM ACO INOX C/BANCADA MCA E	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.903
DETECTOR GAS PORT;LCD;IP66/67;LEL/O2/CO	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.558
ESCADA;ALU;TREPADAIRA;18 DEGR;ALT 4,50M	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.520
SERRA DE FITA BAIDAN F800	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.242
AQUECEDOR - AQUECEDOR P/ COZINHA AQUECEDOR GAS	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.782
BALANCA - BALANCA BALANCA MECANICA ADULTO -	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	989
BALANCA - BALANCA ELETRONICA PESADORA DE PLA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.695
BALANCA ELETRONICA MCA MICHELETTI MOD MIC300 CAP M	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	738
BICICLETA - BICICLETA ERGOMETRICA 100KG	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	590
CARRO MOV. MATERIAL - CARRO PLATAFORMA EM MADEIRA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	672
CARRO MOV. MATERIAL - PLATAFORMA CARRO PLATAFORMA	6	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.370
CILINDRO P/OXIGENIO - CILINDRO P/ GAS OXIGENIO MED	8	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.200
CONJ. WHITE MED - CONJUNTO MOVEL DE CILINDROS WHIT	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.800
DESFIBRILADOR EXTERNO MCA CMOS MOD LIFE 400 FUTURA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.368
ESCADA - ESCADA TREPADAIRA ALTURA 1,50 C/ 5	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.247
MAQ. CONFECIONAR CHAVE - COPIADORA DE CHAVES GOLD	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.220
MONITOR CARDIOVERSOR - CARDIOVERSOR C/ OXIMETRIA D	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.326
SERRA ELETRICA - SERRA DE FITA BAIDAN F800	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.590
SUPORTE P/ SORO/INJECAO - SUPORTE P/ ABRACADEIRA A	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	909
TENDA TOLDO - TOLDO DE 6,00 X 6,00M	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.000
EQUIP.SEGURANCA - TOLDO 3,00 X 3,00MTS C/ LONA BRA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.400
EQUIP.SEGURANCA - TOLDO DE 6,00 X 6,00M	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.500
FLUTUANTE EM ACO CARBONO DIM 4000X6000X800 MM	4	3500	EMBARCAÇÕES	122.000
FLUTUANTE - FLUTUANTE MARITIMO TIPO PASSARELA	1	3500	EMBARCAÇÕES	10.000
FLUTUANTE - FLUTUANTE MARITIMO RIGIDO PARA ATE	1	3500	EMBARCAÇÕES	50.000
EMBARCACAO - BARCO TIPO BOTE INFLAVEL MOD. GOLD	1	3500	EMBARCAÇÕES	14.009
EQUIP.SEGURANCA - AUDIOMETRO MOD. AD-229B - INTERA	1	3600	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	13.388
EQUIP.SEGURANCA - CABINE ACUSTICA LUXO, DIM. 1,00	1	3600	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	3.272
EXTINTOR DE INCENDIO SOBRE CARRO MCA KIDDE MOD CAP	1	3600	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	1.471
COND.AR SPLIT HIGH WAL	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.889
CONDICIONADOR AR SPLIT SPRINGER 18	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.971
CARRO PLATAFORMA	19	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.705
APOIO P/PALLET - PALETEIRA HIDRAULICA 3000 KG PAL	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.784
UNIDADE RESFRIADORA DE AR - COMPRESSOR COPELAND	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.850
EVAPORADOR P/CONDICIONADOR AR 020020001	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.753
CONDENSADOR DE AR SPRINGER 38KCB018515MS	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.207

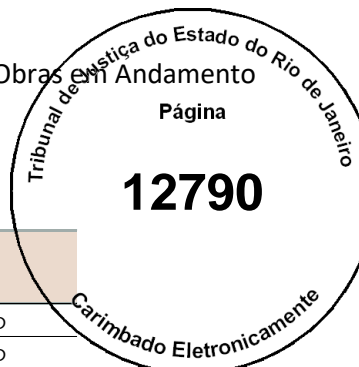
Descrição	Qtde	Num Classe	Classe Contábil	Valor Contábil
REFRIGERADOR 342L FF CLEAN BR1	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.200
FRAGMENTADORA DE PAPEL MCA DESTROYER MOD 27030T N.	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.620
FRAGMENTADORA DE PAPEL MCA AURORA MOD AS1510CD	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.103
ETIQUETADORA TLS 2200	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.568
COND.AR 12000 BTU MCA CARRIER MOD 42LUCC12C5 TIPO	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.340
COFRE	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.634
CARRO EM ACO CARBONO P/TRANSPORTE DE CHAPAS C/10 R	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	931
CAFETEIRA INDUSTRIAL MCA UNIVERSAL N.SR. 275878	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.028
CAFETEIRA INDUSTRIAL MCA UNIVERSAL MOD CA08U127 N.	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	970
CAFETEIRA INDUSTRIAL EM ACO INOX MCA UNISELL	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	970
CADEIRA FIXA CROMADA C/ESTOFAMENTO EM COURO	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.693
CADEIRA FIXA C/ESTOFAMENTO EM TECIDO MCA LUCARELLI	9	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.621
CADEIRA FIXA C/ESTOFAMENTO EM TECIDO ESTRUTURA CRO	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.387
CADEIRA FIXA C/ESTOFAMENTO EM TECIDO C/BRACOS E BA	16	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.555
CADEIRA FIXA C/ESTOFAMENTO EM TECIDO C/BASE EM S M	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.700
CADEIRA FIXA C/ESTOFAMENTO EM TECIDO BRACOS E BASE	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.350
CADEIRA FIXA C/ESTOFAMENTO EM TECIDO	10	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.467
CADEIRA FIXA C/ESTOFAMENTO EM COURVIM MCA FLEXFORM	14	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.610
CADEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIA C/ESTOFAMENTO E	15	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.701
ARQUIVO MOVEL C/ESTRUTURA METALICA E RODIZIOS MCA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	449
ARMARIO BAIXO EM MADEIRA C/2 PORTAS MCA ESCRIBA RE	11	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.041
33-1 PAINEL - PAINEL CONTROLE SISTEMA INCENDIO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.260
KIT MOCHILA - KIT MOCHILA OXIGENOTERAPIA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.883
CINTO - CINTO IMOBILIZADOR ARANHA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	669
RACK EM MDF - RACK EM MDF PADRAO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.000
MOVEL PARA PASTAS SUSPENSAS - MOVEL PARA PASTAS SU	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.365
MOVEL P/ PASTA SUSPENSA - MOVEL P/ PASTA SUSPENSA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.365
GAVETEIRO E MESA DE MADEIRA - GAVETEIRO 3 GAVETAS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.520
GAVETEIRO	13	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.835
ESTRUTURA PARA MESA - ESTRUT P MESA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.371
DIVISORIA COM PORTA - DIVISORIA PISO TETO - PORTA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.199
DEPOSITO - DEPOSITO VERTICAL DA COPA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.413
ARQUIVO - ARQUIVO MADEIRA C/ 4 GAVETAS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	515
ARQUIVO - ARMARIO PHYSIO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.716
ARMARIO DE ARQUIVO - ARMARIO ARQUIVO ACO C/ 4 GAVE	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	515
ARMARIO BAIXO - ARMARIO -BAIXO MODELO -BANCADA DA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.731
ARMARIO BAIXO - ARMARIO ABAIXO BANCADA ENFERMARIA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.378
ARMARIO BAIXO - ARMARIO ABAIXO BANCADA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.448
29 PM106 - PM 106 PORTA EM COMPENSADO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.568
GAVETEIRO C/3 GAV MAD BEGE 800X450X420MM	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	748
CAMERA FOTOGRAF DIGIT C/VIS SONY/DSCF707	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.549
SMARTPHONE NOKIA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.320
FRIGOBAR PHILCO PH115 - 103 LITROS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	785
SWITCH WS-C2960-48PST-L - SWITCH WS-C2960-48PST-L	3	3200	EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	37.346
UNIDADE EVAPORADORA NEW CARRIER HW	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.284
UNIDADE EVAPORADORA CARRIER P/T 60	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.996
UNIDADE CONDENSADORA PT/BIN BAR 60	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.996
UNIDADE CONDENSADORA NEW CARRIER H	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.284
TIRFOR MCA BERG STEEL CAP 3200 KG N.SR. 041316	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	767
TIRFOR MCA BERG STEEL CAP 3200 KG N.SR. 041281	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.471
TIRFOR MCA BERG STEEL CAP 3200 KG N.SR. 041277	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.730
TIRFOR MCA BERG STEEL CAP 3200 KG N.SR. 040413	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.132
TALHA MECANICA DE CORRENTE MCA BERG STEEL CAP 2 TO	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.479
TALHA MANUAL TIPO CATRACA MCA BERG STEEL MOD COMPA	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.387
TALHA MANUAL TIPO CATRACA MCA BERG STEEL MOD BSSUP	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.258
TALHA MANUAL TIPO CATRACA MCA BERG STEEL CAP 3 TON	30	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.842
TALHA MANUAL MCA YALE HOIST MOD GLS-5 C/ELEVACAO 5	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.992
TALHA MANUAL MCA BERG STEEL MOD COMPACTA NT-8 C/EL	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	998
TALHA MANUAL MCA BERG STEEL MOD BS SUPER CAP 5 TON	5	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.989
TALHA MANUAL MCA BERG STEEL MOD BS SUPER CAP 10 TO	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.052
TALHA MANUAL BS SUPER 15T BERG-STE	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.200
SERRA CIRCULAR MESA 1000X1000 SCM-	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.490
ROMPEDOR PNEUMATICO TEX 12 - ATLAS	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.600
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA LINCOLN ELETRIC MOD POWER W	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.395
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA LINCOLN ELETRIC MOD LN 250	6	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.570
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA LINCOLN ELETRIC MOD IDEALAR	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.952
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA LINCOLN ELETRIC MOD DC-600	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.994
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB N.SR. MS013	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.450
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB N.SR. MDS024	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.450
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD ORIGO FEED 304NP4	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	765
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD ORIGO FEED 304N P4	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.218
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD ORIGO CAP 200 A N.	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.218
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD ORIGO ARC300I CAP	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.218
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD ORIGO ARC3000 N.SR	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	44.437
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD ORIGO ARC 3000I N.	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.900
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD ORIGO ARC 180 CAP	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.450
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD ORIGO AR 3000I N.S	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.450
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD ARC3000I N.SR. F12	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.450
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA ESAB MOD 304NP4M CABECOTE N	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.450
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA CINOMATIC MOD 400 TRIF 25 A	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.157
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA CIG MOD GC-30 TATARUGA N.SR	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.450
RETIF.CORR.P/SOLDA MCA BRASOLDA MOD INV180CC N.SR.	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.450
RETIF.RETA ELETR. MCA BOSCH MOD GGS27L PROFISSIONA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.062
RETIF.RETA ELETR. MCA BOSCH MOD GGS27L PROFISSIONA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.450
RETIF.RETA ELETR. MCA BOSCH MOD GGS27L POT 500 W N	7	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.760
RETIF.RETA ELETR. MCA BOSCH MOD GGS27L POT 500 W	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.062
RETIF.RETA ELETR. MCA BOSCH MOD GGS27L N.SR. RET12	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.450
RETIF.RETA ELETR. MCA BOSCH MOD GGS27L N.SR. RET06	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.350
RETIF.RETA ELETR. MCA BOSCH MOD GGS27L N.SR. RET05	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.450
RETIF.RETA ELETR. MCA BOSCH MOD GGS27L N.SR. RET02	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.450
RESERVATORIO AR COMPRIMIDO 1000 LT	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.531
PROJETOR DIGITAL SONY VPL-DX140	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.825
PISTOLA P/ PINTURA XTR007	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.281
PAINEL ELETR.MET. 600X250X1000 MM C/1 PORTA, 1 CHA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.661
PAINEL ELETR.MET. 600X200X800 MM C/1 PORTA, CHAVE	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.661
MAQUINA P/ PINTURA JATO 760L CAMAR	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.264
MAQUINA LAVA JATO MCA CINOMATIC MOD CINOJET 400 N.	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.874
MAQUINA LAVA JATO MCA CINOMATIC MOD 400 POT 20 HP	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.874
MACARICO AQUECIMENTO 800MM CHUVEIR	14	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.828
GUINCHO ALAV GA 3200 C/20M	5	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.350
EXAUSTOR AXIAL 1/2HP TRIF EQ600T	7	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.287
DISPOSITIVO P/ ALINHAMENTO CHAPA M	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.913
CONTAINER P/ ARMAZENAMENTO GASES	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.175
CILINDRO HIDRAULICO 30TON - RC-308 CURSO 209 FECHA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.857
CILINDRO EXPANSOR HIDRAULICO - RCS 302	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.574
CILINDRO EXPANSOR HIDRAULICO - RC 102	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.568
CILINDRO EXPANSOR - RC 506	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.704
CILINDRO EXPANSOR - RC 256	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.570

Descrição	Qtde	Num Classe	Classe Contábil	Valor Contábil
CARRO PLATAFORMA TIPO GAJOLA EM ACO CARBONO	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	420
CARRO PLATAFORMA EM ACO CARBONO DIM 800X500 MM	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	420
CARRO PLATAFORMA EM ACO CARBONO DIM 800X1500 MM	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	420
CARRO PLATAFORMA EM ACO CARBONO C/TAMPO EM MADEIRA	11	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.673
CARRO PLATAFORMA EM ACO CARBONO	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	556
CACAMBA P/ENTULHOS MCA NOVA KABI	10	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	32.444
BOMBA SUBMERSA SIMPLES ACO P801 4	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.790
BOMBA MANUAL PNEUMÁTICA DUPLO DIAF	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.128
BOMBA MANUAL P/ SISTEMA LINHA DUPL	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.652
BOMBA ELÉTRICA EM ACO CARBONO GUIMMY MCA STEEL C/M	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.700
BOMBA AR MANUAL P/ SISTEMA LINHA D	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.647
BETONEIRA MCA CSM MOD RENTAL 400 C/MOTOR ELÉTRICO	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.050
BETONEIRA 400L C/ MOTOR 2CV 4P TRI	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.004
BANCADA CORTE 2750X6000MM	6	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	139.900
BOMBA MANUAL PNEUMÁTICA DUPLO DIAF - BOMBA MANUAL	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.131
BOMBA HIDRAULICA MANUAL ROTHEMBER - BOMBA HIDRAU	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.935
BOMBA - MANUAL PNEUMÁTICA DIAFRAGMA-	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.920
BOMBA - MANUAL DE TESTE CAPACIDADE 1	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.338
BOMBA - CILINDRO EXPANSOR HIDRAULICO RCS 3	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.600
RESERVATORIO DE AR S/E POLAR ELÉTRICO - RESERVATOR	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.864
TIRFOR - ALAVANCA 3200KG	17	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	24.683
TANQUE - PRESSAO C/ CAPACIDADE 10 LT	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.148
TALHA - MANUAL BS SUPER 15T BERG-STEEL	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.211
GUINCHO TIRFOR - ALAVANCA 3200KG	8	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.712
GUINCHO ELÉTRICO TIFOR - TIFOR - GUINCHO ALAVANCA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.400
GUINCHO - TIFOR ALAVANCA 3200KG	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.178
CILINDRO HIDRAULICO - EXPANSOR RCS 302	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.054
CILINDRO - EXPANSOR HIDRAULICO RCS 3	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.600
CILINDRO - EXPANSOR HIDRAULICO RC 10	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.980
CARRO MOV. MATERIAL - TRANSPALETE HIDRAULICO 2T	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.868
CARRO DUPLO - PARA TROCA DE BATERIA PR16 ZINCADO	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.735
EQUIP.SEGURANCA - ESTACAO CALIBRACAO PSV-BTY-PSV-3	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	129.744
VENTILADOR - CENTRIFUGO 10CV 6P TRIFASICO	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.700
CABECOTE UNIVERSAL ARCO SUBMERSO AS-4 WELD E - CAB	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.719
MOTOR ELÉTRICO INDUCAO ALTO RENDIMENTO 10CV - MOTO	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.098
LUBRIFICADOR DE LINHA SISTEMA - LUBRIFICADOR SISTE	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.353
SERRA TICO-TICO - SERRA TICO TICO GST 150 BCE BOSC	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	627
REGUA P/CONSTR;ALU;RETA;COMP 2M	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.147
MOTOR CA WEG/IPW55280SM1CV220/380V6PB3D	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.400
PULVERIZADOR COST MAN AZ JACTO/825398	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.668
MAQUINA CORT C/1 MACAR 120/220VCA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.704
ADAPTADOR DUPL P/BICO CORT HARRIS/TH98	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.056
TALHA MAN 2 CORR CAP 1 TON ELEV MAX 5M	24	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.616
MAQUINA CORT 1 MACAR KOIKE/IK93	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.079
TALHA MAN CAP 1TON	5	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.535
TALHA MAN CAP 2TON TN-5266530	6	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.518
CILINDRO HIDR 38MM 57MM AIR POWER/RCY102	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.621
BOMBA MAN HIDR 2 EST S/ACES ENERPAC/P80	12	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.475
TRILHO MAQUINA KOIKE TRILHO 1DIK721000MM	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.818
TRILHO MAQUINA KOIKE TRILHO 1DIK721500MM	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.250
TALHA MAN 1 CORR CAP 1TON ELEV MAX 3M	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.014
BOMBA VA S/ACAB ALCATEL VAC/A037385	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.320
FONTE GERADORA TP DIGIT TH9020A3420MA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	940
MAQUINA COP CHAV 110-220V GOLD/30B	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.680
CONDENSADOR RESFRIADO AR 220V	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.840
UNIDADE EVAPORADORA TRIF 42XQC060515LC	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000
UNIDADE CONDENSADORA TRIF 38CCD060535MC	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.400
MEDIDOR ESP ULTRA-SONICO C/2 BAT AA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.180
PULVERIZADOR 2 MANGUEIRAS 3300PSI 30MT	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	54.300
CACAMBA AC CARB VM KABI/KCE185/455	6	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.000
MACACO HIDR TP CIL CAPAC 5TON ALT 32MM	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.780
TALHA MAN 2 CORR CAP 2TON ELEV MAX 5M	11	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.788
MAQUINA JATEADORA SPONGE-JET SJJEFERX	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	81.235
TALHA MAN CAB CAP 1,6TON ELEV MAX 20M	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.892
BLOCO MANIF ALU ANOD 3000PSI	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.190
SISTEMA DE SEGURANCA CONTROLADOR X81 C/ INTERFA -	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.161
ENROLADOR DE CABO - A MOLA COM GUIA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.483
ENROLADOR DE CABO - MOLA COM GUIA	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.483
EXAUSTOR/INSUFLADOR PORT HECV1P40AE220	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.594
TALHA ELETR TP CORR CAP 4TON ELEV MAX 3M	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.351
TALHA MAN 1 CORR CAP 1TON ELEV MAX 5M	6	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.747
BOMBA MAN HIDR 1 EST S/ACES	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.813
DESENTUPIDORA TAMBOR PORTATIL 5/8POL	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	816
BOMBA MANUAL HIDRAULICA 700BAR ENERPAC/P392	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.598
MAQUINA SOLD LINCOLN ELET/K28821TESTE	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	38.953
CILINDRO HIDR 57MM 38MM GUIMMY/GRC102	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	684
VENTILADOR CENTRIFUGO 10CV 6P TRIF	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	46.750
UNIDADE EVAPORADORA P/T 48000 FT P	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.750
UNIDADE CONDENSADORA P/T 48000 FT	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.750
PLASTIFICADORA P/BOBINA GAZELA MOD	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.389
EXAUSTOR AXIAL 1/2HP TRIF EQ600T	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.160
EXAUSTOR	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.050
COND.AR 21000 BTU MCA SPRINGER MOD SILENTIA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.116
CHUVEIRO LAVA OLHOS MCA AVLIS MOD HAWS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	725
CAFETEIRA INDUSTRIAL MCA UNISELL	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	968
CAFETEIRA INDUSTRIAL EM ACO INOX	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.262
BANCADA DUPLA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.689
BANCADA DE MADEIRA MCA JUMAQ REVESTIMENTO EM MARFI	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.689
BANCADA DE MADEIRA ESTRUTURA METALICA REVESTIMENTO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.689
BALCAO EM MADEIRA C/2 PORTAS E 2 PRATELEIRAS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	625
VENTILADOR - PUMONAR MICROTAK 920 RE	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.739
EQUIP.ACESSORIOS P/ AMBULATORIO - DINAMOMETRO CROW	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.680
MESA DE ACO ESPECIAL CONFORME PROJETO MES - MESA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.293
BANCO - CADEIRA SUSPensa MOCHO GAS C/ ENCO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	553
ARMARIO DE MADEIRA - AUXILIAR PORTA APARELHO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	344
MAQ. PLASTIFICAR - P/ BOBINA C/34 CM M	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	542
UNIDADE EVAPORADORA/CONDENSADORA CARRIER HW FR - U	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.620
UNIDADE EVAPORADORA/CONDENSADORA - UNIDADE CONDENS	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.430
UNIDADE EVAPORADORA/CONDENSADORA - TIPO SPLIT 1800	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.500
UNIDADE EVAPORADORA/CONDENSADORA - SPLIT 48000 BTU	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.200
UNIDADE EVAPORADORA/CONDENSADORA - SPLIT - 60000 B	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.400
UNIDADE EVAPORADORA/CONDENSADORA - CONDICIONADO SP	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.600
UNIDADE EVAPORADORA/CONDENSADORA - AR CONDICIONADO	4	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.000
CONDICIONADOR DE AR AR CONDICIONADO SP - AR CONDI	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.900
COND.AR SPLIT 48000 BTU - - AR CONDICIONADO	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.400
COND.AR - SPLIT 60000 BTUS	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.400
COND.AR - AR CONDICIONADO 60000 BTUS - PNBV	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.800
MESA DE SOM C/ MIXER ANALOGICO 6 CANA - MESA SOM	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	800

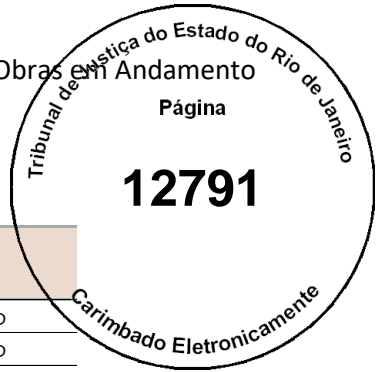
Descrição	Qtde	Num Classe	Classe Contábil	Valor Contábil
MESA DE SOM - COM 8 CANAIS BEHRINGER	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	900
APARELHO INALADOR COPO 10ML NS/0102	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.184
PRANCHA EMERG MAD NAT ORTOCENTER/2023	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	979
CARDIOVERSOR DISPL LCD PORT ECAFIX/MDF03	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.550
CARREGADOR BAT CJ SAI 6V KITA/100A	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.070
GABINETE P/EQUIP ELETR	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.211
TELEFONE CEL 850/900/1800/1900/2100MHZ	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.960
MACA P/RESGATE ACO CARBONO SAE 1020 CROMADA	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.900
TRANSFORMADOR TRIFASICO 225 KVA 60"	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.390
TRANSFORMADOR 500KVA TRIFASICO 60H	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.905
PAINEL ELETRONICO - ARMARIO BAIXO80X50X74 P.GIRO C	4	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.154
FONTE - CONECTOR P/ CABO .	3	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.900
DISTRIBUIDOR - MESA REUNIAO OVALIZ.CEO 400X130X74	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.973
CONTROLADOR - ESTABILIZADOR	2	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.620
CONDICIONADOR DE AR 22000 BTU's MCA ADMIRAL	1	2000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.026
ESTANTE DE ACO - 1,98 X 0,92X0,42 C/ 6 PRAT	40	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.696
BANCADA DE MADEIRA - ARMARIO APOIO 95X50X75 LD=ESQ	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.847
ARMARIO DE MADEIRA - BANCADA COM 01 GAVETA 1,50X0,	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	920
ARMARIO DE MADEIRA - ARMARIO SEIS PORTAS	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.757
ARMARIO DE MADEIRA - ARMARIO MULTI-USO 10 PORTAS L	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.203
ARMARIO DE MADEIRA - ARMARIO DE QUARTO PORTAS	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.000
REFRIGERADOR - CONDICIONADOR AR FAN COIL FTC 15TR	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.900
MONITOR TV / LCD (TELA PLANA) - TELEVISAO TV LED 5	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.450
TELEVISOR LED 55	1	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.011
MESA MOD P/ESCR;AC;LAMIN MELAM;1 GAV	3	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.630
MESA MOD P/ESCR;LAMINADO/ACO;LAMIN;S/GAV	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.026
GAVETEIRO;C/3 GAV;MDF;LAMIN MELAM BR	2	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	861
POLTRONA;C/AJUST;MARTIFLEX/TES023652	5	3000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.107
TOTAL	11.769			320.824.154



Descrição	Classe Contábil	Valor realizado	Status
DG01601.001 - DRY DOCK GATE	OBRAS EM ANDAMENTO	23.311.709	Aguardando transporte
EC00901.001 - HOIST ELECTRICAL CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	188.900	Em fabricação
AD10302.001 - AIR DRYER FOR SCREW AIR COMPRESSOR (tag auxiliar do PK10301.001)	OBRAS EM ANDAMENTO	302.397	Em fabricação
AD10302.002 - AIR DRYER FOR SCREW AIR COMPRESSOR (tag auxiliar do PK10301.001)	OBRAS EM ANDAMENTO	302.397	Em fabricação
MS00801.001 - MOBILE SHED	OBRAS EM ANDAMENTO	586.325	Em fabricação
MS00802.001 - MOBILE SHED	OBRAS EM ANDAMENTO	586.325	Em fabricação
ZZ01609.001 - TRENCH PROTECTION (tag auxiliar do JC01601.001)	OBRAS EM ANDAMENTO	845.231	Em fabricação
AC10302.001 - SCREW AIR COMPRESSOR (tag auxiliar do PK10301.001)	OBRAS EM ANDAMENTO	1.900.379	Em fabricação
AC10302.002 - SCREW AIR COMPRESSOR (tag auxiliar do PK10301.001)	OBRAS EM ANDAMENTO	1.900.379	Em fabricação
BB00601.002 - BEVELING BASE	OBRAS EM ANDAMENTO	4.531	Obras em andamento
BB00601.003 - BEVELING BASE	OBRAS EM ANDAMENTO	4.531	Obras em andamento
BB00601.004 - BEVELING BASE	OBRAS EM ANDAMENTO	4.531	Obras em andamento
BB00601.005 - BEVELING BASE	OBRAS EM ANDAMENTO	4.531	Obras em andamento
BB00601.006 - BEVELING BASE	OBRAS EM ANDAMENTO	4.531	Obras em andamento
BB00601.007 - BEVELING BASE	OBRAS EM ANDAMENTO	4.531	Obras em andamento
BB00601.008 - BEVELING BASE	OBRAS EM ANDAMENTO	4.531	Obras em andamento
BB00601.009 - BEVELING BASE	OBRAS EM ANDAMENTO	4.531	Obras em andamento
BB00601.010 - BEVELING BASE	OBRAS EM ANDAMENTO	4.531	Obras em andamento
FE01601.001 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.002 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.003 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.004 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.005 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.006 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.007 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.008 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.009 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.010 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.011 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.012 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.013 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.014 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.015 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.016 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.017 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.018 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.019 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.020 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.021 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.022 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.023 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.024 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.025 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.026 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.027 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
FE01601.028 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	11.980	Obras em andamento
BO01601.001 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	14.629	Obras em andamento
BO01601.002 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	14.629	Obras em andamento
BO01601.003 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	14.629	Obras em andamento
BO01601.004 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	14.629	Obras em andamento
BO01601.005 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	14.629	Obras em andamento
BO01601.006 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	14.629	Obras em andamento
BO01601.007 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	14.629	Obras em andamento
BO01601.008 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	14.629	Obras em andamento
BO01601.009 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	14.629	Obras em andamento
BO01601.010 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	14.629	Obras em andamento
BO01601.011 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	14.629	Obras em andamento
BO01601.012 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	14.629	Obras em andamento
BO01601.013 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	14.629	Obras em andamento
BO01601.014 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	14.629	Obras em andamento
BO01601.015 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	14.629	Obras em andamento
BO01601.016 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	14.629	Obras em andamento
BO01601.017 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	14.629	Obras em andamento
BO01601.018 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	14.629	Obras em andamento
BO00202.001 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00202.002 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00202.003 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00202.004 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00202.005 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00202.006 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00202.007 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00202.008 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00202.009 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00202.010 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00202.011 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00202.012 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00202.013 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00202.014 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00301.001 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00301.002 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00301.003 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00301.004 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00301.005 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00301.006 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00301.007 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00301.008 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00301.009 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00301.010 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00301.011 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00301.012 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO00301.013 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
BO01602.001 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	22.860	Obras em andamento
PRO0610.001 - HORIZONTAL PRESS (FRAME BENDER)	OBRAS EM ANDAMENTO	23.207	Obras em andamento
PU10107.001 - REUSE WATER PUMP	OBRAS EM ANDAMENTO	23.550	Obras em andamento
PU10107.002 - REUSE WATER PUMP	OBRAS EM ANDAMENTO	23.550	Obras em andamento
BO00302.001 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	29.762	Obras em andamento
BO00302.002 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	29.762	Obras em andamento
PU10106.001 - BOOSTER WATER PUMP	OBRAS EM ANDAMENTO	30.543	Obras em andamento
PU10106.002 - BOOSTER WATER PUMP	OBRAS EM ANDAMENTO	30.543	Obras em andamento
BB00601.001 - BEVELING BASE	OBRAS EM ANDAMENTO	38.924	Obras em andamento
BO00201.001 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	50.982	Obras em andamento
BO00201.002 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	50.982	Obras em andamento
BO00201.003 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	50.982	Obras em andamento
BO00201.004 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	50.982	Obras em andamento
BO00201.005 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	50.982	Obras em andamento
BO00201.006 - BOLLARD	OBRAS EM ANDAMENTO	50.982	Obras em andamento
PU10102.001 - POTABLE WATER PUMPS	OBRAS EM ANDAMENTO	67.542	Obras em andamento
PU10102.002 - POTABLE WATER PUMPS	OBRAS EM ANDAMENTO	67.542	Obras em andamento
PU10101.001 - INDUSTRIAL WATER PUMPS	OBRAS EM ANDAMENTO	77.044	Obras em andamento
PU10101.002 - INDUSTRIAL WATER PUMPS	OBRAS EM ANDAMENTO	77.044	Obras em andamento
CB00613.001 - PROFILE STOCK RESTING BASE	OBRAS EM ANDAMENTO	80.448	Obras em andamento
BH00604.001 - BEAM FOR ELECTRIC HOIST	OBRAS EM ANDAMENTO	111.219	Obras em andamento



Descrição	Classe Contábil	Valor realizado	Status
BH00604.002 - BEAM FOR ELECTRIC HOIST	OBRAS EM ANDAMENTO	111.219	Obras em andamento
BH00604.003 - BEAM FOR ELECTRIC HOIST	OBRAS EM ANDAMENTO	111.219	Obras em andamento
BH00604.004 - BEAM FOR ELECTRIC HOIST	OBRAS EM ANDAMENTO	111.219	Obras em andamento
0211 - Subestação Principal (substituída por transformadores de poste)	OBRAS EM ANDAMENTO	114.577	Obras em andamento
CB00612.001 - CUTTING BASE FOR PROFILE	OBRAS EM ANDAMENTO	157.824	Obras em andamento
CB00608.001 - CUTTING BASE FOR M/P	OBRAS EM ANDAMENTO	158.652	Obras em andamento
FE00203.001 - WHEEL FENDERS	OBRAS EM ANDAMENTO	165.963	Obras em andamento
FE00203.002 - WHEEL FENDERS	OBRAS EM ANDAMENTO	165.963	Obras em andamento
FE00203.003 - WHEEL FENDERS	OBRAS EM ANDAMENTO	165.963	Obras em andamento
FE00303.001 - WHEEL FENDERS	OBRAS EM ANDAMENTO	165.963	Obras em andamento
FE00303.002 - WHEEL FENDERS	OBRAS EM ANDAMENTO	165.963	Obras em andamento
FE00303.003 - WHEEL FENDERS	OBRAS EM ANDAMENTO	165.963	Obras em andamento
VB01601.001 - VACUUM BLASTING	OBRAS EM ANDAMENTO	169.723	Obras em andamento
FE00201.001 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	180.023	Obras em andamento
FE00201.002 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	180.023	Obras em andamento
FE00201.003 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	180.023	Obras em andamento
FE00201.004 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	180.023	Obras em andamento
FE00201.005 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	180.023	Obras em andamento
FE00201.006 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	180.023	Obras em andamento
FE00201.007 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	180.023	Obras em andamento
FE00201.008 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	180.023	Obras em andamento
FE00301.001 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	180.023	Obras em andamento
FE00301.002 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	180.023	Obras em andamento
FE00301.003 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	180.023	Obras em andamento
FE00301.004 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	180.023	Obras em andamento
FE00301.005 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	180.023	Obras em andamento
FE00301.006 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	180.023	Obras em andamento
FE00301.007 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	180.023	Obras em andamento
LT03601.001 - LOAD TRAILER	OBRAS EM ANDAMENTO	201.930	Obras em andamento
LT03601.002 - LOAD TRAILER	OBRAS EM ANDAMENTO	201.930	Obras em andamento
LT03601.003 - LOAD TRAILER	OBRAS EM ANDAMENTO	201.930	Obras em andamento
LT03602.001 - LOAD TRAILER	OBRAS EM ANDAMENTO	201.930	Obras em andamento
LT03602.002 - LOAD TRAILER	OBRAS EM ANDAMENTO	201.930	Obras em andamento
LT03602.003 - LOAD TRAILER	OBRAS EM ANDAMENTO	201.930	Obras em andamento
LT03602.004 - LOAD TRAILER	OBRAS EM ANDAMENTO	201.930	Obras em andamento
LT03602.005 - LOAD TRAILER	OBRAS EM ANDAMENTO	201.930	Obras em andamento
LT03602.006 - LOAD TRAILER	OBRAS EM ANDAMENTO	201.930	Obras em andamento
LT03602.007 - LOAD TRAILER	OBRAS EM ANDAMENTO	201.930	Obras em andamento
LT03602.008 - LOAD TRAILER	OBRAS EM ANDAMENTO	202.153	Obras em andamento
BH00603.001 - BEAM FOR ELECTRIC HOIST	OBRAS EM ANDAMENTO	206.866	Obras em andamento
BH00603.002 - BEAM FOR ELECTRIC HOIST	OBRAS EM ANDAMENTO	206.866	Obras em andamento
FE00201.009 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	214.961	Obras em andamento
FE00202.001 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	214.961	Obras em andamento
FE00202.002 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	214.961	Obras em andamento
FE00202.003 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	214.961	Obras em andamento
FE00202.004 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	214.961	Obras em andamento
FE00302.001 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	214.961	Obras em andamento
FE00302.002 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	214.961	Obras em andamento
FE00302.003 - FIXED FENDER	OBRAS EM ANDAMENTO	214.961	Obras em andamento
CB00610.001 - CUTTING BASE FOR NCS	OBRAS EM ANDAMENTO	227.923	Obras em andamento
PRO0603.001 - HORIZONTAL PRESS	OBRAS EM ANDAMENTO	256.481	Obras em andamento
BH00602.001 - BEAM FOR ELECTRIC HOIST	OBRAS EM ANDAMENTO	263.652	Obras em andamento
CO00619.001 - WELDING CONVEYOR	OBRAS EM ANDAMENTO	277.058	Obras em andamento
CO00619.002 - WELDING CONVEYOR	OBRAS EM ANDAMENTO	277.058	Obras em andamento
CO00619.003 - WELDING CONVEYOR	OBRAS EM ANDAMENTO	277.058	Obras em andamento
CO00619.004 - WELDING CONVEYOR	OBRAS EM ANDAMENTO	277.058	Obras em andamento
CB00601.001 - CUTTING BASE FOR F/P	OBRAS EM ANDAMENTO	307.334	Obras em andamento
CO00610.001 - CONVEYOR	OBRAS EM ANDAMENTO	314.267	Obras em andamento
CO00610.002 - CONVEYOR	OBRAS EM ANDAMENTO	314.267	Obras em andamento
CO00610.003 - CONVEYOR	OBRAS EM ANDAMENTO	314.267	Obras em andamento
CO00610.004 - CONVEYOR	OBRAS EM ANDAMENTO	314.267	Obras em andamento
CO00620.001 - WELDING CONVEYOR	OBRAS EM ANDAMENTO	318.091	Obras em andamento
CO00620.002 - WELDING CONVEYOR	OBRAS EM ANDAMENTO	318.091	Obras em andamento
CO00604.001 - CONVEYOR	OBRAS EM ANDAMENTO	318.314	Obras em andamento
CO00604.002 - CONVEYOR	OBRAS EM ANDAMENTO	318.314	Obras em andamento
CO00607.001 - CONVEYOR	OBRAS EM ANDAMENTO	319.377	Obras em andamento
CO00607.002 - CONVEYOR	OBRAS EM ANDAMENTO	319.377	Obras em andamento
CO00606.001 - CONVEYOR	OBRAS EM ANDAMENTO	319.653	Obras em andamento
CO00606.002 - CONVEYOR	OBRAS EM ANDAMENTO	319.653	Obras em andamento
CO00605.001 - CONVEYOR	OBRAS EM ANDAMENTO	322.792	Obras em andamento
CO00405.001 - CONVEYOR FOR STOCK PROFILES AFTER SHOT	OBRAS EM ANDAMENTO	325.222	Obras em andamento
CO00405.002 - CONVEYOR FOR STOCK PROFILES AFTER SHOT	OBRAS EM ANDAMENTO	325.222	Obras em andamento
CO00405.003 - CONVEYOR FOR STOCK PROFILES AFTER SHOT	OBRAS EM ANDAMENTO	325.222	Obras em andamento
CO00404.001 - CONVEYOR FOR STOCK PLATES AFTER SHOT	OBRAS EM ANDAMENTO	347.060	Obras em andamento
CO00404.002 - CONVEYOR FOR STOCK PLATES AFTER SHOT	OBRAS EM ANDAMENTO	347.060	Obras em andamento
CO00404.003 - CONVEYOR FOR STOCK PLATES AFTER SHOT	OBRAS EM ANDAMENTO	347.060	Obras em andamento
CO00404.004 - CONVEYOR FOR STOCK PLATES AFTER SHOT	OBRAS EM ANDAMENTO	347.060	Obras em andamento
CO00404.005 - CONVEYOR FOR STOCK PLATES AFTER SHOT	OBRAS EM ANDAMENTO	347.060	Obras em andamento
CO00404.006 - CONVEYOR FOR STOCK PLATES AFTER SHOT	OBRAS EM ANDAMENTO	347.060	Obras em andamento
OC00405.001 - OVERHEAD CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	397.826	Obras em andamento
CO00618.001 - ARRANGEMENT AND TACK WELDING CONVEYOR	OBRAS EM ANDAMENTO	423.481	Obras em andamento
CO00618.002 - ARRANGEMENT AND TACK WELDING CONVEYOR	OBRAS EM ANDAMENTO	423.481	Obras em andamento
CO00618.003 - ARRANGEMENT AND TACK WELDING CONVEYOR	OBRAS EM ANDAMENTO	423.481	Obras em andamento
CO00618.004 - ARRANGEMENT AND TACK WELDING CONVEYOR	OBRAS EM ANDAMENTO	423.481	Obras em andamento
CO00617.001 - PREPARE CONVEYOR	OBRAS EM ANDAMENTO	479.458	Obras em andamento
CO00617.002 - PREPARE CONVEYOR	OBRAS EM ANDAMENTO	479.458	Obras em andamento
GC00612.001 - SEMI GANTRY CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	483.173	Obras em andamento
PU01702.001 - DRY DOCK DRAINAGE PUMPS	OBRAS EM ANDAMENTO	512.458	Obras em andamento
PU01702.002 - DRY DOCK DRAINAGE PUMPS	OBRAS EM ANDAMENTO	512.458	Obras em andamento
EL00603.001 - LIFTABLE BASE	OBRAS EM ANDAMENTO	525.644	Obras em andamento
EL00603.002 - LIFTABLE BASE	OBRAS EM ANDAMENTO	525.644	Obras em andamento
EL00603.003 - LIFTABLE BASE	OBRAS EM ANDAMENTO	525.644	Obras em andamento
EL00603.004 - LIFTABLE BASE	OBRAS EM ANDAMENTO	525.644	Obras em andamento
BH00601.001 - BEAM FOR ELECTRIC HOIST	OBRAS EM ANDAMENTO	543.673	Obras em andamento
BH00601.002 - BEAM FOR ELECTRIC HOIST	OBRAS EM ANDAMENTO	543.673	Obras em andamento
BH00601.003 - BEAM FOR ELECTRIC HOIST	OBRAS EM ANDAMENTO	543.673	Obras em andamento
BH00601.004 - BEAM FOR ELECTRIC HOIST	OBRAS EM ANDAMENTO	543.673	Obras em andamento
BH00601.005 - BEAM FOR ELECTRIC HOIST	OBRAS EM ANDAMENTO	543.673	Obras em andamento
BH00601.006 - BEAM FOR ELECTRIC HOIST	OBRAS EM ANDAMENTO	543.673	Obras em andamento
BH00601.007 - BEAM FOR ELECTRIC HOIST	OBRAS EM ANDAMENTO	543.673	Obras em andamento
BH00601.008 - BEAM FOR ELECTRIC HOIST	OBRAS EM ANDAMENTO	543.673	Obras em andamento
OC03702.001 - OVERHEAD CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	556.618	Obras em andamento
FC00606.001 - FUME COLLECTOR OF NCP (tag auxiliar do CM00607.001)	OBRAS EM ANDAMENTO	624.442	Obras em andamento
FC00601.001 - FUME COLLECTOR OF NCP (tag auxiliar do CM00602.001)	OBRAS EM ANDAMENTO	624.817	Obras em andamento
FC00602.001 - FUME COLLECTOR OF NCP (tag auxiliar do CM00603.001)	OBRAS EM ANDAMENTO	624.817	Obras em andamento
FC00603.001 - FUME COLLECTOR OF NCP (tag auxiliar do CM00604.001)	OBRAS EM ANDAMENTO	624.817	Obras em andamento
FC00604.001 - FUME COLLECTOR OF NCP (tag auxiliar do CM00605.001)	OBRAS EM ANDAMENTO	624.817	Obras em andamento
FC00605.001 - FUME COLLECTOR OF NCP (tag auxiliar do CM00606.001)	OBRAS EM ANDAMENTO	624.817	Obras em andamento
DB00608.001 - DOT HOLE BASE	OBRAS EM ANDAMENTO	650.860	Obras em andamento
OC03701.001 - OVERHEAD CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	656.393	Obras em andamento
CB00609.001 - CUTTING BASE FOR NCL	OBRAS EM ANDAMENTO	677.305	Obras em andamento
ZZ01610.001 - TRENCH PROTECTION (tag auxiliar do JC01602.001)	OBRAS EM ANDAMENTO	721.344	Obras em andamento



Descrição	Classe Contábil	Valor realizado	Status
CO00602.001 - CONVEYOR MARKING BASE FOR NCM	OBRAS EM ANDAMENTO	756.386	Obras em andamento
CM00611.001 - CNC GAS CUTTING MACHINE	OBRAS EM ANDAMENTO	763.199	Obras em andamento
CM00612.001 - SUB GIRDER (BUTT CUTTING)	OBRAS EM ANDAMENTO	780.801	Obras em andamento
CM00612.002 - SUB GIRDER (BUTT CUTTING)	OBRAS EM ANDAMENTO	780.801	Obras em andamento
CM00608.001 - MULTI PLANER	OBRAS EM ANDAMENTO	790.223	Obras em andamento
WM01807.001 - FLANGE PREFITTING MACHINE	OBRAS EM ANDAMENTO	798.771	Obras em andamento
GC00610.001 - SEMI GANTRY CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	830.207	Obras em andamento
CB00603.001 - CUTTING BASE FOR NCP	OBRAS EM ANDAMENTO	841.841	Obras em andamento
CB00602.001 - CUTTING BASE FOR NCG	OBRAS EM ANDAMENTO	853.622	Obras em andamento
CB00604.001 - CUTTING BASE FOR NCP	OBRAS EM ANDAMENTO	853.623	Obras em andamento
OC00604.001 - OVERHEAD CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	862.186	Obras em andamento
OC00612.001 - OVERHEAD CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	863.508	Obras em andamento
0210 - Subestação Principal	OBRAS EM ANDAMENTO	865.435	Obras em andamento
CB00605.001 - CUTTING BASE FOR NCP	OBRAS EM ANDAMENTO	868.856	Obras em andamento
PU01703.001 - DRY DOCK PUMPS	OBRAS EM ANDAMENTO	919.784	Obras em andamento
0208 - Subestação Principal	OBRAS EM ANDAMENTO	922.724	Obras em andamento
0205 - Subestação Principal	OBRAS EM ANDAMENTO	937.046	Obras em andamento
PK20401.001 - Secondary Electrical Substations	OBRAS EM ANDAMENTO	1.024.795	Obras em andamento
CO00402.001 - TRANSVERSE CONVEYOR FOR PROFILE	OBRAS EM ANDAMENTO	1.028.479	Obras em andamento
DB00602.001 - DOT HOLE BASE	OBRAS EM ANDAMENTO	1.053.682	Obras em andamento
EL00601.001 - BLOCK JACK UP SYSTEM (HYDRAULIC ELEVATOR)	OBRAS EM ANDAMENTO	1.056.171	Obras em andamento
EL00601.002 - BLOCK JACK UP SYSTEM (HYDRAULIC ELEVATOR)	OBRAS EM ANDAMENTO	1.056.171	Obras em andamento
CB00606.001 - CUTTING BASE FOR NCP	OBRAS EM ANDAMENTO	1.095.155	Obras em andamento
DB00606.001 - DOT HOLE BASE	OBRAS EM ANDAMENTO	1.100.228	Obras em andamento
WM01808.001 - FLANGE WELDING MACHINE	OBRAS EM ANDAMENTO	1.105.700	Obras em andamento
CM00601.001 - FLAME PLANER (SEAM CUTTING)	OBRAS EM ANDAMENTO	1.141.440	Obras em andamento
TK10101.001 - WATER TANK	OBRAS EM ANDAMENTO	1.176.215	Obras em andamento
TK10101.002 - WATER TANK	OBRAS EM ANDAMENTO	1.176.215	Obras em andamento
0212 - Subestação Principal	OBRAS EM ANDAMENTO	1.210.770	Obras em andamento
0034 - Laboratório	OBRAS EM ANDAMENTO	1.213.595	Obras em andamento
BE01802.001 - PIPE BENDING MACHINE	OBRAS EM ANDAMENTO	1.253.148	Obras em andamento
OC00401.001 - OVERHEAD CRANE WITH MAGNETIC DEVICE	OBRAS EM ANDAMENTO	1.270.625	Obras em andamento
CO00401.001 - CONVEYOR FOR RAW MATERIALS	OBRAS EM ANDAMENTO	1.287.532	Obras em andamento
0206 - Subestação Principal	OBRAS EM ANDAMENTO	1.289.339	Obras em andamento
0100 - Central de Utilidades	OBRAS EM ANDAMENTO	1.360.025	Obras em andamento
0209 - Subestação Principal	OBRAS EM ANDAMENTO	1.398.392	Obras em andamento
0307F - Vestiário de Motoristas	OBRAS EM ANDAMENTO	1.409.360	Obras em andamento
0311 - Heliponto	OBRAS EM ANDAMENTO	1.440.846	Obras em andamento
PK20601.001 - Secondary Electrical Substations	OBRAS EM ANDAMENTO	1.465.444	Obras em andamento
0207 - Subestação Principal	OBRAS EM ANDAMENTO	1.478.967	Obras em andamento
OC00611.001 - OVERHEAD CRANE WITH MAGNETIC DEVICE	OBRAS EM ANDAMENTO	1.516.294	Obras em andamento
0204 - Subestação Principal	OBRAS EM ANDAMENTO	1.539.586	Obras em andamento
TP00601.001 - BLOCK TRANSPORTER IN ASSEMBLY SHOP	OBRAS EM ANDAMENTO	1.539.915	Obras em andamento
CM00603.001 - CNC PLASMA CUTTING	OBRAS EM ANDAMENTO	1.559.110	Obras em andamento
OC00609.001 - OVERHEAD CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	1.578.302	Obras em andamento
PU10103.001 - FIREFIGHTING PUMPS	OBRAS EM ANDAMENTO	1.591.254	Obras em andamento
CM00604.001 - CNC PLASMA CUTTING	OBRAS EM ANDAMENTO	1.611.796	Obras em andamento
CM00605.001 - CNC PLASMA CUTTING	OBRAS EM ANDAMENTO	1.635.506	Obras em andamento
CM00606.001 - CNC PLASMA CUTTING	OBRAS EM ANDAMENTO	1.635.506	Obras em andamento
CO00601.001 - CONVEYOR FOR PANEL	OBRAS EM ANDAMENTO	1.676.493	Obras em andamento
OC00402.001 - OVERHEAD CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	1.695.835	Obras em andamento
OC00610.001 - OVERHEAD CRANE WITH MAGNETIC DEVICE	OBRAS EM ANDAMENTO	1.695.864	Obras em andamento
0303 - Ambulatório	OBRAS EM ANDAMENTO	1.701.580	Obras em andamento
ZZ01608.001 - TRENCH PROTECTION (tag auxiliar do GC01601.001)	OBRAS EM ANDAMENTO	1.714.094	Obras em andamento
PR00605.001 - VERTICAL PRESS	OBRAS EM ANDAMENTO	1.721.374	Obras em andamento
OC00603.001 - OVERHEAD CRANE WITH MAGNETIC DEVICE	OBRAS EM ANDAMENTO	1.752.549	Obras em andamento
OC00606.001 - OVERHEAD CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	1.755.337	Obras em andamento
CM00602.001 - CNC GAS/PLASMA CUTTING	OBRAS EM ANDAMENTO	1.773.616	Obras em andamento
OC00617.001 - OVERHEAD CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	1.819.822	Obras em andamento
OC00617.002 - OVERHEAD CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	1.819.822	Obras em andamento
CO00603.001 - CONVEYOR MARKING BASE FOR NCM	OBRAS EM ANDAMENTO	1.822.267	Obras em andamento
OC00619.001 - OVERHEAD CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	1.829.912	Obras em andamento
OC00619.002 - OVERHEAD CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	1.829.912	Obras em andamento
WM00602.001 - 20 POLE WELDING MACHINE	OBRAS EM ANDAMENTO	1.851.318	Obras em andamento
OC00607.001 - OVERHEAD CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	1.858.721	Obras em andamento
0033 - Marinharia	OBRAS EM ANDAMENTO	1.862.090	Obras em andamento
0203 - Subestação Principal	OBRAS EM ANDAMENTO	1.867.597	Obras em andamento
OC00614.001 - OVERHEAD CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	1.884.483	Obras em andamento
TP00604.001 - PANEL TRANSPORTER	OBRAS EM ANDAMENTO	1.924.029	Obras em andamento
MM00601.001 - CNC LINE MARKING AND PRINTING MACHINE	OBRAS EM ANDAMENTO	1.945.808	Obras em andamento
TT00601.001 - TRANSVERSER (PLATE)	OBRAS EM ANDAMENTO	2.028.760	Obras em andamento
OC00605.001 - OVERHEAD CRANE WITH MAGNETIC DEVICE	OBRAS EM ANDAMENTO	2.071.265	Obras em andamento
OC00602.001 - OVERHEAD CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	2.096.523	Obras em andamento
OC00608.001 - OVERHEAD CRANE WITH MAGNETIC DEVICE	OBRAS EM ANDAMENTO	2.110.981	Obras em andamento
0011 - Almoarifado de Tintas	OBRAS EM ANDAMENTO	2.135.847	Obras em andamento
GC00602.001 - SEMI GANTRY CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	2.219.015	Obras em andamento
0310 - Brigada de Incêndio	OBRAS EM ANDAMENTO	2.256.097	Obras em andamento
ZZ00102.001 - TRENCH PROTECTION (tag auxiliar do GC00101.001)	OBRAS EM ANDAMENTO	2.277.576	Obras em andamento
DB00603.001 - DOT HOLE BASE	OBRAS EM ANDAMENTO	2.371.795	Obras em andamento
DB00605.001 - DOT HOLE BASE	OBRAS EM ANDAMENTO	2.515.376	Obras em andamento
OC00613.001 - OVERHEAD CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	2.558.450	Obras em andamento
0035 - Andaimos	OBRAS EM ANDAMENTO	2.572.464	Obras em andamento
PU01701.001 - DRY DOCK PUMPS	OBRAS EM ANDAMENTO	2.624.987	Obras em andamento
PU01701.002 - DRY DOCK PUMPS	OBRAS EM ANDAMENTO	2.624.987	Obras em andamento
OC00601.001 - OVERHEAD CRANE WITH MAGNETIC DEVICE	OBRAS EM ANDAMENTO	2.647.489	Obras em andamento
PK21201.001 - Secondary Electrical Substations	OBRAS EM ANDAMENTO	2.720.211	Obras em andamento
BE01804.001 - PIPE BENDING MACHINE	OBRAS EM ANDAMENTO	2.803.943	Obras em andamento
0017 - Casa de Bombas do Dique Seco	OBRAS EM ANDAMENTO	2.865.925	Obras em andamento
CM00607.001 - CNC PLASMA CUTTING	OBRAS EM ANDAMENTO	2.954.741	Obras em andamento
CO00403.001 - TRANSVERSE CONVEYOR FOR PLATE	OBRAS EM ANDAMENTO	3.049.680	Obras em andamento
0108A - Sistema de Gás Natural - Leste	OBRAS EM ANDAMENTO	3.281.918	Obras em andamento
0104 - Sistema de Gases Industriais	OBRAS EM ANDAMENTO	3.392.600	Obras em andamento
BE02402.001 - HYDRAULIC BENDING PRESS	OBRAS EM ANDAMENTO	3.432.476	Obras em andamento
CM00610.001 - CNC PROFILE PROFILE CUTTING MACHINE	OBRAS EM ANDAMENTO	3.481.977	Obras em andamento
0108 - Sistema de Gás Natural	OBRAS EM ANDAMENTO	3.512.483	Obras em andamento
PK20301.001 - Secondary Electrical Substations	OBRAS EM ANDAMENTO	3.611.894	Obras em andamento
OC00615.001 - OVERHEAD CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	3.698.941	Obras em andamento
OC00616.001 - OVERHEAD CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	3.698.941	Obras em andamento
OC00618.001 - OVERHEAD CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	3.771.722	Obras em andamento
OC00620.001 - OVERHEAD CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	3.771.722	Obras em andamento
0308B - Portaria Principal	OBRAS EM ANDAMENTO	3.856.003	Obras em andamento
0107 - Centro de Material Descartado	OBRAS EM ANDAMENTO	4.005.258	Obras em andamento
OC00406.001 - OVERHEAD CRANE WITH MAGNETIC DEVICE	OBRAS EM ANDAMENTO	4.098.457	Obras em andamento
0105 - Posto de Combustíveis	OBRAS EM ANDAMENTO	4.188.296	Obras em andamento
DB00604.001 - DOT HOLE BASE	OBRAS EM ANDAMENTO	4.298.452	Obras em andamento
HT03602.001 - HYDRAULIC TRANSPORTER	OBRAS EM ANDAMENTO	4.775.766	Obras em andamento
HT03602.002 - HYDRAULIC TRANSPORTER	OBRAS EM ANDAMENTO	4.775.766	Obras em andamento
0005 - Tratamento e Pintura de Chapas e Perfis	OBRAS EM ANDAMENTO	4.983.165	Obras em andamento
0036 - Prédio da Oficina de Manutenção e Transportes	OBRAS EM ANDAMENTO	5.007.179	Obras em andamento
0306D - Refeitório	OBRAS EM ANDAMENTO	5.131.641	Obras em andamento
CM00609.001 - CNC LASER CUTTING	OBRAS EM ANDAMENTO	5.265.770	Obras em andamento
0102 - Estocagem de Água Potável - Norte	OBRAS EM ANDAMENTO	5.565.070	Obras em andamento



Descrição	Classe Contábil	Valor realizado	Status
PK00901-DUTOS - DUTOS PARA AREA U-009 E U-010	OBRAS EM ANDAMENTO	5.697.669	Obras em andamento
0307D - Vestiários	OBRAS EM ANDAMENTO	5.783.071	Obras em andamento
PK20701.001 - Secondary Electrical Substations	OBRAS EM ANDAMENTO	5.867.913	Obras em andamento
OC00403.001 - OVERHEAD CRANE WITH MAGNETIC DEVICE	OBRAS EM ANDAMENTO	6.530.087	Obras em andamento
PK21101.001 - Secondary Electrical Substations	OBRAS EM ANDAMENTO	7.863.509	Obras em andamento
MM00602.001 - CNC ALL OVER PLATE PRINTTING MACHINE	OBRAS EM ANDAMENTO	8.275.845	Obras em andamento
PR00602.001 - VERTICAL PRESS	OBRAS EM ANDAMENTO	8.762.063	Obras em andamento
0103 - Sistema de Ar Comprimido	OBRAS EM ANDAMENTO	8.872.383	Obras em andamento
WM00603.001 - FCB AUTOWELDING MACHINE (ONE-SIDE)	OBRAS EM ANDAMENTO	10.269.672	Obras em andamento
CO00616.001 - CONVEYOR FOR PANEL LINE	OBRAS EM ANDAMENTO	10.464.788	Obras em andamento
PK01001.001 - BLOCK PAINTING SHOP PACKAGE	OBRAS EM ANDAMENTO	11.384.404	Obras em andamento
PK00901.001 - BLOCK BLASTING SHOP PACKAGE	OBRAS EM ANDAMENTO	12.854.449	Obras em andamento
0008 - Pré Acabamento de Blocos	OBRAS EM ANDAMENTO	15.871.596	Obras em andamento
PK00501.001 - SHOT BLAST & SHOP PRIMER PAINT LINE (PACKAGE)	OBRAS EM ANDAMENTO	17.248.092	Obras em andamento
0037 - Almoarifado	OBRAS EM ANDAMENTO	19.511.876	Obras em andamento
JC01602.001 - JIB CRANE 70 T	OBRAS EM ANDAMENTO	21.857.230	Obras em andamento
0008B - Pré Acabamento de Blocos	OBRAS EM ANDAMENTO	22.627.277	Obras em andamento
PR00601.001 - STRAIGHTENER MACHINE	OBRAS EM ANDAMENTO	35.652.986	Obras em andamento
GC00101.001 - UNLOADING GANTRY CRANE	OBRAS EM ANDAMENTO	39.493.089	Obras em andamento
0012A - Pré-Edificação e Acabamento Avançado	OBRAS EM ANDAMENTO	40.446.629	Obras em andamento
0014A - Pré-instalação do Top Side	OBRAS EM ANDAMENTO	41.504.937	Obras em andamento
0004 - Estoque de Chapas e Perfis	OBRAS EM ANDAMENTO	52.903.978	Obras em andamento
0009/0010 - Oficinas de Jateamento e Pintura de Blocos	OBRAS EM ANDAMENTO	85.320.211	Obras em andamento
JC01601.001 - JIB CRANE 300 T	OBRAS EM ANDAMENTO	87.491.083	Obras em andamento
0002 - Cais 2	OBRAS EM ANDAMENTO	181.327.975	Obras em andamento
0003 - Cais 3	OBRAS EM ANDAMENTO	243.023.761	Obras em andamento
GC01601.001 - GOLIATH CRANE 1800 T	OBRAS EM ANDAMENTO	318.179.539	Obras em andamento
0016 - Dique Seco	OBRAS EM ANDAMENTO	390.559.179	Obras em andamento
0006 - Oficina de Estruturas	OBRAS EM ANDAMENTO	524.370.675	Obras em andamento
Outros	OBRAS EM ANDAMENTO	(183.539.783)	Rateio
SUPRIMENTOS	OBRAS EM ANDAMENTO	94.127.034	Rateio
MECÂNICA E COMISSONAMENTO	OBRAS EM ANDAMENTO	149.044.876	Rateio
TOTAL		2.603.730.619	

ANEXO II

ANEXO 2

Glossário

Apresentamos, em ordem alfabética, os termos técnicos, expressões em língua estrangeira, além de siglas e indicadores em geral que possam ter sido utilizados neste trabalho:

Termo	Descrição
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
BACEN	Banco Central do Brasil
Benchmark	Padrão de excelência do mercado
Beta	Coeficiente que quantifica o risco não diversificável a qual um ativo está sujeito, é um indicador de correlação entre o setor analisado e o mercado como um todo.
Bloomberg	Serviço especializado de informações financeiras
BM&FBOVESPA	Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
Book Value	Valor Contábil de uma Ação
CAGR	Taxa Composta de Crescimento Anual (<i>Compound Annual Growth Rate</i>)
CAPEX	Termo em inglês para gastos com aquisição de bens de capital (<i>Capital Expenditure</i>)
CAPM	Sigla em inglês para modelo de precificação de ativos financeiros
CDI	Taxa média praticada pelas instituições financeiras nas operações com Certificados de Depósitos Interfinanceiros
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
<i>Cross-selling</i>	Venda Cruzada
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
<i>Due dilligence</i>	Termo em inglês que designa um procedimento de análise através do qual um comprador procura se certificar da veracidade e segurança das informações obtidas durante a fase de negociação
<i>Earn outs</i>	Forma de pagamento baseado em performance
EBITDA	Sigla em inglês para lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, Depreciation and Amortization</i>)
EMBI+	Índice utilizado como medida de risco país (<i>Emerging Markets Bond Index</i>)
EV	Sigla em inglês para Valor da Empresa (<i>Enterprise Value</i>)
FCD	Fluxo de Caixa Descontado
<i>Funding</i>	Termo usado para a captação de recursos por instituições financeiras
GAAP	Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (<i>Generally Accepted Accounting Principles</i>)

Termo	Descrição
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPI	Imposto sobre Produto Industrializados
IPO	Sigla em inglês para Oferta Pública Inicial de Ações (<i>Initial Public Offering</i>)
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
ISS	Imposto sobre Serviços
ITR	Informações Trimestrais
<i>Joint Venture</i>	Expressão em inglês para união de sociedades com o objetivo de realizar uma atividade econômica comum
Kd	Custo da Dívida
Ke	Custo do Capital Próprio
LALUR	Livro de Apuração do Lucro Real
<i>Leasing</i>	Arrendamento Mercantil
<i>Market Cap</i>	Valor total das ações/quotas da empresa
<i>Market Premium</i>	Prêmio de risco de mercado, representa o quanto o mercado paga além do retorno obtido em títulos livre de risco
<i>Market Share</i>	Participação de Mercado
NA	Não aplicável
ON	Ação Ordinária
OPA	Oferta Pública de Aquisição de Ações
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PDD	Provisão para Devedores Duvidosos
Perpetuidade	Valor presente dos fluxos de caixa gerados após o último ano de projeção
PF	Pessoa Física
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PJ	Pessoa Jurídica
PL	Patrimônio Líquido
<i>Player</i>	Participante de mercado
PME	Pequenas e Médias Empresas
PN	Ação Preferencial
Risco País	Risco de um país não honrar sua dívida soberana
<i>Risk Free Rate</i>	Taxa livre de risco
ROE	Retorno sobre o Patrimônio Líquido (<i>Return on Equity</i>)
Securitização	Transformação de Direitos Creditórios ou Recebíveis em Títulos Negociáveis
SELIC	Taxa de juros fixada pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) do BACEN
<i>Size premium</i>	Prêmio por tamanho, representa o quanto historicamente as companhias com menor valor de mercado tem rendido acima do previsto pelo modelo CAPM
<i>Spread Bancário</i>	Diferença entre taxa de juros de aplicação e de captação de recursos
<i>Stand-alone (valor)</i>	Valor calculado com base nas projeções sem sinergias decorrentes da transação analisada

Termo	Descrição
Crescimento na Perpetuidade ("g")	Taxa a qual se espera que os fluxos de caixa cresçam no período da perpetuidade
T-Bond	Títulos emitidos pelo governo norte-americano (<i>Treasury Bonds</i>)
<i>Ticker</i>	Código de Negociação de um Ativo na Bolsa de Valores
USD	Dólares americanos
WACC	Sigla em inglês para Custo Médio Ponderado de Capital (<i>Weighted Average Cost Of Capital</i>)

ANEXO 1.4

MODELO DE TERMO DE ADESÃO AO PLANO

[•], uma [•] devidamente constituída nos termos das leis da República Federativa do Brasil, com sede social na [•], no município de [•], estado de [•], Brasil, CEP [•], inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº [•], neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s) (“Credor”), firma, em caráter irrevogável e irretratável, o presente Termo de Adesão ao Plano (“Termo”), no âmbito do plano de recuperação judicial (“Plano”) da **ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, e **ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Grupo Enseada”) nos seguintes termos e condições.

Salvo disposição em contrário neste documento, os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas, sempre que mencionados neste Termo, têm os significados que lhes são atribuídos no Plano.

O Credor declara ter ciência e concorda com todas as Cláusulas e condições previstas no Plano e seus Anexos. Nesse sentido, o Credor opta, neste ato, por receber o seu Crédito Não Sujeito atual, no valor de R\$ [•] ([valor por extenso]), por meio de [indicar a opção].

Considerando a adesão realizada, a totalidade de R\$ [•] ([valor por extenso]) dos seus Créditos será igualmente reestruturado na forma do Plano.

Caso o Credor aderente seja também titular de garantias fiduciárias outorgadas pelo Grupo Enseada, a adesão ora realizada não alterará de nenhuma forma a possibilidade de, na hipótese de inadimplemento, execução dos bens fiduciariamente alienados em seu favor.

[data]

[assinatura]

ANEXO 1.5

MODELO DE COMUNICAÇÃO PELO CREDOR TRABALHISTA

[•], brasileiro(a), [estado civil], residente e domiciliado(a) em [•], no município de [•], estado de [•], Brasil, CEP [•], inscrito(a) perante o CPF/MF sob o nº [•], no âmbito do plano de recuperação judicial (“Plano”) da **ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, e **ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Grupo Enseada”) comunica a sua intenção, irrevogável e irretroatável, de receber parte de seu Crédito Sujeito ao Plano na forma prevista na Cláusula 3.1.2, com todas as implicações lá indicadas.

Salvo disposição em contrário neste documento, os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas, sempre que mencionados neste Termo, têm os significados que lhes são atribuídos no Plano.

O Credor declara ter ciência e concorda com todas as Cláusulas e condições previstas no Plano e seus Anexos.

A presente comunicação é enviada ao Grupo Enseada, com cópia para o Administrador Judicial designado pelo MM. Juízo da 1ª Vara Empresarial, nos autos do processo nº 0248791-47.2019.8.19.0001.

[data]

[assinatura]

ANEXO 1.5.1

MODELO DE COMUNICAÇÃO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS CONTESTADOS

[•], brasileiro(a), [estado civil], residente e domiciliado(a) em [•], no município de [•], estado de [•], Brasil, CEP [•], inscrito(a) perante o CPF/MF sob o nº [•], no âmbito do plano de recuperação judicial (“Plano”) da **ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, e **ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Grupo Enseada”) comunica o trânsito em julgado da sentença que determinou o montante e/ou a quantificação do Crédito Trabalhista Contestado – processo nº [•].

O Credor Trabalhista Contestado apresenta, no anexo, certidão de crédito extraída do processo em referência, que indica o valor de R\$ [•] na Data do Pedido.

O Credor Trabalhista Contestado declara ter ciência e concorda com todas as Cláusulas e condições previstas no Plano e seus Anexos.

A presente comunicação é enviada ao Grupo Enseada, com cópia para o Administrador Judicial designado pelo MM. Juízo da 1ª Vara Empresarial, nos autos do processo nº 0248791-47.2019.8.19.0001.

[data]

[assinatura]

ANEXO 1.6

MODELO DE COMUNICAÇÃO PELO CREDOR QUIROGRAFÁRIO

[•], uma [•] devidamente constituída nos termos das leis da República Federativa do Brasil, com sede social na [•], no município de [•], estado de [•], Brasil, CEP [•], inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº [•], neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s) (“Credor”), no âmbito do plano de recuperação judicial (“Plano”) da **ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, e **ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Grupo Enseada”), comunica que optou, de maneira irrevogável e irretroatável, por receber o seu Crédito Sujeito ao Plano de acordo com a [Opção - indicar opção] ou [disposição prevista na Cláusula 5.3] prevista no Plano.

Salvo disposição em contrário neste documento, os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas, sempre que mencionados neste Termo, têm os significados que lhes são atribuídos no Plano.

[data]

[assinatura]

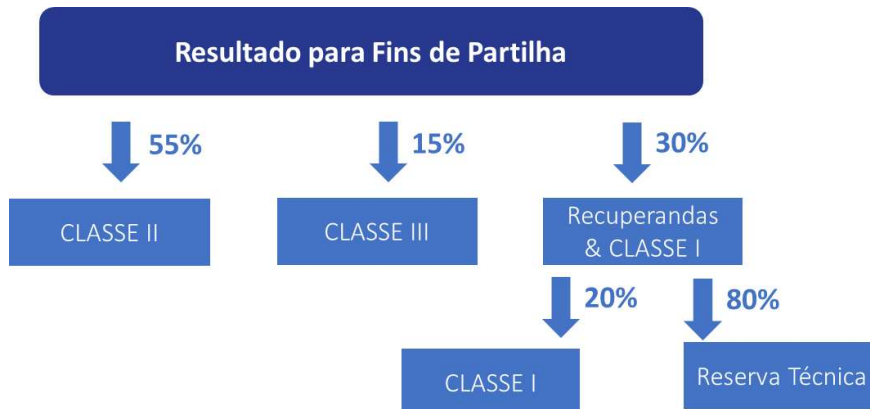
ANEXO 1.7

DEMONSTRATIVO DA CASCATA DE PAGAMENTOS

Saldo de caixa e equivalentes de caixa	Valor definido nas DFs (*)
- Despesas gerais e administrativas de manutenção das atividades	Será considerada uma provisão para as despesas dos 12 meses subsequentes, que deverá ser o maior de: i) R\$45 milhões por ano(**) ou, ii) 4,5% da receita do exercício anterior.
- Impostos e tributos à recolher relacionados à atividade, incluindo passivo fiscal existente	Será considerado o menor valor entre: i) valor definido nas DFs (tributos a recolher e provisões tributárias), adicionado das perdas possíveis com ações tributárias, não provisionadas no balanço patrimonial, conforme destacado nas notas explicativas das DFs(*) e, ii) valor equivalente a 2% (dois por cento) das receitas das Recuperandas verificadas nas respectivas DFs(*).
- Passivos trabalhistas e dívidas	Será considerado o menor valor entre: i) valor definido nas DFs (salários e encargos sociais e provisões trabalhistas), adicionado das perdas possíveis com ações trabalhistas, não provisionadas no balanço patrimonial, conforme destacado nas notas explicativas das DFs (*) e, ii) valor equivalente a 3% (três por cento) das receitas das Recuperandas verificadas nas respectivas DFs(*).
- Saldo de adiantamento de clientes	Valor definido nas DFs (*), deduzido da parcela de adiantamentos realizados no âmbito do contrato de Conversões com a PNBV.
- Saldo Acumulado da Reserva Técnica	Calculado com base na somatória dos valores transferidos para a companhia a título de Reserva Técnica nos exercícios anteriores
= Resultado para Fins de Partilha	Valor que será distribuído entre credores das classes I, II e III e para a companhia, conforme previsto no PRJ

(*) Demonstrações Financeiras Auditadas, com base no final de cada exercício

(**) Corrigidos de acordo com a Cláusula 4.2 vi) do PRJ



ANEXO 1.8

MODELO DE COMUNICAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

[•], uma [•] devidamente constituída nos termos das leis da República Federativa do Brasil, com sede social na [•], no município de [•], estado de [•], Brasil, CEP [•], inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº [•], neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s) (“Credor”), no âmbito do plano de recuperação judicial (“Plano”) da **ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, e **ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Grupo Enseada”), comunica os seus dados bancários, para fins de recebimento dos Créditos na forma do Plano: [indicar]

O Credor declara ter ciência e concorda com todas as Cláusulas e condições previstas no Plano e seus Anexos.

[data]

[assinatura]

ANEXO 1.9

CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS MÍNIMOS GARANTIDOS

DATA	VALOR (R\$ mil)
entre o 15o (décimo quinto) e o 23o (vigésimo terceiro) mês após a Homologação Judicial	pagamento de juros mensais de 100
entre o 24o (vigésimo quarto) e o 36o (vigésimo sexto) mês após a Homologação Judicial	pagamento de juros mensais de 130
entre o 37o (trigésimo sétimo) mês e o 48º (quadragésimo mês) após a Homologação Judicial	pagamento de juros mensais de 150

ANEXO 1.10 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO E ALIENAÇÃO DAS UPI'S

CRONOGRAMA E PRAZOS. O processo de estruturação e alienação das UPIs deverá seguir os prazos e cronograma aqui estipulados, os quais serão iniciados a partir da data de homologação deste plano de recuperação judicial.

1. Em até D+240: Em até 240 (duzentos e quarenta) dias o GRUPO ENSEADA deverá criar um *data room* virtual com as informações necessárias para a realização da avaliação geral da ENSEADA, bem como dos ativos que serão posteriormente transferidos para as UPIs.

2. Em até D+360: Em até 360 (trezentos e sessenta) dias, o GRUPO ENSEADA deverá apresentar um Plano de Negócios Preliminar para cada uma das UPIs.

3. Em até D+420: Em até 420 (quatrocentos e vinte) dias, o GRUPO ENSEADA deverá apresentar aos Credores com Garantia Real e aos Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados uma lista contendo três empresas de reconhecida experiência técnica em avaliações de empresas e/ou ativos escolhidas pelas Recuperandas para a realização da avaliação independente (*valuation*) da UPI Porto, da UPI Industrial e da UPI Estaleiro, bem como a proporção da dívida reestruturada que será alocada para cada uma das UPIs.

- i) Em até 90 (noventa) dias do recebimento da apresentação da lista com as três empresas mencionada no item acima, os Credores com Garantia Real e os Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados poderão apresentar objeções aos candidatos apresentados pelo GRUPO ENSEADA.

4. Em até D+540: Em até 540 (quinhentos e quarenta) dias, o GRUPO ENSEADA procederá com a contratação da empresa responsável pela execução dos serviços descritos no item 3 acima, sendo que a escolha da empresa observará o critério de menor preço.

5. Em até D+660: Em até 660 (seiscentos e sessenta) dias, deverão ser concluídos os trabalhos de avaliação das UPIs, da elaboração dos respectivos Planos de Negócio e da divisão dos ativos e passivos para cada uma das UPIs.

6. Em até D+720: Em até 720 (setecentos e vinte) dias, o GRUPO ENSEADA deverá disponibilizar o *data-room* completo aos credores, com informações suficientes que permitam a qualquer interessado a análise dos ativos para apresentação de proposta firme.

7. Em até D+780: Em até 780 (setecentos e oitenta) dias o GRUPO ENSEADA deverá constituir as três sociedades (UPIs) e realizar as aprovações de seus respectivos Estatutos Sociais.

8. Em até D+840: Em até 840 (oitocentos e quarenta) dias deverá ser identificada, pelas Recuperandas, e em conjunto com a empresa de avaliação contratada a possibilidade de indicação de uma UPI prioritária para alienação, cujo critério para seleção deve considerar a existência de potenciais interessados e o desenvolvimento de contratos de parceria junto a clientes.

9. Em até D+960: Em até 960 (novecentos e sessenta) dias, o GRUPO ENSEADA deverá

proceder à publicação do Edital de Venda da primeira UPI (UPI Prioritária), conforme detalhado na cláusula 7.14.12 e seguintes deste Plano.

10. Em até D+1080: Em até 1080 (mil e oitenta) dias deverá ser realizado o leilão de venda da UPI prioritária, nos termos dos itens 8/9 acima.

11. Em até D+1320: Em até 1320 (mil trezentos e vinte) dias, o GRUPO ENSEADA deverá proceder à publicação do Edital de Venda das demais UPIs, conforme detalhado na cláusula 7.14.12 e seguintes deste Plano.

12. Em até D+1440: Em até 1440 (mil quatrocentos e quarenta) dias, deverá ser realizado o leilão de venda das demais UPIs.

Obrigação de continuidade das obrigações (evergreen). O Grupo Enseada compromete-se, desde já, a continuar cumprindo com as obrigações previstas para o processo alienação das UPIs mesmo que tal processo não ocorra nos prazos previstos nos itens 10 e 12 aqui acima, caso os Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados optem pelo não exercício do direito de subscrever, outorgado por meio dos Bônus de Subscrição emitidos em seu favor.